



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 022/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010310/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações e logradouros públicos de interesse da Secretaria de Educação do município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

DATA DA REALIZAÇÃO: 28 de maio de 2025

HORAS: 08h:00min (oito horas)

SÍTIO: www.portaldecomprasslgm.com.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário

CRITÉRIO DE LANCE: Valor Global

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

CRITÉRIO DE EXCLUSIVIDADE: Licitação para Ampla Concorrência

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025 e Lei Complementar n.º 123/2006

INFORMAÇÕES: Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, no horário das 08:00 (oito) às 13:00 (treze) horas na sede da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, localizada na Praça da Bandeira, s/n, CEP 65.708-000, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

TERMO DE ABERTURA DO EDITAL

Este volume do edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 022/2025-SRP**, incluindo esta, numericamente ordenadas e assinadas por minha pessoa.



EDITAL DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 022/2025-SRP** **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010310/2025** **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

SUMÁRIO

PREÂMBULO.....	3
1. DO OBJETO.....	5
2. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.....	6
3. REFERÊNCIA DE TEMPO.....	6
4. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS.....	7
5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO.....	7
6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO.....	9
7. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES.....	10
8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	10
9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO.....	11
10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA.....	12
11. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....	14
12. DO JULGAMENTO E NEGOCIAÇÃO DAS PROPOSTAS.....	16
13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.....	19
14. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.....	21
15. DA VISTORIA TÉCNICA.....	24
16. DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PERTINENTE.....	25
17. DA HABILITAÇÃO.....	25
18. DOS RECURSOS.....	36
19. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.....	37
20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO.....	38
21. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	39
22. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	39
23. DO CADASTRO RESERVA DE FORNECEDORES.....	42
24. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	42
25. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.....	48
26. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.....	48
27. DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO.....	49
28. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	49
29. DA EXECUÇÃO DOS OBJETOS.....	49
30. DAS OBRIGAÇÕES.....	49
31. DO PAGAMENTO.....	50
32. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	50
33. DO FORO.....	51
PROJETO BÁSICO E/OU TERMO DE REFERÊNCIA.....	52
MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.....	238
MINUTA ATA DA REGISTRO DE PREÇOS.....	261
MINUTA DE DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS.....	274
MINUTA DE DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS.....	275
MINUTA DE DECLARAÇÃO CONSOLIDADA.....	276
MINUTA DE TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRABALHO.....	277
MINUTA DE DECLARAÇÃO DE ATESTADO DE VISTORIA.....	278
MINUTA DE DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA.....	279
MINUTA/MODELO DA CARTA PROPOSTA.....	280
TERMO DE ENCERRAMENTO DO EDITAL.....	282



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 022/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010310/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREÂMBULO

O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, através da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por meio do Pregoeiro Municipal e sua Equipe de Apoio, instituídos pela Portaria n.º 30/2025, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, no modo de disputa **FECHADO E ABERTO**, tendo como finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS**, sob o n.º 022/2025-SRP, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO** para o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção melhorias e adequações prediais das edificações e logradouros públicos de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos deste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tendo como finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS**, sob a égide da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025 e Lei Complementar n.º 123/2006, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Sr. **PATRICK PAULINO PINHEIRO**, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "**PORTAL DE COMPRAS SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**", constante da página eletrônica do **PORTAL DE COMPRAS SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**, no endereço www.portaldecomprasslgm.com.br.

A sessão pública de realização do Pregão terá início dia **28 de maio de 2025 às 14h00min** (quatorze horas), no sítio www.portaldecomprasslgm.com.br. Outras informações:

REGISTRO DE PREÇOS	INVERSÃO DE FASE	FORMA DE ADJUDICAÇÃO	VISTORIA	INSTRUMENTO CONTRATUAL
SIM	SIM	POR ITEM	SIM	TERMO DE CONTRATO
PRAZO PARA INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA			Dia 12 de maio de 2025	
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA			Dia 28 de maio de 2025	
PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS			De 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas	
IMPUGNAÇÕES			Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma	



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º _____
Proc. n.º 010310/2025
Rubrica: _____

	prevista no edital, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública
REFERÊNCIA DE TEMPO	Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame
CONSULTAS E EDITAL	www.portaldecomprasslgm.com.br
SECRETARIA PARTICIPANTE	Secretaria Municipal de Educação
OBSERVAÇÕES GERAIS	A disputa dar-se-á pelo MODO FECHADO E ABERTO e os lances deverão respeitar o INTERVALO MÍNIMO de R\$ 1.000,00 (mil reais)
INFORMATIVO	
Havendo divergência entre as especificações do item no sistema eletrônico e o descritivo do Termo de Referência, prevalecerá a especificação contida do Termo de Referência;	
Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos, prevalecerá as deste Edital;	
Para maiores informações sobre a plataforma eletrônica para a realização do pregão ou sobre o cadastramento da licitante, os interessados deverão entrar em contato diretamente com a central de serviços do sistema;	
Não cabe ao Pregoeiro e Equipe de Apoio prestar às licitantes quaisquer informações ou orientações sobre o cadastramento junto ao sistema e/ou às funcionalidades do sistema, uma vez que os canais indicados acima são os meios recomendados para estes fins e, ainda, pelo fato de que o Pregoeiro e Equipe de Apoio não dispõem de acesso às ferramentas do sistema destinadas ao fornecedor.	

A Administração não se responsabilizará caso o pretendo licitante não acesse o e-mail informado ou não visualize a alteração no site supracitado consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos Publicados.

O cadastro da proposta leva o participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente Edital e Anexos.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO;

ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO;

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO IV – DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS;

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS;

ANEXO VI – DECLARAÇÃO CONSOLIDADA;

ANEXO VII – MINUTA DE TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRABALHO;

ANEXO VIII – MINUTA DE ATESTADO DE VISTORIA;

ANEXO IX – MINUTA DE ATESTADO DE NÃO VISITA;

ANEXO X – MINUTA/MODELO DA CARTA PROPOSTA.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção melhorias e adequações prediais das edificações e logradouros públicos de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, que tem a escolha da proposta mais vantajosa para Administração, devidamente relacionado e especificado com Termo de Referência (ANEXO I), que passa a fazer parte integrante deste Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL DE COMPRAS SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

1.2. As quantidades indicadas no Termo de Referência (ANEXO I) é apenas estimativa e será solicitada de acordo com a necessidade do Órgão Solicitante;

1.2.1. Todas as Especificações e Quantidades estão elencadas no Termo de Referência do presente Edital e seus Anexos.

1.3. O valor orçado da despesa é de R\$ 15.186.097,99 (quinze milhões, cento e oitenta e seis mil, noventa e sete reais e noventa e nove centavos);

1.4. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto;

1.5. Facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse;

1.6. Deverão os objetos ofertados pelo licitante atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixados pelos órgãos competentes de controle de qualidade, sempre que pertinente, atentando o fornecedor principalmente para as prescrições contidas no artigo 39, inciso VIII, da Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor)

1.7. A licitação será realizada conforme Projeto Básico incluindo planilha orçamentária, composição unitária de preços, composição de BDI, Composição de Encargos Sociais, Curva ABC e Cronograma Físico- Financeiro, Memorial Descritivo e Especificações



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica: _____

Técnicas.

2. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

2.1. O presente Edital de Licitação contendo o objeto, condições de participação, local e horário da Licitação se encontra disponível para consulta gratuitamente no sítio www.portaldecomprasslgm.com.br ou www.gov.br/pncp ou www.saoluísgonzaga.ma.gov.br ou licitacao@saoluísgonzagadomaranhao.ma.gov.br, informações adicionais podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações e Contratos – SLC, situada na Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, com sede na Praça da Bandeira, s/n, CEP 65.708-000, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, de 2ª (segunda-feira) a 6ª (sexta-feira) no horário de 08:00 (oito) às 13:00 (treze) horas;

2.2. A abertura relativa à Proposta e à Habilitação, será efetuada da seguinte forma:

2.2.1. O Pregão Eletrônico Municipal será realizado em sessão pública, através do site www.portaldecomprasslgm.com.br, no dia 28 de maio de 2025 às 08h:00min (oito horas), por meio da INTERNET, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases;

2.2.2. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site www.portaldecomprasslgm.com.br;

2.2.3. A fase competitiva terá início previsto para o dia 28 de maio de 2025 às 08h:00min (oito horas);

2.2.4. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, independentemente de nova comunicação, salvo por motivo de força maior;

2.2.5. O licitante que pretender obter esclarecimentos, providências ou impugnar o Edital do Pregão e seus anexos, deverá solicitá-los por escrito ou enviando, conforme item 20 do Edital;

2.2.5.1. Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório poderá ser designada nova data para realização do certame;

2.2.5.2. Não será conhecida impugnação interposta fora do prazo legal ou sem documentos que comprovem a devida representatividade legal do impugnante, seja como cidadão ou licitante.

3. REFERÊNCIA DE TEMPO

3.1. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica: _____

obrigatoriamente o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema Eletrônico e na documentação relativa ao certame.

4. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

- 4.1. Decai do direito de solicitar esclarecimentos dos termos do edital de licitação perante a Administração, o licitante que não o fizer antes do **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constante deste Edital e seus Anexos;
- 5.2. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site do **PORTAL DE COMPRAS SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**, até o limite de horário previsto no sistema;
- 5.3. Para os itens da contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00, a participação é destinada exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
- 5.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007 e para o Microempreendedor Individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006.
- 5.5. Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 5.5.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 5.5.2. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;
- 5.5.3. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 5.5.4. Que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- 5.5.5. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 5.5.6. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica:

cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.5.7. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.5.8. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.5.9. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.5.10. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.5.11. Observações:

5.5.11.1. O impedimento de que trata o item 5.5.7 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

5.5.11.2. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 5.5.5. e 5.5.6. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade;

5.5.11.3. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

5.5.11.4. O disposto no item 5.5.9 não impede a licitação ou a contratação de obra ou serviço que inclua como em cargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução;

5.5.11.5. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica:

programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos desta Lei.

5.6. Caso disponibilizado no sistema, como condição para participação no Pregão, o sistema já disponibiliza concordâncias relativo às seguintes declarações:

- 5.6.1.** Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 5.6.2.** Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- 5.6.3.** Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 5.6.4.** Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 5.6.5.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;
- 5.6.5.1.** Assinalar no campo "não" ensejará o impedimento na participação nos itens exclusivos para ME's e EPP's;
- 5.6.5.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para ME's e EPP's, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido da Lei Complementar n.º 123/2006.

5.7. As declarações acima não removem a obrigação das declarações solicitadas neste Instrumento Convocatório.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica: _____

- 6.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o prazo para serviço, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

7. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES

- 7.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO** que permite a participação dos interessados na modalidade **PREGÃO**, em sua **FORMA ELETRÔNICA**;

- 7.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras, no endereço eletrônico www.portaldecomprasslgm.com.br;

- 7.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação;

- 7.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;

- 7.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados;

- 7.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os licitantes deverão apresentar a proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, preenchendo os campos obrigatórios do sistema informando a **descrição completa** do serviço(s) ofertado(s), até a data e o horário estabelecidos no sistema para recebimento de proposta.

- 8.1.1. É responsabilidade do Licitante observar a data e horário estabelecido no sistema para apresentação da proposta e documentação;

- 8.1.2. O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na proposta, sob pena de desclassificação.

- 8.2. Os licitantes deverão encaminhar os documentos de habilitação exigidos neste edital, até



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha Nº 341
Proc. Nº 010616/2025
Rubrica: 08

Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica: _____

a data e o horário estabelecidos para recebimento de proposta, quando então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação;

- 8.3. O preenchimento da proposta, e o envio dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
- 8.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do artigo 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/2006;
- 8.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- 8.6. Até o prazo estabelecido para recebimento da proposta, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 9.1. Para Julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o prazo para execução do objeto, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

10. DA INVERSÃO DE FASES

- 10.1 A presente licitação será realizada com Inversão de Fases, permitida no art. 17, §1º da NLLC, devendo a habilitação dos licitantes preceder a fase de apresentação de propostas e lances, em busca da melhor prestação dos serviços que compõem o objeto deste certame;
- 10.2 A inversão de fases terá como benefícios a verificação prévia da qualificação técnica, da experiência e da qualidade dos serviços prestados pelos licitantes, em busca de atender aos parâmetros mínimos de qualidade definidos no Projeto Básico, na tentativa de evitar a mácula no preço com a realização da disputa de lances antes do julgamento da capacidade de execução do objeto. Assim, a disputa ocorrerá após a análise da habilitação dos licitantes, sendo o menor preço o critério decisivo na escolha da melhor proposta para a administração;
- 10.3 A administração espera poder avaliar o acervo técnico dentro das exigências do Projeto Básico e assim quantificar as empresas que puderam ofertar os lances no certame. A inversão de fases trará benefícios para o erário, uma vez que a gestão municipal poderá avaliar com mais critérios a habilitação das empresas, com observância de sua capacitação técnica, com o objetivo de que a sessão de lances seja apenas com empresas que realmente tenham capacidade técnica compatível com o montante de serviços ora apresentados e possam atender a administração dentro das normas vigentes e cumprir todos os prazos do futuro contrato. Não obstante, a complexidade da proposta e sua elaboração de forma coerente e exequível é fundamental para a qualidade dos serviços



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica: _____

prestados pelos licitantes.

11. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA

11.1. Na presente licitação, a fase de habilitação antecederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, em virtude da inversão de fases conforme o item 10;

11.2. O licitante lançará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, observados os seguintes elementos que compõem a proposta:

11.2.1. Valor Global da Proposta, em moeda corrente nacional;

11.2.2. Planilha Orçamentária, rubricada/assinada, de acordo com os quantitativos da Planilha Orçamentária parte integrante do **Projeto Básico deste Edital**, com preço unitário e total dos itens, em algarismos, e o valor total em algarismos e por extenso, na moeda nacional, já incluído todos os custos seja qual for o seu título ou natureza (frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas etc.);

11.2.3. Planilha de Composição de Preços Unitários, de acordo com o especificado na Planilha Orçamentária, demonstrando todos os insumos e mão de obra pertinentes e detalhados discriminando os percentuais de BDI e Encargos Sociais aplicados. Pode ser utilizado o modelo apresentado no Anexo, ou modelo próprio, desde que contenha todas as informações pertinentes. Observar as normas do Decreto n.º 7.983/2013 no que tange às obras e serviços de engenharia;

11.2.4. Planilha de Composição de Benefício de Despesas Indiretas (BDI): podendo ser utilizado o modelo do Anexo ou em modelo próprio, desde que contenha as informações pertinentes, observada a Súmula nº 254/2010-TCU que estabelece que IRPJ e CSLL não se consubstanciam em despesas indiretas passíveis de inclusão do BDI;

11.2.5. Planilha de Composição de Encargos Sociais, podendo ser utilizado o modelo do **Projeto Básico deste Edital** ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações pertinentes;

11.2.6. Curva ABC, podendo ser utilizado o modelo do Anexo ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações pertinentes;

11.2.7. Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias corridos**, contados a partir da data da abertura;

11.2.8. Prazo de execução dos serviços: **12 (doze) meses corridos**, a contar da data de assinatura da Ordem de Serviço;

11.2.9. Termo de Compromisso de Cumprimento da Legislação Trabalhista,



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica:

Previdenciária e de Segurança e Educação do Trabalho, podendo ser utilizado modelo constante do **Anexo do Edital**;

- 11.2.10.** Os documentos exigidos no **item 11**, subitens **11.1.2 a 11.1.6** deverão, necessariamente, ser assinados por técnico registrado no CREA, com identificação e número do registro devidamente indicados, conforme Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966 e Resolução nº 282 de 24 de agosto de 1983 CONFEA e pelo representante legal da empresa;
- 11.2.11.** Não serão consideradas as propostas apresentadas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas em suas partes essenciais, de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a valores, e não se considerará também qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes;
- 11.2.12.** É de exclusiva responsabilidade das licitantes a descrição de todos os dados da proposta e a juntada de atestados e declarações solicitadas;
- 11.2.13.** Após a apresentação da Proposta, em nenhuma hipótese está poderá ser alterada, seja quanto ao preço, condições de pagamento ou quaisquer outras que importem em modificação dos seus termos originais;
- 11.2.14.** A proposta, uma vez aberta, vinculará a licitante, obrigando-a a executar os serviços cotados, caso lhe seja adjudicado;
- 11.2.15.** Constatada declaração ou documentação falsa, após inspeção pelo **Pregoeiro e Equipe de Apoio**, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo de outras penalidades;
- 11.2.16.** O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação;
- 11.3.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante;
- 11.4.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no serviço;
- 11.5.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;
- 11.6.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses;
- 11.7.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica:

retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente;

- 11.8.** Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional;
- 11.9.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição;
- 11.10.** O licitante deverá declarar de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 11.11.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos na planilha orçamentária;
- 11.12.** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte do contratado pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre-preço na execução do contrato;
- 11.13.** Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital;
- 11.14.** Para fins de participação no certame, serão consideradas apenas as informações fornecidas no momento do cadastramento do valor global, bem como a descrição do objeto, conforme especificado no Termo de Referência;

12. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 12.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data e horário indicados neste Edital;
- 12.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme artigo 59 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica:

- 12.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;
- 12.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 12.3. A classificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo, podendo a mesma ser desclassificada na fase de aceitação fundamentada e registrada no sistema;
- 12.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances;
- 12.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes;
- 12.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;
- 12.7. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR GLOBAL**;
- 12.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;
- 12.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, observando o intervalo mínimo de diferença de valores de **R\$ 1.000,00 (mil reais)** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta;
- 12.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo dado no sistema após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável;
- 12.11. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa **ABERTO**;
- 12.11.1. Caso não haja pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 11.10, os licitantes que apresentarem as três melhores propostas, incluindo aquelas empatadas, poderão oferecer novos lances sucessivos;
- 12.11.2. A etapa de lances da sessão pública terá uma duração inicial de dez/quinze minutos e será prorrogada automaticamente pelo sistema sempre que um lance for ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão;
- 12.11.3. A prorrogação automática da etapa de lances, conforme mencionado no subitem anterior, será de 2 (dois) minutos, ocorrendo sucessivamente sempre que novos lances forem enviados durante esse período, incluindo lances intermediários;



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica:

- 12.11.4. Na ausência de novos lances conforme as regras estabelecidas, a sessão pública será encerrada automaticamente, e o sistema organizará e divulgará a ordem final de classificação dos lances;
- 12.11.5. Uma vez definida a melhor proposta, se a diferença em relação à segunda colocada for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, assistido pela equipe de apoio, poderá decidir pelo reinício da disputa aberta, visando a definição das demais colocações;
- 12.11.6. Após o reinício previsto no subitem anterior, os licitantes serão convocados a apresentar lances intermediários para nova classificação.
- 12.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores;
- 12.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 12.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;
- 12.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances;
- 12.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a **30 (trinta) minutos**, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no chat do Certame no www.portaldecomprasslgm.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas **24 (vinte e quatro) horas** da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação;
- 12.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;
- 12.18. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

13. DO JULGAMENTO E NEGOCIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 13.1. Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123, de 2006;



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica: _____

- 13.1.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até **5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada;
- 13.1.2.** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **5 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;
- 13.1.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de **5% (cinco por cento)**, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;
- 13.1.4.** Não se aplicará o desempate de que tratam os artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, quando a primeira colocada também tiver se declarado microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 13.1.5.** Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 60 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, nesta ordem:
- a) Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - b) Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - c) Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - d) Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade (compliance), conforme orientações dos órgãos de controle.
- 13.1.6.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. Será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por, nos termos do artigo 60, §1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021:
- a) Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital, ~~licitante~~ ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - b) Empresas brasileiras;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha Nº 348
Proc. Nº 010616/2025
Rubrica: CR

Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fis. n.º _____
Proc. n.º 010310/2025
Rubrica: _____

- c) Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei n.º 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

13.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento;

13.2.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

13.2.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

13.2.3. Será desclassificada a proposta que após negociação:

- a) Contiver vícios insanáveis;
- b) Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c) Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

13.2.4. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado;

13.2.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

13.3. No que trata a realização de sorteio do item 13.1.6, leva-se em consideração o artigo 79º, § 2º, do Decreto Municipal n.º 966, de 20 de janeiro de 2025.



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica: _____

14. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 14.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para a contratação;
- 14.2. A verificação de conformidade da proposta será feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada;
- 14.3. Para efeito de avaliação da **exequibilidade** e de **sobre-preço**, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preço fixado neste edital;
- 14.4. A inexecuibilidade só será considerada após diligência do Pregoeiro para que a empresa comprove a exequibilidade ou exigir que ela seja demonstrada;
- 14.5. Serão **considerados inexecuíveis** as propostas cujos valores forem inferiores a 75% do valor orçado pela Administração conforme disposto no art. 59, § 4º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 14.6. Além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobre-preço considerará o seguinte:
- 14.6.1. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 14.7. O licitante classificado em primeiro lugar será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta sob pena de não aceitação da proposta;
- 14.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poder ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 14.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 14.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 14.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita da área técnica competente;

Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e ReconstruirPREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃOFls. n.º _____
Proc. n.º 010310/2025
Rubrica: _____

14.10. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou inexequível;

14.10.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais de instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou a totalidade da remuneração, nos termos do artigo 59, III e § 3º, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

14.11. O Pregoeiro pode determinar de ofício, ou a requerimento de qualquer interessado, apresentação de documentos que comprovem a exequibilidade do preço e a legalidade da proposta;

14.11.1. A solicitação será feita mediante sistema eletrônico e o prazo será de **02 (duas) horas**, prorrogáveis pelo Pregoeiro mediante solicitação formal e justificada pelo licitante, que deve ser registrada antes do fim do prazo inicialmente estabelecido.

14.12. Caso seja necessária a suspensão da sessão pública para a realização de diligências voltadas ao saneamento das propostas, a mesma só poderá ser retomada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência e a ocorrência será registrada em ata;

14.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

14.14. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade;

14.15. Nos itens não exclusivos para a participação das ME's e EPP's que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto previsto nos artigos 44 e 45 da LC n.º 123/2006;

14.15.1. Em caso positivo, será novamente realizado procedimento de desempate já disposto neste Edital.

14.16. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço;

14.16.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

14.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, nos termos deste instrumento convocatório.

15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

15.1. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

15.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;

15.3. A Proposta Comercial Adequada, deverá ser enviada, em 01 (uma) via, assinada a última página por assinatura eletrônica com certificado digital ICP-Brasil ou rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo os seguintes elementos:

15.3.1. Ser redigida em língua portuguesa, de forma clara e detalhada, isenta de emendas, rasuras e entrelinhas ou ressalvas, identificadas com o nome da licitante, sendo a última folha data e assinada pelo seu proponente ou representante legal;

15.3.2. Conter a razão social da empresa, endereço atualizado, CNPJ, telefone, e-mail e dados bancários, bem como o nome, CPF e cargo do representante que firmará contrato com a Administração Pública;

15.3.2.1. O e-mail é de fundamental importância, pois envio da **Autorização de Serviço e Ata de Registro de Preços** serão encaminhados via e-mail oficial da empresa.

15.3.3. Valor Global da Proposta, em moeda corrente nacional;

15.3.4. Planilha Orçamentária, assinada, de acordo com os quantitativos da Planilha Orçamentária parte integrante do **Projeto Básico deste Edital**, com preço unitário e total dos itens, em algarismos, e o valor total em algarismos e por extenso, na moeda nacional, já incluído todos os custos seja qual for o seu título ou natureza (frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas etc.);

15.3.5. Planilha de Composição de Preços Unitários, de acordo com o especificado na Planilha Orçamentária, demonstrando todos os insumos e mão de obra pertinentes e detalhados discriminando os percentuais de BDL e Encargos Sociais aplicados. Pode ser utilizado o modelo apresentado do Projeto Básico, ou modelo próprio, desde que contenha todas as informações pertinentes.



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fis. n.º _____

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica: _____

Observar as normas do Decreto n.º 7.983/2013 no que tange às obras e serviços de engenharia;

- 15.3.6.** Planilha de Composição de Benefício de Despesas Indiretas (BDI): podendo ser utilizado o modelo do Projeto Básico ou em modelo próprio, desde que contenha as informações pertinentes, observada a Súmula n.º 254/2010-TCU que estabelece que IRPJ e CSLL não se consubstanciam em despesas indiretas passíveis de inclusão do BDI;
- 15.3.7.** Planilha de Composição de Encargos Sociais, podendo ser utilizado o modelo do Projeto Básico ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações pertinentes;
- 15.3.8.** Curva ABC, podendo ser utilizado o modelo do Projeto Básico ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações pertinentes;
- 15.3.9.** Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias corridos**, contados a partir da data da abertura;
- 15.3.10.** Prazo de execução dos serviços: **12 (doze) meses** corridos, a contar da data de assinatura da Ordem de Serviço;
- 15.3.11.** **Termo de Compromisso** de Cumprimento da Legislação Trabalhista, Previdenciária e de Segurança e Educação do Trabalho, podendo ser utilizado modelo constante do Anexo do Edital;
- 15.3.12.** Os documentos exigidos no item 15.3, subitens 15.3.4 a 15.3.8 deverão, necessariamente, ser assinados por técnico registrado no CREA, com identificação e número do registro devidamente indicados, conforme Lei n.º 5.194 de 24 de dezembro de 1966 e Resolução n.º 282 de 24 de agosto de 1983 CONFEA e pelo representante legal da empresa;
- 15.3.13.** Não serão consideradas as propostas apresentadas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas em suas partes essenciais, de modo a ensejar dúvida, principalmente em relação a valores, e não se considerará também qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes;
- 15.3.14.** É de exclusiva responsabilidade das licitantes a descrição de todos os dados da proposta e a juntada de atestados e declarações solicitadas;
- 15.3.15.** Após a apresentação da Proposta, em nenhuma hipótese está poderá ser alterada, seja quanto ao preço, condições de pagamento ou quaisquer outras que importem em modificação dos seus termos originais;
- 15.3.16.** A proposta, uma vez aberta, vinculará a licitante, obrigando-a a executar os serviços cotados, caso lhe seja adjudicado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha nº 353
Proc. nº 010616/2025
Rubrica: 08

Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica: _____

- 15.3.17.** Constatada declaração ou documentação falsa, após inspeção pelo **Pregoeiro e Equipe de Apoio**, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo de outras penalidades;
- 15.3.18.** O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 15.4.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante;
- 15.5.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;
- 15.6.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 15.7.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses;
- 15.8.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 15.9.** Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 15.10.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 15.11.** O licitante deverá declarar de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 15.12.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos na planilha orçamentária.
- 15.13.** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração, por parte do contratado pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica: _____

adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre-preço na execução do contrato.

- 15.14. Os arquivos encaminhados deverão estar em PDF do tipo "pesquisável" e assinados digitalmente pelo representante legal da empresa;
- 15.15. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel;
- 15.16. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

16. DA VISTORIA TÉCNICA

16.1. Será solicitado a vistoria técnica;

16.2. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 13:00 horas;

16.3. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública;

16.3.1. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento credencial expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria;

16.3.2. Entende-se como "credenciado(s)" (a)s pessoa(s) indicada(s) em "procuração ou em carta de apresentação específica para esta licitação, em papel timbrado da empresa", que deverá ser apresentada ao Responsável Técnico indicado pela Prefeitura, para acompanhar(em) e efetuar(em) a Visita Técnica;

16.3.3. Esse Atestado será assinado pelo Responsável Técnico indicado pela Prefeitura Municipal, no local, até a data estipulada no Item 15.2, comprovando que o(s) representante(s) profissional(is), da empresa vistoriou(aram) o local onde será executada as obras e serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir, direta e indiretamente na execução dos mesmos.



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica:

16.4. A realização da vistoria é facultativa e não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes;

16.5. A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

17. DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PERTINENTE

17.1. Caso necessário será solicitado a apresentação de documentação técnica.

18. DA HABILITAÇÃO

18.1. Em razão da inversão de fases, a sessão será aberta com a verificação dos documentos de habilitação dos proponentes. Decidida a habilitação/inabilitação, haverá prazo de recurso conforme detalhado no item específico deste edital, e só após a conclusão da fase recursal se iniciará a fase de julgamento de propostas:

18.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, o Pregoeiro e sua equipe de apoio verificarão o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

18.2.1. Possuir Cadastro do **PORTAL DE COMPRAS SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**;

18.2.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

18.2.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

18.2.4. Lista de Inidôneo, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0>);

18.2.5. Para consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>);

18.2.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 0103101/2025

Rubrica: _____

18.2.6.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

18.2.6.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de serviço similares, dentre outros;

18.2.6.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

18.2.6.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

18.2.6.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

18.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica;

18.3.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada;

18.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s);

18.3.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo estabelecido pelo pregoeiro sob pena de inabilitação.

18.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

18.4.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para o **Setor de Licitações e Contratos - SLC**, situada na **Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão**, com sede na Praça da Bandeira, s/n, CEP 65.708-000, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica: _____

- 18.5.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 18.6.** Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o artigo 63, I, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 18.7.** Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, nos termos do artigo 64 da Lei Federal n.º 14.133; de 2021:
- 18.7.1.** Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 18.7.2.** Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data limite estabelecida neste edital de recebimento das propostas;
- 18.8.** Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação;
- 18.9.** Verificada a conformidade dos documentos apresentados, o(s) licitante(S) será(ão) classificados para etapa de lances e julgamento das propostas;
- 18.10.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;
- 18.11.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- 18.11.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 18.12.** A **Habilitação Jurídica**, que será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 18.12.1.** Cédula de identidade do empresário (no caso de microempreendedor individual ou empresário), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima); e,



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica: _____

- 18.12.2.** No caso de empresário individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; ou,
- 18.12.3.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; ou,
- 18.12.4.** No caso de Sociedade Empresária: Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; ou,
- 18.12.5.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência; ou,
- 18.12.6.** No caso de Sociedade Simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 18.12.7.** No caso de Cooperativa: Ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei n.º 5.764, de 1971;
- 18.12.8.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. De acordo com a Lei n.º 10.406/2002 (Novo Código Civil Brasileiro); ou,
- 18.12.9.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 18.12.10.** A Parte Específica determinará ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, dependendo da atividade a ser licitada, nos termos da legislação vigente;
- 18.12.11.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

18.13. Da Qualificação Técnica, que será comprovada mediante a apresentação dos



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010310/2025

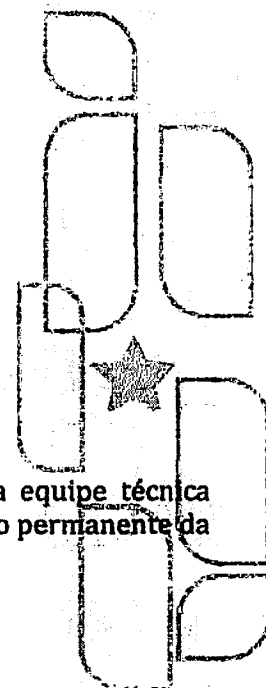
Rubrica: _____

seguintes documentos:

- 18.13.1.** Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme a área de atuação prevista no Projeto Básico, em plena validade;
- 18.13.2.** Registro ou inscrição dos responsáveis técnicos no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme a área de atuação prevista no Projeto Básico, em plena validade;
- 18.13.3.** Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo Conselho Profissional da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membro(s) da equipe técnica que participarão dos serviços, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT;
- 18.13.4.** Para a definição das exigências técnico-profissional a serem comprovadas, foram utilizadas as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, de forma simultânea, obtidas através da curva ABC de serviços e em consonância ao art. 67, VI, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021. Assim, as atividades pertinentes e compatíveis em características, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

Descrição	Und	Quant.
Concretagem de vigas e lajes, FCK=25mpa, para qualquer tipo de laje com baldes em edificação térrea - lançamento, adensamento e acabamento. AF_02/2022	m³	75,00
Concretagem de bloco de coroamento ou viga baldrame, FCK=30mpa, com uso de jerica - lançamento, adensamento e acabamento. AF_01/2022	m³	50,00
Fabricação e instalação de tesoura (inteira ou meia) em aço, vãos maiores ou iguais a 3,0 m e menores ou igual a 6,0 m, incluso içamento. AF_07/2019	KG	1.500,00
Estrutura metálica p/cobertura c/vigas-treliça Pratt e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 10,01 a 20,0m, pintada 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. telhas - executada	m²	225,00
Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, com juntas plásticas, sem polimento, exclusive argamassa de regularização, aplicado	m²	1.000,00
Polimento de piso de alta resistência, novo- R1	m²	1.000,00

- 18.13.4.1.** Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da





Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica: _____

licitante, na data prevista para licitação, entendendo-se como tal, para fins do Edital:

- I. Sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social;
- II. Administrador ou o diretor;
- III. Empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e,
- IV. Prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

18.13.4.2. É vedada a indicação de um mesmo Responsável Técnico para mais de uma licitante, fato este que inabilitará todas as envolvidas;

18.13.4.3. O profissional indicado para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverá ser o responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços de que tratam o objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pela Administração;

18.13.4.4. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da CONTRATANTE e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia;

18.13.4.5. Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

18.13.5. Declaração que a licitante realizou Visita Técnica nos locais onde serão executados os serviços ou de NÃO VISITA, assumindo assim todos os riscos dele advindo, conforme modelo do Anexo VIII e IX do Edital;

18.13.6. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Data RP 361
Proc. Nº 010616/2025
Rubrica: JB
Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir o Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica: _____

assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia;

18.13.7. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado através de solicitação através do e-mail licitacao@saoluigonzagadomaranhao.ma.gov.br de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes;

18.13.8. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação;

18.14. A Regularidade Fiscal, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

18.14.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ** ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

18.14.2. Prova de inscrição no cadastro de **Contribuinte Municipal**, relativo ao domicílio ou sede da licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

18.14.3. Para com a **Fazenda Federal**, por meio da **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União**, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB n.º 1751, de 02 de outubro de 2014, emitida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio do licitante;

18.14.4. Para com a **Fazenda Estadual**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual e **Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio do licitante;

18.14.5. Para com a **Fazenda Municipal**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal e **Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município**, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede ou domicílio do licitante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha Nº 362
Proc. Nº 010616/2025
Rubrica: CB
Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º _____
Proc. n.º 010310/2025
Rubrica: _____

- 18.14.6.** Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- 18.14.7.** Para com a Justiça Trabalhista, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- 18.14.8.** Será exigida a documentação de regularidade fiscal relacionada no item 18.14 do Edital, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, de acordo com o art. 63, III, Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- 18.14.9.** Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 18.14.10.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 18.15. A Qualificação Econômico-Financeira,** que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 18.15.1.** Certidão Negativa de feitos sobre Falência, expedida por Cartório de Distribuição da Sede da licitante;
- 18.15.2.** Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado na Junta Comercial, que comprovem a real situação financeira da empresa, vedada a sua substituição, por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado, por índices oficiais, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Na hipótese de atualização ou aumento do patrimônio líquido, o licitante terá que, obrigatoriamente, apresentar documento que altere o mesmo, devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial;
- 18.15.2.1.** As empresas criadas no exercício financeiro deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os balanços contábeis pelo balanço de abertura;
- 18.15.2.2.** Os documentos referidos neste item limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica:

- 18.15.2.3. As empresas com menos de 02 (dois) anos de existência, que ainda não tenham Balanço de encerramento do último exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis, consolidando seus direitos e obrigações, relativos ao período de sua existência, e o balanço de abertura registrado na Junta Comercial com selo da DHP do contador que assinou o balanço;
- 18.15.2.4. A licitante deverá comprovar Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo, correspondente até 10% (dez por cento) do valor máximo estabelecido no valor estimado da contratação deste Edital;
- 18.15.2.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial;
- 18.15.2.6. As empresas constituídas no exercício social em curso, em substituição ao Balanço Patrimonial, deverão apresentar o **Balanço de Abertura**, devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;
- 18.15.2.7. Os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Contábeis das Sociedades por Ações, registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, deverão ser apresentados acompanhados da Ata de Aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, ou da publicação em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação;
- 18.15.2.8. As demais Empresas, Sociedades e as Firms Individuais, deverão apresentar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis, devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, acompanhado dos **Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário** em que se ache o Balanço transcrito;
- 18.15.2.9. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei Federal n.º 8.981/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos **Termos de Abertura e Encerramento da Livro Caixa**;
- 18.15.2.10. As empresas submetidas ao Sistema Público de Escrituração Digital SPED (Instrução normativa RFB n.º 2003, de 18 de janeiro de 2021), deverão apresentar: Termo de Autenticação com a identificação do Autenticador - Junta Comercial (impresso do arquivo SPED Contábil); Termo de Abertura e



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica: _____

Encerramento (impresso do arquivo SPED contábil); Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPED contábil); Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPED contábil); Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPED contábil).

- 18.15.3.** Para compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, nos termos do § 4º do artigo 69 da Lei Federal n.º 14.133 de 2021, como dado objetivo de comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes e para efeito de garantia ao adimplemento do contrato a ser ulteriormente celebrado, será estabelecida a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo de:

18.15.3.1. 10% (dez por cento) para licitações com valor global inferior ou igual a R\$ 2.500.000,00;

18.15.3.2. 5% (cinco por cento) para licitações com valor global superior a R\$ 2.500.000,00.

- 18.15.4.** Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social;

- 18.15.5.** Caso o licitante seja cooperativo, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei n.º 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

- 18.15.6.** O balanço intermediário será aceito somente nas hipóteses em que a lei ou contrato/estatuto social assim dispuserem.

18.16. Das DECLARAÇÕES:

- 18.16.1.** Declaração de que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento do objeto, conforme disposto no artigo 63, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, conforme modelo (ANEXO IV);

- 18.16.2.** Declaração de Contratos Firmados no ano-calendário de realização da licitação, conforme artigo 4º, § 2º, Lei Federal n.º 14.133, de 2021, conforme modelo (ANEXO V);

- 18.16.3.** Declaração Consolidada, conforme modelo (ANEXO VI);

- 18.16.4.** Declaração do termo de compromisso de cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e Educação no trabalho, conforme modelo (ANEXO VII);
- 18.16.5.** Declaração que a licitante realizou Visita Técnica nos locais onde serão executados os serviços, conforme modelo (ANEXO VIII);
- 18.16.6.** Declaração que a licitante não realizou Visita Técnica nos locais onde serão executados os serviços (**NÃO VISITA**), assumindo assim todos os riscos dele advindo, conforme modelo (ANEXO IX);
- 18.16.7.** Modelo de Carta Proposta, conforme modelo (ANEXO X).
- 18.17.** Caso algum documento venha a ser apresentado por procurador, deverá ser apresentado, também:
- 18.17.1.** Instrumento público ou particular de procuração, com firma do Outorgante reconhecida, ou assinado digitalmente através de certificado digital (ICP-Brasil), em que conste os requisitos mínimos previstos no artigo 654, § 1º do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para formular propostas, dar lances, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame;
- 18.17.2.** Cópia de documento de identidade do procurador.
- 18.18.** Para as declarações, documentos e certidões que não constarem prazo de validade será considerado o prazo de **60 (sessenta) dias** a contar da data de emissão;
- 18.19.** O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos a Lei Complementar n.º 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;
- 18.20.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 18.20.1.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;
- 18.21.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante,



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica: _____

mediante apresentação de justificativa;

18.22. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação;

18.22.1. Se, na ordem de classificação seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo de regularização;

18.23. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para sua continuidade;

18.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

18.25. Havendo inabilitação da vencedora nos itens não exclusivos às ME's e EPP's, haverá nova verificação de empate ficto, seguindo a disciplina já estabelecida neste instrumento convocatório;

18.26. A declaração de vencedor da licitação somente será dada após a verificação do atendimento de todas as exigências deste Edital.

19. DOS RECURSOS

19.1. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, no prazo de **30 (trinta) minutos**, de forma imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema;

19.1.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

19.1.2. Serão desconsiderados qualquer interposição de recurso antes do momento que trata o item 19.1.

19.2. Havendo interposição de recurso, o Pregoeiro por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais com as razões de recurso, no prazo de **03 (três) dias** após a solicitação expressa, e aos demais licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais;

19.3. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, na opção **RECURSO** e a apresentação de documentos relativos às peças antes



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica:

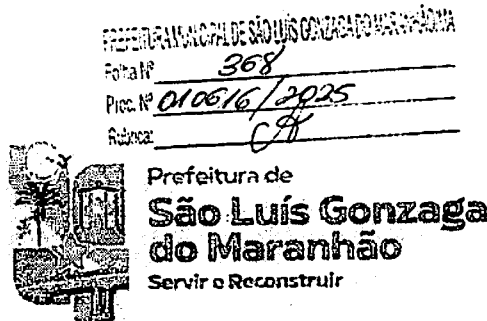
indicadas deverão ser encaminhados via **PORTAL DE COMPRAS SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**, no sítio eletrônico www.portaldecomprasslgm.com.br:

- 19.4. A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório;
- 19.5. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à Autoridade Competente, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos, conforme artigo 165, § 2º da Lei Federal n.º 14.133, de abril de 2021;
- 19.6. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 19.7. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório;
- 19.8. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do artigo 17 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento;
- 19.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital;
- 19.10. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela Autoridade Competente;
- 19.11. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

20.1. A sessão pública poderá ser reaberta nas seguintes hipóteses:

- 20.1.1. Quando for provido recurso que anule atos anteriores à realização da sessão pública precedente, ou que a própria sessão seja anulada, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependem;
- 20.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal ou trabalhista, nos termos do artigo 43, §1º, da Lei Complementar n.º 123/2006 de tratamento diferenciado às ME's e EPP's, quando serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances já



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica:

regulamentado neste Edital;

- 20.1.3.** Quando a autoridade superior determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- 20.1.4.** Se o Pregoeiro verificar irregularidades antes da homologação para sanar possível inconsistência, com base no Princípio da Autotutela, serão adotados imediatamente os procedimentos posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 20.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;
- 20.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), de acordo com a fase do procedimento licitatório;
- 20.2.2.** A convocação feita por e-mail (caso necessário) dar-se-á de acordo com os dados contidos no **PORTAL DE COMPRAS SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados atualizados.
- 20.3.** O Pregoeiro poderá suspender a Sessão Pública quando achar necessário, devendo comunicar aos participantes do certame via chat, reiniciando-a somente após decorridas no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

- 21.1.** Os Esclarecimentos e Impugnações deverão ser formalizados por meio de requerimento endereçado ao Pregoeiro responsável do Edital, devendo ser protocolado no prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA**, através do site www.portaldecomprasslgm.com.br, no prazo e horário estabelecidos;
- 21.1.1.** Não serão consideradas alegações de não entendimento ou interpretação errônea das condições fixadas para esta licitação após o prazo definido no item acima;
- 21.1.2.** Os dias úteis referidos no prazo acima serão considerados até o horário de expediente do **Setor de Licitações e Contratos - SLC**, situada na Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, com sede na **Praça da Bandeira, s/n, CEP 65.708-000, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA**, de 2ª (segunda-feira) a 6ª (sexta-feira) no horário de 08 (oito) às 13 (treze) horas;
- 21.1.3.** O recebimento dos pedidos encaminhados após o horário será formalizado, e considerado para fins de observância do prazo, apenas no dia útil subsequente;



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica:

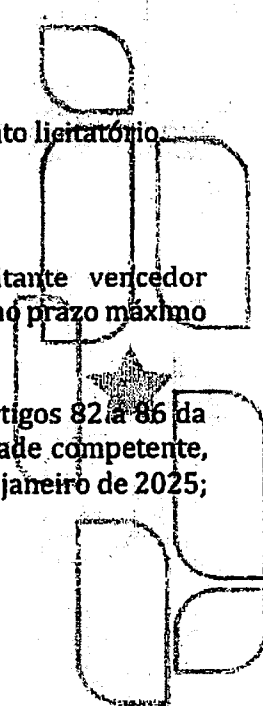
- 21.1.4. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado adequadamente para responder pela Licitante;
- 21.1.5. Caso a solicitação seja julgada procedente e enseje a alteração dos termos do instrumento convocatório, será designada nova data e horário para realização da sessão pública, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.
- 21.2. Os arquivos encaminhados deverão estar em PDF do tipo "pesquisável" e assinados digitalmente pelo representante legal da empresa;
- 21.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao artigo 55, parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 21.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.4. As dúvidas a serem esclarecidas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal;
- 21.5. As impugnações e os esclarecimentos serão respondidos pelo(s) subscritor(es) de Edital e disponibilizados aos interessados no **PORTAL DE COMPRAS SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO** e no www.saoluigonzaga.ma.gov.br, opção transparência, no prazo de **03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública;
- 21.6. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecomprasslgm.com.br e www.saoluigonzaga.ma.gov.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 22.1. Caberá a Autoridade Competente Adjudicar e Homologar o procedimento licitatório.

23. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 23.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, será o licitante vencedor convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, que deverá fazê-lo no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** da convocação;
- 23.2. A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância dos artigos 82 a 86 da Lei Federal n.º 14.133, de abril de 2021 e será subscrita pela autoridade competente, devendo observar o regulamento no Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025;
- 23.3. Será registrado o **MENOR PREÇO**;





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha Nº 370
Proc. Nº 010616/2025
Rubrica: [assinatura]
Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º _____
Proc. n.º 010310/2025
Rubrica: _____

- 23.4. Será admitido o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação daqueles que desejaram fazer parte do cadastro de reserva e posterior os demais licitantes, de acordo com a ordem de classificação;
- 23.4.1. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o item 23.4, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
- 23.5. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas neste Edital;
- 23.6. A inexecução contratual ensejará a extinção do instrumento contratual e/ou o cancelamento do Registro de Preços da **DETENTORA DA ATA**, nos termos da Capítulo VIII, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, nos seguintes modos:
- 23.6.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- 23.6.2. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- 23.6.3. Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.
- 23.7. O descumprimento, por parte da **DETENTORA DA ATA**, de suas obrigações legais e/ou contratuais assegura a esta Administração direito de extinguir o instrumento contratual e de cancelar a ata de registro de preços a qualquer tempo, independentemente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial;
- 23.8. O cancelamento unilateral, com fundamento no inciso I do artigo 138 e artigo 139 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sujeitará a **DETENTORA DA ATA** à multa rescisória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor atualizado do item acerca do qual foi verificado o descumprimento por parte da **DETENTORA DA ATA**, independentemente de outras penalidades;
- 23.9. Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa;
- 23.10. No caso de desistência de serviço, ocorrerá o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se a **DETENTORA DA ATA** às sanções administrativas pertinentes;
- 23.11. Caracterizada a inexecução e constatado o prejuízo ao interesse público, esta Administração poderá aplicar à **DETENTORA DA ATA** outras sanções e até mesmo iniciar o processo de extinção do instrumento contratual e de cancelamento da ata de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha Nº 371
Proc. Nº 010616/2025
Rubrica: 68
Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica: _____

registro de preços;

- 23.12.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer conforme previsto neste edital no subitem 23.13;
- 23.13.** Também poderá ocorrer o cancelamento do registro de preços, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata a saber:
- 23.13.1.** Por razão de interesse público devidamente comprovado e justificado;
- 23.13.2.** A pedido do fornecedor;
- 23.14.** A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, salvo no caso de prorrogação;
- 23.14.1.** O pedido de revisão dos preços poderá ocorrer a qualquer tempo;
- 23.14.2.** O pedido devidamente instruído com provas que evidenciem a necessidade da revisão de preço, deverá ser endereçado ao Gestor da Ata ou documento equivalente, com identificação do instrumento a que se refere.
- 23.15.** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso;
- 23.16.** Na hipótese de a **DETENTORA DA ATA** solicitar alteração de preço(s), terá que requerer justificadamente, apresentando documento(s) que comprove(m) sua procedência, tais como: lista de preços de fabricantes, matérias-primas, transporte, nota fiscal/nota fatura de compras ou documentos similares referentes à data da apresentação da proposta e à data em que ocorreu o desequilíbrio econômico-financeiro do pactuado;
- 23.16.1.** Somente será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado se configurada e comprovada a hipótese prevista no artigo 124, II, "d", da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 23.16.2.** Não será apreciado o pedido de revisão de preços que não vier acompanhado de provas do desequilíbrio sofrido.
- 23.17.** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme artigo 103º, do Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha Nº 392
Proc. Nº 010616/2025
Rubrica: CA
Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º _____
Proc. n.º 010310/2025
Rubrica: _____

- 23.17.1.** Os valores registrados serão fixos e irrevogáveis pelo período de **12 (doze) meses**, salvo nos casos previstos no artigo 124, inciso II, alínea d;
- 23.17.2.** Transcorrido o prazo de **12 (doze) meses**, caso a administração opte pela prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, o valor registrado poderá ser reajustado, com base no índice INCC;
- 23.17.3.** A Ata de Registro de Preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, salvo no caso de prorrogação.
- 23.18.** A existência de preço registrado não obriga a **Prefeitura de São Luís Gonzaga do Maranhão** a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à **DETENTORA DA ATA** de registro de preços, preferência em igualdade de condições;
- 23.19.** A Prefeitura de São Luís Gonzaga do Maranhão se compromete na contratação imediata de **10% (dez por cento)** do total, ficando a seu exclusivo critério a definição das quantidades restantes no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços.

24. DO CADASTRO RESERVA DE FORNECEDORES

- 24.1.** Deverá ser seguido os parâmetros utilizados pelo Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025;
- 24.2.** Encerrado o certame licitatório, o licitante terá um prazo de **02 (duas) horas** para formalizar sua solicitação de inclusão no cadastro de reserva, enviando uma manifestação expressa para o e-mail **licitacao@saoluisgonzagodomaranhao.ma.gov.br**;
- 24.3.** A formação de cadastro reserva vincula o(s) licitante(s) ao(s) preço(s) da proposta do titular, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ordem de classificação daqueles que desejaram fazer parte do cadastro de reserva e posterior os demais licitantes;
- 24.4.** A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da avaliação da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital do certame;
- 24.5.** Caberá ao Pregoeiro responsável pelo julgamento do certame para seleção do titular da Ata de Registro de Preços realizar o procedimento de análise dos critérios indicados no item anterior.

25. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha nº 373
Proc. Nº 010616/2025
Rubrica: CA
Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º _____
Proc. n.º 010310/2025
Rubrica: _____

25.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

25.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

25.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

25.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

25.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

25.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

25.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

25.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

25.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

25.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.

25.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

25.1.5. Fraudar a licitação;

25.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

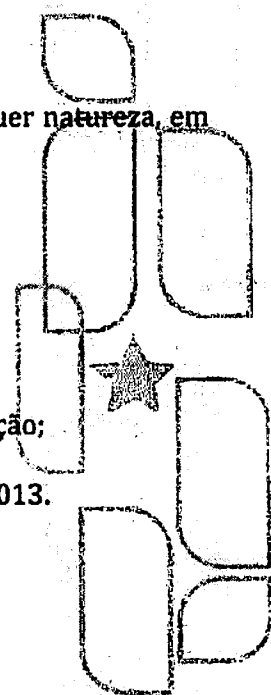
25.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

25.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

25.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

25.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

25.1.8. Praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha Nº 371
Proc. Nº 010616/2025
Rubrica: CA
Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fis. n.º _____

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica: _____

25.2. Com fulcro na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, inclusive de forma cumulativa, e sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, sem prejuízo das previsões contidas entre os artigos 155 e 163 da Lei Federal n.º 14.133, de abril de 2021:

25.2.1. Do Cancelamento do Registro de Preço:

25.2.1.1. O cancelamento do Registro de Preço, poderá se dar por ato unilateral e escrito da Administração, quando:

25.2.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

25.2.1.1.2. Não receber a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

25.2.1.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

25.2.1.1.4. Sofrer alguma das sanções previstas neste Edital.

25.2.1.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos **subitens 25.2.1.1.1 a 25.2.1.1.4 do item 25.2.1**, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa

25.2.2. Advertência:

25.2.2.1. Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

25.2.3. Multa:

25.2.3.1. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

25.2.3.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;

25.2.3.3. O atraso injustificado na execução dos objetos, sem prejuízo do disposto no **item 25.2.1**, sujeitará a Contratada/Detentora à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Serviço Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica:

seguinte proporção:

- 25.2.3.3.1.** De 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;
- 25.2.3.3.2.** Superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à do subitem 25.2.2.3.1;
- 25.2.3.3.3.** Após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução total, aplicando-se o disposto no item 22.2.1 cumulativamente a este;
- 25.2.3.3.4.** O material não aceito deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela administração, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação.
- 25.2.3.4.** A não ocorrência de substituição ou regularização dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista no "subitem 25.2.3.3.1", considerando-se a mora nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido deste item;
- 25.2.3.5.** O pedido de prorrogação de prazo final da execução dos objetos somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente;
- 25.2.3.6.** As multas referidas neste Edital não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- 25.2.4.** Impedimento de licitar e contratar e:
- 25.2.4.1.** Ficará impedida de licitar e contratar, nos termos do artigo 156, III da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo prazo de até 3 (três) anos, a pessoa física ou jurídica que praticar as seguintes infrações legais previstas no artigo 155:
- 25.2.4.1.1.** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 25.2.4.1.2.** Dar causa à inexecução total do contrato;
- 25.2.4.1.3.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica: _____

- 25.2.4.1.4.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 25.2.4.1.5.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 25.2.4.1.6.** Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação sem motivo justificado.
- 25.2.5.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 25.2.5.1.** Será considerado inidôneo para licitar e contratar, nos termos do artigo 156, IV da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo prazo mínimo de **3 (três) anos** e máximo de **6 (seis)**, a pessoa física ou jurídica que praticar as infrações legais previstas no artigo 155, incisos VIII ao XII do mesmo diploma legal:
- 25.2.5.1.1.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 25.2.5.1.2.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 25.2.5.1.3.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 25.2.5.1.4.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 25.2.5.1.5.** Praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 25.2.5.2.** A sanção estabelecida no item 25.2.5.1 será precedida de análise jurídica, considerando reincidências de faltas, sua natureza e gravidade, e observará as regras previstas nos § 6º ao § 9º do artigo 156, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- 25.3.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente, ou não com a penalidade de multa;
- 25.4.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Forma Nº 327
Proc. Nº 010616/2025
Rubrica: CX
Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica: _____

- 25.5. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos **itens 25.1.1, 25.1.2 e 25.1.3**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de **3 (três) anos**;
- 25.6. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos **itens 25.1.4, 25.1.5, 25.1.6, 25.1.7 e 25.1.8**, bem como pelas infrações administrativas previstas nos **itens 25.1.1, 25.1.2 e 25.1.3** que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no artigo 156, §5º, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 25.7. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no **item 25.1.3**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação
- 25.8. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por **2 (dois)** ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir
- 25.9. Caberá recurso no prazo de **15 (quinze) dias úteis** da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que se não a reconsiderar no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, contado do recebimento dos autos
- 25.10. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, contado do seu recebimento
- 25.11. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo sobre o ato ou a decisão recorrida até que haja uma decisão final da autoridade competente
- 25.12. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha Nº 378
Proc. Nº 010616/2025
Rubrica: CH
Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º _____
Proc. n.º 010310/2025
Rubrica: _____

26. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

26.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

27. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

27.1. Após a Ata de Registro de Preços, em sendo realizada a contratação, será firmado no Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente;

27.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

27.2.1. Poderá assinar eletronicamente com certificado digital ICP-Brasil, por meio de envio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento;

27.2.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso ao sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico;

27.2.3. O prazo previsto nos subitens anteriores poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração, antes de decair o prazo inicial;

27.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

27.3.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecidas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

27.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus anexos;

27.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei;

27.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência ou Minuta do Contrato;



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir o Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica:

27.5. Poderá previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível alteração da situação de cumprimento dos requisitos de habilitação, ou o sofrimento de alguma sanção de impedimento/suspensão de contratação com a Administração Pública;

27.5.1. Existindo alguma restrição, o vencedor deverá regularizar sua situação no que for possível, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital e anexos;

27.6. Na assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do Contrato ou da Ata de Registro de Preços;

27.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o Contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, aqueles que desejaram fazer parte do cadastro de reserva e posterior os demais licitantes para, após a verificação de cumprimento dos requisitos de habilitação, assine a Ata de Registro de Preço e Contrato.

28. DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO

28.1. Competirá a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, através da Secretaria Requisitante, proceder ao acompanhamento, controle e fiscalização do serviço(s) do(s) objeto(s).

29. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

29.1. Conforme artigo 107 do Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025, para Registro de Preços não é necessário, inicialmente, a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro Instrumento Hábil;

29.2. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do artigo 124, inciso II, alínea d, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

30. DA EXECUÇÃO DOS OBJETOS

30.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência (ANEXO I) e Minuta do Contrato (ANEXO II), do presente Edital.

31. DAS OBRIGAÇÕES

31.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I) e Minuta do Contrato (ANEXO II), do presente Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha Nº 380
Proc. Nº 010616/2025
Rubrica: CA

Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º _____
Proc. n.º 010310/2025
Rubrica: _____

32. DO PAGAMENTO

- 32.1. As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência (ANEXO I) e Minuta do Contrato (ANEXO II), do presente Edital.

33. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 33.1. Será divulgada Ata da Sessão Pública no sistema eletrônico;
- 33.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 33.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro;
- 33.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;
- 33.5. É facultado ao Pregoeiro ou a autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 33.6. Os proponentes intimados a prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 33.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;
- 33.8. A presente licitação será homologada, anulada ou revogada pela autoridade competente nos termos do Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025;
- 33.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação;
- 33.10. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 33.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;



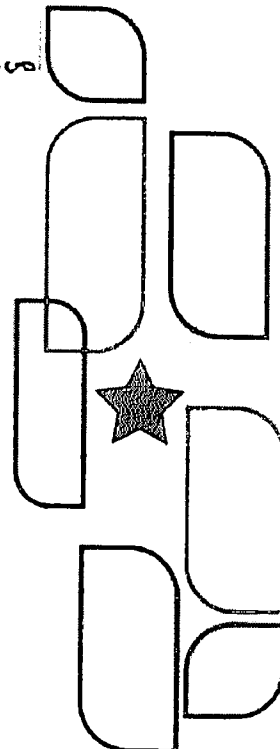
- 33.12. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;
- 33.13. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração;
- 33.14. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente;
- 33.15. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital;
- 33.16. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação;
- 33.17. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos www.portaldecomprasslgm.com.br e www.saoluisgonzaga.ma.gov.br

34. DO FORO

- 34.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida oriunda desta licitação.

São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, em 12 de maio de 2025.


MAURO ROBERTO MARQUES MONTELES FILHO
Coordenador de Planejamento da PMSI.GM





Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

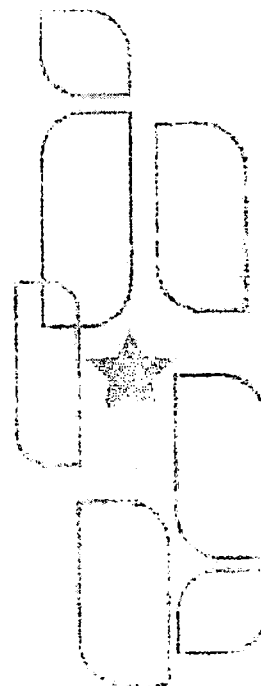
Fls. n.º _____
Proc. n.º 010310/2025
Rubrica: _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 022/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010310/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ANEXO I

PROJETO BÁSICO E/OU TERMO DE REFERÊNCIA

PROJETO BÁSICO E/OU TERMO DE REFERÊNCIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA
Folha Nº 383
Proc. Nº 01.0616/2025
Rubrica: [assinatura]
Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica: _____

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. O objeto do presente termo refere-se ao **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações e logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. A presente contratação será por Ata de Registro de Preços – ARP, contemplando serviços futuros de forma parcelada, de acordo com as quantidades e especificações descritas neste Termo de Referência, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.
- 1.3. O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum de engenharia;
- 1.4. **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses;
- 1.5. **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário;
- 1.6. **Critério de Exclusividade:** Licitação com item para Ampla Concorrência;
- 1.7. **Critério de Lance:** Valor Global;
- 1.8. **Tipo de licitação:** Menor Preço;
- 1.9. **Modo de disputa:** Aberto
- 1.10. **Edital:** Inversão de fases
- 1.11. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens estão discriminados no projeto em anexo;
- 1.12. **Referência de Preços:** Para referência dos preços foram utilizadas as tabelas:
SINAPI - 02/2025– Maranhão, SBC - 03/2025 - SLS - São Luís – MA, ORSE - 06/2024 – Sergipe, SEINFRA - 028 - Ceará.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO COMO UM TODO



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fis. n.º _____
Proc. n.º 010310/2025
Rubrica: _____

- 2.1. A manutenção, melhoria e adequação das edificações vinculadas à Secretaria Municipal de Educação (SEMED) são atividades essenciais para garantir a segurança, integridade e funcionalidade dos espaços administrativos sob sua responsabilidade. Esses serviços visam assegurar que prédios públicos, centros administrativos, almoxarifados, arquivos, sedes de secretarias e demais instalações vinculadas à administração municipal estejam em condições adequadas para o desempenho das atividades administrativas, proporcionando um ambiente seguro, organizado e funcional para servidores e cidadãos.

A realização periódica de manutenções e adequações nesses espaços é fundamental para prevenir o desgaste das estruturas físicas, evitar falhas que possam comprometer a continuidade dos serviços públicos e reduzir a ocorrência de intervenções emergenciais, que geralmente implicam em maiores custos e prejuízos ao bom funcionamento da máquina pública. Contudo, a SEMED enfrenta limitações quanto à disponibilidade de equipes técnicas próprias e de insumos adequados para atender prontamente a todas as demandas, o que justifica a necessidade de contratação de empresa especializada.

Assim, a contratação de serviços especializados para a manutenção e melhoria da infraestrutura administrativa justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do município. O modelo de contratação por registro de preço permite uma gestão eficaz dos recursos públicos, possibilitando a execução dos serviços conforme a demanda de cada unidade, com fornecimento de materiais e mão de obra sob demanda, promovendo economicidade, agilidade e eficiência na manutenção dos espaços públicos administrativos.

3. DO OBJETO E VALORES ESTIMADOS

3.1. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	Serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações e logradouros públicos de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Luís Gonzaga/MA	Serv.	1	R\$ 15.186.097,99	R\$ 15.186.097,99
VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)					R\$ 15.186.097,99
quinze milhões, cento e oitenta e seis mil e noventa e sete reais e noventa e nove centavos					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha Nº 385
Proc. Nº 010616/2025
Rubrica: JB
Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir o Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica: _____

- 3.2. Considerando bases (fontes) referenciais de preços, o valor estimativo da licitação é de **R\$ 15.186.097,99 (quinze milhões, cento e oitenta e seis mil e noventa e sete reais e noventa e nove centavos)**.
- 3.2.1. Os valores estimados servirão apenas de subsídios às empresas licitantes para formulação de suas propostas, não constituindo qualquer compromisso futuro para com o Município de São Luís Gonzaga/MA.
- 3.3. A estimativa dos quantitativos de materiais e mão de obra para os serviços de manutenção foram realizadas com base em um levantamento detalhado das condições atuais das edificações e logradouros públicos da Secretaria Municipal de Educação. Foram considerados fatores como a idade dos prédios, o grau de deterioração, a necessidade de reformas e a demanda por serviços de manutenção preventiva. Além disso, foram estabelecidas margens de segurança nos estoques de materiais essenciais, como peças de reposição, ferramentas e insumos para garantir a continuidade dos serviços e evitar interrupções;
- 3.4. O valor unitário descrito no quadro acima é o valor máximo em que o Município se limita a pagar;
- 3.5. Demais especificações do objeto podem ser obtidos no Estudo Técnico Preliminar – ETP e anexos deste Termo de Referência;
- 3.6. As quantidades acima representam apenas estimativas efetuadas pelo Município, o qual não estará obrigado a utilizar as referidas quantidades, podendo demandar quantidades menores, sem que a licitante vencedora detentora do Contrato possa pleitear qualquer custo.
- 3.7. Vale ressaltar que a referência utilizada para a composição da planilha orçamentária tem como base as tabelas SINAPI - 02/2025 – Maranhão, SBC - 03/2025 - SLS - São Luís – MA, ORSE - 06/2024 – Sergipe, SEINFRA - 028 - Ceará, atendendo à exigência da pesquisa de preços de mercado conforme disposto no Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013 e na publicação "Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias públicas – TCU";
- 3.8. Essa metodologia assegura a confiabilidade e transparência dos custos estimados, garantindo que os valores apresentados estejam alinhados às referências oficiais do setor e proporcionando maior eficiência e economicidade ao processo de contratação. Dessa forma, o planejamento orçamentário visa garantir a execução adequada dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das edificações e logradouros públicos;
- 3.9. Conforme Instrução Normativa n.º 65, de 07 de julho de 2021, assim, foi elaborada a planilha orçamentária em anexo, onde constam discriminados os valores unitários



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha Nº 386
Proc. Nº 010616/2025
Rubrica: CA
Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA
Fls. n.º _____
Proc. n.º 010310/2025
Rubrica: _____

estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação, projeto básico.

4. DOS SERVIÇOS

4.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- 4.1.1. Os serviços deverão ser realizados de acordo com a solicitação do Gestor Responsável, no local por ele designado;
- 4.1.2. A execução dos serviços será realizada sob demanda, de acordo com a necessidade da Administração Municipal;
- 4.1.3. O programa mínimo de progressão dos trabalhos e o desenvolvimento dos serviços obedecerão à previsão de etapas constantes do **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** ou **ORDENS DE SERVIÇO**;
- 4.1.4. No decorrer da execução dos serviços será exigida da **CONTRATADA** uma produção mínima que, aos preços contratuais, corresponder às etapas mínimas estabelecidas em percentagens acumuladas em relação ao valor global dos serviços;
- 4.1.5. Os motivos de força maior, a critério do **CONTRATANTE**, que possam impedir a **CONTRATADA** de cumprir as etapas e o prazo do Contrato, deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado, não sendo levadas em consideração quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas, nem aceitas pela **FISCALIZAÇÃO** nas etapas oportunas;
- 4.1.6. Em caso de irregularidade não sanada pela **CONTRATADA**, o Gestor do Contrato reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à **CONTRATANTE** para aplicação de penalidades;
- 4.1.7. Os custos da execução dos serviços rejeitados correrão exclusivamente à conta da **CONTRATADA**;
- 4.1.8. A execução dos serviços será realizada através de **Ordem de Serviço ou Instrumento Equivalente** emitida pela **Secretaria Requisitante** e onde constarão todas as informações necessárias para o cumprimento do contrato;
- 4.1.9. Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrer eventos que impeçam os serviços dentro do prazo, a **CONTRATADA** deverá



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Edital nº 387
Proc. Nº 010616/2025
Rubrica: 68
Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º _____
Proc. n.º 010310/2025
Rubrica: _____

notificar previamente a **Secretaria Requisitante**, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua(s) causa(s). Logo após o recebimento do aviso da **CONTRATADA**, a Secretaria deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido;

4.1.10. Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) será de; no mínimo **6 (seis) meses**, considerando a complexidade do serviço, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

4.1.11. Tendo em vista a particularidade do serviço a ser contratado não há necessidade de a **CONTRATADA** promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

4.2. Da classificação dos serviços e forma de seleção

4.2.1. Trata-se de serviço comum de engenharia, a ser contratado mediante licitação, na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica:

4.2.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da **CONTRATADA** e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

4.3. Requisitos da Contratação

4.3.1. Conforme projeto básico, atender aos requisitos estabelecidos no Edital:

4.4. Gestão do Contrato e Critérios de Medição

4.4.1. A fiscalização dos serviços será efetuada por servidor ou comissão, designado pelo **CONTRATANTE**, que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento;

4.4.2. As ocorrências verificadas durante a execução dos serviços serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da **CONTRATADA** perante o **CONTRATANTE**;

4.4.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha Nº 388
Proc. Nº 010616/2025
Rubrica: CA

Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Serviço e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º _____
Proc. n.º 010310/2025
Rubrica: _____

técnicas ou vícios nos serviços, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos;

- 4.4.4. O objeto será pago até o **30º (trigésimo) dia** da execução dos serviços, após liberação do pedido de medição, juntamente com a apresentação da nota Fiscal devidamente atestada pelo órgão;
- 4.4.5. A Nota Fiscal deverá estar devidamente acompanhada das respectivas comprovações de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais;
- 4.4.6. O pagamento mensal fica condicionado a comprovação do pagamento das obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS pela **CONTRATADA** relativas aos empregados que tenham participado da execução dos serviços contratados;
- 4.4.7. Os valores destinados ao pagamento das férias, décimo terceiro salário, ausências legais e verbas rescisórias dos empregados da **CONTRATADA** que participarem da execução dos serviços contratados serão efetuados pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** somente na ocorrência do fato gerador;
- 4.4.8. Caso se constate o descumprimento de obrigações trabalhistas ou da manutenção das condições exigidas para habilitação poderá ser concedido um prazo para que a **CONTRATADA** regularize suas obrigações, quando não se identificar má-fé ou a incapacidade de corrigir a situação:
- 4.4.8.1. Não sendo regularizada a situação da **CONTRATADA** no prazo concedido, ou nos casos em que identificada má-fé, se não for possível a realização desses pagamentos pela própria Administração, os valores retidos cautelarmente serão depositados junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento de salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e **FGTS** decorrentes.
- 4.4.9. A parcela mensal a ser paga a título de aviso prévio trabalhado e indenizado corresponderá, no primeiro ano de contratação, ao percentual originalmente fixado na planilha de preços;
- 4.4.9.1. Não tendo havido a incidência de custos com aviso prévio trabalhado e indenizado, a prorrogação contratual seguinte deverá prever o pagamento do percentual máximo equivalente a



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica:

03 (três) dias a mais por ano de serviço, até o limite compatível com o prazo total de vigência contratual;

4.4.9.2. A adequação de pagamento de que trata o subitem anterior deverá ser prevista em termo aditivo;

4.4.9.3. Caso tenha ocorrido a incidência parcial ou total dos custos com aviso prévio trabalhado e/ou indenizado no primeiro ano de contratação, tais rubricas deverão ser mantidas na planilha de forma complementar/proporcional, devendo o órgão **CONTRATANTE** esclarecer a metodologia de cálculo adotada.

4.4.10. A **CONTRATANTE** providenciará o desconto na fatura a ser paga do valor global pago a título de vale-transporte em relação aos empregados da **CONTRATADA** que expressamente optaram por não receber o benefício previsto na Lei n.º 7.418/85.

5. DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO E PRAZO

- 5.1. O serviço será realizado mediante **Ordem de Serviço ou Instrumento Equivalente** emitido pela **Secretaria Requisitante**, contendo todas as informações necessárias para o cumprimento integral do contrato;
- 5.2. O prazo de início da execução dos serviços será de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da notificação ou emissão da **Ordem de Serviço ou Instrumento Equivalente** pela **Secretaria Requisitante**;
- 5.3. Os serviços serão prestados nos locais indicados pela **CONTRATANTE**;
- 5.4. Os serviços serão prestados nos horários que serão definidos no momento da execução do objeto;
- 5.5. Todas as despesas relacionadas a seguros, transporte, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto serão de total responsabilidade da **CONTRATADA**;
- 5.6. Somente serão recebidos os serviços na totalidade da **Ordem de Serviço ou Instrumento Equivalente**;
- 5.7. Os serviços estarão sujeitos à aceitação pela **Secretaria Requisitante**, que terá o direito de recusar o(s) serviço(s) caso este(s) não esteja(m) de acordo com as especificações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha Nº 390
Proc. Nº 010616/2025
Rubrica: CA
Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º _____
Proc. n.º 010310/2025
Rubrica: _____

5.8. Todos os serviços que forem considerados pela fiscalização como sem qualidade, deverão ser refeitos pela **CONTRATADA** sem qualquer ônus ou acréscimos de qualquer natureza a **CONTRATANTE**, sendo pagos apenas os serviços considerados aptos pela fiscalização, sob pena de aplicação das sanções previstas no contrato;

5.9. Os objetos deverão ser executados rigorosamente dentro das especificações estabelecidas. A inobservância desta condição implicará na recusa dos objetos, com a aplicação das penalidades previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

5.10. A execução do objeto deverá ser realizada na presença do Fiscal do Contrato, designado pela **CONTRATANTE**, que adotará os seguintes procedimentos:

5.10.1. Recebimento **PROVISÓRIO**:

5.10.1.1. O Fiscal do Contrato receberá os serviços para verificação das especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços e demais dados pertinentes, com base nos documentos apresentados pela **CONTRATADA** e na proposta contratual. Caso sejam encontradas irregularidades, será estabelecido um prazo para correção. Se aprovados, os serviços serão recebidos provisoriamente mediante recibo.

5.10.2. Recebimento **DEFINITIVO**:

5.10.2.1. Após o recebimento provisório, e uma vez verificada a integridade e a realização de testes de funcionamento, quando aplicável, os serviços serão aprovados conforme os termos contratuais e da proposta vencedora, sendo então realizado o recebimento definitivo.

5.11. Caso ocorram eventos que impeçam a execução dentro do prazo estabelecido, a **CONTRATADA** deverá notificar previamente a **Secretaria Requisitante**, por escrito, informando o motivo do atraso, sua provável duração e causas. A **Secretaria Requisitante**, ao receber a notificação, avaliará a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido;

5.12. Todos os custos relacionados à realização dos serviços rejeitados correrão exclusivamente por conta da **CONTRATADA**;

5.13. Caso a **CONTRATADA** não solucione uma irregularidade identificada, o Fiscal do Contrato documentará os fatos ocorridos e encaminhará à **CONTRATANTE** para aplicação das penalidades cabíveis;



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica:

- 5.14. Se for detectada alguma falha nos serviços realizados que esteja em desconformidade com o contrato, a **CONTRATADA** deverá realizar a correção dos serviços no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas;
- 5.15. Os serviços deverão ser executados no local indicado na **Ordem de Serviço ou Instrumento Equivalente**, e de acordo com as datas e quantidades estabelecidas pela **Secretaria Requisitante**;
- 5.16. Os materiais, veículos, máquinas e utensílios a serem utilizados nos serviços pela **CONTRATADA** deverão estar em bom estado de conservação;
- 5.17. Os serviços deverão ser executados dentro dos melhores padrões, normas vigentes atualizadas e com o necessário rigor técnico que a natureza da prestação de serviços requer;
- 5.18. No caso de situações supervenientes e imprevistas, força maior ou caso fortuito que impossibilitem a execução dos serviços, o prazo para a execução poderá ser prorrogado para outra data, desde que justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela administração;
- 5.19. A execução deverá ser realizada sem qualquer despesa para o município, tais como: frete, seguro, descarga e quaisquer outras despesas inerentes à execução do objeto;
- 5.20. A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas de transporte para execução dos serviços, quando necessário, sem ônus para a administração municipal;
- 5.21. A **CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, exigir a troca dos materiais, veículos, máquinas e utensílios que não atendam às exigências deste Termo;
- 5.22. Para o cumprimento do objeto deste termo, a **CONTRATADA** se obriga a oferecer ao Município, todos os recursos necessários ao seu atendimento, mantendo-se sempre a qualidade na prestação de serviços e notificar o Município em caso de eventual modificação de sua razão social ou de seu controle acionário, ou mudança de seu controle social;
- 5.23. O futuro contrato, em nenhuma hipótese, poderá se configurar como vínculo empregatício, uma vez que se trata de uma empresa prestando serviço ao município, numa relação contratual regida pela lei civil;
- 5.24. Os serviços a serem contratados seguirão as especificações definidas neste Termo de Referência, ressaltando-se que os quantitativos descritos são estimados à luz



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha Nº 392
Proc. Nº 010616/2025
Rubrica: [assinatura]
Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir o Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA
Fis. n.º _____
Proc. n.º 010310/2025
Rubrica: _____

da necessidade identificada e suas utilizações ocorrerão por meio de **Ordem de Serviço ou Instrumento Equivalente**;

- 5.25. O início da execução do objeto deverá observar os prazos previstos na **Ordem de Serviço ou Instrumento Equivalente**, e seu não atendimento caracteriza infração contratual passível de penalidades;
- 5.26. No ato da prestação dos serviços, os mesmos deverão vir devidamente acompanhados das notas fiscais e certidões de regularidade fiscal onde obrigatoriamente constará a razão social, CNPJ e endereço correspondente àquele constante na nota de empenho;
- 5.27. A emissão da Nota Fiscal deve ser precedida do recebimento provisório e definitivo dos serviços, nos termos abaixo:
- 5.27.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a **CONTRATADA** apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada;
- 5.27.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade;
- 5.27.3. A **CONTRATADA** também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.
- 5.28. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:
- 5.28.1. A **CONTRATANTE** realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários:
- 5.28.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica:

à **CONTRATADA**, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato;

5.28.1.2. A **CONTRATADA** fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

5.28.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis;

5.28.1.4. A aprovação da medição prévia apresentada pela **CONTRATADA** não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

5.28.2. No prazo de até **15 (quinze) dias corridos** a partir do recebimento dos documentos da **CONTRATADA**, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato:

5.28.2.1. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;

5.28.2.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último:

5.28.2.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

5.29. No prazo de até **10 (dez) dias corridos** a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha Nº 394
Proc. Nº 010616/2025
Rubrica: [assinatura]
Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º _____
Proc. n.º 010310/2025
Rubrica: _____

que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

- 5.29.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à **CONTRATADA**, por escrito, as respectivas correções;
 - 5.29.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
 - 5.29.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.
- 5.30. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.
- 5.31. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da **CONTRATADA**, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- 5.32. Todas as demais obrigações devem estar em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e outras legislações pertinentes.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 6.1. As propostas deverão conter as especificações detalhadas do objeto conforme descrito no **item 3** deste Termo de Referência;
- 6.2. O julgamento das propostas será realizado pelo critério de "**menor preço**", com o objetivo de assegurar a melhor contratação para o **Município de São Luís Gonzaga do Maranhão**;
- 6.3. A Proposta de Preços deverá incluir uma descrição completa e detalhada dos itens cotados nesta licitação, conforme as especificações definidas neste Termo de Referência;



- 6.4. Preço unitário e o valor total da proposta. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto deste Termo de Referência;
- 6.5. Prazo de validade da Proposta de Preço não inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data da sessão de abertura da Sessão Pública;
- 6.6. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia;
- 6.7. Critério de aceitabilidade dos Preços:
- 6.7.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$);
- 6.7.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir o valor com no máximo 02 (duas) casas decimais após a virgula (*,xx);
- 6.7.3. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável;
- 6.7.4. O licitante que não mantiver sua Proposta ficará sujeito às penalidades;
- 6.7.5. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços serem executados sem quaisquer ônus adicionais.
- 6.8. O licitante deverá encaminhar a Carta Proposta Adequada acompanhados seguintes documentos:
- I. Resumo do Orçamento;
 - II. Planilha Sintética de Preços Propostos onde deverá constar os custos unitários e subtotais, correspondentes aos itens do orçamento referencial;
 - III. Composição de Custos Unitários;
 - IV. Curva ABC de Serviços e Insumos;
 - V. Demonstrativos de detalhamento das composições da(s) Taxa(s) de BDI proposta(s), em forma de porcentagem, apresentado com duas casas decimais, a ser aplicada sobre o custo global da Planilha de Preços Propostos;
 - VI. Planilha de Composição de Leis Sociais e Trabalhistas (encargos sociais);
 - VII. Cronograma físico-financeiro, observando-se o prazo estabelecido no Edital e seus anexos.



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica: _____

7. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O SERVIÇO DO OBJETO

7.1. Os participantes da contratação para o referido objeto apresentarão as seguintes condições dos documentos comprobatórios de sua habilitação e qualificação:

7.1.1. Para Habilitação Jurídica

7.1.1.1. Cédula de identidade do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima); e

7.1.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; ou

7.1.1.3. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI; ou

7.1.1.4. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. De acordo com a Lei n.º 10.406/2002 (Novo Código Civil Brasileiro); ou

7.1.1.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência; ou

7.1.1.6. No caso de sociedade simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; ou

7.1.1.7. No caso de Cooperativa: Ata de Fundação e Estatuto Social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 1971; ou

7.1.1.8. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fis. n.º

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica:

autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.2. Para Regularidade Fiscal

7.1.2.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ** ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.1.2.2. Prova de inscrição no cadastro de **Contribuinte Municipal**, relativo ao domicílio ou sede da licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

7.1.2.3. Para com a **Fazenda Federal**, por meio da **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União**, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014, emitida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio do licitante;

7.1.2.4. Para com a **Fazenda Estadual**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual e **Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio do licitante;

7.1.2.5. Para com a **Fazenda Municipal**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal e **Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município**, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede ou domicílio do licitante;

7.1.2.6. **Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica: _____

7.1.2.7. Para com a **Justiça Trabalhista**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

7.1.3. Para Qualificação Econômico-Financeira:

7.1.3.1. **Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, expedida por Cartório de Distribuição da Sede da licitante, expedida nos últimos **60 (sessenta) dias** que anteceder a abertura da licitação; e

7.1.3.2. Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado na Junta Comercial, que comprovem a real situação financeira da empresa, vedada a sua substituição, por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado, por índices oficiais, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Na hipótese de atualização ou aumento do patrimônio líquido, o licitante terá que, obrigatoriamente, apresentar documento que altere o mesmo, devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial.

7.1.4. Para Qualificação Técnica:

7.1.4.1. Certidão de Registro e Quitação expedida pelo Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA) da região sede da empresa, contendo obrigatoriamente o registro do(s) responsável(is) Técnico(s) da Empresa e a atividade relacionada com o objeto;

7.1.4.2. Certidão de Registro e Quitação expedida pelo Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA) do responsável técnico indicado;

7.1.4.3. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão do serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto da licitação (conforme Art. 67, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021) que contenham no mínimo:



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica:

Descrição	Und	Quant.
Concretagem de vigas e lajes, FCK=25mpa, para qualquer tipo de laje com baldes em edificação térrea - lançamento, adensamento e acabamento. AF_02/2022	m³	75,00
Concretagem de bloco de coroamento ou viga baldrame, FCK=30mpa, com uso de jericá - lançamento, adensamento e acabamento. AF_01/2022	m³	50,00
Fabricação e instalação de tesoura (inteira ou meia) em aço, vãos maiores ou iguais a 3,0 m e menores ou igual a 6,0 m, incluso içamento. AF_07/2019	KG	1.500,00
Estrutura metálica p/cobertura c/vigas-treliça Pratt e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternim, vãos 10,01 a 20,0m, pintada 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. telhas - executada	m²	225,00
Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, com juntas plásticas, sem polimento, exclusive argamassa de regularização, aplicado	m²	1.000,00
Polimento de piso de alta resistência, novo- R1	m²	1.000,00

7.1.4.4. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para licitação, entendendo-se como tal, para fins do Edital:

- I. Sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social;
- II. Administrador ou o diretor;
- III. Empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e
- IV. Prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

7.1.4.5. É vedada a indicação de um mesmo Responsável Técnico para mais de uma licitante, fato este que inabilitará todas as envolvidas.

7.1.4.6. O profissional indicado para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverá ser o responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços de que trata o objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pela Administração;

7.1.4.7. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos

atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia;

7.1.4.8. Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual;

7.1.4.9. A empresa licitante deverá indicar um **"Engenheiro Civil", "devidamente credenciado"**, e de **"posse"** do **"Atestado de Vistoria"**, que faz parte do Edital, para apresentar-se na Praça da Bandeira, s/n, CEP 65.708-000, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, **até o 1º (primeiro) dia útil anterior ao certame**, para efetuar a vistoria técnica, onde tomará conhecimento das condições locais da realização dos serviços, para a elaboração de sua Proposta de Preços, **devendo constar na "Documentação para Habilitação" o referido Atestado devidamente assinado pelo Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão;**

7.1.4.10. Entende-se como **"credenciado(s)"** (a)s pessoa(s) indicada(s) em **"procuração ou em carta de apresentação específica para esta licitação, em papel timbrado da empresa"**, que deverá ser apresentada ao Responsável Técnico indicado pela Prefeitura, para acompanhar(em) e efetuar(em) a Visita Técnica;

7.1.4.11. Esse Atestado/Declaração será assinado pelo Responsável Técnico indicado pela Prefeitura Municipal, no local, até a data estipulada no **Item 7.1.4.8**, comprovando que o(s) representante(s) profissional(is), da empresa vistoriou(aram) o local onde será executada as obras e serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir, direta e indiretamente na execução dos mesmos;

7.1.4.12. **A visita ao local dos serviços por parte das licitantes é facultativa, mas a empresa licitante deverá apresentar Declaração de Não Visita, de modo que não serão atendidas solicitações durante os serviços sob o argumento de falta de conhecimento das condições de trabalho ou de dados do projeto;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha Nº 401
Proc. Nº 010616/2025
Rubrica: [assinatura]
Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA
Fls. n.º _____
Proc. n.º 010310/2025
Rubrica: _____

7.1.4.13. A visita técnica deverá ser requerida junto a **Secretaria Municipal de Educação**, com antecedência mínima de 1 (um) dia útil anterior à data marcada para visita técnica, das 08 às 12 horas, com a presença do representante legal da licitante.

8. MODALIDADE DE LICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Sugere a modalidade **Pregão Eletrônico**, com elaboração de **Ata de Registro de Preços** com validade de **12 (doze) meses**;

8.2. **Justificativa Econômica Adicional:** A escolha pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) para a contratação dos serviços, fundamenta-se não apenas nos benefícios operacionais e logísticos, mas também em uma análise econômica robusta que evidencia as vantagens financeiras dessa modalidade em comparação com outras formas de contratação.

8.2.1. **Otimização do Poder de Compra:** O uso do SRP reduz significativamente os custos administrativos associados à realização de múltiplos processos licitatórios ao longo do ano. Com a centralização em um único processo, o município economiza tempo e recursos humanos na preparação, execução e avaliação das licitações, promovendo uma gestão mais eficiente e uma aplicação mais racional dos recursos públicos;

8.2.2. **Redução de Custos Administrativos:** O uso do SRP reduz significativamente os custos administrativos associados à realização de múltiplos processos licitatórios ao longo do ano. Com a centralização em um único processo, o município economiza tempo e recursos humanos na preparação, execução e avaliação das licitações, promovendo uma gestão mais eficiente e uma aplicação mais racional dos recursos públicos;

8.2.3. **Previsibilidade e Estabilidade de Preços:** O SRP proporciona previsibilidade e estabilidade de preços durante a vigência da ata, protegendo o município contra flutuações de mercado e permitindo um planejamento orçamentário mais preciso;

8.2.4. **Flexibilidade na Gestão Orçamentária:** O SRP permite que o município ajuste suas contratações conforme a demanda real, evitando custos desnecessários e garantindo uma alocação estratégica e eficiente dos recursos ao longo do exercício financeiro;

8.2.5. **Economia de Escala:** Com o SRP, o município pode se beneficiar de economias de escala, onde o custo unitário dos serviços tende a diminuir



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha Nº 402
Proc. Nº 010616/2025
Rubrica: CA
Prefeitura do
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fis. n.º

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica:

com o aumento do volume de contratação, resultando em reduções significativas, especialmente para contratos de grande extensão;

8.2.6. Impacto Positivo na Competitividade: A utilização do SRP incentiva a participação de mais fornecedores, aumentando a competitividade e as condições comerciais vantajosas para o município, garantindo o uso eficiente do dinheiro público;

8.2.7. Conclusão: A análise econômica adicional reforça a viabilidade e a vantagem de utilizar o Sistema de Registro de Preços para a contratação dos serviços, assegurando que o município de São Luís Gonzaga do Maranhão esteja preparado para atender às necessidades locais de forma econômica, eficiente e sustentável.

9. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 9.1. O Sistema de Registro de Preços – SRP, é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços, para contratações futuras da Administração Pública;
- 9.2. Ata de Registro de Preços – ARP: Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
- 9.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços – ARP;
- 9.4. Órgão Participante: É todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços – ARP;
- 9.5. Órgão Não Participante: É o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão a Ata de Registro de Preços – ARP, obedecendo às normas vigentes;
- 9.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado;
- 9.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha nº 403
Proc. nº 010616/2025
Rubrica: CA
Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fis. n.º

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica: _____

- 9.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva;
- 9.9. Serão registrados na Ata de Registro de Preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;
- 9.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos;
- 9.11. O registro a que se refere o **item 9.10** tem por objetivo a formação de Cadastro de Reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal n.º 03, 03 de janeiro de 2025;
- 9.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o **item 9.9**, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva, obedecendo o Decreto Municipal n.º 03, 03 de janeiro de 2025;
- 9.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas no Decreto Municipal n.º 03, 03 de janeiro de 2025;
- 9.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o **item 9.11** será efetuada, quando convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos do Decreto Municipal n.º 03, 03 de janeiro de 2025 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal n.º 03, 03 de janeiro de 2025;
- 9.15. O anexo que trata o **item 9.10** consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterà a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame;
- 9.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do Sistema de Registro de Preços – SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica:

9.17. Do Cadastro Reserva, conforme Art. 105 do Decreto Municipal n.º 03, 03 de janeiro de 2025:

- 9.17.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado;
- 9.17.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado;
- 9.17.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva;
- 9.17.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações.

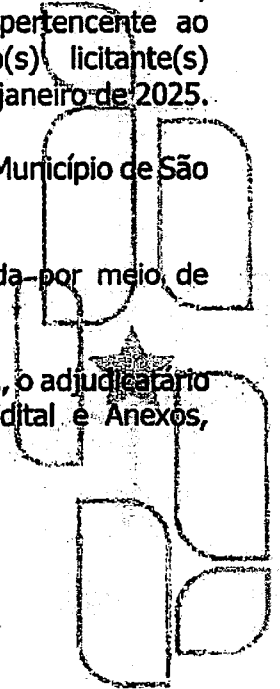
9.18. Da Adesão à Ata de Registro de Preços:

- 9.18.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal n.º 14.133, de abril de 2021 e Decreto Municipal n.º 03, 03 de janeiro de 2025;
- 9.18.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 9.18.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, conforme Decreto Municipal n.º 03, 03 de janeiro de 2025;
- 9.18.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que



eventualmente aderirem, conforme Decreto Municipal n.º 03, 03 de janeiro de 2025;

- 9.18.5. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34º da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – Plenário);
- 9.18.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;
- 9.18.7. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços – ARP, conforme Decreto Municipal n.º 03, 03 de janeiro de 2025;
- 9.18.8. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante;
- 9.18.9. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a liberação de Adesão dos itens do(s) licitante(s) pertencente ao Cadastro de Reserva ordem de classificação do(s) licitante(s) registrado(s), conforme Decreto Municipal n.º 03, 03 de janeiro de 2025.
- 9.19. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA;
- 9.20. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de Contrato Administrativo;
- 9.21. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer a todas as condições e determinações do Edital e Anexos, inclusive as especificadas no Termo de Referência;





Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fis. n.º _____

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica: _____

- 9.22. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços – ARP, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;
- 9.23. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços – ARP e neste Edital.

10. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PERTINENTE

- 10.1. Caso necessário será solicitado a apresentação de documentação técnica.

11. VISTORIA TÉCNICA (FACULTATIVA)

- 11.1.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim; de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 13:00 horas;
- 11.1.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública:
- 11.1.2.1. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento credencial expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria;
- 11.1.2.2. Entende-se como **"credenciado(s)"** (a)s pessoa(s) indicada(s) em **"procuração ou em carta de apresentação específica para esta licitação, em papel timbrado da empresa"**, que deverá ser apresentada ao Responsável Técnico indicado pela Prefeitura, para acompanhar(em) e efetuar(em) a Visita Técnica;
- 11.1.2.3. Esse Atestado será assinado pelo Responsável Técnico indicado pela Prefeitura Municipal, no local, até a data estipulada no **Item 11.1.1**, comprovando que o(s) representante(s) profissional(is), da empresa vistoriou(aram) o local onde serão executados os serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir, direta e indiretamente na execução dos mesmos;
- 11.1.2.4. A realização da vistoria é facultativa e não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica: _____

serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes;

11.1.2.5. A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

11.2. Por ocasião da vistoria, ao licitante, ou ao seu representante legal, poderá ser entregue "pen-drive" ou outra forma compatível de reprodução, contendo as informações relativas ao objeto da licitação, para que a empresa tenha condições de bem elaborar sua proposta;

11.2.1. A realização da vistoria é facultativa e não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes;

11.2.2. A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

12. DA ADJUDICAÇÃO

12.1. Adjudicação por Preço Unitário.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, devidamente a serem classificadas no contrato a ser celebrado com a empresa vencedora ou outros objetos hábeis;

13.2. A dotação orçamentária para inscrição do objeto será em acordo com cada solicitação de contratação.

14. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. O contrato a ser firmado com o **CONTRATADO** terá sua vigência de acordo com cada solicitação de contratação especificados no presente contrato, podendo ser celebrado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços – ARP.

15. DA CONTRATAÇÃO



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica:

- 15.1. A existência desta Ata de Registro de Preços – ARP não obriga a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de serviço em igualdade de condições.
- 15.2. A contratação com a(s) empresa(s) detentora do serviço(s) ora registrado(s), após a indicação pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, será feita por intermédio de **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, observando-se o que segue:
- 15.2.1. Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros objetos hábeis, tais como **CARTA CONTRATO, NOTA DE EMPENHO DE DESPESA** ou **AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO**, conforme preceitua o artigo 95 da Lei Federal n.º 14.133, de abril de 2021.
- 15.2.1.1. Vinculam-se aos outros objetos hábeis mencionados no item acima, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, parte integrante do edital, independente de transcrição, bem como esta Ata de Registro de Preços – ARP e a proposta de preços da empresa vencedora.
- 15.3. O(s) contrato(s) ou outros objetos hábeis oriundo(s) desta Ata de Registro de Preços – ARP poderá(ão) ser celebrado(s) a qualquer tempo durante a vigência da mesma.
- 15.4. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no edital, estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste edital e seus anexos.
- 15.4.1. Em conformidade com o Art. 90 da Lei Federal n.º 14.133, de abril de 2021, a administração convocará a empresa detentora da Ata de Registro de Preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da convocação;
- 15.4.2. O prazo de convocação estipulado no subitem acima, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 15.5. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 124 da Lei Federal n.º 14.133, de abril de 2021, mediante as devidas justificativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA
Folha Nº 409
Proc. Nº 010616/2025
Rubrica: CB
Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º _____
Proc. n.º 010310/2025
Rubrica: _____

- 15.6. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a **CONTRATADA** deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei Federal n.º 14.133, de abril de 2021 e no edital desta licitação;
- 15.7. Aplicar-se-á ao contrato firmado os mandamentos da Lei Federal n.º 14.133, de abril de 2021, a legislação de proteção e defesa do consumidor, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado;
- 15.8. Os termos do contrato vincular-se-ão estritamente às regras deste instrumento e de seus anexos e ao conteúdo da proposta do vencedor;
- 15.9. O adjudicatário, ao ser regularmente convocado para assinar o instrumento contratual, deverá comparecer à Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de decair o direito à realização do serviço;
- 15.10. Para assinar o contrato, o adjudicatário deverá manter as condições de habilitação exigidas no certame;
- 15.11. Caso o adjudicatário se recuse, injustificadamente, a assinar o instrumento contratual ou caso não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, serão convocados para celebrar o contrato, seguindo a ordem de classificação, os demais classificados, devendo ser observadas as prescrições deste Termo, referentes à aceitabilidade do objeto e do preço, bem como à habilitação, devendo este, da mesma forma, comprovar situação regular no ato da assinatura do contrato.

16. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

16.1. Compete à **CONTRATANTE**:

- 16.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;
- 16.1.2. Exercer a fiscalização da execução do objeto, por servidor ou comissão, especialmente designado pela **Secretaria Requisitante**;
- 16.1.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos que a **CONTRATADA** executar fora das especificações do Edital;



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica:

- 16.1.4. Comunicar à **CONTRATADA** após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento do(s) objeto(s);
- 16.1.5. Notificar, por escrito à **CONTRATADA**, ocorrência de eventuais imperfeições no curso do serviço do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- 16.1.6. Proceder aos pagamentos devidos à licitante vencedora;
- 16.1.7. Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa proceder à execução do objeto dentro do estabelecido neste Termo de Referência;
- 16.1.8. Devolver todo e qualquer objeto que estiver fora da especificação supracitada e solicitar expressamente sua substituição;
- 16.1.9. Aplicar à licitante vencedora as sanções administrativas previstas na legislação vigente;
- 16.1.10. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares do(s) serviço(s) do(s) objeto(s) ora licitado(s);
- 16.1.11. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência;
- 16.1.12. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- 16.1.13. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do(s) objeto(s), determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;
- 16.1.14. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** de acordo com o estabelecido no Contrato;
- 16.1.15. Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos do Art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de abril de 2021.
- 16.1.16. Assegurar o livre acesso dos empregados da **CONTRATADA**, nos locais onde se fizerem necessários.

16.2. Compete à **CONTRATADA**:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Data LP 4/11
Proc. nº 010816/2025
Rubrica: 
Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica:

- 16.2.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- 16.2.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 16.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a **CONTRATANTE** autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 16.2.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 16.2.5. A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia **30 (trinta) do mês seguinte** ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
- 16.2.5.1. **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União**, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014, emitida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio do licitante;
- 16.2.5.2. **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual e **Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio do licitante;



Prefeitura de:

**São Luís Gonzaga
do Maranhão**

Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica:

- 16.2.5.3. **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal e **Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município**, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede ou domicílio do licitante;
- 16.2.5.4. **Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- 16.2.5.5. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.
- 16.2.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à **CONTRATANTE**;
- 16.2.7. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 16.2.8. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;
- 16.2.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;
- 16.2.10. Paralisar, por determinação da **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica, ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 16.2.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato;



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fis. n.º

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica:

- 16.2.12. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado;
- 16.2.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 16.2.14. Submeter previamente, por escrito, à **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo;
- 16.2.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 16.2.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 16.2.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a **CONTRATADA** houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei n.º 13.146, de 2015;
- 16.2.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 16.2.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados conforme Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 16.2.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da **CONTRATANTE**;



Prefeitura de

**São Luís Gonzaga
do Maranhão**

Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica:

- 16.2.21. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 16.2.22. Manter os empregados nos horários predeterminados pela **CONTRATANTE**;
- 16.2.23. Apresentar os empregados devidamente identificados;
- 16.2.24. Apresentar à **CONTRATANTE**, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;
- 16.2.25. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;
- 16.2.26. Apresentar, quando solicitado pela Administração, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;
- 16.2.27. Atender às solicitações da **CONTRATANTE** quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;
- 16.2.28. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da **CONTRATANTE**;
- 16.2.29. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a **CONTRATADA** relatar à **CONTRATANTE** toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- 16.2.30. Manter preposto aceito pela **CONTRATANTE** nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- 16.2.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da **CONTRATANTE**;



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º _____
Proc. n.º 010310/2025
Rubrica: _____

- 16.2.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação;
- 16.2.33. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnicas referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 6.496/77 e 12.378/2010);
- 16.2.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
- 16.2.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;
- 16.2.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Termo de Referência e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo;
- 16.2.37. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, nos seguintes termos:
- 16.2.37.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;
- 16.2.37.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a **CONTRATADA** deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fis. n.º _____
Proc. n.º 010310/2025
Rubrica: _____

16.2.37.3. Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reservação de material para usos futuros;

16.2.37.4. Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

16.2.37.5. Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

16.2.37.6. Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

16.2.37.3. Em nenhuma hipótese a **CONTRATADA** poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

16.2.37.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a **CONTRATADA** comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

16.2.38. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

16.2.38.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º
Proc. n.º 010310/2025
Rubrica:

emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

- 16.2.38.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata;
- 16.2.38.3. Deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.
- 16.2.39. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da **CONTRATANTE**, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia;
- 16.2.40. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Termo de Referência e demais documentos anexos;
- 16.2.41. Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pela **CONTRATADA**, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos;



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fis. n.º _____

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica: _____

16.2.41.1. A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes neste Termo de Referência e seus anexos (Caderno de Encargos e Especificações Técnicas) e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1. Nos termos do Inciso II do Art. 48, da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, no cumprimento do objeto do Contrato (sem prejuízo de suas responsabilidades contratuais e legais), a **CONTRATADA**, não sendo MPE, poderá subcontratar 30% (trinta por cento) do total licitado à microempresa ou à empresa de pequeno porte, mediante prévia e expressa comunicação ao **CONTRATANTE**;

17.2. A autorização de subcontratação estará condicionada ao exame e aprovação, pela **CONTRATANTE**, da seguinte documentação do pretendente subcontratado, que deverá ser apresentada no momento da Habilitação devendo ser comprovada a regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte sub **CONTRATADAS** como condição do licitante ser declarado vencedor do certame bem como ao longo da vigência contratual, sob pena de rescisão;

17.2.1. Exigir-se à como habilitação da Micro ou Pequena Empresa a ser sub **CONTRATADA** os seguintes documentos:

17.2.1.1. Atos Constitutivos que demonstrem a compatibilidade do objeto social com os serviços a serem executados/material a ser fornecido;

17.2.1.2. Certidão de regularidade junto ao INSS e FGTS;

17.2.1.3. Certidão de Negativa de débitos junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

17.2.1.4. Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas (C.N.D.T.).

17.3. As microempresas e empresas de pequeno porte a serem subcontratadas deverão estar indicadas e qualificadas nas propostas dos licitantes com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores;



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica:

- 17.4. A substituição, pela **CONTRATADA**, de eventual subcontratado, já anteriormente aprovado e autorizado, dependerá da prévia e expressa anuência escrita do **CONTRATANTE**;
- 17.5. A empresa **CONTRATADA** responsabilizar-se pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação;
- 17.6. A **CONTRATADA** incluirá em todos os contratos que vier a celebrar com os subcontratados dispositivos que permita ao **CONTRATANTE** exercer amplo acompanhamento e fiscalização da execução da obra, nos termos estabelecidos no Contrato;
- 17.7. Não haverá nenhum vínculo contratual, legal ou trabalhista entre o **CONTRATANTE** e os subcontratados ou empregados da **CONTRATADA**, inexistindo, por conseguinte, responsabilidade solidária ou subsidiária do **CONTRATANTE** quanto a nenhuma obrigação da **CONTRATADA** perante seus subcontratados e empregados;
- 17.8. Todas as obrigações fiscais, legais, trabalhistas e previdenciárias decorrentes de reclamação, demanda ou exigência administrativa ou judicial que vierem a ser efetivadas contra o **CONTRATANTE** pelos subcontratados, ou relativamente a estes, pelos empregados da **CONTRATADA** ou por terceiros a ela relacionados, a qualquer título, envolvidos na execução do Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA** e deverão ser integralmente por esta assumidas, a partir da data de assinatura do Contrato;
- 17.9. Nos termos do § 2º do art. 48 da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, os empenhos e pagamentos do órgão ou entidade da administração pública (referentes aos 30% da subcontratação) serão destinados diretamente à microempresa ou empresa de pequeno porte subcontratada, mediante apresentação da nota fiscal e respectivas certidões de regularidade;
- 17.10. Em até 05 (cinco) dias após assinatura do contrato a licitante vencedora apresentará a Comissão Permanente de Licitação (no mesmo local do recebimento e julgamento das propostas) a cópia do contrato de subcontratação juntamente com todas as certidões exigidas para habilitação da empresa subcontratada;
- 17.11. Eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários durante a operacionalização da subcontratação ora prevista serão sanadas com orientação da assessoria jurídica da **CONTRATANTE** com base nas legislações em vigor sobre o tema.



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica:

18. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

18.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA** com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original.

18.1.1. Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

18.1.2. Não haja prejuízo à execução dos serviços pactuados e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

19. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

19.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato conforme previsto em Lei.

20. RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

20.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da **CONTRATANTE**, especialmente designados;

20.2. Nos termos do Art. 117 Lei Federal n.º 14.133, de abril de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A **CONTRATANTE** nomeará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução do instrumento contratual/aditamento(s) ou outros objetos hábeis.

20.3. O representante da **CONTRATANTE** deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato;

20.4. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência;

20.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da **CONTRATADA** que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste



Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso;

- 20.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela **CONTRATADA**, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual;
- 20.7. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato;
- 20.8. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto e utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a **CONTRATADA**:
- 20.9. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços;
- 20.9.1. Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- 20.9.2. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada;
- 20.10. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à **CONTRATADA** a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
- 20.11. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da **CONTRATADA** a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada;
- 20.12. Em hipótese alguma, será admitido que a própria **CONTRATADA** materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada;



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fis. n.º _____
Proc. n.º 010310/2025
Rubrica: _____

- 20.13. A **CONTRATADA** poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador;
- 20.14. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à **CONTRATADA** de acordo com as regras previstas no ato convocatório;
- 20.15. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços;
- 20.16. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da **CONTRATADA** que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso;
- 20.17. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos;
- 20.18. As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao ordenador requisitante, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis;
- 20.19. O(a) gestor(a) de contrato devidamente instituído pelo Ordenador(a) de Despesas, possuirá poderes específicos para proceder ao acompanhamento, controle e fiscalização, bem como outras atribuições incluídas pela legislação vigente, referente a execução contratual;
- 20.20. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fis. n.º

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica:

20.21. O Fiscal do Contrato será nomeado através de **Portaria**, designado pelo **CONTRATANTE** que será responsável por determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. Podendo para isso:

20.21.1. Solicitar o cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, inclusive quanto à problemas que venham a ocorrer nos objetos pela **CONTRATADA**;

20.21.2. Examinar o objeto, a fim de constatar sua procedência e qualidade; e

20.21.3. Atestar a(s) nota(s) fiscal(is), nos termos contratados, para efeito de pagamento.

20.22. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao órgão, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

21. DO PAGAMENTO

21.1. A emissão da Nota Fiscal deve ser precedida do recebimento provisório e definitivo dos serviços, nos termos abaixo:

21.1.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a **CONTRATADA** apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada;

21.1.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade;

21.1.3. A **CONTRATADA** também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

21.2. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

21.2.1. A **CONTRATANTE** realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários;



Prefeitura de

**São Luís Gonzaga
do Maranhão**

Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica:

- 21.2.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à **CONTRATADA**, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato;
- 21.2.1.2. A **CONTRATADA** fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;
- 21.2.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis;
- 21.2.1.4. A aprovação da medição prévia apresentada pela **CONTRATADA** não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.
- 21.2.2. No prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento dos documentos da **CONTRATADA**, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato:
- 21.2.2.1. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;
- 21.2.2.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último:
- 21.2.2.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida



tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

21.3. No prazo de até **10 (dez) dias corridos** a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

21.3.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à **CONTRATADA**, por escrito, as respectivas correções;

21.3.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas.

21.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor;

21.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da **CONTRATADA**, sem prejuízo da aplicação de penalidades;

21.6. Para efeito de pagamento, a empresa deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

21.6.1. Carta Solicitando o Pagamento;

21.6.2. Ordem de Serviço ou Instrumento Equivalente;

21.6.3. Nota Fiscal;

21.6.4. Cópia do Empenho ou Número do mesmo;

21.6.5. **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União**, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014, emitida pela Secretaria da Receita Federal;



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fis. n.º _____

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica: _____

21.6.6. **Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual e **Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante;

21.6.7. **Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal e **Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município**, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante;

21.6.8. **Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e

21.6.9. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

21.7. No caso do Pagamento pelo Fato Gerador, os órgãos e entidades deverão adotar os seguintes procedimentos:

21.7.1. Serão objeto de pagamento mensal pela Administração à **CONTRATADA** o somatório dos seguintes módulos que compõem a planilha de custos e formação de preços;

- 21.7.1.1. Módulo 1: Composição da Remuneração;
- 21.7.1.2. Submódulo 2.2: Encargos Previdenciários e FGTS;
- 21.7.1.3. Submódulo 2.3: Benefícios Mensais e Diários;
- 21.7.1.4. Submódulo 4.2: Substituto na Intrajornada;
- 21.7.1.5. Módulo 5: Insumos; e
- 21.7.1.6. Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CITL), que será calculado tendo por base as alíneas acima.

21.7.2. Os valores referentes a férias, 1/3 (um terço) de férias previsto na Constituição, 13º (décimo terceiro) salários, ausências legais, verbas rescisórias, devidos aos trabalhadores, bem como outros de evento futuro e incerto, não serão parte integrante dos pagamentos mensais à **CONTRATADA**, devendo ser pagos pela Administração à **CONTRATADA** somente na ocorrência do seu fato gerador;



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica:

21.7.3. As verbas discriminadas na forma da alínea "21.7.1.2" acima somente serão liberadas nas seguintes condições:

- 21.7.3.1. Pelo valor correspondente ao 13º (décimo terceiro) salário dos empregados vinculados ao contrato, quando devido;
- 21.7.3.2. Pelo valor correspondente às férias e a 1/3 (um terço) de férias previsto na Constituição, quando do gozo de férias pelos empregados vinculados ao contrato;
- 21.7.3.3. Pelo valor correspondente ao 13º (décimo terceiro) salário proporcional, férias proporcionais e à indenização compensatória porventura devida sobre o FGTS, quando da dispensa de empregado vinculado ao contrato;
- 21.7.3.4. Pelos valores correspondentes às ausências legais efetivamente ocorridas dos empregados vinculados ao contrato; e
- 21.7.3.5. Outras de evento futuro e incerto, após efetivamente ocorridas, pelos seus valores correspondentes.

21.8. A não ocorrência dos fatos geradores discriminados na alínea "21.7.1.2" acima não gera direito adquirido para a **CONTRATADA** das referidas verbas ao final da vigência do contrato, devendo o pagamento seguir as regras previstas neste termo de referência e demais anexos do edital;

21.9. O pagamento será efetuado mensalmente, mediante solicitação por escrito até o **5º (quinto) dia útil** do mês subsequente ao serviço, destinado ao Setor de responsável, sendo entregue ao Setor de Protocolo da **Secretaria Requisitante**, acompanhada dos documentos acima elencados.

21.10. Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do serviço nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal com os registrados na **Ordem de Serviço ou Instrumento Equivalente**, sendo que no caso de efetiva regularização, serão aceitas, atestadas e encaminhadas para liquidação.

22. DAS SANÇÕES

22.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal n.º 14.183, de abril de 2021, a **CONTRATADA** que:



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fis. n.º _____
Proc. n.º 010310/2025
Rubrica: _____

22.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

22.1.2. Ensejar o retardamento do serviço do objeto;

22.1.3. Fraudar na execução do contrato;

22.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

22.1.5. Cometer fraude fiscal;

22.1.6. A **CONTRATADA** que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.1.6.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a **CONTRATANTE**;

22.1.6.2. Multa moratória de **0,5% (zero vírgula cinco por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 dias;

22.1.6.3. Multa compensatória de **1,0 % (um por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

22.1.6.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

22.1.6.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA pelo prazo de até **02 (dois) anos**;

22.1.6.6. Impedimento de licitar e contratar com o Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA pelo prazo de até **05 (cinco) anos**;

22.1.6.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos causados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha nº 429
Proc. nº 010616/2025
Rubrica:

Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º
Proc. n.º 010310/2025
Rubrica:

22.2. Também ficam sujeitas às penalidades do Art. 156, III e IV da Lei Federal n.º 14.133, de abril de 2021, as empresas ou profissionais que:

22.2.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

22.2.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

22.2.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

22.2.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal n.º 14.133, de abril de 2021.

22.2.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

23. DA INVERSÃO DE FASES

23.1. A presente licitação será realizada com **Inversão de Fases**, permitida no art. 17, §1º da NLLC, **devendo a habilitação dos licitantes preceder a fase de apresentação de propostas e lances, em busca da melhor prestação dos serviços que compõem o objeto deste certame;**

23.2. A inversão de fases terá como benefícios a verificação prévia da qualificação técnica, da experiência e da qualidade dos serviços prestados pelos licitantes, em busca de atender aos parâmetros mínimos de qualidade definidos no Projeto Básico, na tentativa de evitar a mácula no preço com a realização da disputa de lances antes do julgamento da capacidade de execução do objeto. Assim, a disputa ocorrerá após a análise da habilitação dos licitantes, sendo o menor preço o critério decisivo na escolha da melhor proposta para a administração;

23.3. A administração espera poder avaliar o acervo técnico dentro das exigências do Projeto Básico e assim quantificar as empresas que puderam ofertar os lances no certame. A inversão de fases trará benefícios para o erário, uma vez que a gestão municipal poderá avaliar com mais critérios a habilitação das empresas, com observância na sua capacitação técnica, com o objetivo de que a sessão de lances seja apenas com empresas que realmente tenham capacidade técnica compatível com o montante de serviços ora apresentados e possam atender a administração



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica:

dentro das normas vigentes e cumprir todos os prazos do futuro contrato. Não obstante, a complexidade da proposta e sua elaboração de forma coerente e exequível é fundamental para a qualidade dos serviços prestados pelos licitantes.

24. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO (REPACTUAÇÃO)

- 24.1. Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pela **CONTRATADA** e observado o interregno mínimo de **1 (um) ano** contado na forma apresentada no subitem que se seguirá, o valor consignado no Termo de Contrato será repactuado, competindo à **CONTRATADA** justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da **CONTRATANTE**;
- 24.2. A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajustamento dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço;
- 24.3. O interregno mínimo de **1 (um) ano** para a primeira repactuação será contado:
- 24.3.1. Para os custos relativos à mão de obra, vinculados à data-base da categoria profissional: a partir dos efeitos financeiros do acordo, dissídio ou convenção coletiva de trabalho, vigente à época da apresentação da proposta, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato;
- 24.3.2. Para os insumos discriminados na Planilha de Custos e Formação de Preços que estejam diretamente vinculados ao valor de preço público (tarifa): do último reajuste aprovado por autoridade governamental ou realizado por determinação legal ou normativa;
- 24.3.3. Para os demais custos, sujeitos à variação de preços do mercado (insumos não decorrentes da mão de obra): a partir do mês-base / data-base do orçamento constante do Edital e seus anexos.
- 24.4. Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno de um ano será computado da última repactuação correspondente à mesma parcela objeto de nova solicitação. Entende-se como última repactuação, a data em que iniciados seus efeitos financeiros, independentemente daquela em que celebrada ou apostilada;



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica: _____

- 24.5. O prazo para a **CONTRATADA** solicitar a repactuação encerra-se na data da prorrogação contratual subsequente ao novo acordo, dissídio ou convenção coletiva que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo contrato, ou na data do encerramento da vigência do contrato, caso não haja prorrogação;
- 24.6. Caso a **CONTRATADA** não solicite a repactuação tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão do direito à repactuação;
- 24.7. Nessas condições, se a vigência do contrato tiver sido prorrogada, nova repactuação só poderá ser pleiteada após o decurso de novo interregno mínimo de **1 (um) ano**, contado;
- 24.7.1. Da vigência do acordo, dissídio ou convenção coletiva anterior, em relação aos custos decorrentes de mão de obra;
- 24.7.2. Do último reajuste aprovado por autoridade governamental ou realizado por determinação legal ou normativa, para os insumos discriminados na planilha de custos e formação de preços que estejam diretamente vinculados ao valor de preço público (tarifa);
- 24.7.3. Do dia em que se completou um ou mais anos do mês-base / data-base do orçamento constante do Edital e seus anexos, em relação aos custos sujeitos à variação de preços do mercado.
- 24.8. Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido celebrado o novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria, ou ainda não tenha sido possível à **CONTRATANTE** ou à **CONTRATADA** proceder aos cálculos devidos, deverá ser inserida cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, sob pena de preclusão;
- 24.9. Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, com datas base diferenciadas, a repactuação deverá ser dividida em tantas parcelas quantos forem os acordos, dissídios ou convenções coletivas das categorias envolvidas na contratação;
- 24.10. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, Acordo, Convenção e Dissídio Coletivo de Trabalho;
- 24.11. A **CONTRATANTE** não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem do pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa **CONTRATADA**, de matéria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha nº 432
Proc. nº 010616/2025
Rubrica: *[assinatura]*

Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fis. n.º _____
Proc. n.º 010310/2025
Rubrica: _____

não trabalhista, de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade;

24.12. Quando a repactuação se referir aos custos da mão de obra, a **CONTRATADA** efetuará a comprovação da variação dos custos dos serviços por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, acompanhada da apresentação do novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria profissional abrangida pelo contrato;

24.13. Quando a repactuação se referir aos custos sujeitos à variação dos preços de mercado, a **CONTRATADA** demonstrará o respectivo aumento por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, considerando-se a aplicação do índice de reajustamento baseado no Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), mediante a aplicação da fórmula;

24.13.1. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo; fica a **CONTRATADA** obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

24.13.2. Nas aferições finais, o índice utilizado para a repactuação dos insumos será, obrigatoriamente, o definitivo;

24.13.3. Caso o índice estabelecido para a repactuação de insumos venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

24.13.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente dos insumos e materiais, por meio de termo aditivo.

24.14. Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

24.14.1. A partir da ocorrência do fato gerador que deu causa à repactuação;

24.14.2. Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha Nº 433
Proc. Nº 010616/2025
Rubrica: CA

Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fis. n.º _____

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica: _____

- 24.14.3. Em data anterior à ocorrência do fato gerador, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra em que o próprio fato gerador, na forma de acordo, dissídio ou convenção coletiva, ou sentença normativa, contemplar data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.
- 24.15. Os efeitos financeiros da repactuação ficarão restritos exclusivamente aos itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente;
- 24.16. A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo máximo de sessenta dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos;
- 24.17. O prazo referido no subitem anterior ficará suspenso enquanto a **CONTRATADA** não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela **CONTRATANTE** para a comprovação da variação dos custos;
- 24.18. As repactuações serão formalizadas por meio de apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, caso em que deverão ser formalizadas por aditamento ao contrato.

25. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

- 25.1. Na interpretação deste contrato será aplicado a Lei Federal n.º 14.133, de abril de 2021.

26. DA PUBLICAÇÃO

- 26.1. O(s) contrato(s) decorrente(s) desse(s) processo será(ão) publicado(s) no Diário Oficial do Município em conformidade com o Art. 94 e 176, da Lei Federal n.º 14.133, de abril de 2021, ocorrendo as despesas da **CONTRATANTE**.

27. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 27.1. Outras condições específicas:

- 27.1.1. Para efeito das presentes especificações, o termo **CONTRATADA** define o proponente vencedor do certame licitatório, a quem será adjudicada o serviço, o termo **FISCALIZAÇÃO** define o fiscal ou equipe que representa a **Secretaria Requisitante**, perante a **CONTRATADA** e a quem este último deverá se reportar e o termo **CONTRATANTE** define a **Secretaria Requisitante**;



Prefeitura de

**São Luís Gonzaga
do Maranhão**

Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica:

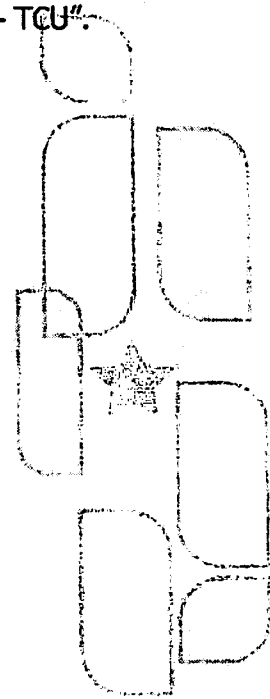
27.1.2. Antes de apresentar sua proposta, a licitante deverá analisar todos os documentos do edital, executando todos os levantamentos necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos, de modo a não incorrer em omissões, as quais não poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços.

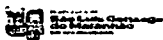
28. DA GARANTIA DOS BENS COMUNS

28.1. Os objetos ofertados deverão obedecer ao disposto no artigo n.º 31 da Lei Federal nº. 8.078 de 11/12/1990 (Código de Defesa do Consumidor) que diz: "A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à Educação e segurança dos consumidores.

29. DA PESQUISA DE MERCADO

29.1. As pesquisas de preços realizadas pelo Setor de Planejamento da Prefeitura Municipal de junto a fonte de pesquisas de preços conforme **Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025**, assim, foi elaborada a planilha orçamentária onde sejam discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação, projeto básico e plantas. Vale ressaltar que a referência da planilha orçamentária baseada nas tabelas **SINAPI - 02/2025 - Maranhão, SBC - 03/2025 - SLS - São Luís - MA, ORSE - 06/2024 - Sergipe, SEINFRA - 028 - Ceará**, supre a pesquisa de preços de mercado, conforme Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013 e publicação "Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias públicas - TCU".



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE

Obra

Serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do MA

Bancos

SINAPI - 02/2025 - Maranhão
SBC - 03/2025 - Maranhão
ORSE - 06/2024 - Sergipe
SEINFRA - 023 - Ceará

B.D.I.

24,17%

Encargos Sociais

Não Desonorado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,80%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total
1	SERVIÇOS INICIAIS	428.097,00
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	603.702,00
3	MOVIMENTO DE TERRA	106.432,00
4	FUNDAÇÕES, EMBASAMENTOS E ESTRUTURAS	472.444,00
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS E PAINÉIS	603.393,00
6	COBERTURA	1.968.398,00
7	ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS	2.018.253,00
8	PAVIMENTAÇÃO	1.664.945,00
9	REVESTIMENTOS	848.670,00
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	627.810,10
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	2.363.806,99
12	IMPERMEABILIZAÇÕES	133.260,00
13	PINTURA	1.162.714,00
14	FORROS	248.774,00
15	DIVERSOS, EQUIPAMENTOS E PAISAGISMO	793.386,94
16	LIMPEZA GERAL	44.100,00

Total sem BDI

12.231.266,15

Total do BDI

2.994.811,94

Total Geral

15.166.077,99

Endereço: Praça da Bandeira, S/N, Centro, Cep: 65708-000, SÃO LUIS GONZAGA-MA
CNPJ: 08.460.018/0001-62
Telefone: (99) 98135-6243

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE



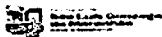
Obra
Serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações,
de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal
de São Luis Gonzaga do MA

Bancos
SINAPI - 0270215 -
Rancharão
SBC - 0270215 - Maranhão
ORSE - 002024 - Sorjpo
SENTERA - 028 - Caril

Encargos
Mão
Desempenho:
Horista:
112,08%
Manuseio:
69,30%

Orçamento Síntese

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1		SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	51 ORSE	Foro do obra em alvenaria para guarda-sol, instalado - Foro 02, 07/2022	m²	300	376,59	466,37	438.807,50
1.2	60 ORSE	Lacagem de concreto de acabamento até 20cm², inclusive areiação do cimento de cimento	m²	2150	6,63	10,71	139.911,00
1.3	60483 SINAPI	TRABALHO COM TELHA METÁLICA, N.º 09/2024	m²	1700	99,83	123,65	23.028,50
1.4	60524 SINAPI	TRABALHO COM TELHA METÁLICA, N.º 09/2024	m²	8500	4,97	6,17	210.715,00
2		ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	3000	81,42	78,26	82.446,00
2.1	60524 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	3000	81,42	78,26	82.446,00
2.2	60524 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	100	617,29	788,46	228.700,00
2.3	60524 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	9000	34,65	30,60	78.640,00
2.4	17 ORSE	Demolição de muro	m²	4500	0,71	10,81	153.000,00
2.5	61068 SENFERA	Demolição de muro	m²	3500	20,62	37,02	48.845,00
2.6	60541 SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	1000	3,17	3,93	129.570,00
2.7	60547 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERMÂMICA DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2023	m²	1500	3,63	4,75	3.630,00
2.8	60560 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERMÂMICA DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2023	m²	10000	8,28	10,25	7.125,00
2.9	60564 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERMÂMICA DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2023	m²	700	10,30	12,70	102.500,00
2.10	60569 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERMÂMICA DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2023	m²	550	28,60	33,02	6.946,00
2.11	60722 SENFERA	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERMÂMICA DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2023	m²	700	30,37	37,71	18.101,00
3		MOBILIZAÇÃO DE TERREIRO	m²	700	30,37	37,71	20.397,00
3.1	60336 SINAPI	MOBILIZAÇÃO DE TERREIRO	m²	700	30,37	37,71	18.101,00
3.2	60337 SINAPI	MOBILIZAÇÃO DE TERREIRO	m²	350	62,24	114,53	164.432,00
3.3	60338 SINAPI	MOBILIZAÇÃO DE TERREIRO	m²	400	10,18	12,60	40.036,00
4		ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	750	138,42	169,37	121.047,50
4.1	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	750	138,42	169,37	121.047,50
4.2	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	800	23,42	29,08	23.264,00
4.3	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	800	23,42	29,08	23.264,00
4.4	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	100	87,84	102,31	47.444,00
4.5	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	100	87,84	102,31	101.231,00
4.6	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	150	1.071,00	1.320,86	199.479,00
4.7	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	150	1.071,00	1.320,86	199.479,00
4.8	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	100	819,40	1.017,44	101.744,00
4.9	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	250	202,02	251,96	62.990,00
5		ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	100	819,40	1.017,44	101.744,00
5.1	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	100	819,40	1.017,44	101.744,00
5.2	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
5.3	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
6		ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
6.1	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
6.2	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
6.3	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
6.4	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7		ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.1	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.2	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.3	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.4	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.5	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.6	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.7	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.8	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.9	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.10	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.11	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.12	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.13	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.14	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.15	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.16	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.17	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.18	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.19	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.20	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.21	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.22	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.23	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.24	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.25	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.26	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.27	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.28	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.29	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.30	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.31	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.32	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.33	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.34	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.35	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.36	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.37	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.38	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.39	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.40	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.41	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.42	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.43	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.44	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.45	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.46	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.47	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.48	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.49	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.50	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.51	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.52	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.53	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.54	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.55	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.56	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.57	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.58	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.59	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.60	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.61	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00
7.62	60473 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, N.º 09/2022	m²	4000	99,43	122,34	489.260,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE

Obra
Serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações,
de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal
de São Luís Gonzaga do MA

Bancos
SINAPI - 02/2025 -
Maranhão
SBC - 03/2025 - Maranhão
ORSE - 05/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
24,17%

Encargos
Não
Desonerado:
Horista:
112,68%
Mensalista:
69,90%

Orçamento Sintético								
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	
6.5	2324 ORSE	Imunização de madeira contra cupim, com aplicação da 01 demão do Pentox ou similar	m²	4500	20,42	25,35	114.075,00	
6.6	C2200 SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	m²	4500	66,03	69,83	313.335,00	
6.7	94201 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	4500	48,87	50,68	273.060,00	
6.8	94219 SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	800	33,68	42,06	25.236,00	
6.9	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	4000	77,55	96,29	385.160,00	
6.10	94224 SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	1000	26,19	35,00	35.000,00	
6.11	94226 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	1000	76,07	83,21	93.210,00	
6.12	94231 SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	1000	46,87	57,57	57.570,00	
6.13	94229 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	500	144,46	179,37	69.685,00	
6.14	8837 ORSE	Chapim do concreto pré-moldado	m	2000	60,72	62,97	125.940,00	
7		ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS					2.619.259,00	
7.1	100690 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	200	1.024,21	1.271,76	254.352,00	
7.2	91313 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	140	908,60	1.125,97	157.635,60	
7.3	91321 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	90	946,44	1.176,19	105.767,10	
7.4	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	1600	11,63	13,69	18.990,00	
7.5	100668 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	80	942,35	1.170,11	93.609,60	
7.6	1797 ORSE	Revisão de esquadria de madeira	m²	400	106,27	131,95	62.780,00	
7.7	C3659 SEINFRA	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	m²	200	491,19	609,91	121.982,00	
7.8	1859 ORSE	Revisão de esquadria de ferro	m²	600	184,29	191,58	153.284,00	
7.9	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	200	693,22	833,28	172.850,00	
7.10	102184 SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	30	1.928,14	2.391,88	71.750,40	
7.11	91306 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	400	165,16	205,07	82.028,00	
7.12	100674 SINAPI	PUXADOR PARA PCO, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	90	335,07	416,05	37.440,50	
7.13	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	450	378,34	470,40	211.830,00	
7.14	94573 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 180X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	150	421,85	523,81	78.571,50	
7.15	94569 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIMAR, BATENTE/REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	60	714,39	887,60	71.024,00	
7.16	102179 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P8	m²	150	330,90	410,87	61.630,50	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE

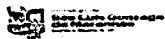
Obra
Serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do MA

Bancos
SINAPI - 02/2025 -
Maranhão
SBC - 03/2025 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
24,17%

Encargos
Mão
Desonerado:
Horista:
112,86%
Mensalista:
69,89%

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
7.17	102181 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U, AF_01/2021_P8	m²	60	441,93	548,74	32.924,40
7.18	12188 ORSE	Conjuntos duplo em tubo de ferro galvanizado 1 1/2", com chumbadores para fixação em alvenaria	m	400	183,48	227,82	91.128,00
7.19	96261 SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m²	200	625,55	778,74	155.348,00
8		PAVIMENTAÇÃO					1.864.045,80
8.1	53880 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	5500	52,68	65,38	359.590,00
8.2	94895 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	1600	97,87	121,52	121.520,00
8.3	12623 ORSE	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, com juntas plásticas, sem polimento, exclusive argamassa de regularização, aplicado	m²	2000	42,48	52,74	105.480,00
8.4	7342 ORSE	Polimento de piso de alta resistência, novo- R1	m²	2000	36,39	45,10	90.360,00
8.5	94228 SINAPI	EXECUÇÃO DE SARIJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	400	44,12	54,78	21.912,00
8.6	92597 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8 CM. AF_10/2022	m²	1500	71,75	89,09	133.635,00
8.7	87250 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	5000	73,42	91,18	455.800,00
8.8	87253 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	1200	139,89	173,45	208.140,00
8.9	55849 SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	2000	10,28	12,73	25.460,00
8.10	55850 SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	800	14,11	17,62	14.018,00
8.11	82669 SINAPI	SOLEIRA EM GRANTO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	630	131,53	163,32	111.057,60
8.12	87735 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF_07/2021	m²	5500	48,43	57,85	317.075,00
9		REVESTIMENTOS					848.570,00
9.1	87804 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	6000	9,14	11,34	68.040,00
9.2	87827 SINAPI	EMBOCO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E=17,8MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	2000	42,05	52,21	104.420,00
9.3	3318 ORSE	Reboco ou emboco externo, de parede, com argamassa traço 1:3 - 1:2,8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	8000	38,70	48,05	384.400,00
9.4	87278 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	2000	64,45	104,86	209.720,00
9.5	104813 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM DIAGONAL, NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	900	73,37	91,10	81.990,00
10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					527.410,10
10.1	91834 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4000	20,01	24,84	99.360,00
10.2	80447 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_02/2023	M	4000	8,47	10,51	42.040,00
10.3	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	7000	3,28	4,07	28.490,00
10.4	91826 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	13000	4,78	5,93	77.090,00
10.5	91853 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3000	9,95	12,35	37.050,00
10.6	91828 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3000	7,43	9,22	27.660,00
10.7	91832 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1000	18,73	23,25	23.250,00
10.8	91834 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	300	27,03	33,58	10.068,00
10.9	101878 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	80	100,32	124,58	9.964,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE

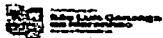
Obra
Serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações,
de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal
de São Luís Gonzaga do MA

Bancos
SINAPI - 02/2025 - Maranhão
SBC - 03/2025 - Maranhão
ORSE - 06/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
24,17%

Encargos
Não
Desonorado:
Horista:
112,65%
Mensalista:
69,96%

Orçamento Sintético								
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	
10.10	101875 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	60	349,18	433,57	26.014,20	
10.11	101883 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20	479,40	595,27	11.903,40	
10.12	93853 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	200	10,81	13,42	2.684,00	
10.13	93855 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	250	12,80	15,89	3.972,50	
10.14	93858 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	250	20,71	25,71	6.427,50	
10.15	93861 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	250	52,42	65,09	16.270,00	
10.16	93864 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	200	66,25	82,32	14.464,00	
10.17	101893 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	150	83,90	103,50	15.525,00	
10.18	101894 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	80	147,97	182,99	14.639,20	
10.19	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	350	29,22	36,28	12.698,00	
10.20	92028 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	250	45,43	56,41	14.102,50	
10.21	92031 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	300	76,69	95,22	28.566,00	
10.22	91959 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	300	44,34	55,10	16.530,00	
10.23	91992 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	300	45,65	56,93	16.779,00	
10.24	91963 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	250	78,67	97,85	24.420,00	
10.25	91996 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	350	34,62	42,98	15.043,00	
10.26	91997 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	350	38,53	47,95	16.872,50	
10.27	92004 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	200	66,18	82,51	13.702,00	
10.28	92005 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	300	59,00	73,25	21.975,00	
10.29	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	200	39,60	49,39	7.898,00	
10.30	97810 SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	1800	13,03	16,17	29.106,00	
10.31	103782 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	1200	29,24	36,30	43.560,00	
10.32	97807 SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 8 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	400	106,37	132,07	52.828,00	
10.33	12807 ORSE	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500K, Autovolt, marca G-Eight ou similar	un	200	50,38	62,59	12.508,00	
10.34	101832 SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	300	38,31	47,08	13.824,00	
10.35	060560 SBC	FITA DE LED SILICONADA, 60 LEDS POR METRO, POTENCIA 4,5 W/M	M	350	49,24	61,11	20.093,50	
11		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					2.383.908,93	
11.1	89401 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	1000	11,00	13,65	13.650,00	
11.2	89402 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	700	12,65	15,70	10.990,00	
11.3	89403 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	500	19,31	23,97	11.985,00	
11.4	89449 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	M	500	18,04	22,40	11.200,00	
11.5	94783 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	90	19,69	24,44	2.199,60	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE

Obra
Serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações,
de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal
de São Luís Gonzaga do MA

Bancos
SINAPI - 02/2025 -
Maranhão
SBC - 03/2025 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.O.I.
24,17%

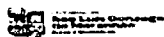
Encargos
Não
Desonerado:
Hortala:
112,68%
Mensalista:
69,90%

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
11.6	94705 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1,14", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	50	35,92	44,60	2.230,00
11.7	94706 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1,12", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	50	35,05	43,52	2.176,00
11.8	94707 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	50	55,37	68,75	3.437,50
11.9	89360 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	400	9,57	11,88	4.752,00
11.10	89364 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	500	11,79	14,63	7.315,00
11.11	89369 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	60	17,11	21,24	1.274,40
11.12	89499 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	50	19,83	23,66	1.178,00
11.13	89503 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	50	21,93	27,23	1.361,50
11.14	89358 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	250	8,04	9,98	2.495,00
11.15	89362 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	250	9,52	11,82	2.955,00
11.16	89367 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	100	13,06	16,21	1.621,00
11.17	89497 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	50	12,84	15,94	797,00
11.18	89501 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	50	13,84	17,18	859,00
11.19	89513 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	300	69,76	123,87	37.161,00
11.20	89363 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	350	11,11	13,79	4.826,50
11.21	89365 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	250	13,09	16,25	4.062,50
11.22	89368 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	100	16,17	22,56	2.256,00
11.23	89417 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	100	5,47	6,79	679,00
11.24	94857 SINAPI	LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	100	3,67	4,65	455,00
11.25	89366 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	100	9,52	11,82	1.182,00
11.26	89352 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	200	29,03	36,04	7.203,00
11.27	89968 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	150	67,05	83,25	12.487,50
11.28	89353 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	250	32,42	40,25	10.062,50
11.29	89967 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	100	76,42	94,89	9.489,00
11.29	1679 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, máquinas, ralos sanitários, etc..)	un	500	63,46	85,00	42.500,00
11.30	89349 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	100	21,69	26,93	2.693,00
11.31	89351 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	100	27,19	33,72	3.372,00
11.32	102623 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BOIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	70	860,81	1.068,86	74.820,20
11.33	102110 SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 70 M, Q 1,8 A 5,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	20	2.607,89	3.466,55	69.731,00
11.34	102609 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25	1.265,41	1.571,25	39.281,25
11.35	88684 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	500	11,83	14,31	7.155,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha nº 1414
Proc. nº 010616/2025
Rubrica: 08



Obra
Serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações,
de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal
de São Luis Gonzaga do MA

Bancos
SIAPI - 02/2025 -
Maranhão
SBC - 03/2025 - Maranhão
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
24,17%

Encargos
NÃO
Desonerado:
Horista:
112,58%
Mensalista:
69,90%

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. com BDI	Total
11.36	102111: SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	35	1.013,28	1.258,16	44.035,80
11.37	66853: SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 12" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	500	13,10	16,26	8.130,00
11.38	94795: SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	UN	200	31,28	38,94	7.788,00
11.39	1683: ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável do Ø 100 mm (raio sanitário)	PI	600	92,28	114,53	68.730,00
11.40	89711: SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	600	20,74	25,78	20.600,00
11.41	89712: SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	600	25,88	31,89	19.116,00
11.42	89713: SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	300	31,81	39,49	11.847,00
11.43	89714: SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	600	35,78	44,40	38.520,00
11.44	89724: SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50	9,71	12,05	602,50
11.45	89731: SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50	14,71	18,28	913,00
11.46	89737: SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50	21,73	26,98	1.349,00
11.47	89744: SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50	26,33	32,69	1.634,50
11.48	89782: SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50	13,00	17,25	862,50
11.49	89784: SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50	23,23	28,88	1.443,00
11.50	89786: SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50	39,19	48,93	2.246,50
11.51	89796: SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50	40,71	50,84	2.627,00
11.52	89783: SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50	13,93	17,38	867,50
11.53	89785: SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50	25,15	31,22	1.581,00
11.54	89785: SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50	37,87	47,02	2.351,00
11.55	89787: SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50	47,22	58,89	2.931,50
11.56	89710: SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	300	19,78	23,37	6.993,00
11.57	89787: SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	150	48,88	60,69	9.103,50
11.58	88107: SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	150	292,15	362,78	54.414,00
11.59	88052: SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	90	2.233,47	2.773,28	248.596,10
11.60	88062: SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	80	3.315,35	4.118,87	329.333,80
11.61	88888: SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200	549,04	681,74	138.348,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE



Obra: Serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações, do interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do MA

Bancos: SNUAP - 02/2025 - Maranhão
SBC - 03/2025 - Maranhão
ORSE - 06/2024 - Sorocaba
SEINFRA - 028 - Ceará

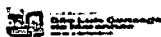
B.O.I: 24,17%

Encargos: Não
Desoneração: 112,60%
Mortalidade: 69,80%

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
11.62	83471 SNUAP	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCO SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	60	865,74	1.074,95	64.498,80
11.63	100834 SNUAP	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	300	39,16	48,94	14.692,00
11.64	100836 SNUAP	RECTORIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100	772,35	959,02	95.902,00
11.65	28843 SNUAP	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 78,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	250	306,20	380,20	95.050,00
11.66	26326 SNUAP	TANQUE DE MARGORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100	333,11	413,02	41.352,00
11.67	56895 SNUAP	BANQUADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	160	418,14	519,20	83.072,00
11.68	63441 SNUAP	BANQUADA GRANITO CINZA 180 X 90 CM COM CUBA DE EMILTR DE AÇO, VALVULA AMERICANA EM METAL SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, ENGATE FLEXIVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 17" OU 3/4", PI COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	80	1.365,29	1.695,26	135.622,40
11.69	5353 ORSE	Bancada em aço inox - 304, 1x60cm, para cubas simples, concretada, escalonada e polida, acionada com mecanismo tipo T-11(1/2), acionável cuba, útil, válvula e torneira	m	160	1.381,26	1.715,11	171.511,00
11.70	53876 SNUAP	VALVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LABRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	300	10,37	12,87	6.435,00
11.71	60002 SNUAP	SIFÃO DO TIPO GARRAFAÇO EM PVC 1,14 X 1,17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	400	24,15	29,90	11.992,00
11.72	53815 SNUAP	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	300	206,69	256,64	80.254,00
11.73	53810 SNUAP	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE PAREDE, 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	150	184,24	229,77	34.315,50
11.74	56914 SNUAP	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100	140,69	174,94	17.494,00
11.75	56916 SNUAP	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200	24,95	30,60	6.120,00
11.76	56944 SNUAP	PAREDEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPÃO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	200	53,40	103,55	20.710,00
11.77	56945 SNUAP	PORTA TUBO BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	200	100,31	134,48	26.896,00
11.78	56942 SNUAP	PORTA TOALHA ROSSO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	250	66,38	82,39	20.597,50
11.79	56545 SNUAP	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	150	81,50	101,29	15.193,50
12		SUPERFICIALIZAÇÕES					133.380,00
12.1	4650 ORSE	Impermeabilização com vedagem parafusos ou similar, 03 camadas	m²	3000	35,78	44,42	133.260,00
13		PINTURA					1.163.714,00
13.1	60465 SNUAP	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	16000	4,08	5,02	80.320,00
13.2	6023 ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	m²	11000	17,73	22,01	242.110,00
13.3	6024 ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida, acabamento e lixapista - Rev 01	m²	8000	20,71	25,71	231.360,00
13.4	2284 ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA látex para interiores - cores convencionais - Rev 03	m²	11000	9,25	10,24	112.640,00
13.5	2286 ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA látex para interiores - cores convencionais	m²	8000	8,23	10,24	92.160,00
13.6	10213 SNUAP	PINTURA VERMELHA (ROSCOL) ALUMÍNICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	5000	22,55	28,00	140.000,00
13.7	100760 SNUAP	PINTURA COM TINTA ALUMÍNICA DE ACABAMENTO (EMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL, SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	1600	82,70	85,43	124.317,00
13.8	102461 SNUAP	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	4500	22,14	28,73	140.377,00
14		FORROS					248.374,00
14.1	95118 SNUAP	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_02/2023_PS	m²	2000	76,76	95,35	190.700,00
14.2	95109 SNUAP	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_02/2023_PS	m²	800	59,36	69,68	55.804,00
14.3	95120 SNUAP	ACABAMENTOS PARA FORRO (REOLURA DE GESSO). AF_02/2023	m	500	3,37	4,16	2.090,00
15		DIVERSOS, EQUIPAMENTOS E PARAGUÁSIMO					793.350,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha nº 443
Proc. nº 010616/2025
Rubrica



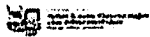
Obra
Serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações,
de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal
de São Luís Gonzaga do MA

Bancos
SINAPI - 02/2025 -
Maranhão
SEC - 03/2025 - Maranhão
ORSE - 06/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
24,17%

Encargos
Não
Odonorados:
Horista:
112,68%
Mensalista:
69,90%

Orçamento Sintético							
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
15.1	103946 SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, AF 07/2024	m²	800	21,90	27,19	21.752,00
15.2	11096 ORSE	Brinquedo - Play Aventura, modelo M-205, da Lúdico Brinquedos Inteligentes customizar - fornecimento e montagem	un	20	12.100,75	15.147,19	424.121,04
15.3	9367 ORSE	Conjunto com 03 bacias em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem	un	100	353,02	435,21	69.137,00
15.4	11099 ORSE	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond ou similar) dobrado, esp=0,3mm, na cor cobre, 1,00 m x 1,00m, exclusivo estrutura metálica - fornecimento e montagem - Obra do Centro de Convenções de Sergipe	m²	800	260,11	322,97	258.376,00
16		LIMPEZA GERAL					44.100,00
16.1	2450 ORSE	Limpeza geral	m²	15000	2,97	2,94	44.100,00
Total sem BDI							12.231.288,16
Total do BDI							2.954.811,84
Total Geral							15.186.097,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE

Composições Analíticas com Preço Unitário
Serviços de manutenção, melhorias e adequações físicas das edificações, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do MA

Bancos
SINAPI - 02/2025 - Maranhão
SBC - 03/2025 - Maranhão
ORSE - 04/2024 - Sergipe
SENFR - 028 - Ceará

B.D.I.
24,17%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais									
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	62318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	22,000000	23,32	513,04		
Auxiliar			MO sem LS =>	189,82	LS =>	213,58 MO com LS =>	483,78		
			Valor do BDI =>	149,19		Valor com BDI =>	766,48		
2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	97033 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	GERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,000000	24,85	24,85		
Composição Auxiliar	88258 SINAPI	AZULEIRISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,230100	28,75	6,61		
Composição Auxiliar	62318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,774000	23,32	18,04		
			MO sem LS =>	7,84	LS =>	8,61 MO com LS =>	16,26		
			Valor do BDI =>	5,95		Valor com BDI =>	30,80		
2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	17 ORSE	Demolição do reboco	Demolições / Remoções	m²	1,000000	6,71	6,71		
Composição Auxiliar	10548 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Pré-fixação	H	1,000000	5,79	5,79		
Insumo	00003111/324	Servente de obra (horista)	Mão de Obra	H	0,500000	13,63	6,82		
			MO sem LS =>	3,21	LS =>	3,61 MO com LS =>	6,82		
			Valor do BDI =>	2,10		Valor com BDI =>	10,81		
2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	C1068 SENFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO	DEMOLIÇÕES E RETRADAS	m²	1,000000	29,62	29,62		
Insumo	12391 SENFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,130000	26,60	3,40		
Insumo	12543 SENFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,300000	20,28	26,38		
			MO sem LS =>	14,02	LS =>	15,20 MO com LS =>	29,62		
			Valor do BDI =>	7,20		Valor com BDI =>	37,82		
2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	97641 SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	GERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,000000	3,17	3,17		
Composição Auxiliar	88258 SINAPI	OBJEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,033000	28,63	0,95		
Composição Auxiliar	62318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,959100	23,32	22,31		
			MO sem LS =>	0,99	LS =>	1,11 MO com LS =>	2,10		
			Valor do BDI =>	0,76		Valor com BDI =>	3,93		
2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	97647 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	GERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,000000	3,63	3,63		
Composição Auxiliar	62318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,115000	23,32	2,68		
Composição Auxiliar	62318 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,885000	20,21	17,93		
			MO sem LS =>	1,19	LS =>	1,34 MO com LS =>	2,33		
			Valor do BDI =>	0,92		Valor com BDI =>	4,76		
2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	97650 SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	GERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,000000	8,26	8,26		
Composição Auxiliar	62318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,240700	23,32	5,61		
Composição Auxiliar	62318 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,007000	20,21	0,14		
			MO sem LS =>	2,57	LS =>	2,90 MO com LS =>	5,47		
			Valor do BDI =>	1,99		Valor com BDI =>	10,25		
2.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	97644 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	GERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,000000	10,30	10,30		
Composição Auxiliar	88258 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,100000	26,60	2,66		
Composição Auxiliar	62318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,300000	23,32	7,00		
			MO sem LS =>	3,21	LS =>	3,61 MO com LS =>	6,82		
			Valor do BDI =>	2,45		Valor com BDI =>	12,78		
2.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	97645 SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	GERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,000000	24,60	24,60		
Composição Auxiliar	88258 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,268700	26,60	7,14		
Composição Auxiliar	62318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,730000	23,32	16,90		
			MO sem LS =>	6,23	LS =>	6,94 MO com LS =>	17,62		
			Valor do BDI =>	6,42		Valor com BDI =>	33,02		
2.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	C0702 SENFRA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL	m³	1,000000	30,37	30,37		
Insumo	10578 SENFRA	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (C10)	Equipamento	H	0,240000	66,60	15,79		
Insumo	12543 SENFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,720000	20,20	14,54		
			MO sem LS =>	6,86	LS =>	7,72 MO com LS =>	14,58		
			Valor do BDI =>	7,34		Valor com BDI =>	37,71		
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		

944
 10606/2005
 944

Composições Analíticas com Preço Unitário

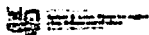
Benefícios de manutenção, melhorias e adequações previstas das edificações, do interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís

Comarca de MA

03
1 - 02/2025 - Memphis
BDL 24.17%

Encargos Sociais
Mão De obra: 112,60%
Materiais: 69,60%

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE

Composições Analíticas com Preço Unitário
Serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do MA

Bancos
SINAPI - 02/2025 - Maranhão
SBC - 03/2025 - Maranhão
ORSE - 04/2024 - Sergipe
SEINFRA - 025 - Ceará

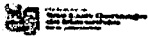
B.D.I.
24,17%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,69%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insu	0003405 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM GRITA 0 E 1, SLUMP = 150 +/- 20 MM, EXCLUSO SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NER 5833)	Material	m³	1,1030000	667,77	733,35
			MO sem LS =>	104,68	LS =>	116,17 MO com LS =>	223,05
			Valor do BDI =>	256,05	Valor com BDI =>		1.329,86
4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	95356 SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE CORDÃO DE VIGA BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE LERCA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	819,40	819,40
Composição Auxiliar	88329 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4030000	20,60	20,60
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5520000	23,32	23,32
Composição Auxiliar	94256 SINAPI	VERGADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3400000	1,25	0,43
Composição Auxiliar	94257 SINAPI	VERGADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHS DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHS	1,1070000	0,50	0,56
Composição Auxiliar	94872 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2:12,5 (EM MASSA DECA DE CIMENTO AREIA MÉDIA BRUTA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_03/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,1000000	587,19	587,19
			MO sem LS =>	70,30	LS =>	78,43 MO com LS =>	149,93
			Valor do BDI =>	158,04	Valor com BDI =>		1.017,44
4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	101964 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, DIAPLOADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	202,92	202,92
Composição Auxiliar	103674 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES PRÉ-MOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 PG	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0400000	759,26	30,37
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	25,47	12,74
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5300000	23,32	12,25
Composição Auxiliar	92271 SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORÃO DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA FUNDAMENTAÇÃO DE PAREDES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m	0,9700000	22,47	19,79
Composição Auxiliar	92767 SINAPI	ARMADURA DE LAJES DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-63 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_04/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,3900000	17,03	6,65
Insu	00003738 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M², VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0000000	75,00	75,00
Insu	00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	m	1,8700000	19,37	36,35
Insu	00040304 SINAPI	PREGO DE ACO POUADO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0400000	24,27	0,97
			MO sem LS =>	11,63	LS =>	13,10 MO com LS =>	24,73
			Valor do BDI =>	49,04	Valor com BDI =>		251,86
5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	103329 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 610X110 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	96,53	96,53
Composição Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOCO/MASSA DE ACABAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0091000	760,65	7,10
Composição Auxiliar	88329 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8100000	20,60	37,08
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6300000	23,32	14,72
Insu	00007271 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIPOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	20,3100000	0,88	24,91
Insu	00034557 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 7,6" CM	Material	M	0,4200000	2,30	0,96
Insu	00037395 SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	44,04	0,22
			MO sem LS =>	21,85	LS =>	24,63 MO com LS =>	46,48
			Valor do BDI =>	23,81	Valor com BDI =>		122,34
5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	10565 ORSE	Parede de bloco de gesso (50 x 65cm) - formatação e execução	Divisórias	m²	1,0000000	56,54	56,54
Insu	11262 ORSE	Parede de bloco de gesso (50 x 65cm) - formatação e execução	Serviços	m²	1,0000000	56,54	56,54
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	13,65	Valor com BDI =>		79,20
5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	102233 SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANTO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC G-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	1,007,83	1,007,83
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMOFUSTAGRANTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4000000	28,75	40,25
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	23,32	16,32
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	GERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 3HP, COM COIFA PARA SUCO 10" - CHP DIURNO. AF_02/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0300000	30,92	0,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE



Composições Analíticas com Preço Unitário
 Serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações, do interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do MA

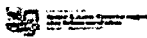
Balancos
 SINAPI - 02/2016 - Maranhão
 OGC - 03/2023 - Maranhão
 ORSE - 04/2024 - Sergipe
 SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
 24,17%

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Hora: 112,50%
 Mensal: 68,50%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais									
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	0000033 SINAPI	GEOMETRIA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 1/2 CV, COM COISA PARA DISCO 101 - CHI DIURNO, AF. 02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,3100000	29,26	38,30		
Insumo	00000131 SINAPI	ADERSIVO ESTRUCTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIPO TROPICO)	Material	KG	0,5300000	52,86	28,01		
Insumo	00037596 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	0,9700000	3,60	3,55		
Insumo	00044476 SINAPI	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDRIMIN/QUARTZ/ CARTELLO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= 3,0" CM	Material	m²	1,0500000	336,47	352,29		
				MO sem LS ==	32,04	LS ==	37,00 MO com LS ==	69,04	
				Valor do BDI ==	243,59	Valor com BDI ==	1.251,42		
6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92341 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CAVAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF. 07/2019	COSE - COBERTURA	m²	1,0000000	63,36	63,36		
Composição	92328 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4020000	23,91	9,61		
Auxiliar	92328 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	28,47	11,38		
Composição	92328 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRAFASCO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF. 02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0412000	24,78	1,02		
Composição	92328 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRAFASCO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF. 02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0671000	23,76	1,59		
Insumo	00004403 SINAPI	REPA NAO APARELHADA, 1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5730000	2,47	0,35		
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA 8 X 12" CM, EM MACARANDUBA MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7350000	27,49	20,20		
Insumo	00004430 SINAPI	CABRO NAO APARELHADO 5 X 8" CM, EM MACARANDUBA MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3300000	13,00	30,30		
Insumo	00028247 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 1 1/2)	Material	KG	0,0760000	21,77	1,52		
Insumo	00033027 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 38 (1 1/4 X 1 1/2)	Material	KG	0,0500000	19,84	0,58		
Insumo	00049568 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (1 1/4 X 1 1/2)	Material	KG	0,0300000	19,81	0,39		
				I/O sem LS ==	7,52	LS ==	0,47 MO com LS ==	15,09	
				Valor do BDI ==	20,14	Valor com BDI ==	102,50		
6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92341 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF. 07/2019	COSE - COBERTURA	m²	1,0000000	18,44	18,44		
Composição	92328 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	23,91	1,14		
Auxiliar	92328 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0920000	20,47	2,81		
Composição	92328 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRAFASCO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF. 02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0200000	24,78	0,07		
Composição	92328 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRAFASCO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF. 02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0041000	23,76	0,09		
Insumo	00004472 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA 8 X 16" CM, EM MACARANDUBA MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4000000	34,15	13,94		
Insumo	00040568 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (1 1/4 X 1 1/2)	Material	KG	0,0200000	19,01	0,32		
				I/O sem LS ==	1,34	LS ==	1,51 MO com LS ==	2,85	
				Valor do BDI ==	4,45	Valor com BDI ==	22,89		
6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100377 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTERA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES OU IGUAL A 0,0 M, INCLUSO ICAMENTO, AF. 07/2019	COSE - COBERTURA	KG	1,0000000	11,44	11,44		
Composição	92328 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0160000	23,69	0,42		
Auxiliar	92328 SINAPI	BREVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0040000	23,33	0,09		
Composição	92328 SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTERA OU MEIA) EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 3,0 M, INCLUSO ICAMENTO, AF. 07/2019	COSE - COBERTURA	UN	0,0130000	194,05	2,52		
Insumo	00004777 SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	0,2130000	8,02	1,70		
Insumo	00010097 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,0030000	22,00	0,06		
Insumo	00040568 SINAPI	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 125 MM, L = 50 MM (5,07 KG/2,50)	Material	KG	0,7870000	8,45	6,65		
				MO sem LS ==	0,59	LS ==	0,63 MO com LS ==	1,25	
				Valor do BDI ==	2,76	Valor com BDI ==	14,20		
6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	12505 ORSE	Estrutura Metálica p/ Cobertura e Vigas-Trecho Pista e torças em UDC 127, 2 águas, sem Izaluma, vãos 16,01 e 20,0m, pilada 1 de cimento 2 de cimento espal branco, escafo form. Telhas - Escudado	Estrutura Metálica	m²	1,0000000	197,08	197,08		
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Gerente	Provisões	H	0,2700000	3,79	1,02		
Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Capataz	Provisões	H	0,1700000	3,69	0,62		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE

Composições Analíticas com Preço Unitário
Serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações, do interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do MA

Bancos
SINAPI - 02/2025 - Maranhão
SBC - 03/2025 - Maranhão
ORSE - 04/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.O.I.
24,17%

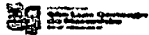
Encargos Sociais
Não Desonando:
Horista: 112,15%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais									
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição Auxiliar	10603 ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Providência	h	0,0700000	3,34	0,20		
Composição Auxiliar	12368 ORSE	Torça metálica Prst, em perfil UDC127x50x5,13kg/m, diagonais brasonadas, pt fechados em duas águas sem lanternas, vãos 10,01 a 20,00m, pintura 01 demão de epoxi fundo cinza do ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco Escovada	Estrutura Metálica	m	0,2000000	410,58	82,07		
Composição Auxiliar	12414 ORSE	Torça metálica, em perfil UDC127x50x5,13, pt uso em coberturas do pórtico diversos vãos, pintura 01 demão epoxi fundo cinza do ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco	Estrutura Metálica	m	1,0000000	24,14	24,14		
Insumo	00001213/SIN	Carpinteiro de formas ou oficial (horista)	Mão de Obra	h	0,1700000	19,13	3,25		
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2700000	13,65	3,68		
Insumo	00006111/SIN	Soldador (horista)	Mão de Obra	h	0,0700000	19,13	1,33		
Insumo	00006160/SIN	Aluguel de andame metálico tubular simples - aluguel diário por peça	Serviços	psd	3,3300000	0,50	1,66		
Insumo	2454 ORSE	Caminhão guindado 11,5 t (m.bonz - 11020/07 - 104,0 hp)	Equipamento	h	0,0700000	143,72	10,06		
Insumo	4983 ORSE	Furadeira Industrial	Equipamento	h	0,1700000	2,74	0,45		
Insumo	6904 ORSE	Máquina de solda elétrica	Equipamento	h	0,0700000	3,84	0,27		
				MO sem LS =>	20,90	LS =>	23,55	MO com LS =>	44,45
				Valor do BDI =>		45,40	Valor com BDI =>		233,26
6.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	2324 ORSE	Imunização da madeira contra cupim, com aplicação de 01 demão de Pentox ou steller	Outras Pinturas	m²	1,0000000	20,42	20,42		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Providência	h	0,3300000	3,70	1,32		
Composição Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Providência	h	0,4000000	3,80	1,54		
Insumo	00004783/SIN	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,13	7,65		
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3300000	13,65	4,77		
Insumo	00007340/SIN	Imunizante para madeira, incolor	Material	l	0,1250000	41,15	5,14		
				MO sem LS =>	5,84	LS =>	6,58	MO com LS =>	12,42
				Valor do BDI =>		4,93	Valor com BDI =>		25,35
6.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C2200 SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	TELHAS	m²	1,0000000	58,03	58,03		
Insumo	12045 SEINFRA	TELHA CERÂMICA COLONIAL	Material	UN	6,0000000	0,71	4,26		
Insumo	12301 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,1000000	20,05	20,54		
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,1000000	20,25	22,28		
				MO sem LS =>	24,37	LS =>	27,45	MO com LS =>	51,82
				Valor do BDI =>		13,55	Valor com BDI =>		69,63
6.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94201 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	44,67	44,67		
Composição Auxiliar	58316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	23,32	9,30		
Composição Auxiliar	58323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	25,21	3,28		
Composição Auxiliar	93251 SINAPI	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CH1 DURHO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0032000	24,78	0,08		
Composição Auxiliar	93252 SINAPI	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CH1 DURHO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	23,05	0,07		
Insumo	00007173 SINAPI	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NÃO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE 44 A 50 CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE 26 TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275000	1.225,00	33,64		
				MO sem LS =>	4,73	LS =>	5,33	MO com LS =>	10,06
				Valor do BDI =>		11,81	Valor com BDI =>		60,68
6.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94219 SINAPI	CUMEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	33,58	33,58		
Composição Auxiliar	87337 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA QUEDA) PARA EMBOCAGEM ÚNICA/ASENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EPOX HORIZONTAL DE 300 KG. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0117000	629,23	7,20		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	23,32	8,16		
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	25,21	3,29		
Composição Auxiliar	93251 SINAPI	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CH1 DURHO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0032000	24,78	0,08		
Composição Auxiliar	93252 SINAPI	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CH1 DURHO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	23,05	0,07		
Insumo	00007181 SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA, COMPRIMENTO DE 41 CM, RENDIMENTO DE 3 TELHAS/M	Material	UN	3,0000000	3,17	9,51		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha Nº 150
Proc. Nº 010616/2025
Subsc: *JK*



Composições Analíticas com Preço Unitário
Serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do MA

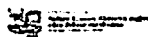
Bancos
SINAPI - 02/2018 - Maranhão
SBC - 03/2025 - Maranhão
ORSE - 05/2024 - Sergipe
SEINFRA - 020 - Ceará

B.O.L
24,17%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,58%
Mensalista: 69,96%

Composições Analíticas com Preço Unitário

1.1	Código Banco	Descrição	Composições Principais	Und	Quant.	Valor Unit	Total
			Tipo				
			MO sem LS =>	5,97	LC =>	0,62 MO com LS =>	12,49
			Valor do BDI =>	8,18		Valor com BDI =>	42,08
8.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	84210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF. 07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	77,55	77,55
Composição	84218 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1060000	29,32	3,07
Composição	84223 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	29,21	3,01
Composição	84221 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF. 03/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0083000	24,78	0,13
Composição	84222 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF. 03/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0073000	23,70	0,17
Insumo	0000107 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 3/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONCAO)	Material	CJ	1,2000000	0,36	0,45
Insumo	00004302 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA GOBERNA, CABECA SEXTÁVADA, 5/16" X 250	Material	UN	1,2600000	5,42	6,82
Insumo	00007104 SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMANTO)	Material	m²	1,3570000	45,05	62,50
			MO sem LS =>	2,46	LS =>	2,77 MO com LS =>	5,23
			Valor do BDI =>	10,74		Valor com BDI =>	98,29
8.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	84224 SINAPI	EMBOCALMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF. 07/2019	COBE - COBERTURA	m	1,0000000	28,19	28,19
Composição	84227 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA, SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS) ONDA PARA SEDIÇÃO PARA SEDIÇÃO DE ALVENARIA DE VEDACAO/PREPARO MECANICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG AF. 06/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0025000	620,69	1,58
Composição	84218 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4330000	29,32	10,69
Composição	84223 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4330000	29,21	12,21
			MO sem LS =>	7,47	LS =>	8,41 MO com LS =>	15,93
			Valor do BDI =>	0,81		Valor com BDI =>	35,93
8.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	84228 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	COBE - COBERTURA	m	1,0000000	75,07	75,07
Composição	84218 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3710000	29,32	9,63
Composição	84223 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2770000	29,21	7,91
Composição	84221 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF. 03/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0133000	24,78	0,33
Composição	84222 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF. 03/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	23,70	0,43
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0010000	40,00	3,24
Insumo	00005001 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0130000	19,33	0,25
Insumo	00005104 SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 6 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0024000	74,06	0,17
Insumo	00013308 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0900000	107,08	9,63
Insumo	00040783 SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	Material	m	1,0500000	42,45	44,57
			MO sem LS =>	5,45	LS =>	6,14 MO com LS =>	11,59
			Valor do BDI =>	18,14		Valor com BDI =>	93,21
8.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	84231 SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	COBE - COBERTURA	m	1,0000000	46,37	46,37
Composição	84218 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2970000	29,32	4,82
Composição	84223 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1120000	29,21	3,15
Composição	84221 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF. 03/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0133000	24,78	0,33
Composição	84222 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF. 03/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	23,70	0,43
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0150000	40,00	7,62
Insumo	00005001 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0080000	19,33	0,11
Insumo	00005104 SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 6 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0012000	74,06	0,03
Insumo	00013308 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0450000	107,08	4,81
Insumo	00040783 SINAPI	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	m	1,0500000	23,56	24,73
			MO sem LS =>	2,75	LS =>	3,09 MO com LS =>	5,94
			Valor do BDI =>	11,20		Valor com BDI =>	57,67
6.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE

Composições Analíticas com Preço Unitário
Serviços de manutenção, melhorias e adequações físicas das edificações, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do MA

Bancos
SINAPI - 02/2025 - Maranhão
SBC - 03/2025 - Maranhão
ORSE - 06/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
24,17%

Encargos Sociais
Não Ocorrendo:
Mortista: 112,64%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

		Composições Principais							
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	04228 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COSE - COBERTURA	M	1,0000000	144,48	144,48		
Composição Auxiliar	55316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0330000	23,20	14,70		
Composição Auxiliar	55321 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0330000	23,21	15,20		
Composição Auxiliar	03201 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FRIQ, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHU DURNO. AF_03/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0142000	24,78	6,52		
Composição Auxiliar	03202 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FRIQ, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHU DURNO. AF_03/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0142000	24,78	6,49		
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	318ML	0,1010000	40,00	6,44		
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0250000	19,33	6,48		
Insumo	00005104 SINAPI	REBITE DE REPLUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 6 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0045000	74,08	6,36		
Insumo	00013368 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,1500000	107,08	19,27		
Insumo	00040784 SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NÚM 24, CORTE 100 CM	Material	M	1,0500000	83,05	87,20		
				MO sem LS =>	9,70	LS =>	11,00	MO com LS =>	20,70
				Valor do BDI =>		34,91	Valor com BDI =>		179,37
6.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	8637 ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	Pelotas e Tempos de Balcões	m	1,0000000	50,72	50,72		
Composição Auxiliar	11040 ORSE	Forma plana para estruturas, em composição plastificada de 10mm, 02 locos, incluindo escombro - Revisado 07/2015	Concreto In-Work	m²	0,3500000	104,12	37,44		
Composição Auxiliar	121 ORSE	Concreto simples unificado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	0,0100000	544,95	6,44		
Insumo	81 ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,9 mm	Material	kg	0,6000000	9,30	7,44		
				MO sem LS =>	5,13	LS =>	5,77	MO com LS =>	10,90
				Valor do BDI =>		12,75	Valor com BDI =>		62,97
7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100690 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADILHAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MDR OS	UN	1,0000000	1.024,21	1.024,21		
Composição Auxiliar	100660 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MDR OS	M	10,0000000	7,70	77,00		
Composição Auxiliar	91292 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MDR OS	UN	1,0000000	328,79	328,79		
Composição Auxiliar	91297 SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADILHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MDR OS	UN	1,0000000	503,79	503,79		
Composição Auxiliar	91304 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MDR OS	UN	1,0000000	314,61	314,61		
				MO sem LS =>	101,50	LS =>	114,35	MO com LS =>	215,56
				Valor do BDI =>		247,55	Valor com BDI =>		1.271,76
7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91312 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADILHAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MDR OS	UN	1,0000000	908,63	908,63		
Composição Auxiliar	100660 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MDR OS	M	9,0000000	7,70	70,48		
Composição Auxiliar	90321 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADILHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MDR OS	UN	1,0000000	403,23	403,23		
Composição Auxiliar	91292 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MDR OS	UN	1,0000000	328,79	328,79		
Composição Auxiliar	91297 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MDR OS	UN	1,0000000	97,33	97,33		
				MO sem LS =>	96,89	LS =>	103,96	MO com LS =>	204,65
				Valor do BDI =>		219,17	Valor com BDI =>		1.123,97
7.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91321 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADILHAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MDR OS	UN	1,0000000	949,44	949,44		
Composição Auxiliar	100660 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MDR OS	M	10,0000000	7,70	78,54		
Composição Auxiliar	50823 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADILHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MDR OS	UN	1,0000000	530,17	530,17		
Composição Auxiliar	91292 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MDR OS	UN	1,0000000	328,79	328,79		
				MO sem LS =>	90,69	LS =>	102,18	MO com LS =>	192,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE

Composições Analíticas com Preço Unitário
Serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do MA

Bancos
SUAPE - 02/2015 - Maranhão
30C - 02/2015 - Maranhão
05G5 - 06/2021 - Sergipe
SEINFRA - 02B - Ceará

B.D.I.
24,17%

Encargos Sociais
Não Descontados:
Horistas 12,40%
Mensalista 83,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

1.1	Código Banco	Descrição	Composições Principais		Und	Quant.	Valor Unit	Total
			Tipo	Valor do BDI **			Valor com BDI **	
7.4	Código Banco	Descrição	Tipo	278,75	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	ESQV. ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS		M	1,0000000	11,00	11,00
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	0,0030000	27,57	1,77
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	0,0040000	23,32	0,79
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	1,1020000	7,09	0,54
7.5	Código Banco	Descrição	Tipo	0,85	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	0,0030000	27,57	1,77
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	0,0040000	23,32	0,79
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	1,1020000	7,09	0,54
7.6	Código Banco	Descrição	Tipo	277,75	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	ESQV. ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS		M	1,0000000	108,27	108,27
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	0,0030000	27,57	1,77
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	0,0040000	23,32	0,79
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	1,1020000	7,09	0,54
7.7	Código Banco	Descrição	Tipo	275,05	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	ESQV. ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS		M	1,0000000	154,29	154,29
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	0,0030000	27,57	1,77
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	0,0040000	23,32	0,79
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	1,1020000	7,09	0,54
7.8	Código Banco	Descrição	Tipo	118,72	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	ESQV. ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS		M	1,0000000	491,19	491,19
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	0,0030000	27,57	1,77
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	0,0040000	23,32	0,79
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	1,1020000	7,09	0,54
7.9	Código Banco	Descrição	Tipo	275,05	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	ESQV. ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS		M	1,0000000	154,29	154,29
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	0,0030000	27,57	1,77
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	0,0040000	23,32	0,79
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	1,1020000	7,09	0,54
7.10	Código Banco	Descrição	Tipo	275,05	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	ESQV. ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS		M	1,0000000	154,29	154,29
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	0,0030000	27,57	1,77
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	0,0040000	23,32	0,79
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	1,1020000	7,09	0,54
7.11	Código Banco	Descrição	Tipo	275,05	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	ESQV. ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS		M	1,0000000	154,29	154,29
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	0,0030000	27,57	1,77
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	0,0040000	23,32	0,79
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	1,1020000	7,09	0,54
7.12	Código Banco	Descrição	Tipo	275,05	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	ESQV. ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS		M	1,0000000	154,29	154,29
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	0,0030000	27,57	1,77
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	0,0040000	23,32	0,79
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	1,1020000	7,09	0,54
7.13	Código Banco	Descrição	Tipo	275,05	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	ESQV. ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS		M	1,0000000	154,29	154,29
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	0,0030000	27,57	1,77
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	0,0040000	23,32	0,79
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	1,1020000	7,09	0,54
7.14	Código Banco	Descrição	Tipo	275,05	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	ESQV. ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS		M	1,0000000	154,29	154,29
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	0,0030000	27,57	1,77
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	0,0040000	23,32	0,79
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	1,1020000	7,09	0,54
7.15	Código Banco	Descrição	Tipo	275,05	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	ESQV. ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS		M	1,0000000	154,29	154,29
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	0,0030000	27,57	1,77
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	0,0040000	23,32	0,79
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	1,1020000	7,09	0,54
7.16	Código Banco	Descrição	Tipo	275,05	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	ESQV. ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS		M	1,0000000	154,29	154,29
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	0,0030000	27,57	1,77
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	0,0040000	23,32	0,79
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	1,1020000	7,09	0,54
7.17	Código Banco	Descrição	Tipo	275,05	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	ESQV. ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS		M	1,0000000	154,29	154,29
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	0,0030000	27,57	1,77
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	0,0040000	23,32	0,79
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	1,1020000	7,09	0,54
7.18	Código Banco	Descrição	Tipo	275,05	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	ESQV. ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS		M	1,0000000	154,29	154,29
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	0,0030000	27,57	1,77
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	0,0040000	23,32	0,79
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	1,1020000	7,09	0,54
7.19	Código Banco	Descrição	Tipo	275,05	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	ESQV. ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS		M	1,0000000	154,29	154,29
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	0,0030000	27,57	1,77
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	0,0040000	23,32	0,79
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	1,1020000	7,09	0,54
7.20	Código Banco	Descrição	Tipo	275,05	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	ESQV. ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS		M	1,0000000	154,29	154,29
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	0,0030000	27,57	1,77
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	0,0040000	23,32	0,79
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	1,1020000	7,09	0,54
7.21	Código Banco	Descrição	Tipo	275,05	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	ESQV. ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS		M	1,0000000	154,29	154,29
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	0,0030000	27,57	1,77
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	0,0040000	23,32	0,79
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	1,1020000	7,09	0,54
7.22	Código Banco	Descrição	Tipo	275,05	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	ESQV. ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS		M	1,0000000	154,29	154,29
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	0,0030000	27,57	1,77
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	0,0040000	23,32	0,79
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	1,1020000	7,09	0,54
7.23	Código Banco	Descrição	Tipo	275,05	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	ESQV. ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS		M	1,0000000	154,29	154,29
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	0,0030000	27,57	1,77
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	0,0040000	23,32	0,79
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	1,1020000	7,09	0,54
7.24	Código Banco	Descrição	Tipo	275,05	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	ESQV. ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS		M	1,0000000	154,29	154,29
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	0,0030000	27,57	1,77
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	0,0040000	23,32	0,79
Composição	10033 SUAP	ALUZAR DE ON JACIM PARA PORTA FIXADO COM PREÇOS, PADRÃO MÉDIO ESQV. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	1,1020000	7,09	0,54

Encargos Sociais
Não Desonando:
Horitur: 112,65%
Mensalistas: 63,90%

Composantes Principales

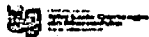
7.10	Código Banco	Descrição	Valor do BDI ->		Valor com BDI ->	
			BDI	BDI +	BDI	BDI +
Composto	52681 SVALV	QUAL. EM FERRO FUNDIDO EM VÍDOS DE LINHAS, FORMULADO POR BARROS CHATO DE 20x4 MM, AF. 040818				
Composto	52681 SVALV	ALUMINUM DE BORDALHERO POR BLOCOS COM EXEMPLO DE				
Composto	52681 SVALV	DEBILITAMENTO COM BLOCOS COM EXEMPLO DE				
Composto	52681 SVALV	ARTICULADA TUBO 13 (EM VOLUME DE CIMENTO E AQUELA TUBO UNIDA, PRECISO MANUA. AF. 040818)				
Composto	52681 SVALV	BARRA DE AÇO CHATO, RETANGULAR, 24 MM X 4,75 MM (X EL. 0,84 KCM)				
Composto	52681 SVALV	CANTONEIRA AÇO ABRA IDIUM (QUILÓMETRO BIFOLIA, ESPECIAL ENTRE 1/4 E 1/4)				
Composto	52681 SVALV	ELETRONICO RIVESTIDO AMS - 60x11, DIAMETRO TUBO A 2,50 MM				

[illegible]

Endereço: Praça da Bandeira, S/N Centro, Cap. 05706-000, SÃO LUIS GOIÁZGA-MG
CNPJ: 06.460.016/0001-52
Telefone: (051) 55135-0243

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha nº 456
Proc. nº 00616/2025
Rubrica: JF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE



Composições Analíticas com Preço Unitário
Serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do MA

Bancos
SINAPI - 03/2025 - Maranhão
SBC - 03/2025 - Maranhão
GRSE - 06/2024 - Sergipe
SICINFRA - 025 - Ceará

B.D.I.
24,17%

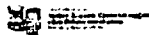
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,60%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

1.1		Composições Principais		Tipo		Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Item	Código Banco	Descrição		Serviços		m²	1,0000000	36,00	36,00
	6671 GRSE	Pintamento de piso novo de alta resistência							
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		5,79		Valor com BDI =>	45,16
3.5	Código Banco	Descrição		Tipo		Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	84285 SINAPI	EXECUÇÃO DE BARRISTA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF. 01/2024		DROP - DRENAGEM/UBRAD DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VENTIL E CAIXAS		M	1,0000000	44,12	44,12
Composição	80389 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3050000	28,88	10,94
Composição	80316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3520000	23,32	8,51
Composição	00003379 SINAPI	ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM MATERIAL)				m²	0,0029000	135,00	1,33
Item	00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5" CM EM PINUS, LISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA		Material		M	0,2000000	4,22	0,04
Item	00002212 SINAPI	TABUA 2,5 X 30 CM EM PINUS, LISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA		Material		M	0,6330000	20,00	1,50
Item	00034482 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM CRITA 0 E 1, QUIMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEEAMENTO (NBR 5943)		Material		m³	0,0376000	505,00	21,24
				MO sem LS =>		6,07	LS =>	0,85 MO com LS =>	12,92
				Valor do BDI =>		10,86		Valor com BDI =>	54,78
3.6	Código Banco	Descrição		Tipo		Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	82137 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF. 10/2022		PAVI - PAVIMENTAÇÃO		m²	1,0000000	71,75	71,75
Composição	80252 SINAPI	CALETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2015000	22,63	3,78
Composição	80316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2815000	23,32	4,69
Composição	81277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KV (2500 KGF), POTÊNCIA 3,5 CV - CHP. DURNO. AF. 03/2025		CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0091000	10,20	0,04
Composição	81278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KV (2500 KGF), POTÊNCIA 3,5 CV - CHP. DURNO. AF. 03/2025		CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0357000	0,72	0,08
Composição	81283 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMETRADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DURNO. AF. 03/2025		CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0032000	10,58	0,04
Composição	81283 SINAPI	CORTADOR DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMETRADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DURNO. AF. 03/2025		CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0970000	0,98	0,09
Item	00000370 SINAPI	ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM MATERIAL)				m²	0,0565000	135,00	7,63
Item	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)		Material		m²	0,0035000	05,03	0,93
Item	00038156 SINAPI	BLOQUETE PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA 16 FACES/RETANGULAR/10x10x6 CM. PAVIMENTO LINDO, PARALELEPÍPEDO, 20 X 10" CM, E = 6 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR NATURAL		Material		m³	1,0041000	52,25	52,46
				MO sem LS =>		3,33	LS =>	3,76 MO com LS =>	7,09
				Valor do BDI =>		17,34		Valor com BDI =>	89,09
3.7	Código Banco	Descrição		Tipo		Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	87250 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X15 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF. 02/2023. PE		PISO - PISOS		m²	1,0000000	73,42	73,42
Composição	80389 SINAPI	ADJUNTO OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5143000	28,75	14,78
Composição	80316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1550000	23,32	3,68
Item	00001287 SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20X3 CM2		Material		m²	1,0710000	41,21	44,13
Item	00001361 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS		Material		KG	0,1325000	1,04	9,49
Item	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR		Material		KG	0,1880000	6,10	1,14
				MO sem LS =>		0,03	LS =>	6,06 MO com LS =>	12,94
				Valor do BDI =>		17,74		Valor com BDI =>	91,16
3.8	Código Banco	Descrição		Tipo		Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	87263 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF. 02/2023. PE		PISO - PISOS		m²	1,0000000	139,63	139,63
Composição	80389 SINAPI	ADJUNTO OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5203000	28,75	14,86
Composição	80316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1774000	23,32	3,99
Item	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR		Material		KG	0,1410000	6,10	0,86
Item	00037595 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III		Material		KG	0,1300000	3,19	29,12
Item	00043196 SINAPI	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, USO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2		Material		m²	1,0530000	63,00	90,58
				MO sem LS =>		0,15	LS =>	6,92 MO com LS =>	13,07
				Valor do BDI =>		33,76		Valor com BDI =>	173,45
3.9	Código Banco	Descrição		Tipo		Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	89848 SINAPI	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X15CM. AF. 02/2023		PISO - PISOS		M	1,0000000	10,28	10,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Data: 4/5/2025
Proc. Nº 010616/2025
Rubrica: 01



Composições Analíticas com Preço Unitário
Serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações, do interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do MA

Bancos
SINAPI - 02/2025 - Maranhão
GBC - 03/2025 - Maranhão
ORSE - 04/2024 - Goiânia
SEINFRA - 028 - Ceará

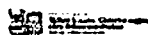
S.O.L.
24,17%

Encargos Sociais
Não Desoncrado:
Horista: 112,84%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

		Composições Principais					
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88250 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0750000	20,92	1,57
Auxiliar							
Composição	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0050000	21,32	0,11
Auxiliar							
Insumo	00001207 SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20x32 CM2	Material	m²	0,1500000	41,21	6,18
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	Material	KG	0,6382000	1,04	0,68
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,6300000	6,10	0,54
				MO sem LS =>	0,04	LS =>	1,03 MO com LS =>
				Valor do BDI =>		2,47	12,73
8.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88650 SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60x60CM AF 02/2023	PISO - PISOS	M	1,0000000	14,11	14,11
Composição	88250 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0271000	20,92	2,59
Auxiliar							
Composição	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0020000	21,32	0,04
Auxiliar							
Insumo	00001202 SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 20x32 CM2	Material	m²	0,1875000	51,48	9,59
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	Material	KG	0,6382000	1,04	0,68
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,6300000	6,10	0,54
				MO sem LS =>	1,05	LS =>	1,19 MO com LS =>
				Valor do BDI =>		3,41	17,52
8.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88660 SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 09/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000	131,53	131,53
Composição	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5410000	26,75	14,57
Auxiliar							
Composição	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2730000	21,32	5,84
Auxiliar							
Insumo	00020232 SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA QUARTZ/ CASTELO/ COLUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, L= "15" CM, E= "2,0" CM	Material	M	1,0000000	103,34	103,34
Insumo	00037595 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC II	Material	KG	1,2900000	3,19	4,11
				MO sem LS =>	7,14	LS =>	8,05 MO com LS =>
				Valor do BDI =>		31,79	163,32
8.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	87735 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	46,43	46,43
Composição	87381 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA (LADA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0310000	71,43	2,21
Auxiliar							
Composição	88303 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5390000	42,28	22,77
Auxiliar							
Composição	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2650000	21,32	5,65
Auxiliar							
Insumo	00001370 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,80	0,45
Insumo	00007234 SINAPI	ADITIVO ADESIVO LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS	Material	L	0,2100000	11,43	2,40
				MO sem LS =>	0,03	LS =>	9,10 MO com LS =>
				Valor do BDI =>		11,22	57,65
9.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	87604 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁO) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	9,14	9,14
Composição	87377 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA (LADA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF 03/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0027000	70,39	0,19
Auxiliar							
Composição	88303 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1720000	42,28	7,27
Auxiliar							
Composição	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0870000	21,32	1,84
Auxiliar							
				MO sem LS =>	2,35	LS =>	2,84 MO com LS =>
				Valor do BDI =>		2,30	11,34
9.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	87327 SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE SUP. E = 17,50M², COM TALUSCAS. AF 03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	42,05	42,05
Composição	87202 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA (LADA) PARA EMBOÇO/MASSA DE ACABAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 500 L. AF 04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0020000	848,44	1,69
Composição	88303 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	28,88	1,47
Auxiliar							
Composição	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2700000	21,32	5,76
Auxiliar							
				MO sem LS =>	0,27	LS =>	9,31 MO com LS =>
				Valor do BDI =>		10,16	52,21
9.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	3316 ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 1:3 - 1:2:3 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	Conversão Inteiro	m²	1,0000000	39,70	39,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE



Composições Analíticas com Preço Unitário
 Serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do MA

Bancos
 SINAPI - 02/2025 - Maranhão
 SBC - 03/2025 - Maranhão
 OPISE - 06/2024 - Seigtipo
 SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
 24,17%

Encargos Sociais
 Não Desonorado:
 Horista: 112,69%
 Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais								
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10349 OPISE	Encargos Complementares - Servente	Procedência	H	0,0000000	3,79	2,27	
Composição	10350 OPISE	Encargos Complementares - Pedreiro	Procedência	H	0,0000000	3,60	2,19	
Composição	3303 OPISE	Argamassa colante AC 1 para cerâmicas, Cb e Cb2 tipo 1 (225) - 1 saca de 20 kg com 20 kg de areia média B-35 e 8,48 de 2,0-15 m - Contendo pedregulhos e fragmentos	Conteúdo Inteiro	m³	0,0220000	583,91	12,85	
Insoma	00004730/SEN	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	H	0,6000000	19,11	11,48	
Insoma	00000111/SEN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	H	0,8000000	13,05	6,19	
			MO sem LS =>	9,09	LS =>	11,13	MO com LS =>	21,01
			Valor do BDI =>	9,35			Valor com BDI =>	48,05
9.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	67276 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF. 02/2023 PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	54,45	54,45	
Composição	68250 SINAPI	AJULHISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3882000	28,75	28,53	
Composição	63316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3003000	23,32	6,53	
Insoma	00000530 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0232000	38,33	41,90	
Insoma	00001301 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC 1 PARA CERÂMICAS	Material	KG	6,8500000	1,04	7,12	
Insoma	00034337 SINAPI	REJANTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2220000	0,10	1,35	
			MO sem LS =>	11,06	LS =>	12,47	MO com LS =>	23,53
			Valor do BDI =>	20,41			Valor com BDI =>	104,05
9.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104815 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM DIAGONAL NA ALTURA INTERNA DAS PAREDES. AF. 02/2023 PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	73,37	73,37	
Composição	68250 SINAPI	AJULHISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0232000	28,75	17,91	
Composição	63316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0232000	23,32	6,53	
Insoma	00000530 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0587000	38,33	40,98	
Insoma	00001301 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC 1 PARA CERÂMICAS	Material	KG	4,9100000	1,04	5,10	
Insoma	00034337 SINAPI	REJANTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,4220000	0,10	2,57	
			MO sem LS =>	9,02	LS =>	9,93	MO com LS =>	17,05
			Valor do BDI =>	17,73			Valor com BDI =>	91,10
10.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91434 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	20,01	20,01	
Composição	68250 SINAPI	AJULHISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	24,91	2,23	
Composição	63316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	23,32	2,68	
Composição	91175 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ARRABADERA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4" FORADA EM PERFILADO EM L-AL. AF. 03/2023 PE	INEL - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	11,90	11,90	
Insoma	00002930 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,1000000	2,89	3,17	
			MO sem LS =>	3,95	LS =>	4,40	MO com LS =>	8,41
			Valor do BDI =>	4,53			Valor com BDI =>	24,84
10.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	60447 SINAPI	RASCO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 02/2023	INEL - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,8000000	9,47	9,47	
Composição	68250 SINAPI	AJULHISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0660000	24,91	1,61	
Composição	63316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0660000	23,32	0,66	
			MO com LS =>	2,78	LS =>	3,16	MO com LS =>	5,92
			Valor do BDI =>	2,04			Valor com BDI =>	10,51
10.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91024 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3,28	3,28	
Composição	60447 SINAPI	AJULHISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	24,91	0,58	
Composição	63316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	23,32	0,57	
Insoma	00001013 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLADO EM PVC/A, ANTICHAMA BWP-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, GEGA NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,03	2,02	
Insoma	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 9 M	Material	UN	0,0094000	4,25	0,53	
			MO sem LS =>	0,39	LS =>	0,44	MO com LS =>	0,53
			Valor do BDI =>	0,79			Valor com BDI =>	4,07
10.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91024 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,78	4,78	

Composições Analíticas com Preço Unitário
Serviços de manutenção, melhorias e adequações físicas das edificações, de interesse da Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do MA

	Bancos	B.O.I.	Encargos Sociais
SUA/PI - 0272515 - Maranhão		34,17%	Não Descontado:
BUC - 0272521 - Maranhão			Horistas 112,65%
ORCE - 0023521 - Sergipe			Mensalizador 69,59%

Composições Analíticas com Preço Unitário

1.1	Código Banco	Descrição	Composições Principais	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composto	00217 SNAU1	AUDÍFAR DE ELETTRICISTA COM ENCARBOS COMPLEMENTARES.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	0,000000	0,00	0,00
Material	00254 SNAU1	ELETTRICISTA COM ENCARBOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	0,000000	0,00	0,00
Composto	00001014 SNAU1	CAPO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA ENF-B, 1 CONDUTOR, 500/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,314000	2,60	3,30
Material	00001127 SNAU1	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,000100	1,20	0,00

10.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Valor do BDI ++		Und	Quant.	Valor Unit.	Total
				6,6	9,6				
Composto	91033 SENAI	ELECTROUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, DN 20 MM (U.T), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECEDOR DE INSTALACAO, AF 02/2023	INEL - INSTALACAO E ELECTRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	9,6		M	1,000000	9,6	
Composto	00247 SENAI	ADJUSTA DE ELECTRICISTA COM ENCHUFSOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			M	0,120000	12,21	
Composto	00249 SENAI	ELECTRICISTA COM ENCHUFSOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			M	0,150000	18,22	
Composto	0003243 SENAI	ELECTROUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COM LAMINA DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			M	1,017000	3,29	

10.6	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor cont. BDI %	12.1
Compartido	91026 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 4 CONDUTORES, 166790 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FUNDAMENTO E INSTALAÇÃO AF 05/2023	U	1,0000000	7,43		7,43
Compartido	98207 SINAPI	ALUMINUM DE ELETRICISTA COM ENROLADO COMPLETO EM REDES	U	0,0000000	3,91		0,00
Compartido	98204 SINAPI	ALUMINUM DE ELETRICISTA COM ENROLADO COMPLETO EM REDES	U	0,0000000	3,91		0,00
Compartido	00000251 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 2 OH 5, ISOLACAO EM PVC/A ANTICHAMA ENF-8, 1 CONDUTOR, 166790 V, CEGADA NOMINAL 4 M2	U	0,0000000	29,23		0,00
Insumo		Material	U	1,2400000	4,28		5,32
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, LARGO ATE 760 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,00000000	4,25		0,00

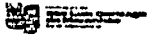
10.7	Código Banco	Descrição	Valor de RDI em	Und	Quant	Valor Unit	Valor com RDI em
Correção	01003 SNAU1	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 10 MM2 ANTI-CHAMA 450/750 V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2023	1,70	M	1,000000	18,73	18,73
Correção Ausilio	03247 SNAU1	ADQUIRIR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		M	0,010000	21,51	2,15
Correção Ausilio	03254 SNAU1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		M	0,010000	22,22	2,22
Correção Ausilio	00000560 SNAU1	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 1 OU 2, ISOLADO EM PVC/A ANTI-CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,5/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2		M	1,240000	11,76	14,52
branco	0001127 SNAU1	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USDO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M		LN	0,0094500	4,25	0,03

[illegible]

10.9	Código Banco	Descrição	Valor do BDI ex.	6.53	Und	Quant.	Valor com BDI ex.	33.02
Composto	101070 00A01	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, COM EMBITUR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 190200			UN	1,0000000	160,33	160,33
Composto	07357 00A01	ARGAMASSA TRACO 1:1:9 EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA (QUEDA) PARA EMBOCAGEM DE CASSETES ALTORE DE ALCANTARA DE VIDRO, PRESSÃO MANUÁL AF. 002010			m³	0,0044000	102,09	0,45
Composto	30207 00A01	ACORDAR DE ELETRICISTA COM ENCARREGOS COLAR E INSTALAR			h	1,0000000	24,03	24,03
Composto	62255 00A01	ELETRICISTA COM ENCARREGOS COLOCAR EMBITURAS			h	0,3333333	24,03	8,01
Composto	62255 00A01	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, COM EMBITUR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 5 DISJUNTORES DIN			h	0,3333333	23,35	8,01
Composto	0003700 00A01		Material		UN	1,0000000	70,34	70,34

Código	Banco	Descrição	Tipo	Valor de EDR **	24.24	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
10.10									139.66
Carregado	10175 SDAU1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EXEUTR. COM BARRAMENTO TRÊS FASES, PARA 12 DISJUNTORES DO TIPO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_102023	DEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA, ELÉTRICIDADE E ILUMINAÇÃO EXTERNA			UN	1,000000	248.18	248.18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE



Composições Analíticas com Preço Unitário
Serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do MA

Banco
SINAPI - 02/2018 - Maranhão
SBC - 03/2025 - Maranhão
ORSE - 05/2024 - Sergipe
SEINFRA - 020 - Ceará

B.D.I.
24,17%

Encargos Sociais
Não Desonerador:
Horista: 112,65%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais									
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição Análise	82587 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOCO/MACIA DE ACABAMENTO DE ALVENARIA DE VEDACÃO, PREPARO MANUAL, AF_03/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0117000	702,69	8,27		
Composição Análise	82588 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	24,31	11,73		
Composição Análise	82589 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	29,23	14,06		
Composição Análise Insu	0001333 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBOCUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	314,06	314,06		
				MO sem LS =>	9,25	LS =>	10,42 MO com LS =>	19,87	
				Valor do BDI =>	84,39	Valor com BDI =>		433,57	
10.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101603 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBOCUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	470,40	470,40		
Composição Análise	82587 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOCO/MACIA DE ACABAMENTO DE ALVENARIA DE VEDACÃO, PREPARO MANUAL, AF_03/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0134000	702,69	10,82		
Composição Análise	82588 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5333000	24,31	12,87		
Composição Análise	82589 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5333000	29,23	15,60		
Composição Análise Insu	0001333 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBOCUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	Material	UN	1,0000000	440,12	440,12		
				MO sem LS =>	10,29	LS =>	11,60 MO com LS =>	21,89	
				Valor do BDI =>	115,87	Valor com BDI =>		505,27	
10.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	83653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	10,81	10,81		
Composição Análise	82587 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0333000	24,31	8,08		
Composição Análise	82588 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0333000	29,23	9,72		
Composição Análise Insu	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	1,0000000	1,04	1,04		
Composição Análise Insu	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	7,69	7,69		
				MO sem LS =>	0,01	LS =>	0,65 MO com LS =>	1,29	
				Valor do BDI =>	7,81	Valor com BDI =>		13,42	
10.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	83656 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	12,60	12,60		
Composição Análise	82587 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0666000	24,31	1,62		
Composição Análise	82588 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0666000	29,23	1,93		
Composição Análise Insu	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	1,0000000	1,36	1,36		
Composição Análise Insu	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	7,69	7,69		
				MO sem LS =>	1,14	LS =>	1,79 MO com LS =>	2,43	
				Valor do BDI =>	3,09	Valor com BDI =>		15,89	
10.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	83658 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	20,71	20,71		
Composição Análise	82587 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1332000	24,31	3,21		
Composição Análise	82588 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1332000	29,23	3,90		
Composição Análise Insu	00001574 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	1,0000000	1,75	1,75		
Composição Análise Insu	00034620 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A, ICC - 5KA / 250 VCA	Material	UN	1,0000000	11,70	11,70		
				MO sem LS =>	2,33	LS =>	2,63 MO com LS =>	4,96	
				Valor do BDI =>	5,00	Valor com BDI =>		25,71	
10.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	83661 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	32,42	32,42		
Composição Análise	82587 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0002000	24,31	2,33		
Composição Análise	82588 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0002000	29,23	2,78		
Composição Análise Insu	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	2,0000000	1,04	2,08		
Composição Análise Insu	00034618 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	45,23	45,23		
				MO sem LS =>	1,04	LS =>	1,05 MO com LS =>	3,49	
				Valor do BDI =>	12,00	Valor com BDI =>		65,08	
10.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	83664 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	58,25	58,25		

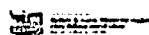
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

PROJETO Nº 461

DATA 01/06/2025

LOCAL



Composições Analíticas com Preço Unitário
Serviços de manutenção, melhorias e adequações físicas das edificações, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do MA

Bancos
SINAPI - 02/2025 - Maranhão
SOG - 03/2025 - Maranhão
ORSE - 04/2024 - Sergipe
SEINFRA - 025 - Ceará

B.D.I.
34,17%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais									
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1820000	24,81	4,51		
Composição Auxiliar	88254 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1820000	24,81	4,51		
Composição Auxiliar	00001573 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M3	Material	UN	2,0000000	1,62	3,24		
Itens	00034816 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (EC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	45,23	45,23		
			MO sem LS =>	3,15	LS =>	1,53	MO com LS =>	6,70	
			Valor do BDI =>	14,07			Valor com BDI =>	72,32	
10.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	101033 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	63,36	63,36		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1982000	24,81	4,92		
Composição Auxiliar	88254 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1982000	24,81	4,92		
Composição Auxiliar	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M3	Material	UN	2,0000000	1,20	2,40		
Itens	00002332 SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATÉ 50A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	Material	UN	1,0000000	66,60	66,60		
			MO sem LS =>	3,44	LS =>	3,07	MO com LS =>	7,31	
			Valor do BDI =>	20,14			Valor com BDI =>	103,50	
10.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	101034 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	147,37	147,37		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7500000	24,81	18,61		
Composição Auxiliar	88254 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7500000	24,81	18,61		
Composição Auxiliar	00001576 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M3	Material	UN	3,0000000	2,68	8,04		
Itens	00002373 SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATÉ 100 A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	Material	UN	1,0000000	96,66	96,66		
			MO sem LS =>	13,55	LS =>	15,27	MO com LS =>	28,82	
			Valor do BDI =>	35,81			Valor com BDI =>	182,68	
10.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	28,22	28,22		
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARA FUSÃO COM PLACA DE ENCAIXE 5" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	18,74	18,74		
Composição Auxiliar	91952 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	18,45	18,45		
			MO sem LS =>	6,22	LS =>	7,01	MO com LS =>	13,23	
			Valor do BDI =>	7,06			Valor com BDI =>	36,76	
10.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	92028 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	45,43	45,43		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5720000	24,81	14,19		
Composição Auxiliar	88254 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5720000	24,81	14,19		
Composição Auxiliar	00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	6,66	6,66		
Itens	00038113 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	7,85	7,85		
			MO sem LS =>	9,90	LS =>	11,16	MO com LS =>	21,06	
			Valor do BDI =>	10,08			Valor com BDI =>	53,41	
10.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	92031 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	76,69	76,69		
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARA FUSÃO COM PLACA DE ENCAIXE 5" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	18,74	18,74		
Composição Auxiliar	92030 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	63,66	63,66		
			MO sem LS =>	19,50	LS =>	18,60	MO com LS =>	35,10	
			Valor do BDI =>	19,53			Valor com BDI =>	95,22	
10.22	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	91919 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	44,38	44,38		
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARA FUSÃO COM PLACA DE ENCAIXE 5" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	18,74	18,74		
Composição Auxiliar	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	33,64	33,64		
			MO sem LS =>	9,18	LS =>	10,33	MO com LS =>	19,49	

FILE NO. 010616-2025
PAGE 162
FBI - NEW YORK
SEARCHED _____
SERIALIZED _____
INDEXED _____
FILED _____
APR 17 2025
NEW YORK

Composites Principles

Endereço: Praça da Bandeira, S/N, Centro, Cep. 55708-000, SÃO LUIS GONZAGA-MA
CNPJ: 06.460.018/0001-52
Telefone: (99) 38135-0243

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE

Composições Analíticas com Preço Unitário
Serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do MA

Bancos
SINAPI - 02/2026 - Maranhão
SBC - 02/2026 - Maranhão
ORSE - 06/2024 - Sergipe
DEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
24,17%

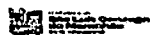
Encargos Sociais
Não Desonando:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

		Composições Principais		Und	Quant.	Valor Unit.	Total
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	52247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,055795	24,91	1,39
Auxiliar	52247 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,182800	29,23	5,30
Composição	00012205 SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	1,0000000	2,00	2,00
Auxiliar	00038194 SINAPI	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Material	UN	1,0000000	4,98	4,98
Insumo							
		MO sem LS =>		1,97	LS =>	2,22	MO com LS => 4,10
		Valor do BDI =>		3,14			18,17
10.31	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	103782 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12W3 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2024	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	29,24	29,24
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102373	24,91	2,75
Auxiliar	88247 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4829221	29,23	14,11
Composição	00038305 SINAPI	LUMINÁRIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12W3 W, D = 17" CM	Material	UN	1,0000000	11,44	11,44
Insumo							
		MO sem LS =>		5,85	LS =>	6,80	MO com LS => 12,45
		Valor do BDI =>		7,68			36,30
10.32	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	97607 SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2024	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	108,37	108,37
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102373	24,91	2,75
Auxiliar	88247 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5105500	29,23	14,93
Composição	00038193 SINAPI	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Material	UN	1,0000000	4,32	4,32
Auxiliar	00038775 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA PARA ÁREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MÁXIMA 4000 W (NÃO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	80,79	80,79
Insumo							
		MO sem LS =>		6,99	LS =>	7,97	MO com LS => 14,88
		Valor do BDI =>		29,70			132,67
10.33	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	12507 ORSE	Refletor 52m LED 50W de potência, branco Frio, 5500K, Autovolt, marca G-light ou similar	Luminárias Externas	un	1,0000000	50,36	50,36
Composição	10049 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provetidores	H	0,3000000	3,76	1,13
Auxiliar	10049 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provetidores	H	0,5000000	3,00	1,50
Composição	00002435 SIN	Eletricista (partida)	Mão de Obra	H	0,5000000	18,13	9,06
Auxiliar	00006111 SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	H	0,3000000	13,55	4,06
Composição	13288 ORSE	Refletor 52m LED 50W de potência, branco Frio, 5500K, Autovolt, marca G-light ou similar	Material	un	1,0000000	32,00	32,00
Auxiliar	1691 ORSE	Parafuso metal 2 1/2" x 12 pt bucha e-10	Material	un	2,0000000	0,88	1,76
Insumo							
		MO sem LS =>		6,42	LS =>	7,23	MO com LS => 13,65
		Valor do BDI =>		12,17			67,93
10.34	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	101032 SINAPI	RELE FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	38,31	38,31
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102373	24,91	2,75
Auxiliar	88247 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6162000	29,23	18,05
Composição	00002510 SINAPI	RELE FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	1,0000000	34,48	34,48
Auxiliar	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 10 MM X 5 M	Material	UN	0,0210000	4,28	0,89
Insumo							
		MO sem LS =>		0,25	LS =>	0,28	MO com LS => 0,53
		Valor do BDI =>		8,77			49,68
10.35	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	000560 SBC	FITA DE LED SILICONADA, 60 LEDS POR METRO, POTENCIA 4,8 W/M	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	M	1,0000000	48,24	48,24
Insumo	036521 SBC	FITA LED SILICONADA ROLO 3M, 60 LED/M, POTACIA 4,8 W/M	Material	M	1,0000000	39,92	39,92
Insumo	093250 SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1690000	19,78	3,73
Insumo	093306 SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1690000	13,72	2,59
		MO sem LS =>		2,97	LS =>	3,35	MO com LS => 6,32
		Valor do BDI =>		11,17			57,41
11.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	89401 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	DEB - INSTALAÇÕES HIDROS. SANITÁRIAS	M	1,0000000	11,60	11,60
Composição	82248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1347000	29,23	3,93
Auxiliar	82247 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1347000	29,23	3,93
Composição	00002367 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 20 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0400000	3,03	3,03
Auxiliar	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,0310000	2,50	0,77
Insumo							
		MO sem LS =>		2,32	LS =>	2,91	MO com LS => 4,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha Nº 464
Proc. Nº 010616/2025
Assinatura: [Assinatura]



Composições Analíticas com Preço Unitário
Serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do MA

Bancos
SNAPI - 02/2025 - Maranhão
SBC - 03/2025 - Maranhão
ORSE - 03/2024 - Sergipe
SEINFRA - 025 - Ceará

B.D.I.
24,17%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Mortista: 112,68%
Mensalista: 63,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
			Valor do BDI =>	2,63		Valor com BDI =>	13,63
11.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	94703 SNAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	12,63	12,63
Composição	82403 SNAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1550000	23,53	3,71
Composição	82407 SNAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1550000	23,17	4,49
Material	00000000 SNAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0402000	4,17	4,37
Material	00000000 SNAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	LN	0,0370000	2,50	0,09
			MO sem LS =>	2,63		3,03 MO com LS =>	5,72
			Valor do BDI =>	3,05		Valor com BDI =>	15,70
11.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	94703 SNAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	19,31	19,31
Composição	82403 SNAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1891000	23,53	4,44
Composição	82407 SNAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1891000	23,17	6,33
Material	00000000 SNAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	9,00	9,44
Material	00000000 SNAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	LN	0,0441000	2,50	0,11
			MO sem LS =>	3,31		3,91 MO com LS =>	6,82
			Valor do BDI =>	4,66		Valor com BDI =>	23,97
11.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	94703 SNAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	16,04	16,04
Composição	82403 SNAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0941000	23,53	0,00
Composição	82407 SNAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0941000	23,17	0,98
Material	00000000 SNAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 50 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	15,30	16,28
Material	00000000 SNAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	LN	0,0000000	2,50	0,02
			MO sem LS =>	0,57		0,63 MO com LS =>	1,22
			Valor do BDI =>	4,38		Valor com BDI =>	22,40
11.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	94703 SNAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	LN	1,0000000	19,69	19,69
Composição	82403 SNAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1315000	23,53	3,11
Composição	82407 SNAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1315000	23,17	3,16
Material	00000000 SNAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 25 MM X 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	Material	LN	1,0000000	12,37	12,37
Material	00000122 SNAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	LN	0,0035000	53,08	0,18
Material	00020033 SNAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	LN	0,0040000	61,02	0,24
			MO sem LS =>	2,27		2,55 MO com LS =>	4,82
			Valor do BDI =>	4,75		Valor com BDI =>	24,44
11.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	94703 SNAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	LN	1,0000000	35,92	35,92
Composição	82403 SNAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1418000	23,53	3,33
Composição	82407 SNAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1418000	23,17	3,39
Material	00000000 SNAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	Material	LN	1,0000000	27,90	27,90
Material	00000122 SNAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	LN	0,0093000	53,86	0,31
Material	00020033 SNAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	LN	0,0070000	61,02	0,42
Material	00000000 SNAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	LN	0,0050000	2,50	0,01
			MO sem LS =>	2,41		2,71 MO com LS =>	5,12
			Valor do BDI =>	6,68		Valor com BDI =>	44,60
11.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	94703 SNAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	LN	1,0000000	35,05	35,05
Composição	82403 SNAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1472000	23,53	3,48
Composição	82407 SNAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1472000	23,17	4,14
Material	00000000 SNAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	Material	LN	1,0000000	20,33	20,33
Material	00000122 SNAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	LN	0,0032000	53,85	0,44



Composições Analíticas com Preço Unitário
 Serviço de manutenção, materiais e adequação de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Gonçalo do MA

Composições Analíticas com Preço Unitário
Serviços de manutenção, reformas e adequações peculiares das edificações, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do MA

Bancos
SUNAMPY - 02/2025 - Maranhão
SBC - 03/2023 - Maranhão
ORSE - 04/2024 - Sergipe
SEMPRA - 028 - Ceará

TOP

Encargos Sociais
Não Descontados:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

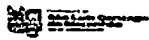
Composições Principais									
1.1	Código Banco	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Insumo	00020003 53N401	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000	6,01100000	81,02	491,23	UN	6,01100000	81,02	491,23
Insumo	00030303 53N401	LUXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	0,00700000	2,50	1,75	UN	0,00700000	2,50	1,75
							2,01 M2 com L5 =>		5,13
									43,53
11.5	Código Banco	Descrição	Unid.	Valor Unit.	Valor Total	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Composição	94707 53N401	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDACÃO, PVC, SOLDÁVEL, ØU 80	UN	80,37	80,37	UN	1,00000000	80,37	80,37
Composição	92248 53N401	ANEL DE VEDACÃO, ØU 80, PVC, SOLDÁVEL, ØU 80	UN	5,13	5,13	UN	0,10000000	5,13	5,13
Auxílio	82048 53N401	FLANGE DE ENCAIXAMENTO COM ENCAIXOS, ØU 80, PVC, SOLDÁVEL, ØU 80	UN	5,13	5,13	UN	0,10000000	5,13	5,13
Composição	82057 53N401	COMPLEMENTARES	UN	5,13	5,13	UN	0,10000000	5,13	5,13
Auxílio	00000100 53N401	ADAPTADOR PVC, SOLDÁVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACÃO, ØU 80	UN	49,00	49,00	UN	1,00000000	49,00	49,00
Insumo	00000122 53N401	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 150 GR	UN	53,26	53,26	UN	0,01000000	53,26	53,26
Insumo	00020003 53N401	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000	UN	81,02	81,02	UN	0,01000000	81,02	81,02
Insumo	00030303 53N401	LUXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	UN	2,50	2,50	UN	0,00000000	2,50	0,00

11.9	Código Banco	Descrição	Valor do BDI %	13.35	Unid	Quant	Valor unit. BD =	Total
Composto	00000 SNAU1	CURVA DE 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DI 25MM, INSTALADO EM RAÍM, OU SUSPENSÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AC=0,0222	100%	13.35	UN	1,00000	9,97	9,97
Composto	00003 SNAU1	AUXÍLIOS DE ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCAIXOS COMPLEMENTARES	100%	13.35	UN	2,11100	2,38	5,02
Composto	00007 SNAU1	ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ELÉTRICOS COMPLEMENTARES	100%	13.35	UN	3,41100	1,93	6,59
Composto	0000122 SNAU1	ADENSIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "95" GR	100%	13.35	UN	0,04700	53,80	25,26
Imagem	00001565 SNAU1	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREVIDA	100%	13.35	UN	1,00000000	2,12	2,12
Imagem	00000663 SNAU1	COLUCCI PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 GMS	100%	13.35	UN	0,00000000	91,02	0,35
Imagem	00003333 SNAU1	LUA DIFUSÃO EM FOLHA, GRÃO 100	100%	13.35	UN	0,01000	2,30	0,37

11.10	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor em BDI **
Composição			UN			2,31
	52304 SDAU1	CLAVES 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, N° 550222	UN	1,000000	11,79	11,79
Composição	52345 SDAU1	ADJUNTAR DE ENCHAFADOR OU BOMBEIRO HORIZONTAL COM ENCHAFADOS COMPLEMENTARES	N	1,000000	22,63	22,63
Composição	52357 SDAU1	ENCHAFADOR OU BOMBEIRO HORIZONTAL COM ENCHAFADOS COMPLEMENTARES	N	6,000000	28,17	169,02
Itens	00059122 SDAU1	ADJUNTIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "55" GR	UN	0,007100	53,66	0,38
Itens	00011946 SDAU1	CURVA DE 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 25 MM, COM MARGEM, PARA ÁGUA FRIA PRETENS	UN	1,000000	3,00	3,00
Itens	00027003 SDAU1	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 GR	UN	0,000500	61,02	0,30
Itens	00033493 SDAU1	LUXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 160	UN	0,010000	2,50	0,03

11.11	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor com BDI +=	14
Composição							
	82352 SNAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADA EM NATURAL OU SUS-PAINAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_05/2002	UN	1,0000000	17,11	17,11	17,11
Composição	82343 SNAPI	AUXILIAR DE ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCAIXOS COMPLEMENTARES	P	0,113300	20,01	2,27	0,00
Auxílio	82077 SNAPI	ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCAIXOS COMPLEMENTARES	P	0,02300	20,17	0,46	0,00
Auxílio	00000172 SNAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 250 GR	UN	0,0004000	52,00	0,20	0,00
Itens	00001057 SNAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA SOLUÇÃO DE PRESSÃO	UN	1,00000000	6,48	6,48	6,48
Itens	00000053 SNAPI	SCOLICA PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 GR	UN	0,0110000	61,22	0,67	0,00
Itens	00003303 SNAPI	LUXO D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	UN	0,020000	2,56	0,51	0,00

11.12	Código Banco	Descrição	Valor em BRL **	4.13	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor em BRL **
Compensação	83492 03AP1	CURVA 30 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 48MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, Nº. 02/2022			UN	1,0000000	13,03	13,03
Compensação	83494 03AP1	ACESSÓRIO DE ENCAIXADOR OU BOMBEIRO NORMA LUGO 30MM ZINCOARDO DE 90º - SERVIÇOS DIVERSOS EM PLÁSTICO			H	5,047000	23,00	116,07
Compensação	83497 03AP1	ENCAIXADOR DE BOMBEIRO NORMA LUGO 30MM ZINCOARDO DE 90º - SERVIÇOS DIVERSOS EM PLÁSTICO			H	0,041000	25,17	1,04
Material	03500172 03AP1	ACESSÓRIO PLÁSTICO PARA PVC, FRACCO COM "30" GR			UN	0,0110000	53,85	0,59
Material	03501803 03AP1	CURVA DE PVC 30 GRAUS, SOLDÁVEL, 40 MM, COR MARROM PARA ÁGUA FRIA PREDIAL			UN	1,0000000	12,07	12,07
Material	04022003 03AP1	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRACCO COM 1000 CM3			UN	0,0110000	81,02	0,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE

Composições Analíticas com Preço Unitário
Serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do MA

Bancos
SINAPI - 02/2025 - Maranhão
SBC - 03/2025 - Maranhão
ORSE - 06/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
24,17%

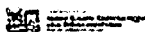
Encargos Sociais
Não Desonerador:
Mortista: 112,65%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insu	00035343 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0137000	2,50	0,60
			MO sem LS =>	1,77	LS =>	2,00 MO com LS =>	3,77
			Valor do BDI =>	4,58		Valor com BDI =>	23,58
11.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	83503 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRIMA DA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	21,93	21,93
Composição	83504 SINAPI	AUXILIAR DE ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1271000	23,63	2,99
Composição	83507 SINAPI	ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1271000	28,17	3,58
Insu	00000122 SINAPI	ADESGO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "650" GR	Material	UN	0,0103000	53,86	0,68
Insu	00001958 SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 50 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	13,10	13,10
Insu	00020053 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0220000	61,02	1,34
Insu	00035343 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0190000	2,50	0,04
			MO sem LS =>	2,16	LS =>	2,43 MO com LS =>	4,59
			Valor do BDI =>	5,30		Valor com BDI =>	27,23
11.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	83550 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	0,64	0,64
Composição	83504 SINAPI	AUXILIAR DE ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1211000	23,63	1,06
Composição	83507 SINAPI	ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1211000	28,17	1,63
Insu	00000122 SINAPI	ADESGO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "650" GR	Material	UN	0,0047000	53,86	0,25
Insu	00003342 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,59	0,59
Insu	00020053 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	61,02	0,36
Insu	00035343 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0201000	2,50	0,07
			MO sem LS =>	2,22	LS =>	2,51 MO com LS =>	4,73
			Valor do BDI =>	1,94		Valor com BDI =>	9,93
11.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	83503 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,52	9,52
Composição	83504 SINAPI	AUXILIAR DE ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1820000	23,63	2,57
Composição	83507 SINAPI	ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1820000	28,17	4,28
Insu	00000122 SINAPI	ADESGO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "650" GR	Material	UN	0,0071000	53,86	0,38
Insu	00003329 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,73	0,73
Insu	00020053 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0090000	61,02	0,48
Insu	00035343 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0333000	2,50	0,08
			MO sem LS =>	2,55	LS =>	2,98 MO com LS =>	5,45
			Valor do BDI =>	2,30		Valor com BDI =>	11,82
11.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	83507 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,06	13,06
Composição	83504 SINAPI	AUXILIAR DE ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1813000	23,63	1,20
Composição	83507 SINAPI	ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1813000	28,17	5,16
Insu	00000122 SINAPI	ADESGO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "650" GR	Material	UN	0,0034000	53,86	0,50
Insu	00003330 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,43	2,43
Insu	00020053 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	61,02	0,67
Insu	00035343 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0403000	2,50	0,10
			MO sem LS =>	3,08	LS =>	3,48 MO com LS =>	8,54
			Valor do BDI =>	3,15		Valor com BDI =>	10,21
11.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	83507 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRIMA DA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,84	12,84
Composição	83504 SINAPI	AUXILIAR DE ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1047000	23,63	2,44
Composição	83507 SINAPI	ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1047000	28,17	2,94
Insu	00000122 SINAPI	ADESGO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "650" GR	Material	UN	0,0118000	53,86	0,63
Insu	00003333 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,83	5,83
Insu	00020053 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0140000	61,02	0,85
Insu	00035343 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0137000	2,50	0,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE

PROPOSTA Nº 010616/2025
FOLHA 467
RUBRICA



Composições Analíticas com Preço Unitário
Serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do MA

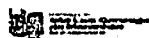
Banco
SINAPI - 02/2025 - Maranhão
BCC - 03/2025 - Maranhão
ORSE - 04/2025 - Sergipe
SEINFRA - 025 - Ceará

B.D.I.
24,17%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Mortista: 112,50%
Mensalista: 68,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

1.1	Código Banco	Descrição	Composições Principais	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
			MO sem LS => 1,77	LS =>	2,00	MO com LS =>	3,77
			Valor do BDI => 3,10			Valor com BDI =>	15,94
11.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89501 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	189 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,84	13,84
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1271000	29,63	2,99
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1271000	29,17	3,28
Material	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0163000	33,80	0,55
Material	00003540 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,01	0,01
Material	00020683 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0220000	61,02	1,34
Material	00036363 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0100000	2,50	0,04
			MO sem LS => 2,18	LS =>	2,43	MO com LS =>	4,59
			Valor do BDI => 3,34			Valor com BDI =>	17,18
11.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89501 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	189 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	99,70	99,70
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1271000	29,63	2,99
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1271000	29,17	3,28
Material	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0253000	33,80	1,30
Material	00003511 SINAPI	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 75 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	63,72	63,72
Material	00020683 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0300000	61,02	3,03
Material	00036363 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0275000	2,50	0,06
			MO sem LS => 3,13	LS =>	3,53	MO com LS =>	6,66
			Valor do BDI => 24,11			Valor com BDI =>	123,87
11.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89501 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	189 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,11	11,11
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1750000	29,63	2,49
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1750000	29,17	2,92
Material	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0071000	33,80	0,24
Material	00007158 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,06	1,06
Material	00020683 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0090000	61,02	0,54
Material	00036363 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0437000	2,50	0,10
			MO sem LS => 2,97	LS =>	3,34	MO com LS =>	6,31
			Valor do BDI => 2,88			Valor com BDI =>	13,78
11.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89501 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	189 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,09	13,09
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	29,63	2,49
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	29,17	2,92
Material	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0100000	33,80	0,33
Material	00007159 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,21	1,21
Material	00020683 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	61,02	0,73
Material	00036363 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0307000	2,50	0,12
			MO sem LS => 3,44	LS =>	3,68	MO com LS =>	7,32
			Valor do BDI => 3,16			Valor com BDI =>	18,25
11.22	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89501 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	189 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	16,17	16,17
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2410000	29,63	2,58
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2410000	29,17	2,60
Material	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0141000	33,80	0,73
Material	00007140 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	3,79	3,79
Material	00020683 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	61,02	1,00
Material	00036363 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0090000	2,50	0,15
			MO sem LS => 4,10	LS =>	4,62	MO com LS =>	8,72
			Valor do BDI => 4,39			Valor com BDI =>	22,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE

Composições Analíticas com Preço Unitário
Serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do MA

Bancos
SINAPI - 02/2025 - Maranhão
BGC - 03/2025 - Maranhão
ORSE - 06/2021 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

24,17%

Encargos Sociais
Não Desonçado:
Mortista: 112,63%
Mensalista: 69,90%

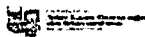
Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
11.23	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00417 SINAPI	LULA PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_002022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,47	5,47
Composição	00216 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0781000	23,53	1,83
Composição	00207 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0781000	23,17	1,80
Material	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 150g GR	Material	UN	0,0047000	53,58	0,25
Material	00003891 SINAPI	LULA PVC SOLDÁVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,77	0,77
Material	00020033 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	51,02	0,30
Material	00035353 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,0260000	2,50	0,06
		MO sem LS =>		1,33		1,49 MO com LS =>	2,02
		Valor do BDI =>		1,32		Valor com BDI =>	0,79
11.24	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	04557 SINAPI	LULA PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_042024	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	3,67	3,67
Composição	00216 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0354000	23,53	0,83
Composição	00207 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0354000	23,17	0,80
Material	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 150g GR	Material	UN	0,0071000	53,58	0,38
Material	00003891 SINAPI	LULA PVC SOLDÁVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,82	0,82
Material	00020033 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	51,02	0,40
Material	00035353 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,0084000	2,50	0,02
		MO sem LS =>		0,65		0,73 MO com LS =>	1,38
		Valor do BDI =>		0,65		Valor com BDI =>	4,95
11.25	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	03035 SINAPI	LULA PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_032022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,52	9,52
Composição	00216 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1208000	23,53	2,84
Composição	00207 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1208000	23,17	2,80
Material	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 150g GR	Material	UN	0,0094000	53,58	0,50
Material	00003891 SINAPI	LULA PVC SOLDÁVEL, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,01	2,01
Material	00020033 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	51,02	0,07
Material	00035353 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,0403000	2,50	0,10
		MO sem LS =>		2,05		2,31 MO com LS =>	4,36
		Valor do BDI =>		2,30		Valor com BDI =>	11,02
11.26	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	03052 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_032021	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	29,03	29,03
Composição	00216 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0719000	23,53	1,69
Composição	00207 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0719000	23,17	1,65
Material	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 16 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0034000	15,48	0,13
Material	00006620 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BÍTOLA 1/2" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	25,19	25,19
		MO sem LS =>		1,22		1,37 MO com LS =>	2,59
		Valor do BDI =>		7,01		Valor com BDI =>	35,04
11.27	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	03060 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_032021	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	67,05	67,05
Composição	00216 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1823000	23,53	4,30
Composição	00207 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1823000	23,17	4,18
Material	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 16 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0034000	15,48	0,13
Material	00006620 SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SUPLEN, BÍTOLA 1/2" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	57,47	57,47
		MO sem LS =>		3,10		3,50 MO com LS =>	6,60
		Valor do BDI =>		19,20		Valor com BDI =>	83,29
11.28	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	03033 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_032021	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	32,42	32,42
Composição	00216 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	23,53	2,59
Composição	00207 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	23,17	2,56
Material	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 16 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	15,48	0,16
Material	00006620 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BÍTOLA 3/4" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	20,57	20,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE

RECEBIMOS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha Nº 469
Proc. Nº 010616/2025
Rubrica: 



Composições Analíticas com Preço Unitário
Serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do MA

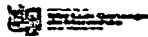
Bancos
SINAPI - 02/2025 - Maranhão
SBC - 03/2023 - Maranhão
GRSE - 06/2024 - Sergipe
SENFR - 028 - Ceará

B.D.I.
24,17%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,89%
Mensalista: 89,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
			MO sem LS =>	1,87	LS =>	2,10 MO com LS =>	3,97
			Valor de BDI =>	7,83		Valor com BDI =>	40,23
11.29	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	89287 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2021	D04 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	78,42	78,42
Composição Auxiliar	85245 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2210000	23,53	5,20
Composição Auxiliar	85287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2210000	23,57	5,23
Material	0003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0105000	15,49	0,16
Material	0006003 SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, 3/4" P/18, BÍTOLA 3/4" (REF. 1549)	Material	UN	1,0000000	84,83	84,83
			MO sem LS =>	3,76	LS =>	4,23 MO com LS =>	7,99
			Valor de BDI =>	18,47		Valor com BDI =>	84,89
11.29	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	1879 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (forstötter, mistérios, raios sifonados, etc..)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	66,46	66,46
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Providência	H	0,0500000	3,75	2,46
Composição Auxiliar	10564 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Providência	H	0,0500000	3,72	2,41
Material	00002696/SIN	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	H	0,0500000	19,11	12,42
Material	00003516/SIN	Jóelho pvc, soldável, bb, 45 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	Material	un	3,0000000	1,83	5,49
Material	00003517/SIN	Jóelho pvc, soldável, bb, 90 graus, sem anel, dn 40 mm, para esgoto predial secundário	Material	un	3,0000000	1,83	5,49
Material	00003787/SIN	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,2000000	0,85	0,19
Material	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	H	0,0500000	13,63	0,67
Material	00009839/SIN	Tubo pvc, seção normal, dn 40 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	4,0000000	5,00	20,32
Material	173 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0390000	54,72	2,32
Material	1703 ORSE	Pasta lubrificante pl pvc je	Material	kg	0,0200000	85,75	5,10
Material	2038 ORSE	Solucão impermeante pvc	Material	l	0,0600000	62,33	3,73
			MO sem LS =>	10,61	LS =>	11,28 MO com LS =>	21,29
			Valor de BDI =>	18,54		Valor com BDI =>	65,60
11.38	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	89349 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2021	D04 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	21,69	21,69
Composição Auxiliar	85245 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0718000	23,53	1,69
Composição Auxiliar	85287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0718000	23,57	2,00
Material	0003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0040000	15,49	0,13
Material	00011752 SINAPI	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BÍTOLA 1/2" (REF. 1400)	Material	UN	1,0000000	17,85	17,85
			MO sem LS =>	1,22	LS =>	1,37 MO com LS =>	2,59
			Valor de BDI =>	5,24		Valor com BDI =>	26,93
11.31	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	89351 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4"	D04 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	27,16	27,16
Composição Auxiliar	85245 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1182000	23,53	2,80
Composição Auxiliar	85287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1182000	23,57	3,10
Material	0003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0100000	15,49	0,16
Material	00011753 SINAPI	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BÍTOLA 3/4" (REF. 1400)	Material	UN	1,0000000	21,31	21,31
			MO sem LS =>	1,87	LS =>	2,10 MO com LS =>	3,97
			Valor de BDI =>	8,56		Valor com BDI =>	33,72
11.32	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	102523 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUIDOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2021	D04 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	660,81	660,81
Composição Auxiliar	102591 SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESURA DE 2 ATE 3 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF. 06/2021	D04 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	3,0000000	4,42	13,26
Composição Auxiliar	102598 SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESURA DE 2 ATE 3 MM E DIÂMETRO DE 40 MM. AF. 06/2021	D04 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	3,64	3,64
Composição Auxiliar	102607 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2021	D04 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	660,80	660,80
Composição Auxiliar	94403 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2021	D04 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0000000	23,51	47,02
Composição Auxiliar	94461 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2021	D04 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	73,81	73,81
Composição Auxiliar	94548 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2024	D04 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	9,78	12,16
Composição Auxiliar	94630 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2024	D04 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,4500000	18,81	8,60
Composição Auxiliar	94672 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2024	D04 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0000000	3,97	11,54

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE

Composições Analíticas com Preço Unitário
Serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do MA

Bancos
SINAPI - 02/2028 - Maranhão
SBC - 03/2028 - Maranhão
ORSE - 06/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
24,17%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Mortista: 112,68%
Mensalista: 89,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

		Composições Principais					
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	04228 SINAPI	JOLHO DE GERALIS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	000 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,02	12,02
Composição Auxiliar	04229 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	000 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,49	6,49
Composição Auxiliar	04230 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	000 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	18,44	18,44
Composição Auxiliar	04705 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	000 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0000000	19,89	59,67
Composição Auxiliar	04706 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	000 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	38,92	38,92
Composição Auxiliar	04708 SINAPI	TORNEIRA DE BOCA PARA CADA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2021	000 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	30,71	30,71
			MO sem LS =>	35,73	LS =>	40,26 MO com LS =>	75,99
			Valor do BDI =>	209,04	Valor com BDI =>		1.008,86
11.33	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102119 SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 70 M, Q 1,8 A 5,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	000 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	2.607,29	2.607,29
Composição Auxiliar	02021 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0330000	24,51	19,51
Composição Auxiliar	02024 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,2550000	22,03	77,39
Composição Auxiliar	02024 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0330000	20,23	16,50
Composição Auxiliar	02027 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,2550000	28,17	92,65
Insumo	00000735 SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 1,48HP DIÂMETRO DE SUÇÃO X ELEVACAO 1" X 1", 4 ESTAGIOS, DIÂMETRO DOS ROTORES 3 X 107 MM - 1 X 100 MM, HM: 10 M / 5,3 M2M A 70 M / 1,8 M3M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	2.595,82	2.595,82
Insumo	00011207 SINAPI	ARBUZELA LISA, REDONDA, DE LATÃO POLIDO, DIÂMETRO NOMINAL 5/8", DIÂMETRO EXTERNO = 34 MM, DIÂMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = 2,5 MM	Material	UN	4,0000000	1,43	5,72
Insumo	00039996 SINAPI	VERGALHO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	0,2000000	4,94	0,99
Insumo	00039997 SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIÂMETRO 1/4"	Material	UN	4,0000000	0,33	1,32
			MO sem LS =>	80,84	LS =>	75,31 MO com LS =>	142,15
			Valor do BDI =>	070,66	Valor com BDI =>		3.498,55
11.34	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102609 SINAPI	CAXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2021	000 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	1.253,41	1.253,41
Composição Auxiliar	02024 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2056000	23,93	0,32
Composição Auxiliar	02027 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2596000	28,17	7,56
Insumo	00034840 SINAPI	CAXA D'ÁGUA / RESERVATÓRIO EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM TAMPAS	Material	UN	1,0000000	1.251,93	1.251,93
			MO sem LS =>	4,50	LS =>	5,14 MO com LS =>	9,70
			Valor do BDI =>	305,84	Valor com BDI =>		1.571,25
11.35	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	02024 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	000 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,53	11,53
Composição Auxiliar	02027 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	28,17	4,29
Composição Auxiliar	02028 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9481000	23,22	1,12
Insumo	00003140 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,20	0,89
Insumo	00000141 SINAPI	ENGATERABOCHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material	UN	1,0000000	8,04	8,04
			MO sem LS =>	1,80	LS =>	2,02 MO com LS =>	3,82
			Valor do BDI =>	2,78	Valor com BDI =>		14,31
11.36	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102111 SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 5 A 20 M, Q 1,2 A 6,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	000 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	1.013,20	1.013,20
Composição Auxiliar	02021 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0330000	24,51	19,51
Composição Auxiliar	02024 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0425000	22,53	45,09
Composição Auxiliar	02024 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0330000	20,23	16,50
Composição Auxiliar	02027 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0425000	28,17	57,53
Insumo	00000731 SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO 0,49 HP BOCAIS 1" X 3/4", DIÂMETRO DO ROTOR 110 MM, HM: 5 M / 0,3 M3M A 20 M / 1,2 M3M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	805,84	805,84
Insumo	00011207 SINAPI	ARBUZELA LISA, REDONDA, DE LATÃO POLIDO, DIÂMETRO NOMINAL 5/8", DIÂMETRO EXTERNO = 34 MM, DIÂMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = 2,5 MM	Material	UN	4,0000000	1,43	5,72
Insumo	00039996 SINAPI	VERGALHO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	0,2000000	4,94	0,99
Insumo	00039997 SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIÂMETRO 1/4"	Material	UN	4,0000000	0,33	1,32
			MO sem LS =>	45,65	LS =>	51,44 MO com LS =>	97,09

Encargos Sociais
Mortale: 112,63%
Mensualidade: 69,30%

9421'1
TQ

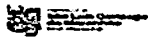
[illegible]

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Analíticas com Preço Unitário

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE



Composições Analíticas com Preço Unitário
 Serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações, de interesse do Departamento Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do MA

Bancos
 SINAPI - 02/2025 - Maranhão
 SBC - 03/2025 - Maranhão
 ORSE - 06/2024 - Sergipe
 SENFRA - 029 - Ceará

B.D.I.
 24,17%

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Hora: 112,68%
 Mensalista: 69,90%

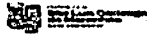
Composições Analíticas com Preço Unitário

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
			Valor do BDI =>			7,68	39,46
11.43	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	63714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 05/2022	INST - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	33,70	33,70
Composição	63714 SINAPI	AUXÍLIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4441000	23,53	10,45
Composição	63714 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4441000	23,17	12,51
Material	00003303 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 9653)	Material	M	1,0549000	12,08	12,74
Material	00003343 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0247000	2,50	0,00
			MO sem LS =>			7,55	16,05
			LS =>			0,50 MO com LS =>	16,05
			Valor do BDI =>			8,64	44,40
11.44	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	63724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 05/2022	INST - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,71	9,71
Composição	63724 SINAPI	AUXÍLIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	23,53	2,99
Composição	63724 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	23,17	3,07
Material	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0099000	53,88	0,53
Material	00003517 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDÁRIO	Material	UN	1,0000000	1,71	1,71
Material	00003063 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 GR	Material	UN	0,0150000	61,02	0,91
Material	00003343 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	2,50	0,01
			MO sem LS =>			2,15	4,58
			LS =>			2,43 MO com LS =>	4,58
			Valor do BDI =>			2,34	12,05
11.45	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	63731 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 05/2022	INST - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	14,71	14,71
Composição	63731 SINAPI	AUXÍLIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1370000	23,53	3,24
Composição	63731 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1370000	23,17	3,08
Material	00000290 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 9653)	Material	UN	2,0000000	2,00	4,00
Material	00003520 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,48	2,48
Material	00000078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	22,23	1,11
			MO sem LS =>			2,34	4,90
			LS =>			2,64 MO com LS =>	4,90
			Valor do BDI =>			3,55	18,26
11.46	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	63737 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 05/2022	INST - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	21,73	21,73
Composição	63737 SINAPI	AUXÍLIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1032000	23,53	4,53
Composição	63737 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1032000	23,17	4,05
Material	00000297 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 9653)	Material	UN	2,0000000	2,55	5,10
Material	00003509 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,64	5,64
Material	00000078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	22,23	1,66
			MO sem LS =>			2,50	5,96
			LS =>			3,16 MO com LS =>	5,96
			Valor do BDI =>			5,75	28,09
11.47	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	63744 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 05/2022	INST - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	26,33	26,33
Composição	63744 SINAPI	AUXÍLIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1002000	23,53	4,53
Composição	63744 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1002000	23,17	4,42
Material	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 9653)	Material	UN	2,0000000	3,55	7,10
Material	00003520 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,73	6,73
Material	00000078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	22,23	2,56
			MO sem LS =>			3,27	6,95
			LS =>			3,68 MO com LS =>	6,95
			Valor do BDI =>			6,30	33,69
11.48	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

255

Encargos Sociais
Não Descontado:
 Morfio: 112,63%
 Mensalistas: 69,30%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE



Composições Analíticas com Preço Unitário
 Serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal do São Luís Gonzaga do MA

Bancos
 SINAPI - 02/2025 - Maranhão
 OBC - 03/2025 - Maranhão
 ORSE - 08/2024 - Sergipe
 GEINFRA - 025 - Ceará

B.D.I.
 24,17%

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Horista: 112,69%
 Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais									
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	69785 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_03/2022	1064 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	25,15	25,15		
Composição	69243 SINAPI	AUXÍLIO DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1639000	23,53	4,32		
Composição	69207 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1639000	23,17	6,18		
Insueto	00000299 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5650)	Material	UN	3,0000000	2,00	6,00		
Insueto	00003602 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,99	7,99		
Insueto	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	22,23	1,66		
MO sem LS =>				3,12	LS =>	3,31 MO com LS =>	6,03		
Valor do BDI =>				6,07	Valor com BDI =>				31,22
11.54	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	69785 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_03/2022	1064 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	37,67	37,67		
Composição	69243 SINAPI	AUXÍLIO DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2363000	23,53	6,16		
Composição	69207 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2363000	23,17	6,29		
Insueto	00000297 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5650)	Material	UN	3,0000000	2,96	8,88		
Insueto	00003606 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	15,14	15,14		
Insueto	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1125000	22,23	2,50		
MO sem LS =>				3,74	LS =>	4,21 MO com LS =>	7,95		
Valor do BDI =>				9,15	Valor com BDI =>				47,02
11.55	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	69785 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_03/2022	1064 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	47,22	47,22		
Composição	69243 SINAPI	AUXÍLIO DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2560000	23,53	6,04		
Composição	69207 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2560000	23,17	7,23		
Insueto	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5650)	Material	UN	3,0000000	3,55	10,65		
Insueto	00003670 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	19,47	19,47		
Insueto	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1725000	22,23	3,83		
MO sem LS =>				4,38	LS =>	4,91 MO com LS =>	9,27		
Valor do BDI =>				11,41	Valor com BDI =>				59,03
11.56	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	69710 SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_03/2022	1064 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	18,78	18,78		
Composição	69243 SINAPI	AUXÍLIO DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1662000	23,53	3,93		
Composição	69207 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1662000	23,17	4,28		
Insueto	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 750 GR	Material	UN	0,0046000	53,28	0,26		
Insueto	00011739 SINAPI	RALO SECO CONCO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	9,45	9,45		
Insueto	00020063 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 GRS	Material	UN	0,0075000	61,02	0,45		
Insueto	00036383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100	Material	UN	0,0150000	2,50	0,09		
MO sem LS =>				2,60	LS =>	3,16 MO com LS =>	5,96		
Valor do BDI =>				4,53	Valor com BDI =>				23,31
11.57	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	69707 SINAPI	CAXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_03/2022	1064 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	48,58	48,58		
Composição	69243 SINAPI	AUXÍLIO DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3307000	23,53	9,28		
Composição	69207 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3307000	23,17	11,23		
Insueto	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 750 GR	Material	UN	0,0020000	53,28	1,57		
Insueto	00008103 SINAPI	CAXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	23,59	23,59		
Insueto	00020063 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 GRS	Material	UN	0,0044000	61,02	2,69		
Insueto	00036383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100	Material	UN	0,0154000	2,50	0,03		
MO sem LS =>				6,77	LS =>	7,62 MO com LS =>	14,39		
Valor do BDI =>				11,81	Valor com BDI =>				60,69
11.58	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		

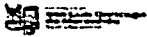
Encargos Sociais
Não Desonerado:
 Horista: 112,68%
 Mensalista: 69,90%

Composições Principais

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total
11.58	Cabeço Bateria				202,19
Concreto	90003 BOMAF	UN	1,000000	2.235,47	2.235,47
	TRAVESSA CIRCULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTL. 2132,2 L (PARA 6 CONTRIBUINTES, AF. 120200)				
Concreto	101023 BOMAF	m³	4,150000	240,35	997,45
	PRELAMO DE FUNDO DE VALA COM LANTERNA, MANOIR QUE 1,5 M, COM CAUDA DE BRITA, LANCAMENTO MECANIZADO, AF. 0502000				
Concreto	90078 BOMAF	CM	634,5000	16,25	10305
	RETECIZ-CAVANDUA SOBRE RODA COM CARREGADEIRA, TRAPACO 1/4, POTENCIA LT, 20 HP, CAPACIDA CARREGA, CAP. MAX. 1 TON, CAPACIDA RETIRO CAP. 0,25 TON, PESO OPERACIONAL, MAX. 601 KG, PROTEÇÃO DO ESCAVACAO MAX. 4,37 M - CH. BUNDO, AF. 0502014				
Concreto	90079 BOMAF	CM	0,725000	0,55	4,00
	RETECIZ-CAVANDUA, 20 HP, CAPACIDA CARREGA, CAP. MAX. 1 TON, CAPACIDA RETIRO CAP. 0,25 TON, PESO OPERACIONAL, MAX. 601 KG, PROTEÇÃO DO ESCAVACAO MAX. 4,37 M - CH. BUNDO, AF. 0502015				
Concreto	90080 BOMAF	m³	1,440000	24,00	34,40
	REDEMO COM ENCARCADO COM PULVERIZADORA SEMI-TRONCO, 12 LEM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDA, ACOMASSA TRACO 12 LEM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDA, CADA, PRELAMO MECANICO COM BETAUNDO, 400 L, AF. 0502010				
Concreto	90081 BOMAF	m³	1,220000	0,22	0,26
	REDEMO COM ENCARCADO COM PULVERIZADORA SEMI-TRONCO, 12 LEM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDA, ACOMASSA TRACO 12 LEM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDA, CADA, PRELAMO MECANICO COM BETAUNDO, 400 L, AF. 0502010				
Concreto	90082 BOMAF	m³	0,041000	0,0215	0,0088
	REDEMO COM ENCARCADO COM PULVERIZADORA SEMI-TRONCO, 12 LEM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDA, ACOMASSA TRACO 12 LEM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDA, CADA, PRELAMO MECANICO COM BETAUNDO, 400 L, AF. 0502010				
Concreto	90083 BOMAF	m³	0,041000	0,0215	0,0088
	REDEMO COM ENCARCADO COM PULVERIZADORA SEMI-TRONCO, 12 LEM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDA, ACOMASSA TRACO 12 LEM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDA, CADA, PRELAMO MECANICO COM BETAUNDO, 400 L, AF. 0502010				
Concreto	90084 BOMAF	m³	0,041000	0,0215	0,0088
	REDEMO COM ENCARCADO COM PULVERIZADORA SEMI-TRONCO, 12 LEM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDA, ACOMASSA TRACO 12 LEM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDA, CADA, PRELAMO MECANICO COM BETAUNDO, 400 L, AF. 0502010				
Concreto	90085 BOMAF	m³	0,041000	0,0215	0,0088
	REDEMO COM ENCARCADO COM PULVERIZADORA SEMI-TRONCO, 12 LEM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDA, ACOMASSA TRACO 12 LEM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDA, CADA, PRELAMO MECANICO COM BETAUNDO, 400 L, AF. 0502010				
Concreto	90086 BOMAF	m³	0,041000	0,0215	0,0088
	REDEMO COM ENCARCADO COM PULVERIZADORA SEMI-TRONCO, 12 LEM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDA, ACOMASSA TRACO 12 LEM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDA, CADA, PRELAMO MECANICO COM BETAUNDO, 400 L, AF. 0502010				
Concreto	90087 BOMAF	m³	0,041000	0,0215	0,0088
	REDEMO COM ENCARCADO COM PULVERIZADORA SEMI-TRONCO, 12 LEM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDA, ACOMASSA TRACO 12 LEM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDA, CADA, PRELAMO MECANICO COM BETAUNDO, 400 L, AF. 0502010				
Concreto	90088 BOMAF	m³	0,041000	0,0215	0,0088
	REDEMO COM ENCARCADO COM PULVERIZADORA SEMI-TRONCO, 12 LEM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDA, ACOMASSA TRACO 12 LEM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDA, CADA, PRELAMO MECANICO COM BETAUNDO, 400 L, AF. 0502010				
Concreto	90089 BOMAF	m³	0,041000	0,0215	0,0088
	REDEMO COM ENCARCADO COM PULVERIZADORA SEMI-TRONCO, 12 LEM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDA, ACOMASSA TRACO 12 LEM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDA, CADA, PRELAMO MECANICO COM BETAUNDO, 400 L, AF. 0502010				
Concreto	90090 BOMAF	m³	0,041000	0,0215	0,0088
	REDEMO COM ENCARCADO COM PULVERIZADORA SEMI-TRONCO, 12 LEM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDA, ACOMASSA TRACO 12 LEM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDA, CADA, PRELAMO MECANICO COM BETAUNDO, 400 L, AF. 0502010				
Concreto	90091 BOMAF	m³	0,041		
	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LULA, PARA POÇOS DE VISTA POÇOS DE INSPEÇÃO, FOSSES SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIÂMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURA DE 0,50 M				
Item	00072331 BOMAF	UN	5,000000	335,44	1.682,20

Endereço: Praça da Bandeira, S/N, Centro, Cep: 65708-000, SÃO LUIS GONZAGA-MA
CNPJ: 06.460.018/0001-52
Telefone: (99) 98135-6243

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE



Composições Analíticas com Preço Unitário
 Serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do MA

Bancos
 GNAPI - 02/7025 - Maranhão
 SOC - 02/7025 - Maranhão
 ORDE - 00/7024 - Sergipe
 GEINFRA - 028 - Ceará

B.O.L.
24,17%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
 Morista: 112,55%
 Morosista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais									
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	16318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0210000	23,32	16,14		
Composição	87734 SINAPI	PEÇA CIRCULAR PREMOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 18 A 30 LITROS (TAM. DE FORA DE 100 CM, PREENHEIRO APLICADO DE 8 CM)	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0154000	4.220,03	64,89		
Composição	87714 SINAPI	PEÇA CIRCULAR PREMOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS (TAM. DE FORA DE 100 CM, PREENHEIRO APLICADO DE 8 CM)	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m²	0,2371000	2.248,53	533,12		
Material	0004344 SINAPI	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSAS SÉPTICAS E SANITÓRIAS, SEM FUNDO, DIÂMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M	Material	UN	4,0000000	617,69	2.471,50		
			MO sem LS =>	100,72	LS =>	120,26	MO com LS =>	226,97	
			Valor do BDI =>	201,32			Valor com BDI =>	4.115,67	
11.01	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	82859 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	549,04	549,04		
Composição	82859 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7701000	28,17	21,94		
Composição	82816 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4384000	23,32	10,22		
Material	0004334 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 9-10	Material	UN	2,0000000	24,93	49,86		
Material	00006130 SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	11,55	11,55		
Material	00010422 SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	444,14	444,14		
Material	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0501000	120,62	11,33		
			MO sem LS =>	10,54	LS =>	11,89	MO com LS =>	22,44	
			Valor do BDI =>	132,70			Valor com BDI =>	681,74	
11.02	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	82471 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	253,74	253,74		
Composição	82859 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1540000	20,17	23,50		
Composição	82816 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5560000	20,32	12,07		
Material	0004334 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 9-10	Material	UN	2,0000000	24,93	49,86		
Material	00006130 SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	11,55	11,55		
Material	00030520 SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	747,53	747,53		
Material	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0601000	120,62	11,33		
			MO sem LS =>	14,93	LS =>	16,33	MO com LS =>	31,66	
			Valor do BDI =>	209,24			Valor com BDI =>	1.074,98	
11.03	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	100340 SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	39,18	39,18		
Composição	82859 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1536000	20,17	3,12		
Composição	82816 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0404000	23,32	1,12		
Material	00003377 SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0300000	33,74	33,74		
			MO sem LS =>	1,81	LS =>	2,04	MO com LS =>	3,85	
			Valor do BDI =>	0,46			Valor com BDI =>	45,64	
11.04	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	100050 SINAPI	MICETÓRIO SIFONADO LOUCA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	772,35	772,35		
Composição	82859 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,17	20,42		
Composição	82816 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2179000	23,32	7,41		
Material	00003140 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLLOS DE 18 MM X 19 M (L X C)	Material	UN	0,0305000	4,20	0,15		
Material	00004331 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 9-8	Material	UN	2,0000000	18,49	36,98		
Material	00006142 SINAPI	CONJUNTO DE LIGAÇÃO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1,0000000	8,11	8,11		
Material	00010432 SINAPI	MICETÓRIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	Material	UN	1,0000000	413,70	413,70		
Material	00021112 SINAPI	VALVULA DE DESGARGA EM METAL CROMADO PARA MICETÓRIO COM ACONDIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	Material	UN	1,0000000	277,56	277,56		
			MO sem LS =>	11,91	LS =>	13,42	MO com LS =>	25,33	
			Valor do BDI =>	166,67			Valor com BDI =>	950,82	
11.05	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	86943 SINAPI	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUIO BIFAO FLEXIVEL EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLASTICO E TORNEIRA CROMADA DE META, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	306,20	306,20		
Composição	86359 SINAPI	VALVULA EM PLASTICO 1" PARA FIA, TANQUE DO LAVATÓRIO, COM OU SEM VÁLVULA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,37	10,37		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE



Composições Analíticas com Preço Unitário
Serviços de manutenção, melhorias e adequações físicas das edificações, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do MA

Bancos B.O.L. Encargos Sociais
BIMUP - 027025 - Maranhão M.O. Desoneração: 11,26%
SSE - 027025 - Maranhão M.O. Desoneração: 68,96%
SSE - 027024 - Sergipe
SENPA - 025 - Ceará

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais				
Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit.
8203 SNUP	SELO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	1,000000	13,11
8204 SNUP	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO 1/2" X 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	1,000000	11,54
8204 SNUP	LAJOTÃO LONCA BRANCA SUSPENSÃO 20,5 X 30,0 CM EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	1,000000	15,76
8204 SNUP	LAJOTÃO LONCA BRANCA SUSPENSÃO 20,5 X 30,0 CM EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	1,000000	10,74
8204 SNUP	TORNEIRA CROMADA DE MESA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PIADEIRA POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	1,000000	10,74
MO sem L5 **			11,72 MO com L5 **	22,13
Valor de BDI **			74,00	350,20
Total			1,000000	333,11

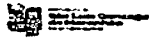
Composições Principais				
Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit.
8203 SNUP	TANQUE DE MARMORE BRITÂNICO SUSPENSÃO 22,00 EQUIVALENTE - INCLUSO SELO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	1,000000	270,54
8203 SNUP	TANQUE DE MARMORE BRITÂNICO SUSPENSÃO 22,00 EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	1,000000	10,37
8203 SNUP	REF. AO TIPO GARRAFA EM PVC 1 1/4" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	1,000000	24,16
8203 SNUP	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	1,000000	15,76
MO sem L5 **			13,88	29,53
Valor de BDI **			83,51	413,02
Total			1,000000	413,14

Composições Principais				
Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit.
8203 SNUP	BANCADEA DE GRANTO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,50 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	1,000000	213,14
8203 SNUP	MARMORE GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	1,000000	25,76
8203 SNUP	SERVETE COM ENCARGO COMPLEMENTARES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	1,000000	22,51
8203 SNUP	ALÇA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	1,000000	42,88
8203 SNUP	BUCHA DE NYLON SEM ABA S/O, COM PARAFUSO DE 6,10 X 0,5 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBRELA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	1,000000	0,61
8203 SNUP	GRANTO PARA BANCADEA POLIDO, TIPO ANDORINHA QUARTZ - CASTELO CORRUPIA OU OUTROS EQUIVALENTE DA REGIÃO, E- 2,5" CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	1,000000	794,71
8203 SNUP	RELINTE EPOXI, QUALQUER COR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	1,000000	128,02
8203 SNUP	SUPOORTE MAO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	1,000000	16,08
MO sem L5 **			25,28	33,72
Valor de BDI **			101,08	519,20
Total			1,000000	1.368,26

Composições Principais				
Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit.
8203 SNUP	BANCADEA GRANTO CINZA 1,50 X 0,50 CM, COM CURVA DE EMBURTE DE AÇO, VALVULA AMERICANA EM METAL, SELO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 3/4" CM, TORNEIRA CROMADA LONCA, DE PARDE, 1/2" OU 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	1,000000	1.368,26
8203 SNUP	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO 1/2" X 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	1,000000	11,54
8203 SNUP	BANCADEA DE GRANTO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,50 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	1,000000	83,27
8203 SNUP	TORNEIRA CROMADA LONCA, DE PARDE, 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	1,000000	15,76
8203 SNUP	CUBA DE EMBURTE DE AÇO INOX, 40 X 40 X 10 CM, INCLUSO VALVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SELO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	1,000000	24,16
MO sem L5 **			33,03	70,24
Valor de BDI **			329,95	1.693,28
Total			1,000000	1.301,25

11.53		Valor de BDI **		Valor com BDI **		1.693,26	
Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Total	
	5305 ORSE	Bancada em aço inox - 304, Lâminas, para cuba simples, com grade esquadrejada e pedúnculo, esquadrejada com argamassa tipo T-11(3), exclusive cuba, sifão, válvula e bico de	m	1,000000	1.301,25	1.301,25	
Composição Auxiliar	10049 ORSE	Escorregador Complementares - Servente	h	2,000000	3,78	7,56	
Composição Auxiliar	10050 ORSE	Escorregador Complementares - Pedreiro	h	2,000000	3,68	7,32	
Composição Auxiliar	1201 ORSE	Escorregador Complementares - Carpinteiro	h	2,000000	3,68	7,32	
Composição Auxiliar	151 ORSE	Escorregador Complementares - Pintor	h	2,000000	3,68	7,32	
Composição Auxiliar	100 ORSE	Escorregador Complementares - Encarregado	h	2,000000	3,68	7,32	
Composição Auxiliar	100 ORSE	Escorregador Complementares - Auxiliar	h	2,000000	3,68	7,32	
Itens	00004750/20	Escorregador Complementares - Servente	h	2,000000	3,78	7,56	
Itens	00004811/12/20	Escorregador Complementares - Pedreiro	h	2,000000	3,68	7,32	
Itens	00011607/20	Escorregador Complementares - Carpinteiro	h	2,000000	3,68	7,32	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE



Composições Analíticas com Preço Unitário
 Serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações, do interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do MA

Bancos
 SINAPI - 02/2025 - Maranhão
 SBC - 03/2025 - Maranhão
 ORSE - 08/2024 - Sergipe
 SENFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
 24,17%

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Mensista: 112,68%
 Mensalista: 68,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais						
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
			MO sem LS ==	33,29	LS ==	37,52 MO com LS ==
			Valor do BDI ==	333,85		Valor com BDI ==
						1.715,11
11.70	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição	88770 SINAPI	VALVULA EM PLASTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	104 - INSTALAÇÕES HIDROSANTÁRIAS	UN	1,0000000	10,37
Composição	88207 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1222000	28,17
Composição	88216 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0020000	23,32
Composição	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	4,20
Instumo	00000153 SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRÃO	Material	UN	1,0000000	5,87
			MO sem LS ==	1,45	LS ==	1,64 MO com LS ==
			Valor do BDI ==	2,50		Valor com BDI ==
						12,87
11.71	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição	88202 SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFAÇOPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	104 - INSTALAÇÕES HIDROSANTÁRIAS	UN	1,0000000	24,15
Composição	88207 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1222000	28,17
Composição	88216 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0427000	23,32
Composição	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0420000	4,20
Instumo	00000146 SINAPI	SIFÃO PLÁSTICO TIPO CÔPO PARA TANQUE, 1.1/4" X 1.1/2"	Material	UN	1,0000000	19,18
			MO sem LS ==	1,59	LS ==	1,60 MO com LS ==
			Valor do BDI ==	3,63		Valor com BDI ==
						29,63
11.72	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição	88219 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	104 - INSTALAÇÕES HIDROSANTÁRIAS	UN	1,0000000	208,63
Composição	88207 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0940000	28,17
Composição	88216 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0030000	23,32
Composição	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,20
Instumo	00030701 SINAPI	TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF. 1193)	Material	UN	1,0000000	203,21
			MO sem LS ==	1,13	LS ==	1,27 MO com LS ==
			Valor do BDI ==	49,95		Valor com BDI ==
						258,84
11.73	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição	88219 SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	104 - INSTALAÇÕES HIDROSANTÁRIAS	UN	1,0000000	184,24
Composição	88207 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1164000	28,17
Composição	88216 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0087000	23,32
Composição	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,20
Instumo	00011773 SINAPI	TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MÓVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4" (REF. 1187 / 1188)	Material	UN	1,0000000	169,04
			MO sem LS ==	1,37	LS ==	1,54 MO com LS ==
			Valor do BDI ==	44,53		Valor com BDI ==
						228,77
11.74	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição	88214 SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	104 - INSTALAÇÕES HIDROSANTÁRIAS	UN	1,0000000	148,89
Composição	88207 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1825000	28,17
Composição	88216 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	23,32
Composição	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,20
Instumo	00013417 SINAPI	TORNEIRA METÁLICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF. 1143)	Material	UN	1,0000000	135,40
			MO sem LS ==	1,80	LS ==	2,02 MO com LS ==
			Valor do BDI ==	34,05		Valor com BDI ==
						174,94
11.75	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição	88216 SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	104 - INSTALAÇÕES HIDROSANTÁRIAS	UN	1,0000000	24,55
Composição	88207 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1593000	28,17
Composição	88216 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	23,32
Composição	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0363000	4,20
Instumo	00011831 SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA PARA TANQUE 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA	Material	UN	1,0000000	19,09
			MO sem LS ==	1,60	LS ==	2,02 MO com LS ==
			Valor do BDI ==	5,95		Valor com BDI ==
						30,60
11.76	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição	88344 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUIDO FRACAO. AF. 01/2020	104 - INSTALAÇÕES HIDROSANTÁRIAS	UN	1,0000000	83,40
Composição	88207 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3182000	28,17

5008/910010
 644
 5008/910010

Encargos Sociais
Mão Deobra:
Hortas: 112,60%
Montante: 69,30%

TO

Bancos
SINAPI - 02/2026 - Maranhão
SBC - 03/2026 - Maranhão
ONSE - 06/2024 - Berype
SEDF/RA - 028 - Ceará

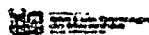
Composições Artísticas com Preço Unitário

Composições Analíticas com Preço Unitário

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
 Folha Nº 480
 Proc. Nº 010616/2025
 Rubrica: JH

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE



Composições Analíticas com Preço Unitário
 Serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do MA

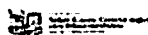
Bancos
 SINAPI - 02/2025 - Maranhão
 SEC - 01/2025 - Maranhão
 GRSE - 06/2024 - Sergipe
 SEINFRA - 025 - Ceará

B.O.I.
 24,17%

Encargos Sociais
 Não Ocorrendo:
 Horaista: 118,88%
 Mensalista: 69,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

		Composições Principais						
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insueto	00013031/SIN	Mão de obra para superfícies internas e externas	Mão de obra	kg	1,6500000	5,07	7,65	
			MO sem LS =>	4,75	LS =>	5,35 MO com LS =>	10,10	
			Valor do BDI =>	5,00		Valor com BDI =>	25,71	
13.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2226/GRSE	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA látex para interiores - cores convencionais - Rev 03	Latas PVA	m²	1,0000000	8,25	8,25	
Composição	10543/GRSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,1000000	5,19	0,17	
Composição	01034/GRSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,2000000	3,06	0,77	
Insueto	00004783/SIN	Pintor (horista)	Mão de obra	h	0,2000000	19,13	3,82	
Insueto	00009111/SIN	Servente da obra (horista)	Mão de obra	h	0,1000000	13,65	1,36	
Insueto	00009111/SIN	Tinta pva látex para interior cor branca ou similar	Material	l	0,0900000	21,51	1,93	
			MO sem LS =>	2,44	LS =>	2,74 MO com LS =>	5,18	
			Valor do BDI =>	1,09		Valor com BDI =>	10,24	
13.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2226/GRSE	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA látex para interiores - cores convencionais	Latas PVA	m²	1,0000000	8,25	8,25	
Composição	10543/GRSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,1000000	3,79	0,37	
Composição	01034/GRSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,2000000	3,06	0,77	
Insueto	00004783/SIN	Pintor (horista)	Mão de obra	h	0,2000000	19,13	3,82	
Insueto	00009111/SIN	Servente da obra (horista)	Mão de obra	h	0,1000000	13,65	1,36	
Insueto	00009111/SIN	Tinta pva látex para exterior - cor branca gelo	Material	l	0,0900000	21,51	1,93	
			MO sem LS =>	2,44	LS =>	2,74 MO com LS =>	5,18	
			Valor do BDI =>	1,09		Valor com BDI =>	10,24	
13.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102213/SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AP_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	22,55	22,55	
Composição	33310/SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1110000	31,78	3,49	
Insueto	0000318/SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0271000	21,98	0,59	
Insueto	00019451/SINAPI	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	Material	L	0,1040000	39,60	0,97	
			MO sem LS =>	4,78	LS =>	5,35 MO com LS =>	10,16	
			Valor do BDI =>	3,43		Valor com BDI =>	28,00	
13.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100700/SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PÂNCIL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AP_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	52,70	52,70	
Composição	33310/SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3500000	31,78	42,89	
Insueto	0000318/SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0295000	21,98	0,56	
Insueto	00007292/SINAPI	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,2540000	35,54	0,96	
			MO sem LS =>	13,73	LS =>	15,47 MO com LS =>	29,20	
			Valor do BDI =>	12,73		Valor com BDI =>	85,43	
13.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102431/SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AP_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	23,14	23,14	
Composição	33310/SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	31,78	0,73	
Composição	03316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	23,32	2,58	
Insueto	0000008/SINAPI	DELAZADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOREXTERIOR	Material	L	0,1000000	8,60	1,37	
Insueto	00007348/SINAPI	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	24,03	10,28	
Insueto	00012015/SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 30 M	Material	UN	0,0100000	10,25	0,10	
			MO sem LS =>	3,59	LS =>	4,05 MO com LS =>	7,64	
			Valor do BDI =>	3,59		Valor com BDI =>	28,72	
14.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	33110/SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIREGIONAL DE FIXAÇÃO. AP_09/2023_P5	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	70,79	70,79	
Composição	33310/SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	23,59	14,21	
Insueto	00030230/SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESURA DE 3 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0355000	26,82	27,79	
Insueto	00030427/SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, 40 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,5470000	7,78	27,59	
Insueto	00030430/SINAPI	PERFURAÇÃO OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBIT, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	1,2207000	2,93	3,59	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE

Composições Analíticas com Preço Unitário
Serviços de manutenção, reformas e adequações prediais das edificações, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do MA

Bancos
SINAPI - 02/2025 - Maranhão
SBC - 03/2025 - Maranhão
ORSE - 06/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
24,47%

Encargos Sociais
Não Descontados
Mortista: 112,65%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

		Composições Principais							
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	0003443 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABEÇA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,2134000	0,27	0,60		
Insumo	0004047 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0123600	30,30	0,37		
Insumo	0004052 SINAPI	PARAFUSO, AUTOTARRAXANTE, CABEÇA CHATA, FENDA SIMPLES, EM AÇO ZINCADO, 14" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0336000	51,84	1,74		
Insumo	0004313 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 3,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 5,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0370000	24,60	0,91		
				MO sem LS =>	4,64	LS =>	5,33	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>		18,56	Valor com BDI =>		85,35
14.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98102 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_09/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	50,35	50,35		
Composição Auxiliar	85280 SINAPI	GRDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0123600	20,65	25,17		
Composição Auxiliar	85318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0247200	13,32	1,22		
Insumo	00000345 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24 MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0217000	30,31	0,66		
Insumo	00003315 SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/BANCAS E USO GERAL	Material	KG	1,0127000	0,99	1,79		
Insumo	00004012 SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, 60 X 60" CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0414000	13,60	14,40		
Insumo	00020250 SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Material	KG	0,0071000	26,11	0,19		
Insumo	00040547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0203000	30,30	0,62		
				MO sem LS =>	12,30	LS =>	13,95	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>		13,62	Valor com BDI =>		69,93
14.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98102 SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_04/2023	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m	1,0000000	3,37	3,37		
Composição Auxiliar	85280 SINAPI	GRDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0134000	20,65	1,28		
Composição Auxiliar	85318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0268000	20,65	0,60		
Insumo	00003315 SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/BANCAS E USO GERAL	Material	KG	0,3043000	0,99	0,30		
Insumo	00004012 SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, 60 X 60" CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	0,0750000	13,60	1,04		
Insumo	00005060 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12	Material	KG	0,0015000	26,91	0,04		
Insumo	00020250 SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Material	KG	0,0016000	26,11	0,04		
				MO sem LS =>	0,61	LS =>	0,69	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>		0,81	Valor com BDI =>		4,18
15.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103043 SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	21,90	21,90		
Composição Auxiliar	85318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	20,65	2,69		
Composição Auxiliar	85411 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0277000	20,65	0,67		
Insumo	00000322 SINAPI	GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	m²	1,0000000	16,00	16,00		
				MO sem LS =>	1,18	LS =>	1,32	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>		5,29	Valor com BDI =>		27,19
15.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	11008 ORSE	Brinquedo - Play Aventura, modelo M-203, da Lódica Brinquedos Inteligentes infantil - fornecimento e montagem	Urbanização da Parques e Praças	un	1,0000000	12,163,75	12,163,75		
Composição Auxiliar	04 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, taxa 13,5 taxa, lançado e adensado	Abrir e Preparar do Solo e Concretos	m³	0,7040000	1,900,00	1,337,60		
Insumo	11960 ORSE	Brinquedo - Play Aventura, modelo M-203, da Lódica Brinquedos Inteligentes infantil	Material	un	1,0000000	11,000,00	11,000,00		
				MO sem LS =>	40,11	LS =>	45,20	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>		2.943,43	Valor com BDI =>		15.147,18
15.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	9307 ORSE	Conjunto com 03 lajeiras em fibra de vidro, com capacidade 200 cada, com Tampa vel e vem	Diversos	un	1,0000000	398,62	398,62		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Gerente	Provisórios	H	0,3000000	3,70	1,11		
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	H	0,3000000	3,00	0,90		
Composição Auxiliar	2407 ORSE	Escavacao manual de vala ou cova em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Mão de Obra Especial em Área Urbana	m³	0,0150000	62,50	0,94		
Composição Auxiliar	03 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, taxa 13,5 taxa, lançado e adensado	Abrir e Preparar do Solo e Concretos	m³	0,0100000	690,00	6,90		
Insumo	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	H	0,3000000	19,11	5,73		
Insumo	00004750 SIN	Gerente de obra (horista)	Mão de Obra	H	0,3000000	13,65	4,09		
Insumo	00006111 SIN 9376 ORSE	Conjunto de 03 lajeiras em fibra de vidro, com capacidade 200 cada, com Tampa vel e vem	Material	un	1,0000000	376,50	376,50		
				MO sem LS =>	9,53	LS =>	6,57	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>		96,39	Valor com BDI =>		495,21
15.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

Composições Analíticas com Preço Unitário

Compreende-se por manutenção, dentro deste conceito, os serviços de manutenção, melhorias e aquisições prediais das edificações, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do MA

Barriers

SINAPI - 02/2015 - Maranhão
SUC - 03/2015 - Maranhão
OFSE - 06/2024 - Sergipe
DEINFRA - 028 - Ceará

9.D.1.

Não Desonorado:
 Morfista: 112,65%
 Menorista: 99,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais						Valor	Valor com L.S. **	Valor com BDI **
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor	Valor com BDI **
1.1								
Composição	11951 ORSE	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond ou similar) branco, 1,00 x 1,00 m, cor cobre, 1,00 m x 1,00 m, estrutura metálica - soldado e montagem - Onda do Centro do Carrilhões do Grupo	Revestimento em Laminados	m²	1,000000	260,11	260,11	260,11
Insueto	11951 ORSE	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond ou similar) branco, 1,00 x 1,00 m, cor cobre, 1,00 m x 1,00 m, estrutura metálica - soldado e montagem - Onda do Centro do Carrilhões do Grupo	Serviço	m²	1,000000	260,11	260,11	260,11
			MO sem L.S. **	0,00	0,00	MO com L.S. **	0,00	0,00
16.1								
Composição	2458 ORSE	Unicapa geral	Unicapa	m²	1,000000	237	237	237
Insueto	000011/1521 ORSE	Serviço de obras (variações)	Perfuração	m	1,000000	3,97	3,97	3,97
Insueto	000011/1521 ORSE	Serviço de obras (variações)	Mão de obra	h	0,000000	13,69	13,69	13,69
Insueto	1897 ORSE	Bandeira em pó	Material	kg	0,000000	10,35	10,35	10,35
Insueto	2414 ORSE	Vecores para pintura	Material	m	0,000000	11,20	11,20	11,20
			MO sem L.S. **	0,04	0,72	MO com L.S. **	1,30	1,30
			Valor do BDI **	0,57		Valor do BDI **	2,84	2,84

Composites Auxiliars

Compartido	Código Banco	Descrição	Compartidos Assinados			Total
			Und	Quant	Valor Unit	
Compartido	00003049	ALUGUEL DE ABRIGOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	24,00	24,00
Compartido	00003049	ALUGUEL DE ABRIGOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	9,17	9,17
Compartido	00003049	ALUGUEL DE ABRIGOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	15,46	15,46
Compartido	00003049	ALUGUEL DE ABRIGOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	4,23	4,23
Compartido	00003049	ALUGUEL DE ABRIGOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	0,00	0,00
Compartido	00003049	ALUGUEL DE ABRIGOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	1,43	1,43
Compartido	00003049	ALUGUEL DE ABRIGOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	0,00	0,00
Compartido	00003049	ALUGUEL DE ABRIGOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	0,78	0,78
Compartido	00003049	ALUGUEL DE ABRIGOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	1,31	1,31

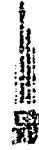
Tip

Código	Código Base	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Total
COMPANHIA	3303	ALUGUEIRO DE CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	23,91	23,91
COMPANHIA	3303	ALUGUEIRO DE CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	0,22	0,22
COMPANHIA	3303	ALUGUEIRO DE CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	15,48	15,48
COMPANHIA	3303	ALUGUEIRO DE CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	4,23	4,23
COMPANHIA	3303	ALUGUEIRO DE CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	0,60	0,60
COMPANHIA	3303	ALUGUEIRO DE CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	1,43	1,43
COMPANHIA	3303	ALUGUEIRO DE CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	0,08	0,08
COMPANHIA	3303	ALUGUEIRO DE CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	0,44	0,44
COMPANHIA	3303	ALUGUEIRO DE CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	1,43	1,43
COMPANHIA	3303	ALUGUEIRO DE CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	1,43	1,43

知

Comparto	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Comparto 1	100200 SNAU	ALZAR DE 30 CM PARA PORTA FRIGIO COM PREÇOS PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, N.º 127019	EDUQ - EQUIPAMENTO PARA AGENCIA	M	1,0000000	7,70	7,70
Comparto 2	12003 SNAU	CAVATEIRO DE EMBOCADA COM 20 CM DE DIÂMETRO COM 2 LITROS	DEB - SERVIÇOS DIVERSOS	K	0,0000000	27,37	1,5
Comparto 3	12015 SNAU	SEMI-BOLO DE 10 CM COM 2 LITROS	DEB - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0040000	21,22	9,78
Comparto 4	1202000 SNAU	ALZAR / ALZAR / VISTA (3 CM EM MADEIRA MACIA, PARA PORTA E "C" CM L = "C" CM LUIS FELICIANO / VROLA DO EQUIVALENTE DA	DEB - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,1000000	4,23	4,91
Comparto 5	00031000 SNAU	PREÇO DE AÇO POLIDO SEM CADEIA 15 X 15 (1 1/4 X 12)	MATERIAL	KG	0,0000000	22,11	0,11
Comparto 6	00031000 SNAU	MO sem L.O. em	MO sem L.O. em	LS em	0,96	180 com L.O. em	1,9
Comparto 7	61301 SNAU	ALMAMOSA, TRACO 11/17 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA ÚDEA UNIDA PARA EMBOCADA COM 20 CM DE DIÂMETRO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL, N.º 022915	DEB - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	762,65	762,65
Comparto 8	61301 SNAU	SEMI-BOLO DE 10 CM COM 2 LITROS	DEB - SERVIÇOS DIVERSOS	K	11,2500000	21,22	241,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE



Composições Analíticas com Preço Unitário
Serviço de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do MA

Bancos
SINAPI - 03/2035 - Maranhão
SBC - 03/2035 - Maranhão
ORSE - 04/2034 - Sergipe
SENPIRA - 029 - Ceará

B.O.T.
24,17%

Encargos Sociais
Não Ocorrendo:
Horista: 112,65%
Mensalista: 99,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais				
Item	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit.
1.1	00003176 SINAPI	ÁREA MÉDIA - POSTO AJUDA/FORNECEDOR (RETRABO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	1,1500000	135,56
Itens	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH1 PARA ARGAMASSAS	110,4000000	134,51
Itens	00001370 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	261,6000000	235,70
		MO sem LS ↔	89,12 MO sem LS ↔	185,22
		Valor de BDI ↔		594,26
		Total		789,83

Composições Principais				
Item	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit.
Composição	00003176 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E ÁREA MÉDIA QUADA) PARA EMBOCOMASSA UNICAMASSAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL, AF - 04/2019	1,0000000	789,83
Composição	00003176 SINAPI	SERVIENTE COM ENCAMARCO COMPLEMENTARES	1,1100000	21,50
Itens	00003070 SINAPI	ÁREA MÉDIA - POSTO AJUDA/FORNECEDOR (RETRABO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	1,1400000	135,56
Itens	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH1 PARA ARGAMASSAS	171,1500000	1,19
Itens	00001370 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	192,3000000	9,09
		MO sem LS ↔	81,69 MO sem LS ↔	172,25
		Valor de BDI ↔		168,27
		Total		893,50

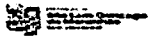
Composições Principais				
Item	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit.
Composição	00003176 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E ÁREA MÉDIA QUADA) PARA EMBOCOMASSA UNICAMASSAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF - 04/2019	1,0000000	842,44
Composição	00003176 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MANUTURADOR COM ENCAMARCO COMPLEMENTARES	1,0000000	53,25
Itens	00003176 SINAPI	ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000	53,25
Itens	00003176 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE INSTALAÇÃO DE 200 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 3 CV, SEM TRANSPORTES, COM DIÁRIO, AF - 04/2023	1,0000000	21,50
Composição	00003176 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE INSTALAÇÃO DE 200 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM TRANSPORTES, COM DIÁRIO, AF - 04/2023	1,0000000	53,25
Itens	00003176 SINAPI	ÁREA MÉDIA - POSTO AJUDA/FORNECEDOR (RETRABO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	1,1000000	135,56
Itens	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH1 PARA ARGAMASSAS	174,1000000	1,19
Itens	00001370 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	192,3000000	9,09
		MO sem LS ↔	81,69 MO sem LS ↔	172,25
		Valor de BDI ↔		168,27
		Total		893,50

Composições Principais				
Item	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit.
Composição	00003176 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E ÁREA MÉDIA QUADA) PARA EMBOCOMASSA UNICAMASSAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE ENDO HORIZONTAL DE 300 KG, AF - 04/2019	1,0000000	600,86
Composição	00003176 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MANUTURADOR COM ENCAMARCO COMPLEMENTARES	1,0000000	53,25
Itens	00003176 SINAPI	ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000	53,25
Itens	00003176 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE INSTALAÇÃO DE 200 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 3 CV, SEM TRANSPORTES, COM DIÁRIO, AF - 04/2023	1,0000000	21,50
Composição	00003176 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE INSTALAÇÃO DE 200 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM TRANSPORTES, COM DIÁRIO, AF - 04/2023	1,0000000	53,25
Itens	00003176 SINAPI	ÁREA MÉDIA - POSTO AJUDA/FORNECEDOR (RETRABO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	1,1000000	135,56
Itens	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH1 PARA ARGAMASSAS	164,4000000	1,19
Itens	00001370 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	173,7000000	9,09
		MO sem LS ↔	41,47 MO sem LS ↔	70,27
		Valor de BDI ↔		655,16
		Total		800,86

Composições Principais				
Item	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit.
Composição	00003176 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO E ÁREA GROSSA QUADA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL, AF - 04/2019	1,0000000	789,83
Composição	00003176 SINAPI	SERVIENTE COM ENCAMARCO COMPLEMENTARES	1,1100000	21,50
Itens	00003070 SINAPI	ÁREA GROSSA - POSTO AJUDA/FORNECEDOR (RETRABO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	1,1400000	135,56
Itens	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH1 PARA ARGAMASSAS	171,1500000	1,19
Itens	00001370 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	192,3000000	9,09
		MO sem LS ↔	81,69 MO sem LS ↔	172,25
		Valor de BDI ↔		168,27
		Total		770,21

Composições Principais				
Item	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit.
Composição	00003176 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO E ÁREA MÉDIA QUADA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF - 04/2019	1,0000000	842,44
Composição	00003176 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MANUTURADOR COM ENCAMARCO COMPLEMENTARES	1,0000000	53,25
Itens	00003176 SINAPI	ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000	53,25
Itens	00003176 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE INSTALAÇÃO DE 200 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 3 CV, SEM TRANSPORTES, COM DIÁRIO, AF - 04/2023	1,0000000	21,50
Composição	00003176 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE INSTALAÇÃO DE 200 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM TRANSPORTES, COM DIÁRIO, AF - 04/2023	1,0000000	53,25
Itens	00003176 SINAPI	ÁREA MÉDIA - POSTO AJUDA/FORNECEDOR (RETRABO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	1,1000000	135,56
Itens	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH1 PARA ARGAMASSAS	174,1000000	1,19
Itens	00001370 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	192,3000000	9,09
		MO sem LS ↔	81,69 MO sem LS ↔	172,25
		Valor de BDI ↔		168,27
		Total		911,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE



Composições Analíticas com Preço Unitário
 Serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do MA

Bancos
 SINAPI - 02/2025 - Maranhão
 SDC - 03/2025 - Maranhão
 ORDE - 06/2024 - Sergipe
 SINFRA - 025 - Ceará

B.D.I.
 24,17%

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Mortista: 112,65%
 Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

		Composições Principais					
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	65531 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 200 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CH DIURNO, AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	2,8500000	0,44	1,28
Insumo	00000123 SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEDA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LÍQUIDO E ISENTO DE CLORETO	Material	L	19,4400000	0,34	102,12
Insumo	00000470 SINAPI	ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m²	1,0900000	135,00	145,50
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	489,0000000	0,90	437,40
				MO sem LS =>	28,28	LS =>	31,87 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	201,97	Valor com BDI =>	1 037,61
Composição	67295 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E ÁREA MÉDIA ÚNIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF 05/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	794,16	794,16
Composição	65531 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,4200000	23,29	102,89
Composição	65531 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 200 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CH DIURNO, AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0300000	2,03	2,09
Composição	65531 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 200 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CH DIURNO, AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	3,3900000	0,44	1,49
Insumo	00000470 SINAPI	ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m²	1,2700000	135,00	171,45
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	573,6100000	0,90	516,24
				MO sem LS =>	33,33	LS =>	37,56 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	181,94	Valor com BDI =>	986,10
Composição	65525 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E ÁREA MÉDIA ÚNIDA), PREPARO MANUAL, AF 03/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	778,96	778,96
Composição	65531 SINAPI	SERVENTES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5700000	23,12	130,65
Insumo	00000470 SINAPI	ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m²	1,0700000	135,00	144,45
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	0,90	434,60
				MO sem LS =>	60,30	LS =>	65,01 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	138,27	Valor com BDI =>	987,23
Composição	65525 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E ÁREA MÉDIA ÚNIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF 03/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	602,16	602,16
Composição	65531 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4200000	23,29	79,61
Composição	65531 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 200 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CH DIURNO, AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8000000	2,03	1,62
Composição	65531 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 200 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CH DIURNO, AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	2,8500000	0,44	1,15
Insumo	00000470 SINAPI	ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m²	1,0700000	135,00	144,45
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	483,7000000	0,90	435,33
				MO sem LS =>	28,70	LS =>	29,06 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	109,04	Valor com BDI =>	522,70
Composição	67116 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E ÁREA GROSSA ÚNIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF 02/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	560,41	560,41
Composição	65531 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,8400000	23,29	113,01
Composição	65531 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 200 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CH DIURNO, AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0800000	2,03	2,19
Composição	65531 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 200 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CH DIURNO, AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	3,5600000	0,44	1,56
Insumo	00000470 SINAPI	ÁREA GROSSA - POSTO JAZIDA FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m²	1,0200000	130,70	133,49
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	343,5200000	0,90	309,16
				MO sem LS =>	34,09	LS =>	39,43 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	125,45	Valor com BDI =>	695,68
Composição	67191 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E ÁREA MÉDIA ÚNIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF 02/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	714,28	714,28
Composição	65531 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,6500000	23,29	112,90

Companhias Nucleares com Proprio Utilidade	8,01
Bancos	24,17%
IMAPSI - 022075 - Maranhão	
SBC - 037075 - Maranhão	
ORSE - 062074 - Damplo	
SEURSA - 070 - Damplo	
Geologia do MA	
Minas de Secreções Municipais de Educação da Prefeitura Municipal de São Luis	
Serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações, de	
Manutenção: 89,90%	
Manutenção: 114,68%	
Alco Desagregado:	
Encargos Sociais	

5006/910010
9811

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE

Composições Analíticas com Preço Unitário
Serviços de manutenção, embutidos e adequações prévias das edificações, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luis Gonzaga do MA

Bancos
SINAPI - 02/2021 - Maranhão
SBC - 03/2021 - Maranhão
ORSE - 06/2021 - Sergipe
SENTERA - 03 - Ceará

B.D.I.
24,17%

Encargos Sociais
Não Descontados
Horário: 112,48%
Mensalidade: 65,96%

Composições Analíticas com Preço Unitário

1.1	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Composições Principais				Total
					Unid	Quant	Valor Unit	Valor Unit	
		141 ORSE	Aço CA - 60 x 2,2 x 0,5mm, indicativo curto, dobragem, montagem e colocação de ferragem nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armadura Convencional	kg	1,000000	12,19	12,19	12,19
	Composição Auxiliar	11945 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Previdência	h	0,070000	1,76	1,76	0,36
	Composição Auxiliar	11950 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Previdência	h	0,070000	3,28	3,28	0,73
	Itens	0000378/SIN	Armad. (normal)	Mão de Obra	h	0,070000	19,11	19,11	1,30
	Itens	0000811/SIN	Servente de obra (normal)	Mão de Obra	h	0,070000	13,65	13,65	0,95
	Itens	00039017/SIN	Espalhador / distribuidor linear com entrada lateral, em plástico para vergalhões 1,2 x 12,5" mm, cobrimento 28 m²	Material	m	0,400000	0,22	0,22	0,03
	Itens	0003515/SIN	AP	Material	un	0,400000	0,35	0,35	0,14
	Itens	0004313/SIN	AP	Material	kg	0,020000	19,06	19,06	0,38
	Itens	0004313/SIN	Arma. recobido 15 bvg. d = 1,25 mm (0,016 kg/m) de 18 bvg. d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	1,000000	9,84	9,84	0,66
	Itens	0004313/SIN	AP	Material	kg	1,000000	9,84	9,84	0,66
			MO sem LS	1,07	LS	1,21	MO sem LS		2,20
			Valor do BDI	2,84					15,13
			Total						895,27

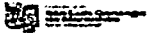
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Composições Principais				Total
				Unid	Quant	Valor Unit	Valor Unit	
	0000811/SIN	LANÇA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 31/2020	INST. - INSTALAÇÕES HÍDRICAS SUBTERRÂNEAS	UN	1,000000	895,27	895,27	895,27
	0000811/SIN	MARMAPOSTO ANTERIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	1,400000	28,76	28,76	0,36
	0000811/SIN	SEWANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	0,050000	3,28	3,28	0,03
	0000811/SIN	MASSA PLÁSTICA PARA MARMOREAMENTO	Material	KG	0,020000	42,00	42,00	2,10
	0000811/SIN	BUCHA DE NYLON SEN ADA STD, COM PARAFUSO DE 6,10 X 68 MM EM AÇO ZINCOADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA	Material	UN	8,000000	0,61	0,61	3,62
	0001179/SIN	PHILIPS	Material	m²	1,000000	794,71	794,71	794,40
	0003725/SIN	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORRIM QUARTZ	Material	KG	0,021100	122,83	122,83	2,71
	0003731/SIN	CASTELO CORUBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= 2,5 CM	Material	UN	2,000000	20,27	20,27	4,05
	0003731/SIN	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	UN	2,000000	20,27	20,27	4,05
	0003731/SIN	SUPORTE MAC-FRANCA EM AÇO, ASAS GUARS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,000000	20,27	20,27	4,05
		MO sem LS	21,20	LS	21,38	MO sem LS		45,58
		Valor do BDI	215,90					1.108,12
		Total						332,78

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Composições Principais				Total
				Unid	Quant	Valor Unit	Valor Unit	
	9125/SINAPI	BATEANTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM MACHO ECA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2019	ESQV - ESQUADRIAS-FERRAGENS/VIDR	UN	1,000000	328,78	328,78	328,78
	9125/SINAPI	CAPIENTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	0,500000	27,91	27,91	1,35
	9125/SINAPI	PREDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	1,500000	27,91	27,91	4,05
	9125/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	0,500000	23,50	23,50	2,23
	9125/SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:3 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,022500	177,69	177,69	17,71
	9125/SINAPI	OPAL, PREPARO MANUAL, AF 02/2019	ESQV - ESQUADRIAS-FERRAGENS/VIDR	UN	1,000000	228,11	228,11	228,11
	9125/SINAPI	BATEANTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2019	ESQV - ESQUADRIAS-FERRAGENS/VIDR	UN	1,000000	228,11	228,11	228,11
	9125/SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTÍCIOS	Material	L	0,167100	9,69	9,69	1,50
	9125/SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 38 (14 X 9)	Material	KG	0,200000	10,64	10,64	3,92
		MO sem LS	60,63	LS	61,54	MO sem LS		129,37
		Valor do BDI	79,45					409,21
		Total						228,11

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Composições Principais				Total
				Unid	Quant	Valor Unit	Valor Unit	
	9127/SINAPI	BATEANTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS-FERRAGENS/VIDR	UN	1,000000	228,11	228,11	228,11
	9127/SINAPI	CAPITEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	2,240000	27,91	27,91	7,54
	9127/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	1,240000	23,50	23,50	3,96
	0000114/SINAPI	BATEANTE PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACIA COM 120 CM X 210 CM PHILIPS / EUCALIPTO / VIRGUA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (NÃO INCLUI ALZANES)	Material	JG	1,000000	120,77	120,77	120,77
	0000506/SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12	Material	KG	0,011900	25,91	25,91	0,28
	0000507/SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 16 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,020000	19,06	19,06	0,47
		MO sem LS	34,63	LS	35,02	MO sem LS		74,05
		Valor do BDI	55,38					284,52
		Total						10,42

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Composições Principais				Total
				Unid	Quant	Valor Unit	Valor Unit	
	9127/SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 200 L, MOTOR ELÉTRICO TRÍFÁSICO POTÊNCIA DE 3 CV, SEM CARREGADOR - CH DIURNO, AF 09/2023	CHOC - CUSTOS HÍDRICOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	1,000000	9,41	9,41	9,41
	9127/SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 100 L, CAPACIDADE DE MISTURA 200 L, MOTOR ELÉTRICO TRÍFÁSICO POTÊNCIA DE 3 CV, SEM CARREGADOR - DESPRECAÇÃO AF 02/2023	CHOC - CUSTOS HÍDRICOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	h	1,000000	2,58	2,58	2,58
	9127/SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 200 L, MOTOR ELÉTRICO TRÍFÁSICO POTÊNCIA DE 3 CV, SEM CARREGADOR - JÚRSI, AF 09/2023	CHOC - CUSTOS HÍDRICOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	h	1,000000	2,58	2,58	2,58
		MO sem LS	34,63	LS	35,02	MO sem LS		74,05
		Valor do BDI	55,38					284,52
		Total						10,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE



Composições Analíticas com Preço Unitário
 Serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do MA

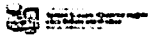
Bancos
 SINAPI - 02/2025 - Maranhão
 SBC - 03/2025 - Maranhão
 ORSE - 06/2024 - Sergipe
 SCDIFRA - 026 - Ceará

B.O.I.
 24,17%

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Horaista: 112,85%
 Mensalista: 69,93%

Composições Analíticas com Preço Unitário

1.1	Código Banco	Descrição	Composições Principais	Und	Quant.	Valor Unit	Total
			Tipo				
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,10		Valor com BDI =>	0,10
Composição	85530 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 250 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	2,03	2,03
Composição Auxiliar	85530 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 250 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Composição Auxiliar	85531 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 250 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05
Composição Auxiliar	85532 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 250 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,39	0,39
Composição Auxiliar	85533 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 250 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,20	1,20
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,49		Valor com BDI =>	2,52
Composição	85530 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 250 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,36	0,36
Itens	00010633 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 250 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/230 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000540	5.648,00	0,30
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,06		Valor com BDI =>	0,44
Composição	85530 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 250 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Itens	00010633 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 250 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/230 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	5.648,00	0,83
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,01		Valor com BDI =>	0,09
Composição	85530 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 250 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,39	0,39
Itens	00010633 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 250 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/230 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	5.648,00	0,39
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,02		Valor com BDI =>	0,48
Composição	85530 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 250 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,20	1,20
Itens	00002703 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,2500000	0,96	1,20
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,29		Valor com BDI =>	1,49
Composição	85520 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 350 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CH DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	1,0000000	1,01	1,01
Composição Auxiliar	85521 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 350 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,47	1,47
Composição Auxiliar	85522 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 350 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,34	0,34
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,43		Valor com BDI =>	2,24
Composição	85520 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 350 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	5,81	5,81
Composição Auxiliar	85521 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 350 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,47	1,47
Composição Auxiliar	85522 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 350 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,34	0,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE

Composições Analíticas com Preço Unitário
Serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações, do interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do MA

Bancos
SINAPI - 02/2025 - Maranhão
SBC - 03/2025 - Maranhão
ORSE - 06/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

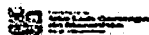
B.D.I.
24,17%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,88%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

		Composições Principais							
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	89223 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 350 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,68	7,68		
Composição	89224 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 350 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,40	2,40		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>		1,40	Valor com BDI =>		7,21
Composição	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 350 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,47	1,47		
Insumo	00033397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 350L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000940	22.978,97	1,47		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>		0,35	Valor com BDI =>		1,82
Composição	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 350 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,34	0,34		
Insumo	00033397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 350L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	22.978,97	0,34		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>		0,05	Valor com BDI =>		0,42
Composição	89223 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 350 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,60	1,60		
Insumo	00033397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 350L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	22.978,97	1,60		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>		0,38	Valor com BDI =>		1,98
Composição	89224 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 350 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,40	2,40		
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Frangula	KWH	2,3000000	0,98	2,40		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>		0,50	Valor com BDI =>		2,95
Composição	182637 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_05/2021	UNR - INSTALAÇÕES HIDROSANTÁRIAS	UN	1,0000000	483,60	483,60		
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DO ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1810000	29,63	5,35		
Composição	88297 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1810000	26,17	4,72		
Insumo	00034030 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATÓRIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	478,00	478,00		
				MO sem LS =>	2,50	LS =>	2,68	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>		117,41	Valor com BDI =>		603,21
Composição	85260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,69	20,69		
Composição	05303 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,50	0,50		
Insumo	00004759 SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,00	20,00		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,03	0,03		
Insumo	00043483 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,78	0,78		
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,31	1,31		
				MO sem LS =>	9,93	LS =>	10,73	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>		6,93	Valor com BDI =>		25,82
Composição	9103 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 15.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CH1 DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH1	1,0000000	84,35	84,35		
Composição	88282 SINAPI	MOTOCRISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,33	35,53		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE



Composições Analíticas com Preço Unitário
 Serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do MA

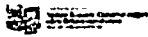
Bancos
 SINAPI - 02/2025 - Maranhão
 SBC - 03/2025 - Maranhão
 ORSE - 06/2024 - Sergipe
 SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
 24,17%

Encargos Sociais
 Não Descontado:
 Hora: 112,60%
 Montante: 88,30%

Composições Analíticas com Preço Unitário

1.1	Código/Banco	Descrição	Composições Principais	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição Analítica	91337 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO, AF: 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	31,71	31,71	
Composição Analítica	91337 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS, AF: 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,32	12,32	
Composição Analítica	91337 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS, AF: 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,97	4,97	
MO sem LS =>				13,22	LS =>	14,89 MO com LS =>	28,11	
Valor do BDI =>				20,38	Valor com BDI =>			104,73
	Código/Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	9901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DURANO, AF: 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	344,75	344,75	
Composição Analítica	91337 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIALS NA OPERAÇÃO, AF: 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	203,89	203,89	
Composição Analítica	91337 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO, AF: 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	58,51	58,51	
Composição Analítica	91337 SINAPI	MONTAGEM DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,35	24,35	
Composição Analítica	91337 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO, AF: 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	31,71	31,71	
Composição Analítica	91337 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS, AF: 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,32	12,32	
Composição Analítica	91337 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS, AF: 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,97	4,97	
MO sem LS =>				13,22	LS =>	14,89 MO com LS =>	28,11	
Valor do BDI =>				83,32	Valor com BDI =>			428,07
	Código/Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	91336 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO, AF: 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	31,71	31,71	
Itens	00037736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRÍFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMA 75 M3/H (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	85.950,00	4,73	
Itens	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	768.948,53	26,90	
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00	
Valor do BDI =>				7,68	Valor com BDI =>			39,37
	Código/Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	91336 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS, AF: 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,97	4,97	
Itens	00037736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRÍFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMA 75 M3/H (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000556	85.950,00	0,49	
Itens	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000537	768.948,53	4,48	
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00	
Valor do BDI =>				1,20	Valor com BDI =>			0,17
	Código/Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	91337 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS, AF: 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,32	12,32	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE

Composições Analíticas com Preço Unitário
Serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do MA

Bancos
SINAPI - 02/2023 - Maranhão
SIC - 03/2023 - Maranhão
ORSE - 06/2024 - Sergipe
SINIFRA - 025 - Ceará

B.D.I.
24,17%

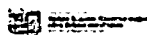
Encargos Sociais
Não Desonerador
Módulo: 112,50%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

		Composições Principais							
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Insumo	00037738 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA 75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	65.950,00	1,23		
Insumo	00037756 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 22000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15265 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	788.948,83	11,09		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		2,97	Valor com BDI =>		13,29
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
	5763 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	58,51	58,51		
Insumo	00037738 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA 75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000008	65.950,00	5,52		
Insumo	00037756 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 22000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15265 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000043	788.948,83	50,23		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		13,85	Valor com BDI =>		70,15
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
	53831 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	203,59	203,59		
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO 0-10 OU 0-400	Material	L	22,1600000	8,24	203,59		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		49,28	Valor com BDI =>		253,17
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
	66261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,57	27,57		
Composição Auxiliar	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28		
Insumo	00001216 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,03	19,03		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,68	0,68		
Insumo	00043450 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,44	0,44		
Insumo	00043463 SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43		
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	10,28	MO com LS =>	19,38
				Valor do BDI =>		6,66	Valor com BDI =>		34,23
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
	66262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,47	28,47		
Composição Auxiliar	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22		
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS OU OFICIAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,03	20,03		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,68	0,68		
Insumo	00043450 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,44	0,44		
Insumo	00043463 SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43		
				MO sem LS =>	0,53	LS =>	10,73	MO com LS =>	29,29
				Valor do BDI =>		8,88	Valor com BDI =>		35,35
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DURVO AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	1,0000000	30,22	30,22		
Composição Auxiliar	95330 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,16	28,16		
Composição Auxiliar	91535 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - REPRODUTÃO AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	1,0000000	0,44	0,44		
Composição Auxiliar	91536 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - KROS AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	1,0000000	0,22	0,22		
				MO sem LS =>	10,31	LS =>	11,61	MO com LS =>	21,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha Nº 493
Proc. Nº 010616/2025
Rubrica: 01



Composições Analíticas com Preço Unitário
Serviços de manutenção, melhoria e adequações prediais das edificações, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do MA

Bancos
SINAPI - 02/2025 - Maranhão
SEC - 03/2025 - Maranhão
ORSE - 04/2024 - Sergipe
SENTRA - 028 - Ceará

B.D.I.
24,17%

Encargos Sociais
Não Descontado:
Horista: 112,60%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

		Composições Principais					
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	0,8167000	1,21	1,12
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7600000	135,00	102,72
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	325,1820000	0,90	292,64
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (0,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5912000	100,51	59,40
MO sem LS =>					23,90	LS =>	28,92 MO com LS =>
							50,82
Valor do BDI =>					120,73	Valor com BDI =>	
Composição	94971 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	568,60	568,60
Composição Auxiliar	89316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9700000	23,32	46,13
Composição Auxiliar	89377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2500000	23,32	29,16
Composição Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6434000	5,81	3,73
Composição Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6567000	11,81	7,79
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7275000	135,00	98,21
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	364,9430000	0,90	328,44
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (0,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5972000	100,51	60,00
MO sem LS =>					23,36	LS =>	25,33 MO com LS =>
							49,89
Valor do BDI =>					130,89	Valor com BDI =>	
Composição	94972 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	567,19	567,19
Composição Auxiliar	89316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8633000	23,32	43,26
Composição Auxiliar	89377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2400000	23,32	28,90
Composição Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6362000	5,81	3,70
Composição Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6591000	11,81	7,78
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7116000	135,00	96,10
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	391,1660000	0,90	352,04
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (0,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5927000	100,51	59,53
MO com LS =>					23,10	LS =>	25,11 MO com LS =>
							49,29
Valor do BDI =>					141,92	Valor com BDI =>	
Composição	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MANUAL, AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	518,94	518,94
Composição Auxiliar	89316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2050000	23,32	4,78
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,4538000	135,00	115,28
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	216,9500000	0,90	197,23
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (0,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5971000	100,51	60,07
MO sem LS =>					44,27	LS =>	49,89 MO com LS =>
							94,16
Valor do BDI =>					125,42	Valor com BDI =>	
Composição	94983 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	446,27	446,27
Composição Auxiliar	89316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1080000	23,32	49,10
Composição Auxiliar	89377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3319000	23,32	30,96
Composição Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6633000	5,81	3,85
Composição Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6862000	11,81	8,10
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,6325000	135,00	112,38
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	213,4531000	0,90	192,10

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE

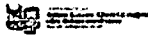
[Handwritten signature]

9/19/00

667

[illegible]

75

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE

Composições Analíticas com Preço Unitário
Serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do MA

Bancos
SINAPI - 02/2025 - Maranhão
SBC - 03/2025 - Maranhão
ORSE - 04/2024 - Sergipe
SENTRA - 038 - Ceará

B.O.I.
24,17%

Encargos Sociais
Não Desonados:
Mortista: 112,84%
Mensalista: 69,94%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais									
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	92709 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	FUBS - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,48	12,48		
Composição Auxiliar	92233 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0152000	24,48	0,38		
Composição Auxiliar	92243 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0200000	38,40	0,77		
Composição Auxiliar	00043059 SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	8,82	9,43		
			MO sem LS =>	1,00	LS =>	1,12	MO com LS =>		2,12
			Valor do BDI =>	3,01			Valor com BDI =>		15,47
Composição	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUBS - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,31	11,31		
Composição Auxiliar	92233 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0200000	24,48	0,50		
Composição Auxiliar	92243 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0250000	38,40	0,94		
Composição Auxiliar	00043059 SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	8,82	9,43		
			MO sem LS =>	0,62	LS =>	0,69	MO com LS =>		1,31
			Valor do BDI =>	2,73			Valor com BDI =>		14,04
Composição	92935 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	IND - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	334,20	334,20		
Composição Auxiliar	92978 SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3/4" X 1 1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	IND - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	59,83	59,83		
Composição Auxiliar	92983 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	IND - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,11	13,11		
Composição Auxiliar	92990 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL 44 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	IND - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	222,05	222,05		
			MO sem LS =>	8,66	LS =>	6,78	MO com LS =>		15,42
			Valor do BDI =>	80,92			Valor com BDI =>		419,72
Composição	93300 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL 48 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	IND - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	222,05	222,05		
Composição Auxiliar	93274 SINAPI	MARMEIRISTA GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4774000	24,75	11,72		
Composição Auxiliar	93318 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1504000	23,32	3,50		
Composição Auxiliar	00001743 SINAPI	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VÁLVULA 3/2", DE 48 X 30 X 12 CM	Material	UN	1,0000000	193,13	193,13		
Composição Auxiliar	00004623 SINAPI	MASSA PLÁSTICA PARA MARMEIRAGRANTO	Material	KG	0,2974000	42,08	12,51		
			MO sem LS =>	5,62	LS =>	6,33	MO com LS =>		11,95
			Valor do BDI =>	53,66			Valor com BDI =>		278,72
Composição	93303 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17		
Composição	00006114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0116400	15,48	0,17		
			MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,09	MO com LS =>		0,17
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>		0,21
Composição	93309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22		
Composição	00006117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	15,48	0,22		
			MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,12	MO com LS =>		0,22
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>		0,27
Composição	93314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23		
Composição	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0116400	20,03	0,23		
			MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,12	MO com LS =>		0,23
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>		0,28
Composição	93316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,57	0,57		
Composição	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373800	15,48	0,57		
			MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,30	MO com LS =>		0,57
			Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>		0,70
Composição	93317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27		
Composição	00000248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0179800	15,48	0,27		
			MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,14	MO com LS =>		0,27
			Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>		0,33
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE



Composições Analíticas com Preço Unitário
Serviços de manutenção, melhorias e adequações físicas das edificações, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do MA

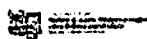
Bancos
SINAPI - 02/2021 - Maranhão
SBC - 03/2025 - Maranhão
ORSE - 06/2024 - Sergipe
SENFR - 028 - Ceará

B.D.I.
24,17%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,65%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais							
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	95320 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE DERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Instalação	0000232 SINAPI	AJUDANTE DE DERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	15,46	0,17
		MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,17
		Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,21
Composição	95321 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ADULEISTA OU LADRIULESTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Instalação	0000470 SINAPI	ADULEISTA OU LADRIULEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	20,03	0,29
		MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,15	MO com LS =>	0,29
		Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,36
Composição	95328 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALÇEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Instalação	0000470 SINAPI	CALÇEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	20,03	0,23
		MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,23
		Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,28
Composição	95329 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPENTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Instalação	00001214 SINAPI	CARPENTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	19,08	0,20
		MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,15	MO com LS =>	0,20
		Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,24
Composição	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPENTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Instalação	00001214 SINAPI	CARPENTEIRO DE FORMAS OU OFICIAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	20,03	0,23
		MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,23
		Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,28
Composição	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,74	0,74
Instalação	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	20,03	0,74
		MO sem LS =>	0,35	LS =>	0,39	MO com LS =>	0,74
		Valor do BDI =>	0,17			Valor com BDI =>	0,91
Composição	95333 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,36	0,36
Instalação	00002506 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0176000	20,03	0,36
		MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,19	MO com LS =>	0,36
		Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,44
Composição	95337 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Instalação	00012978 SINAPI	GESSEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	20,03	0,23
		MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,23
		Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,28
Composição	95338 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Instalação	0004400 SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	19,72	0,08
		MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,08
		Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,09
Composição	95341 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMOREISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Instalação	0000470 SINAPI	MARMOREISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	20,03	0,29
		MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,15	MO com LS =>	0,29
		Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,36
Composição	95344 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Instalação	0004407 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	16,27	0,18
		MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,18
		Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,22
Composição	95347 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Instalação	00054003 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	27,97	0,14
		MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,14
		Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE

Composições Analíticas com Preço Unitário
Serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do MA

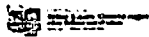
Bancos
SINAPI - 02/2025 - Maranhão
SBC - 03/2025 - Maranhão
ORSE - 06/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.O.I.
24,17%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,88%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

		Composições Principais							
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	95328 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13		
Insumo	00037662 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0063150	15,91	0,10		
		MO sem LS =>		0,06	LS =>	0,07	MO com LS =>		0,13
		Valor do BDI =>		0,03			Valor com BDI =>		0,16
Composição	95357 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23		
Insumo	00004234 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	20,03	0,23		
		MO sem LS =>		0,11	LS =>	0,12	MO com LS =>		0,23
		Valor do BDI =>		0,05			Valor com BDI =>		0,28
Composição	95358 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25		
Insumo	00004233 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHERO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0143700	15,91	0,23		
		MO sem LS =>		0,12	LS =>	0,14	MO com LS =>		0,25
		Valor do BDI =>		0,06			Valor com BDI =>		0,32
Composição	95359 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,39	0,39		
Insumo	00004234 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0153700	24,82	0,38		
		MO sem LS =>		0,16	LS =>	0,20	MO com LS =>		0,39
		Valor do BDI =>		0,09			Valor com BDI =>		0,47
Composição	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25		
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	21,97	0,25		
		MO sem LS =>		0,12	LS =>	0,13	MO com LS =>		0,25
		Valor do BDI =>		0,06			Valor com BDI =>		0,31
Composição	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42		
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0215000	29,00	0,42		
		MO sem LS =>		0,20	LS =>	0,22	MO com LS =>		0,42
		Valor do BDI =>		0,10			Valor com BDI =>		0,52
Composição	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31		
Insumo	00004763 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147900	21,23	0,31		
		MO sem LS =>		0,15	LS =>	0,16	MO com LS =>		0,31
		Valor do BDI =>		0,07			Valor com BDI =>		0,38
Composição	95377 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23		
Insumo	00006110 SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	20,03	0,23		
		MO sem LS =>		0,11	LS =>	0,12	MO com LS =>		0,23
		Valor do BDI =>		0,05			Valor com BDI =>		0,28
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	14,67	0,31		
		MO sem LS =>		0,15	LS =>	0,16	MO com LS =>		0,31
		Valor do BDI =>		0,07			Valor com BDI =>		0,38
Composição	95325 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22		
Insumo	00012568 SINAPI	TELHADISTA / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	19,78	0,22		
		MO sem LS =>		0,10	LS =>	0,12	MO com LS =>		0,22
		Valor do BDI =>		0,05			Valor com BDI =>		0,27
Composição	95387 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22		
Insumo	00010489 SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147900	15,23	0,22		
		MO sem LS =>		0,10	LS =>	0,12	MO com LS =>		0,22
		Valor do BDI =>		0,05			Valor com BDI =>		0,27
Composição	124 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (f14,2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	317,72	317,72		
Composição	10519 ORSE	Enlaxamento de superfície (serviço)	Enlaxamento	m²	1,0000000	2,78	2,78		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE

Composições Analíticas com Preço Unitário
Serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do MA

Bancos
SINAPI - 02/2025 - Maranhão
SBC - 03/2025 - Maranhão
ORSE - 04/2024 - Sergipe
GENFRA - 025 - Ceará

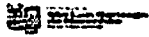
B.O.I.
24,17%

Encargos Sociais
Não Descontados:
Horistas: 112,88%
Mensalista: 68,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

		Composições Principais					
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00043461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00043463 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,13	1,13
				MO sem LS =>	0,59	LS =>	10,60 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	6,80		24,97
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	1,0000000	3,63	3,63
Insumo	00012632/SIN	Linha raspa de cova, cano curto (ponto 7" cm)	Material	per	0,0023000	12,15	0,02
Insumo	00012633/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	64,60	0,04
Insumo	00012634/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (zipereta ou azul)	Material	un	0,0002000	17,55	0,00
Insumo	00012635/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliestireno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0005000	13,50	0,00
Insumo	10302 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492 ORSE	Costa Básica	Material	un	0,0045000	100,00	0,23
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cl	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10565 ORSE	Arco do ferro	Material	un	0,0002000	19,80	0,00
Insumo	10566 ORSE	Torquema	Material	un	0,0002000	35,00	0,00
Insumo	10598 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10701 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	108 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,45
Insumo	1051 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0003000	6,33	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0054000	4,50	0,29
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	190,35	0,28
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,87		4,50
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,63	3,63
Insumo	00012632/SIN	Linha raspa de cova, cano curto (ponto 7" cm)	Material	per	0,0023000	12,15	0,02
Insumo	00012633/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	64,60	0,04
Insumo	00012634/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (zipereta ou azul)	Material	un	0,0002000	17,55	0,00
Insumo	00012635/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliestireno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0005000	13,50	0,00
Insumo	10302 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492 ORSE	Costa Básica	Material	un	0,0045000	100,00	0,23
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cl	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10577 ORSE	Serra 40cm	Material	un	0,0001000	25,00	0,00
Insumo	10578 ORSE	Famão grande	Material	un	0,0002000	15,15	0,00
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda cheta 30 cm	Material	un	0,0002000	20,83	0,00
Insumo	10598 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10701 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	11244 ORSE	Machete com unha	Material	un	0,0002000	45,00	0,00
Insumo	11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	240,00	0,02
Insumo	11249 ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0001000	510,00	0,05
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,45
Insumo	1051 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0003000	6,33	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0054000	4,50	0,29
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	190,35	0,28
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,89		4,58
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	10352 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,63	3,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE



Composições Analíticas com Preço Unitário
 Serviços de manutenção, melhorias e adequações físicas das edificações, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do MA

Banco
 SINAPI - 02/2025 - Maranhão
 SBC - 02/2025 - Maranhão
 ORSE - 04/2024 - Sergipe
 SINIFRA - 025 - Ceará

B.O.I.
 24,17%

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Hora: 112,68%
 Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

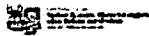
Composições Principais										
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Insuno	00012832/SIN	Linha raspa de couro, coto curto (ponto "T" em)	Material	par	0,0023000	12,15	0,02			
Insuno	00012833/SIN	Bota de segurança com biqueira de cou e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	84,60	0,04			
Insuno	00012834/SIN	Capa para chuva em pvc com furo de polestar, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0002000	17,55	0,00			
Insuno	00012835/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00			
Insuno	10302 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05			
Insuno	10482 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85			
Insuno	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12			
Insuno	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,09	0,00			
Insuno	10590 ORSE	Protetor masculino	Material	un	0,0045000	4,90	0,02			
Insuno	10599 ORSE	Protetor solar tipo 30 com 120ml	Material	un	0,0016000	16,00	0,03			
Insuno	10701 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50			
Insuno	11240 ORSE	Alcova com isolamento	Material	un	0,0002000	47,60	0,00			
Insuno	11241 ORSE	Alcova volt-amperimetro	Material	un	0,0002000	103,00	0,03			
Insuno	11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	34,00	0,00			
Insuno	155 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42			
Insuno	1651 ORSE	Osculo branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,35	0,00			
Insuno	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0054000	4,50	0,29			
Insuno	941 ORSE	Fardamento com mangas curtas	Material	un	0,0015000	190,35	0,28			
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		
Valor do BDI =>				0,09	Valor com BDI =>					4,33

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,0000000	3,72	3,72	
Insuno	00012832/SIN	Linha raspa de couro, coto curto (ponto "T" em)	Material	par	0,0023000	12,15	0,02	
Insuno	00012833/SIN	Bota de segurança com biqueira de couro e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	84,60	0,05	
Insuno	00012834/SIN	Capa para chuva em PVC com furo de poletear, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0002000	17,55	0,00	
Insuno	00012835/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe B)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00	
Insuno	10302 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05	
Insuno	10482 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85	
Insuno	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12	
Insuno	10582 ORSE	Uma chata 12"	Material	un	0,0001000	37,29	0,00	
Insuno	10585 ORSE	Pala simples 30cm	Material	un	0,0001000	19,57	0,00	
Insuno	10599 ORSE	Protetor masculino	Material	un	0,0045000	4,90	0,02	
Insuno	10599 ORSE	Protetor solar tipo 30 com 120ml	Material	un	0,0015000	16,00	0,03	
Insuno	10701 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50	
Insuno	11233 ORSE	Torracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0011000	25,50	0,02	
Insuno	11254 ORSE	Torracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0007000	22,00	0,01	
Insuno	11255 ORSE	Torracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0008000	03,00	0,03	
Insuno	11256 ORSE	Torracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0004000	60,00	0,02	
Insuno	11257 ORSE	Torracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004000	32,30	0,01	
Insuno	155 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42	
Insuno	1651 ORSE	Oscula breves proteção	Material	pr	0,0008000	6,35	0,00	
Insuno	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0054000	4,50	0,29	
Insuno	941 ORSE	Fardamento com mangas curtas	Material	un	0,0015000	190,35	0,28	
MO sem LS ==				0,00	LS ==	0,00	MO com LS ==	0,00

Composições Principais									
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	10556 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórias	h	1,0000000	3,68	3,68		
Insuno	00012832/SIN	Linha raspa de couro, coto curto (ponto "T" em)	Material	par	0,0023000	12,15	0,02		
Insuno	00012833/SIN	Bota de segurança com biqueira de couro e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	84,60	0,05		
Insuno	00012834/SIN	Capa para chuva em PVC com furo de poletear, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0002000	17,55	0,00		
Insuno	00012835/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe B)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00		
Insuno	10262 ORSE	Regua de alumínio 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	40,80	0,00		
Insuno	10302 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05		
Insuno	10482 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha Nº 501
Proc. Nº 010616/2025
Rubrica: 68



Composições Analíticas com Preço Unitário
Serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do MA

Bancos
SINAPI - 02/2024 - Maranhão
SBC - 03/2024 - Maranhão
ORSE - 06/2024 - Sergipe
SENFRA - 024 - Ceará

B.D.I.
24,17%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Mortista: 112,50%
Mensalista: 63,50%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais								
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insuno	10517 ORSE	Exames admissionais/desmissionais (checkup)	Serviços	qj	0,0004000	300,00	0,12	
Insuno	10590 ORSE	Protetor articular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02	
Insuno	10592 ORSE	Protetor solar tipo 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	10,00	0,03	
Insuno	10701 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50	
Insuno	10769 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,40	0,00	
Insuno	10760 ORSE	Prumo de ferro	Material	un	0,0001000	25,95	0,00	
Insuno	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	20,00	0,00	
Insuno	11245 ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,50	0,00	
Insuno	11249 ORSE	Escala métrica de bambu	Material	un	0,0007000	10,22	0,00	
Insuno	11247 ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	327,90	0,03	
Insuno	11264 ORSE	Martelo de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00	
Insuno	11263 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	16,75	0,00	
Insuno	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42	
Insuno	1651 ORSE	Oculos bracos proteção	Material	pr	0,0008000	0,35	0,00	
Insuno	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0054000	4,50	0,20	
Insuno	4174 ORSE	Desempenadeira de aço inox, cabo madeira, ref:143, Ades ou similar	Material	un	0,0005000	10,80	0,00	
Insuno	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	16,02	0,00	
Insuno	941 ORSE	Pardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	190,35	0,29	
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>				0,58	Valor com BDI =>			4,54

			Valor do BDI =>		0,68		Valor com BDI =>		4,54	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.			
	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórias	h	1,0000000	3,00	3,00			
Insuno	00012882/55N	Luva raspa de couro, coto curto (punto 7" cm)	Material	par	0,0023000	12,15	0,02			
Insuno	00012893/55N	Bola de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0003000	54,50	0,05			
Insuno	00012894/55N	Capa para chuva em pvc com forro do poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,55	0,00			
Insuno	00012895/55N	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0005000	13,50	0,00			
Insuno	10302 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05			
Insuno	10482 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85			
Insuno	10517 ORSE	Exames admissionais/desmissionais (checkup)	Serviços	qj	0,0004000	300,00	0,12			
Insuno	10503 ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0045000	11,88	0,00			
Insuno	10590 ORSE	Protetor articular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02			
Insuno	10599 ORSE	Protetor solar (pa 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	10,00	0,03			
Insuno	10701 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50			
Insuno	11250 ORSE	Rolo lá de camera 20cm	Material	un	0,0023000	17,50	0,04			
Insuno	11251 ORSE	Prumo de sado 2"	Material	un	0,0045000	20,00	0,12			
Insuno	11252 ORSE	Escala de alumínio de 4m com 7 degraus	Material	un	0,0001000	250,00	0,02			
Insuno	158 ORSE	Almooço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42			
Insuno	1651 ORSE	Oculos bracos proteção	Material	pr	0,0008000	0,35	0,00			
Insuno	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0054000	4,50	0,20			
Insuno	4174 ORSE	Desempenadeira de aço inox, cabo madeira, ref:143, Ades ou similar	Material	un	0,0005000	10,80	0,00			
Insuno	4723 ORSE	Espátula	Material	un	0,0004000	16,02	0,00			
Insuno	941 ORSE	Pardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	190,35	0,29			
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10594 ORSE	Encargos Complementares - Servente ou Operador de Equipamento Leve	Provisórias	h	1,0000000	3,00	3,00
Insuno	00012882/55N	Luva raspa de couro, coto curto (punto 7" cm)	Material	par	0,0023000	12,15	0,02
Insuno	00012893/55N	Bola de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0003000	54,50	0,05
Insuno	00012894/55N	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,55	0,00
Insuno	00012895/55N	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0005000	13,50	0,00
Insuno	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insuno	10482 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
Insuno	10517 ORSE	Exames admissionais/desmissionais (checkup)	Serviços	qj	0,0004000	300,00	0,12
Insuno	10585 ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0002000	19,90	0,00

Composições Analíticas com Preço Unitário

BOL	24,1%
Banco SACAP - 02/2025 - Maranhão	
SBC - 03/2025 - Maranhão	
SBC - 06/2024 - Sergipe	
SEMPRA - 07/8 - Ceará	
Remate: R\$ 9,90%	
Mais Descontos:	
Hortas: 12,4%	
Compras Sociais	

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE



Composições Analíticas com Preço Unitário
Obrigações de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do MA

Bancos
SINAPI - 02/2025 - Maranhão
SBC - 03/2025 - Maranhão
ORSE - 04/2024 - Sergipe
SENTRA - 025 - Ceará

B.O.I.
24,17%

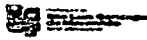
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Mortista: 112,68%
Mensalista: 69,50%

Composições Analíticas com Preço Unitário

		Composições Principais					
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	11278 ORSE	Alcova diagonal para corte recto 5" x 5"	Material	un	0,0002000	37,60	0,00
Insumo	11279 ORSE	Alcova para anéis de pilaço capacidade 50-100mm, ref.44044101 Tremonina ou similar	Material	un	0,0002000	63,71	0,01
Insumo	11280 ORSE	Chave inglesa 15" ref. 012416012 carbografio	Material	un	0,0003000	60,30	0,01
Insumo	11281 ORSE	Bola de lona para formentes 40 x 30 x 20cm	Material	un	0,0003000	357,49	0,10
Insumo	11282 ORSE	Esmerilhadeira angular elétrica portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. 01000602Black o Decker	Material	un	0,0002000	362,09	0,07
Insumo	11283 ORSE	Detalhador horizontal para fita de aço 1"	Material	un	0,0001000	483,81	0,04
Insumo	11284 ORSE	Cavalete do tecto nº 1	Material	un	0,0002000	120,31	0,02
Insumo	11285 ORSE	Fonte Inversora do solda WMI 140ED 220V - BAMBÓZZI - WMI- 140ED	Material	un	0,0001000	893,60	0,03
Insumo	11286 ORSE	Machado de solda Ref. CG201 código 016414410 carbografio	Material	un	0,0003000	387,68	0,11
Insumo	154 ORSE	Almooço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0002000	6,35	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0054000	4,50	0,29
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	190,35	0,28
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	1,04	Valor com BDI =>	3,35
Composição	2497 ORSE	Escavação manual de vale ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1,0000000	82,32	82,32
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	1,0000000	50,78	11,37
Insumo	0000611152H	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	13,65	40,95
				MO sem LS =>	19,25	LS =>	21,70 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	12,64	Valor com BDI =>	64,05
Composição	92273 SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PE. DIREITO SIMPLES, AF. 03/2020	FUBO - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	20,41	20,41
Composição Auxiliar	92278 SINAPI	ADJUDANTE DE CARPinteIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0010000	29,97	0,30
Composição Auxiliar	92283 SINAPI	CARPinteIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0010000	29,97	2,99
Composição Auxiliar	91632 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 18" - CH. DIÁRIO AF. 03/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	0,0000000	30,02	0,00
Composição Auxiliar	91633 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 18" - CH. DIÁRIO AF. 03/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	0,0300000	30,02	0,90
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,3100000	12,00	15,70
Insumo	00005008 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0230000	19,00	0,45
				MO sem LS =>	1,39	LS =>	1,57 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	4,93	Valor com BDI =>	25,34
Composição	91304 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MDR OS	UN	1,0000000	114,04	114,04
Composição Auxiliar	92281 SINAPI	CARPinteIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,57	27,57
Composição Auxiliar	92318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2010000	25,39	5,10
Insumo	00005530 SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MÁQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCO) COM ACABAMENTO CROMADO, MÁQUINA DE 40 MM, INCLUSIVE CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	1,0000000	75,34	75,34
				MO sem LS =>	12,64	LS =>	14,25 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	27,70	Valor com BDI =>	142,34
Composição	91308 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MDR OS	UN	1,0000000	114,44	114,44
Composição Auxiliar	92281 SINAPI	CARPinteIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7670000	27,57	21,14
Composição Auxiliar	92318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3040000	25,39	7,69
Insumo	00005097 SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM AÇO INOX (MÁQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCO) COM ACABAMENTO CROMADO, MÁQUINA DE 40 MM, INCLUSIVE CHAVE TIPO TRANQUETA	Material	CJ	1,0000000	84,35	84,35
				MO sem LS =>	9,68	LS =>	10,91 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	27,66	Valor com BDI =>	142,10
Composição	91297 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MDR OS	UN	1,0000000	97,33	97,33
Composição Auxiliar	92281 SINAPI	CARPinteIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7670000	27,57	21,14
Composição Auxiliar	92318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	25,39	8,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE

PROPOSTA Nº 504
Proc. Nº 010616/2025
Rubrica: *CF*



Composições Analíticas com Preço Unitário
Serviços de manutenção, melhorias e adequações físicas das edificações, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do MA

Bancos
SINAPI - 02/2025 - Maranhão
SBC - 03/2025 - Maranhão
ORSE - 04/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.O.I
24,17%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,40%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

1.1	Código Banco	Descrição	Composições Principais	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00003926 SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCO) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	Material	CJ	1,00000000	67,24	67,24
			MO sem LS =>	9,60	LS =>	10,91 MO com LS =>	20,59
			Valor do BDI =>	23,52	Valor com BDI =>		120,85
Composição	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC EDDOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRACADERA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", ENXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF. 02/2021, PS	Inst - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,00000000	11,96	11,96
Composição Alínea	00041010 SINAPI	AUXÍLIAR DE ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,04550000	23,53	1,12
Composição Alínea	00041011 SINAPI	ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,21140000	28,17	5,96
Insumo	00001392 SINAPI	ABRACADERA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTO, TIPO D, COM JICA E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	Material	UN	1,79570000	2,74	4,89
			MO sem LS =>	2,35	LS =>	2,58 MO com LS =>	5,06
			Valor do BDI =>	2,69	Valor com BDI =>		14,85
Composição	102281 SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF. 02/2021	Inst - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,00000000	4,42	4,42
Composição Alínea	00041010 SINAPI	AUXÍLIAR DE ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,03570000	23,53	2,01
Composição Alínea	00041011 SINAPI	ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,09570000	28,17	2,41
			MO sem LS =>	1,45	LS =>	1,63 MO com LS =>	3,03
			Valor do BDI =>	1,06	Valor com BDI =>		5,48
Composição	102593 SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 40 MM. AF. 02/2021	Inst - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,00000000	5,84	5,84
Composição Alínea	00041010 SINAPI	AUXÍLIAR DE ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,10975000	23,53	2,57
Composição Alínea	00041011 SINAPI	ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,12930000	28,17	3,67
			MO sem LS =>	1,85	LS =>	2,09 MO com LS =>	3,64
			Valor do BDI =>	1,36	Valor com BDI =>		7,00
Composição	11040 ORSE	Forma plana para estrutura, em compoendo plastificado de 10mm, 02 usos, incluindo locomoção + Revista 07.2015	Convenção InfoWork	m²	1,00000000	109,12	109,12
Composição Alínea	00001212 SINAPI	Enxadeira de concreto - 100x100	Provisório	h	0,33300000	3,70	1,26
Composição Alínea	00001213 SINAPI	Enxadeira de concreto - 100x100	Provisório	h	0,33300000	3,70	1,26
Insumo	00001214 SINAPI	Capoteiro de formas ou cinto (horista)	Mão de Obra	h	1,23300000	19,13	23,50
Insumo	00001348 SINAPI	Chapa/placa de madeira compensada plastificada (madeiro plastificado) paraforma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 10 mm	Material	m²	0,59400000	43,93	25,65
Insumo	00002080 SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base cloroacetona em água	Material	l	0,02000000	8,10	0,16
Insumo	00004509 SINAPI	Sarela "2,5 x 10" em em pinus, pinus ou equivalente da região - bruta	Material	m	2,72200000	0,65	15,37
Insumo	00005005 SINAPI	Preço de aço picado com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	Material	kg	0,02500000	19,82	0,39
Insumo	00005006 SINAPI	Preço de aço picado com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	Material	kg	0,10000000	16,12	1,61
Insumo	00006111 SINAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,33300000	13,63	4,54
Insumo	00006193 SINAPI	Tabua não serrada "2,5 x 20" cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da região - bruta	Material	m	0,30600000	10,29	5,16
Insumo	00041130 SINAPI	Armao galvanizado 12 bvg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 16 bvg, d = 2,11 mm (0,020 kg/m)	Material	kg	0,15000000	19,00	2,85
Insumo	00041130 SINAPI	Madeira mista serrada (barrota) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	Material	m	3,06700000	6,76	20,70
			MO sem LS =>	14,12	LS =>	15,92 MO com LS =>	30,04
			Valor do BDI =>	26,13	Valor com BDI =>		134,25
Composição	80203 SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	20,69	20,69
Composição Alínea	00041010 SINAPI	AUXÍLIAR DE CAPACITADOR PARA GESSO (ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORISTA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	2,23	0,23
Insumo	00012072 SINAPI	GESSEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	20,03	20,03
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	4,23	4,23
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,00	0,00
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,08	0,08
Insumo	00043403 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,76	0,76
Insumo	00043483 SINAPI	SPR - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	1,31	1,31
			MO sem LS =>	9,53	LS =>	10,73 MO com LS =>	20,25
			Valor do BDI =>	8,93	Valor com BDI =>		35,82

Enlightened social:
Nao Desconrado:
Hortu: 112,68%
Menestis: 69,90%

2017
BOL

Companhias Análises com Preço Unitário
Serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações, de
interesses da Secretaria Municipal de Educação de São Luís
Congresso do MA

Compositores: Anabela com Pedro Urbano

Compositores Principales

1.1	Código Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Total
	5322 SDAPI	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 K0, COM MOTOR FRIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 125 CV - CH DUKALO, AF. 03/2016				
	5323 SDAPI	OPERAÇÃO DE QUINCHO COM ENCAMBAÇO DO LIGAMENTO				
	5327 SDAPI	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 K0, COM MOTOR FRIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 125 CV, DE RESERVA, AF. 03/2016				
	5328 SDAPI	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 K0, COM MOTOR FRIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 125 CV - JUKOZ, AF. 03/2016				
	5329 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE	CH	1,00000000	20,76	20,76
	5331 SDAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS				
	5332 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5333 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5334 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5335 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5336 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5337 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5338 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5339 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5340 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5341 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5342 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5343 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5344 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5345 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5346 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5347 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5348 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5349 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5350 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5351 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5352 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5353 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5354 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5355 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5356 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5357 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5358 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5359 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5360 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5361 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5362 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5363 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5364 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5365 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5366 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5367 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5368 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5369 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5370 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5371 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5372 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5373 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5374 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5375 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5376 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5377 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5378 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5379 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5380 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5381 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5382 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5383 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5384 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5385 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5386 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5387 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5388 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5389 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5390 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5391 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5392 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5393 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5394 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5395 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5396 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5397 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5398 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5399 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				
	5400 SDAPI	CHOR - CUSTOS MORAIS DE				

VALUATION

Código Banco	Composição	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total
33251 - 33.99.91	Composição	QUANTO ELÉTRICO DE CORTINA, CAPACIDADE 400 KA, COM MOTOR FRENTE, MOTOR TRAFEGADO DE 1,25 CV - CHIP DURHO, AF. 03/2016	CHOR	1,00000000	24,76	24,76
33252 - 33.99.91	Composição	OPERADOR DE BANCADA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	22,41	22,41
33276 - 33.99.91	Composição	QUANTO ELÉTRICO DE CORTINA, CAPACIDADE 400 KA, COM MOTOR FRENTE, MOTOR TRAFEGADO DE 1,25 CV - ALFAS, AF. 03/2016	CHOR	1,00000000	6,95	6,95
33277 - 33.99.91	Composição	QUANTO ELÉTRICO DE CORTINA, CAPACIDADE 400 KA, COM MOTOR FRENTE, MOTOR TRAFEGADO DE 1,25 CV - ALFAS, AF. 03/2016	CHOR	1,00000000	6,95	6,95
33278 - 33.99.91	Composição	QUANTO ELÉTRICO DE CORTINA, CAPACIDADE 400 KA, COM MOTOR FRENTE, MOTOR TRAFEGADO DE 1,25 CV - MAYATSKO, AF. 03/2016	CHOR	1,00000000	6,95	6,95
33280 - 33.99.91	Composição	QUANTO ELÉTRICO DE CORTINA, CAPACIDADE 400 KA, COM MOTOR FRENTE, MOTOR TRAFEGADO DE 1,25 CV - MATERIAS NA OPERACAO, AF. 03/2016	CHOR	1,00000000	6,94	6,94
						16,17
						3,94
						10,91

CHOR - CUSTO

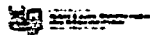
[illegible]

Autenticação: 15/03/2016

00036487 SNUAP	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KVA, COM MOTOR FRIED, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento para Acoplado	UN	8,0000000	4.674,80	0,28
		Fornecido				
		Md sem Ls =>	Ls =>	0,00		0,00
		Valor do BDI =>		0,00		0,34
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
93205 - CNAF	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KVA, COM MOTOR FRIED, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,74	0,74
00022705 SNUAP	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA A/R 03/2010	Franquia	KWH	0,7500000	0,98	0,74
		Md sem Ls =>	Ls =>	0,00		0,00
		Valor com BDI =>		0,00		0,91
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
		Md sem Ls =>	Ls =>	0,00		0,00
		Valor do BDI =>		0,17		0,91
Total						

© 1999 by The McGraw-Hill Companies, Inc.

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE

Composições Analíticas com Preço Unitário
Serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do MA

Banco
SINAPI - 02/2025 - Maranhão
SBC - 03/2025 - Maranhão
ORSE - 04/2024 - Sergipe
SERFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
24,17%

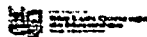
Encargos Sociais
Não Descontado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

		Composições Principais						
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição Auxiliar	08308 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 3 CV - JUROS, AF. 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,22	0,22	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,28		Valor com BDI =>	1,45	
Composição	88306 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 3 CV - CHP DIURNO, AF. 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,21	6,21	
Composição Auxiliar	88307 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 3 CV - DEPRECIAÇÃO, AF. 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,28	0,28	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 3 CV - JUROS, AF. 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,22	0,22	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 3 CV - MANUTENÇÃO, AF. 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,04	1,04	
Composição Auxiliar	88301 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 3 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF. 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,00	3,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,25		Valor com BDI =>	5,46	
Composição	88307 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 3 CV - DEPRECIAÇÃO, AF. 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,28	0,28	
Itens	00037344 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTÊNCIA 3 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000340	14,972,32	0,99	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,22		Valor com BDI =>	1,17	
Composição	88309 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 3 CV - JUROS, AF. 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,22	0,22	
Itens	00037344 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTÊNCIA 3 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	14,972,32	0,22	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,05		Valor com BDI =>	0,27	
Composição	88300 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 3 CV - MANUTENÇÃO, AF. 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,04	1,04	
Itens	00037344 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTÊNCIA 3 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	14,972,32	1,04	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,25		Valor com BDI =>	1,29	
Composição	88391 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 3 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF. 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,00	3,00	
Itens	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	3,1330000	0,96	3,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,72		Valor com BDI =>	3,72	
Composição	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,69	23,69	
Composição Auxiliar	88344 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16	
Itens	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23	
Itens	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60	
Itens	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Itens	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,68	0,68	
Itens	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Itens	00043468 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,69	0,69	
Itens	00044497 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS HORISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	16,27	16,27	
			MO sem LS =>	7,73	LS =>	8,72	MO com LS =>	16,45
			Valor do BDI =>	5,72		Valor com BDI =>	29,41	
Composição	88262 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	35,33	35,33	
Composição Auxiliar	88345 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14	
Itens	00004093 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	27,97	27,97	
Itens	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
 Data: 17/05/2025
 Pcia. Nº 010616/2025
 Rótulo: 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE



Composições Analíticas com Preço Unitário
 Serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do MA

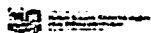
Bancos
 SINAPI - 02/2025 - Maranhão
 SDC - 03/2025 - Maranhão
 ORSE - 04/2024 - Sergipe
 SEINFRA - 025 - Ceará

B.O.I.
 24,17%

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Horista: 112,60%
 Mensalista: 69,50%

Composições Analíticas com Preço Unitário

1.1	Código Banco	Descrição	Composições Principais	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insueto	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60
Insueto	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insueto	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,03	0,03
Insueto	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insueto	00043465 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,89	0,89
MO sem LS =>				13,22	LS =>	14,59 MO com LS =>	29,11
Valor do BDI =>				8,54	Valor com BDI =>		43,89
Composição	00037371 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,20	23,20
Composição	00037372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insueto	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insueto	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60
Insueto	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insueto	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,03	0,03
Insueto	00043464 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,91	15,91
Insueto	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insueto	00043465 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,89	0,89
MO sem LS =>				7,54	LS =>	8,50 MO com LS =>	15,04
Valor do BDI =>				5,82	Valor com BDI =>		29,90
Composição	00043464 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,50	27,50
Composição	00043465 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insueto	00043464 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,03	20,03
Insueto	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insueto	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60
Insueto	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insueto	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,03	0,03
Insueto	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insueto	00043465 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,89	0,89
MO sem LS =>				9,53	LS =>	10,73 MO com LS =>	20,26
Valor do BDI =>				8,64	Valor com BDI =>		34,14
Composição	00043464 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,41	23,41
Composição	00043465 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insueto	00043464 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,91	15,91
Insueto	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insueto	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60
Insueto	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insueto	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,03	0,03
Insueto	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insueto	00043465 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,89	0,89
MO sem LS =>				7,60	LS =>	8,57 MO com LS =>	16,17
Valor do BDI =>				5,85	Valor com BDI =>		29,08
Composição	00043464 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,44	31,44
Composição	00043465 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,58	0,58
Insueto	00043464 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,62	23,62
Insueto	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insueto	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60
Insueto	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insueto	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,03	0,03
Insueto	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE

Composições Analíticas com Preço Unitário
Serviço de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do MA

Bancos
SINAPI - 02/2025 - Maranhão
SIC - 03/2025 - Maranhão
ORSE - 06/2024 - Sergipe
SEINFRA - 025 - Ceará

B.D.I.
24,17%

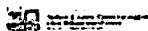
Encargos Sociais
Não Descontado:
Mortista: 112,50%
Mensalista: 69,30%

Composições Analíticas com Preço Unitário

		Composições Principais						
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Insumo	00043428 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,69	0,69	
				MO sem LS =>	11,35	LS =>	12,82	MO com LS => 24,20
				Valor de BDI =>	7,59	Valor com BDI =>	30,03	
Composição	00297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,16	29,16	
Composição Auxiliar	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23	
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,67	21,67	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,69	0,69	
				MO sem LS =>	10,31	LS =>	11,61	MO com LS => 21,92
				Valor de BDI =>	7,04	Valor com BDI =>	35,20	
Composição	80360 SINAPI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,88	28,88	
Composição Auxiliar	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,40	0,40	
Insumo	00004700 SINAPI	PEDEIREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,03	20,03	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043463 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,78	0,78	
Insumo	00043469 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,31	1,31	
				MO sem LS =>	9,62	LS =>	10,63	MO com LS => 20,45
				Valor de BDI =>	6,58	Valor com BDI =>	33,65	
Composição	97740 SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRE-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_02/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	2.264,83	2.264,83	
Composição Auxiliar	68230 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0819000	32,81	26,88	
Composição Auxiliar	68261 SINAPI	CARPINTERO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0000000	27,87	0,00	
Composição Auxiliar	68300 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0000000	29,80	0,00	
Composição Auxiliar	80310 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0000000	21,52	0,00	
Composição Auxiliar	90003 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CH DIURNO. AF_06/2013	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,35	1,35	
Composição Auxiliar	90007 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CH DIURNO. AF_06/2013	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	2,0000000	0,63	1,26	
Composição Auxiliar	91682 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM CORTA PARA DISCO 10" - CH DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2870000	30,62	8,78	
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM CORTA PARA DISCO 10" - CH DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,5910000	20,28	11,97	
Composição Auxiliar	92766 SINAPI	ARMADURA DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	32,6703000	15,61	509,82	
Composição Auxiliar	94972 SINAPI	CONCRETO PCK - 35MPa, TRAÇO 1:2:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MÓDIA BRUTA 1) - PREPARO MECÂNICO COM ESTORSEIRA 600 L. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,1000000	597,18	647,87	
Insumo	00001333 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE REBINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	6,7014000	57,00	381,90	
Insumo	00002682 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLIOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0330000	8,01	0,28	
Insumo	00004481 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,4210000	12,06	17,14	
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,2500000	4,22	0,85	
Insumo	00005073 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 24 (2 1/4 X 1 1/2)	Material	KG	0,1843000	20,04	3,69	
Insumo	00028247 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 16 X 15 (1 1/4 X 1 1/2)	Material	KG	0,2094000	21,77	4,55	
Insumo	00030905 SINAPI	POURBETHEMO EXPANDIDOREPO (BOPOR), TIPO 2F, BLOCO	Material	m³	0,2473000	439,02	108,56	
Insumo	00043682 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE REBINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	Material	m²	0,3160000	21,70	6,85	

[illegible]

FILED 10/06/16/2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE

Composições Analíticas com Preço Unitário
Serviços de manutenção, melhorias e adequações procliais das edificações, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luis Gonzaga do MA

Bancos
SINAPI - 02/2015 - Maranhão
SBC - 03/2015 - Maranhão
ORSE - 04/2014 - Sergipe
GENFRA - 025 - Ceará

B.D.I.
24,17%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Mortista: 112,50%
Mensalista: 89,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

		Composições Principais							
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição Auxiliar	8823 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,91	22,91		
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTERO DE EQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0000000	27,37	27,37		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	31,0000000	28,25	876,35		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	21,0000000	35,33	741,93		
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 43MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHD DURVO, AF. 03/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	6,6300000	1,33	8,83		
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 43MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHD DURVO, AF. 03/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	18,0017000	0,53	9,58		
Composição Auxiliar	91602 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 18" - CHD DURVO, AF. 03/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7730000	30,05	23,29		
Composição Auxiliar	91603 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 18" - CHD DURVO, AF. 03/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0461000	22,25	23,29		
Composição Auxiliar	92767 SINAPI	ARMADAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 42 MM - MONTAGEM, AF. 04/2022	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	MO	42,8400000	17,03	729,28		
Composição Auxiliar	94071 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 500 L, AF. 05/2021	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2000000	688,07	825,68		
Insumo	00001336 SINAPI	CHAPA/PANEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	2,9700000	57,05	169,53		
Insumo	0002082 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE CLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,1200000	8,01	0,96		
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 1 3/8)	Material	KG	0,6445000	21,77	14,03		
				MO sem LS =>	766,04	LS =>	553,18	MO com LS =>	1.029,22
				Valor do BDI =>	870,74	Valor com BDI =>	4.504,16		
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,78	31,78		
Composição Auxiliar	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31		
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,23	21,23		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,68	0,68		
Insumo	00043468 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	2,00	2,00		
Insumo	00043490 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,65	1,65		
				MO sem LS =>	10,13	LS =>	11,41	MO com LS =>	21,54
				Valor do BDI =>	7,68	Valor com BDI =>	19,46		
Composição	91270 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHD DURVO, AF. 03/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	0,72	0,72		
Composição Auxiliar	91273 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECAÇÃO, AF. 03/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,57	0,57		
Composição Auxiliar	91274 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS, AF. 03/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,15	0,15		
				MO sem LS =>	0,90	LS =>	0,90	MO com LS =>	0,90
				Valor do BDI =>	0,17	Valor com BDI =>	0,89		
Composição	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHD DURVO, AF. 03/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	10,38	10,38		
Composição Auxiliar	91273 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECAÇÃO, AF. 03/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,57	0,57		
Composição Auxiliar	91274 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS, AF. 03/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,15	0,15		
Composição Auxiliar	91275 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO, AF. 03/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,71	0,71		
Composição Auxiliar	91270 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF. 03/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,98	0,98		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,50	Valor com BDI =>	12,88		
Composição	91273 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECAÇÃO, AF. 03/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,57	0,57		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS CONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADANIA

Composições Analíticas com Preço Unitário
Serviços de manutenção, melhorias e adequação
Interiores da Secretaria Municipal de Educação e
Quintana do MA

Bancos
SIVAP1 - 02/2025 - Maranhão
SBC - 03/2025 - Maranhão
ORSE - 06/2024 - Sergipe
SEMPRA - 02M - Ceará

Encargos Sociais
Não Onerado:
Hortista: 112,85%
Montante: €3,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

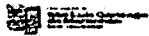
Item	Código Banco	Descrição	Composições Principais	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Total		
1.1									
1.1.1	0001142 SNAU	COMPACTADOR DE SOLDO TIPO PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL, A GASOLINA, 4 TEMPO, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRÍF. 2500 A 3500 RPM, LARGO TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRAÇÃO 4200 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 MM/MIN, POT. 3,5 A 6,0 HP	Equipamento para Acabamento Permanente	UN	0,0000333	10.731,19	3,57		
			MO sem LS **	0,00	LS **	0,00	MO com LS **	0,00	
			Valor de BDI **	0,13		Valor com BDI **	0,70	Total	0,15
1.1.2	0001142 SNAU	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KM (2500 RPM), POTÊNCIA 3,5 CV - JAROS AF 352015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	0,15	0,15		
			Equipamento para Acabamento Permanente	UN	0,0000143	10.731,19	1,5		
			MO sem LS **	0,00	LS **	0,00	MO com LS **	0,00	
			Valor de BDI **	0,03		Valor com BDI **	0,15	Total	0,71
1.1.3	0001142 SNAU	COMPACTADOR DE SOLDO TIPO PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL, A GASOLINA, 4 TEMPO, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRÍF. 2500 A 3500 RPM, LARGO TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRAÇÃO 4200 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 MM/MIN, POT. 3,5 A 6,0 HP	Equipamento para Acabamento Permanente	UN	0,0000507	10.731,19	5,43		
			MO sem LS **	0,00	LS **	0,00	MO com LS **	0,00	
			Valor de BDI **	0,17		Valor com BDI **	8,59	Total	0,95
1.1.4	0001142 SNAU	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KM (2500 RPM), POTÊNCIA 3,5 CV - MATERIAS NA OPERAÇÃO, AF 352015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	0,22	0,22		
			Material	L	1,4000000	6,22	6,22		
			MO sem LS **	0,00	LS **	0,00	MO com LS **	0,00	
			Valor de BDI **	2,18		Valor com BDI **	11,11	Total	425,21
1.1.5	0001142 SNAU	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM COCA (LEVE OU MÉDIA), ESQUADRIAÇÃO, INCLUIDO DORNAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 220119	ESQUADRIAS E FERRAGENS PARA DORNAÇÃO	UN	1,0000000	425,21	425,21		
			Material	UN	1,0000000	21,57	21,57		
			MO sem LS **	0,00	LS **	0,00	MO com LS **	0,00	
			Valor de BDI **	102,77		Valor com BDI **	922,98	Total	922,98
1.1.6	0001142 SNAU	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM COCA (LEVE OU MÉDIA), ESQUADRIAÇÃO, INCLUIDO DORNAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 220119	ESQUADRIAS E FERRAGENS PARA DORNAÇÃO	UN	1,0000000	922,98	922,98		
			Material	UN	1,0000000	21,57	21,57		
			MO sem LS **	0,00	LS **	0,00	MO com LS **	0,00	
			Valor de BDI **	102,77		Valor com BDI **	922,98	Total	922,98
1.1.7	0001142 SNAU	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM COCA (LEVE OU MÉDIA), ESQUADRIAÇÃO, INCLUIDO DORNAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 220119	ESQUADRIAS E FERRAGENS PARA DORNAÇÃO	UN	1,0000000	922,98	922,98		
			Material	UN	1,0000000	21,57	21,57		
			MO sem LS **	0,00	LS **	0,00	MO com LS **	0,00	
			Valor de BDI **	102,77		Valor com BDI **	922,98	Total	922,98
1.1.8	0001142 SNAU	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM COCA (LEVE OU MÉDIA), ESQUADRIAÇÃO, INCLUIDO DORNAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 220119	ESQUADRIAS E FERRAGENS PARA DORNAÇÃO	UN	1,0000000	922,98	922,98		
			Material	UN	1,0000000	21,57	21,57		
			MO sem LS **	0,00	LS **	0,00	MO com LS **	0,00	
			Valor de BDI **	102,77		Valor com BDI **	922,98	Total	922,98
1.1.9	0001142 SNAU	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM COCA (LEVE OU MÉDIA), ESQUADRIAÇÃO, INCLUIDO DORNAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 220119	ESQUADRIAS E FERRAGENS PARA DORNAÇÃO	UN	1,0000000	922,98	922,98		
			Material	UN	1,0000000	21,57	21,57		
			MO sem LS **	0,00	LS **	0,00	MO com LS **	0,00	
			Valor de BDI **	102,77		Valor com BDI **	922,98	Total	922,98
1.1.10	0001142 SNAU	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM COCA (LEVE OU MÉDIA), ESQUADRIAÇÃO, INCLUIDO DORNAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 220119	ESQUADRIAS E FERRAGENS PARA DORNAÇÃO	UN	1,0000000	922,98	922,98		
			Material	UN	1,0000000	21,57	21,57		
			MO sem LS **	0,00	LS **	0,00	MO com LS **	0,00	
			Valor de BDI **	102,77		Valor com BDI **	922,98	Total	922,98
1.1.11	0001142 SNAU	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM COCA (LEVE OU MÉDIA), ESQUADRIAÇÃO, INCLUIDO DORNAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 220119	ESQUADRIAS E FERRAGENS PARA DORNAÇÃO	UN	1,0000000	922,98	922,98		
			Material	UN	1,0000000	21,57	21,57		
			MO sem LS **	0,00	LS **	0,00	MO com LS **	0,00	
			Valor de BDI **	102,77		Valor com BDI **	922,98	Total	922,98
1.1.12	0001142 SNAU	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM COCA (LEVE OU MÉDIA), ESQUADRIAÇÃO, INCLUIDO DORNAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 220119	ESQUADRIAS E FERRAGENS PARA DORNAÇÃO	UN	1,0000000	922,98	922,98		
			Material	UN	1,0000000	21,57	21,57		
			MO sem LS **	0,00	LS **	0,00	MO com LS **	0,00	
			Valor de BDI **	102,77		Valor com BDI **	922,98	Total	922,98
1.1.13	0001142 SNAU	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM COCA (LEVE OU MÉDIA), ESQUADRIAÇÃO, INCLUIDO DORNAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 220119	ESQUADRIAS E FERRAGENS PARA DORNAÇÃO	UN	1,0000000	922,98	922,98		
			Material	UN	1,0000000	21,57	21,57		
			MO sem LS **	0,00	LS **	0,00	MO com LS **	0,00	
			Valor de BDI **	102,77		Valor com BDI **	922,98	Total	922,98
1.1.14	0001142 SNAU	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM COCA (LEVE OU MÉDIA), ESQUADRIAÇÃO, INCLUIDO DORNAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 220119	ESQUADRIAS E FERRAGENS PARA DORNAÇÃO	UN	1,0000000	922,98	922,98		
			Material	UN	1,0000000	21,57	21,57		
			MO sem LS **	0,00	LS **	0,00	MO com LS **	0,00	
			Valor de BDI **	102,77		Valor com BDI **	922,98	Total	922,98
1.1.15	0001142 SNAU	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM COCA (LEVE OU MÉDIA), ESQUADRIAÇÃO, INCLUIDO DORNAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 220119	ESQUADRIAS E FERRAGENS PARA DORNAÇÃO	UN	1,0000000	922,98	922,98		
			Material	UN	1,0000000	21,57	21,57		
			MO sem LS **	0,00	LS **	0,00	MO com LS **	0,00	
			Valor de BDI **	102,77		Valor com BDI **	922,98	Total	922,98
1.1.16	0001142 SNAU	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM COCA (LEVE OU MÉDIA), ESQUADRIAÇÃO, INCLUIDO DORNAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 220119	ESQUADRIAS E FERRAGENS PARA DORNAÇÃO	UN	1,0000000	922,98	922,98		
			Material	UN	1,0000000	21,57	21,57		
			MO sem LS **	0,00	LS **	0,00	MO com LS **	0,00	
			Valor de BDI **	102,77		Valor com BDI **	922,98	Total	922,98
1.1.17	0001142 SNAU	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM COCA (LEVE OU MÉDIA), ESQUADRIAÇÃO, INCLUIDO DORNAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 220119	ESQUADRIAS E FERRAGENS PARA DORNAÇÃO	UN	1,0000000	922,98	922,98		
			Material	UN	1,0000000	21,57	21,57		
			MO sem LS **	0,00	LS **	0,00	MO com LS **	0,00	
			Valor de BDI **	102,77		Valor com BDI **	922,98	Total	922,98
1.1.18	0001142 SNAU	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM COCA (LEVE OU MÉDIA), ESQUADRIAÇÃO, INCLUIDO DORNAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 220119	ESQUADRIAS E FERRAGENS PARA DORNAÇÃO	UN	1,0000000	922,98	922,98		
			Material	UN	1,0000000	21,57	21,57		
			MO sem LS **	0,00	LS **	0,00	MO com LS **	0,00	
			Valor de BDI **	102,77		Valor com BDI **	922,98	Total	922,98
1.1.19	0001142 SNAU	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM COCA (LEVE OU MÉDIA), ESQUADRIAÇÃO, INCLUIDO DORNAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 220119	ESQUADRIAS E FERRAGENS PARA DORNAÇÃO	UN	1,0000000	922,98	922,98		
			Material	UN	1,0000000	21,57	21,57		
			MO sem LS **	0,00	LS **	0,00	MO com LS **	0,00	
			Valor de BDI **	102,77		Valor com BDI **	922,98	Total	922,98
1.1.20	0001142 SNAU	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM COCA (LEVE OU MÉDIA), ESQUADRIAÇÃO, INCLUIDO DORNAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 220119	ESQUADRIAS E FERRAGENS PARA DORNAÇÃO	UN	1,0000000	922,98	922,98		
			Material	UN	1,0000000	21,57	21,57		
			MO sem LS **	0,00	LS **	0,00	MO com LS **	0,00	
			Valor de BDI **	102,77		Valor com BDI **	922,98	Total	922,98
1.1.21	0001142 SNAU	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM COCA (LEVE OU MÉDIA), ESQUADRIAÇÃO, INCLUIDO DORNAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 220119	ESQUADRIAS E FERRAGENS PARA DORNAÇÃO	UN	1,0000000	922,98	922,98		
			Material	UN	1,0000000	21,57	21,57		
			MO sem LS **	0,00	LS **	0,00	MO com LS **	0,00	
			Valor de BDI **	102,77		Valor com BDI **	922,98	Total	922,98
1.1.22	0001142 SNAU	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM COCA (LEVE OU MÉDIA), ESQUADRIAÇÃO, INCLUIDO DORNAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 220119	ESQUADRIAS E FERRAGENS PARA DORNAÇÃO	UN	1,0000000	922,98	922,98		
			Material	UN	1,0000000	21,57	21,57		
			MO sem LS **	0,00	LS **	0,00	MO com LS **	0,00	
			Valor de BDI **	102,77		Valor com BDI **	922,98	Total	922,98
1.1.23	0001142 SNAU	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM COCA (LEVE OU MÉDIA), ESQUADRIAÇÃO, INCLUIDO DORNAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 220119	ESQUADRIAS E FERRAGENS PARA DORNAÇÃO	UN	1,0000000	922,98	922,98		
			Material	UN	1,0000000	21,57	21,57		
			MO sem LS **	0,00	LS **	0,00	MO com LS **	0,00	
			Valor de BDI **	102,77		Valor com BDI **	922,98	Total	922,98
1.1.24	0001142 SNAU	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM COCA (LEVE OU MÉDIA), ESQUADRIAÇÃO, INCLUIDO DORNAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 220119	ESQUADRIAS E FERRAGENS PARA DORNAÇÃO	UN	1,0000000	922,98	922,98		
			Material	UN	1,0000000	21,57	21,57		
			MO sem LS **	0,00	LS **	0,00	MO com LS **	0,00	
			Valor de BDI **	102,77		Valor com BDI **	922,98	Total	922,98
1.1.25	0001142 SNAU	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM COCA (LEVE OU MÉDIA), ESQUADRIAÇÃO, INCLUIDO DORNAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 220119	ESQUADRIAS E FERRAGENS PARA DORNAÇÃO	UN	1,0000000	922,98	922,98		
			Material	UN	1,0000000	21,57	21,57		
			MO sem LS **	0,00	LS **	0,00	MO com LS **	0,00	
			Valor de BDI **	102,77		Valor com BDI **	922,98	Total	922,98
1.1.26	0001142 SNAU	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM COCA (LEVE OU MÉDIA), ESQUADRIAÇÃO, INCLUIDO DORNAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 220119	ESQUADRIAS E FERRAGENS PARA DORNAÇÃO	UN	1,0000000	922,98	922,98		
			Material	UN	1,0000000	21,57	21,57		
			MO sem LS **	0,00	LS **	0,00	MO com LS **	0,00	
			Valor de BDI **	102,77		Valor com BDI **	922,98	Total	922,98
1.1.27	0001142 SNAU	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM COCA (LEVE OU MÉDIA), ESQUADRIAÇÃO, INCLUIDO DORNAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 220119	ESQUADRIAS E FERRAGENS PARA DORNAÇÃO	UN	1,0000000	922,98	922,98		
			Material	UN	1,0000000	21,57	21,57		
			MO sem LS **	0,00	LS **	0,00	MO com LS **	0,00	
			Valor de BDI **	102,77		Valor com BDI **	922,98	Total	922,98
1.1.28	0001142 SNAU	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM COCA (LEVE OU MÉDIA), ESQUADRIAÇÃO, INCLUIDO DORNAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 220119	ESQUADRIAS E FERRAGENS PARA DORNAÇÃO	UN	1,0000000	922,98	922,98		
			Material	UN	1,0000000	21,57	21,57		
			MO sem LS **	0,00	LS **	0,00	MO com LS **	0,00	
			Valor de BDI **	102,77		Valor com BDI **	922,98	Total	922,98
1.1.29	0001142 SNAU	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM COCA (LEVE OU MÉDIA), ESQUADRIAÇÃO, INCLUIDO DORNAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 220119	ESQUADRIAS E FERRAGENS PARA DORNAÇÃO	UN	1,0000000	922,98	922,98		
			Material	UN	1,0000000	21,57	21,57		
			MO sem LS **	0,00	LS **	0,00	MO com LS **	0,00	
			Valor de BDI **	102,77		Valor com BDI **	922,98	Total	922,98
1.1.30	0001142 SNAU	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM COCA (LEVE OU MÉDIA), ESQUADRIAÇÃO, INCLUIDO DORNAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 220119	ESQUADRIAS E FERRAGENS PARA DORNAÇÃO	UN	1,0000000	922,98	922,98		
			Material	UN	1,0000000	21,57	21,57		
			MO sem LS **	0,00	LS **	0,00	MO com LS **	0,00	
			Valor de BDI **	102,77		Valor com BDI **	922,98	Total	922,98
1.1.31	0001142 SNAU	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM COCA (LEVE OU MÉDIA), ESQUADRIAÇÃO, INCLUIDO DORNAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 220119	ESQUADRIAS E FERRAGENS PARA DORNAÇÃO	UN	1,0000000	922,98	922,98		
			Material	UN	1,0000000	21,57	21,57		
			MO sem LS **	0,00	LS **	0,00	MO com LS **	0,00	
			Valor de BDI **	102,77		Valor com BDI **	922,98	Total	922,98
1.1.32	0001142 SNAU	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM COCA (LEVE OU MÉDIA), ESQUADRIAÇÃO, INCLUIDO DORNAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 220119	ESQUADRIAS E FERRAGENS PARA DORNAÇÃO	UN	1,0000000	922,98	922,98		
			Material	UN	1,0000000	21,57	21,57		
			MO sem LS **	0,00	LS **	0,00	MO com LS **	0,00	
			Valor de BDI **	102,77		Valor com BDI **	922,98	Total	922,98
1.1.33	0001142 SNAU	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM COCA (LEVE OU MÉDIA), ESQUADRIAÇÃO, INCLUIDO DORNAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 220119	ESQUADRIAS E FERRAGENS PARA DORNAÇÃO	UN	1,0000000	922,98	922,98		
			Material	UN	1,0000000</				

Energias Sociais
Não Detendo:
Mortis: 112,85%
Idemais: 69,90%

Composantes Principales

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE



Composições Analíticas com Preço Unitário
 Serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do MA

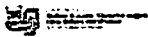
Bancos
 SINAPI - 02/2025 - Maranhão
 SBC - 03/2025 - Maranhão
 ORSE - 05/2024 - Sergipe
 DEMFRA - 020 - Ceará

B.D.I.
 24,17%

Encargos Sociais
 Não Descontado:
 Mensal: 112,66%
 Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais							
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
			Valor do BDI =>	60.14		Valor com BDI =>	359.99
Composição	3733 ORSE	Pintura de acabamento em superfície metálica com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte epoxi branco, e = 35 sobre a demanda, aplicado com rolo e pincel - R1	Pintura em Estrutura Metálica	m²	1,0000000	50,15	50,15
Composição Auxiliar	1549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	N	0,3000000	3,78	1,13
Composição Auxiliar	1553 ORSE	Encargos Complementares - Póster	Provisórios	N	0,5000000	3,85	2,31
Composição Auxiliar	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	N	0,6000000	19,13	11,47
Material	0000478358N ORSE	Objeto esport	Material	I	0,0200000	60,52	1,21
Material	0000333658N ORSE	Servente de obra (horista)	Mão de Obra	N	0,3000000	13,65	4,09
Material	0000611158N ORSE	Esmalte epoxi	Material	I	0,2400000	124,78	29,94
			MO sem LS =>	7,32	LS =>	0,24 MO com LS =>	15,56
			Valor do BDI =>	12.12		Valor com BDI =>	62,27
Composição	3733 ORSE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta esmalte fundo cinza de ferro - R1	Outras Pinturas	m²	1,0000000	21,52	21,52
Composição Auxiliar	1549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	N	0,1500000	2,79	0,86
Composição Auxiliar	1553 ORSE	Encargos Complementares - Póster	Provisórios	N	0,5000000	3,85	1,15
Material	ORSE	Lixa em folha para ferro, numero 150	Material	un	0,3000000	2,84	0,85
Material	0000478358N ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	N	0,3000000	19,13	0,73
Material	0000478358N ORSE	Servente de obra (horista)	Mão de Obra	N	0,1500000	13,65	2,04
Material	0000611158N ORSE	Tinta fundo cinza	Material	I	0,0900000	124,40	11,19
			MO sem LS =>	3,65	LS =>	4,12 MO com LS =>	7,77
			Valor do BDI =>	5,20		Valor com BDI =>	26,72
Composição	84481 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2021	INOX - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	35,01	35,01
Composição Auxiliar	84481 SINAPI	ADQUIRIÇÃO DE ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	N	0,0709000	23,53	1,07
Composição Auxiliar	84481 SINAPI	ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	N	0,0709000	23,17	2,33
Material	00011674 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, V2, SOLDÁVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	30,52	30,52
Material	00020050 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0400000	17,58	0,70
Material	00020053 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPAADORA PARA PVC, FRASCO COM 1200 CM3	Material	UN	0,0035000	61,02	0,57
Material	00038303 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0030000	2,50	0,02
			MO sem LS =>	1,35	LS =>	1,52 MO com LS =>	2,87
			Valor do BDI =>	8,67		Valor com BDI =>	44,56
Composição	84481 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2021	INOX - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	73,01	73,01
Composição Auxiliar	84481 SINAPI	ADQUIRIÇÃO DE ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	N	0,1133000	23,53	2,66
Composição Auxiliar	84481 SINAPI	ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	N	0,1133000	23,17	3,19
Material	00011674 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, V2, SOLDÁVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	64,60	64,60
Material	00020050 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0714000	17,58	1,25
Material	00020053 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPAADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	61,02	1,09
Material	00038303 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0114000	2,50	0,02
			MO sem LS =>	1,92	LS =>	2,17 MO com LS =>	4,09
			Valor do BDI =>	17,64		Valor com BDI =>	90,65
Composição	5678 SINAPI	RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADORA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LQ. 85 HP, CACAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CACAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO, AF. 09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	60,52	60,52
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADORA COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	N	1,0000000	27,68	27,68
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADORA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LQ. 85 HP, CACAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CACAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO, AF. 09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	N	1,0000000	25,12	25,12
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADORA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LQ. 85 HP, CACAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CACAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO, AF. 09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	N	1,0000000	6,50	6,50
			MO sem LS =>	9,53	LS =>	10,73 MO com LS =>	20,29
			Valor do BDI =>	14,02		Valor com BDI =>	75,14
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE

Composições Analíticas com Preço Unitário
Serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do MA

Bancos
SINAPI - 02/2021 - Maranhão
SBC - 03/2021 - Maranhão
ORSE - 04/2021 - Sergipe
SENFR - 021 - Ceará

B.O.I.
24,17%

Encargos Sociais
Não Desoncrado:
Horista: 112,55%
Monsaldeste: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais								
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5478 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF. 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	147,25	147,25	
Composição Auxiliar	53708 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF. 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	54,68	54,68	
Composição Auxiliar	5064 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF. 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	32,65	32,65	
Composição Auxiliar	64294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	CEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,60	27,60	
Composição Auxiliar	68857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF. 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	25,12	25,12	
Composição Auxiliar	68858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX. 4,37 M - JUROS. AF. 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,90	6,90	
				MO sem LS =>	9,33	LS =>	10,73 MO com LS =>	20,26
				Valor do BDI =>	35,59	Valor com BDI =>		182,84
Composição	68857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF. 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	25,12	25,12	
Insumo	00030331 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6874 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000360	468.403,38	25,12	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	6,31	Valor com BDI =>		32,43
Composição	68858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX. 4,37 M - JUROS. AF. 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,90	6,90	
Insumo	00030331 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6874 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MAXIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	468.403,38	6,90	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,68	Valor com BDI =>		8,58
Composição	5064 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF. 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	32,65	32,65	
Insumo	00030331 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6874 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	468.403,38	32,65	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,89	Valor com BDI =>		40,54
Composição	53708 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF. 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	54,68	54,68	
Insumo	00004221 SINAPI	ÓLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO 8-10 OU 8-500	Material	L	0,5300000	6,34	54,68	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	13,07	Valor com BDI =>		67,75
Composição	91093 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	23,26	23,26	
Composição Auxiliar	68857 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,10	25,10	
Composição Auxiliar	91662 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,20	6,20	
Composição Auxiliar	91663 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,91	0,91	
				MO sem LS =>	10,31	LS =>	11,61 MO com LS =>	21,92

Form N° 016616/2025
Date CA

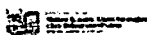
Encargos Sociais
Não Descontado:
Mortuar: 112,68%
Idemtalista: \$9,90%

Quant.	Valor Unit	Total
1	1000000	1000000
2	2000000	2000000
3	3000000	3000000
4	4000000	4000000
5	5000000	5000000
6	6000000	6000000
7	7000000	7000000
8	8000000	8000000
9	9000000	9000000
10	10000000	10000000
11	11000000	11000000
12	12000000	12000000
13	13000000	13000000
14	14000000	14000000
15	15000000	15000000
16	16000000	16000000
17	17000000	17000000
18	18000000	18000000
19	19000000	19000000
20	20000000	20000000
21	21000000	21000000
22	22000000	22000000
23	23000000	23000000
24	24000000	24000000
25	25000000	25000000
26	26000000	26000000
27	27000000	27000000
28	28000000	28000000
29	29000000	29000000
30	30000000	30000000
31	31000000	31000000
32	32000000	32000000
33	33000000	33000000
34	34000000	34000000
35	35000000	35000000
36	36000000	36000000
37	37000000	37000000
38	38000000	38000000
39	39000000	39000000
40	40000000	40000000
41	41000000	41000000
42	42000000	42000000
43	43000000	43000000
44	44000000	44000000
45	45000000	45000000
46	46000000	46000000
47	47000000	47000000
48	48000000	48000000
49	49000000	49000000
50	50000000	50000000
51	51000000	51000000
52	52000000	52000000
53	53000000	53000000
54	54000000	54000000
55	55000000	55000000
56	56000000	56000000
57	57000000	57000000
58	58000000	58000000
59	59000000	59000000
60	60000000	60000000
61	61000000	61000000
62	62000000	62000000
63	63000000	63000000
64	64000000	64000000
65	65000000	65000000
66	66000000	66000000
67	67000000	67000000
68	68000000	68000000
69	69000000	69000000
70	70000000	70000000
71	71000000	71000000
72	72000000	72000000
73	73000000	73000000
74	74000000	74000000
75	75000000	75000000
76	76000000	76000000
77	77000000	77000000
78	78000000	78000000
79	79000000	79000000
80	80000000	80000000
81	81000000	81000000
82	82000000	82000000
83	83000000	83000000
84	84000000	84000000
85	85000000	85000000
86	86000000	86000000
87	87000000	87000000
88	88000000	88000000
89	89000000	89000000
90	90000000	90000000
91	91000000	91000000
92	92000000	92000000
93	93000000	93000000
94	94000000	94000000
95	95000000	95000000

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha Nº 519
Proc. Nº 010616/2025
Rubrica: 68



Composições Analíticas com Preço Unitário
Serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do MA

Banco
SINAPI - 02/2016 - Maranhão
SBC - 03/2016 - Maranhão
ORSE - 04/2014 - Sergipe
SENFR - 029 - Ceará

B.D.I
24,17%

Encargos Sociais
Não Desonerados:
Mortista: 112,54%
Mensalista: 63,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais									
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Instumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08		
Instumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,81	0,81		
Instumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,38	1,38		
		MO sem LS =>		7,04	LS =>	7,54	MO com LS =>		14,99
		Valor do BDI =>		5,63			Valor com BDI =>		28,95
Composições Principais									
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	08803 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	INEL - INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	33,11	33,11		
Composição Auxiliar	88207 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0040000	28,17	0,11		
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0020000	23,55	0,05		
Instumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	4,20	0,14		
Instumo	00044043 SINAPI	SIFÃO / TUDO GONFADO EXTENSIVEL/GONFADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE 50 A 70" CM, DE PLASTICO BRANCO	Material	UN	1,0000000	0,98	0,98		
		MO sem LS =>		0,99	LS =>	1,12	MO com LS =>		2,11
		Valor do BDI =>		3,16			Valor com BDI =>		16,27
Composições Principais									
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	81646 SINAPI	SUPORTE PARA FUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,74	10,74		
Composição Auxiliar	02047 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	34,61	4,50		
Composição Auxiliar	03294 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0200000	28,25	0,57		
Instumo	00038894 SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	2,56	2,56		
Instumo	00035093 SINAPI	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MÓDULOS, PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	1,32	1,32		
		MO sem LS =>		2,21	LS =>	2,49	MO com LS =>		4,70
		Valor do BDI =>		2,59			Valor com BDI =>		13,33
Composições Principais									
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	80878 SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	INEL - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	272,94	272,94		
Composição Auxiliar	88207 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0110000	28,17	0,31		
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	23,52	0,24		
Instumo	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	4,0000000	18,49	73,96		
Instumo	00011090 SINAPI	TANQUE SIMPLES EM MÁRMORE SINTÉTICO DE FIXAR NA PAREDE, CAPACIDADE "22" L, "60 X 48" CM	Material	UN	1,0000000	166,60	166,60		
Instumo	00037329 SINAPI	REARTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0400000	125,82	0,01		
		MO sem LS =>		9,04	LS =>	10,16	MO com LS =>		19,22
		Valor do BDI =>		66,21			Valor com BDI =>		340,15
Composições Principais									
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	88323 SINAPI	TELHA DÍSTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,21	25,21		
Composição Auxiliar	02047 SINAPI	AUXILIAR DE CAPACITAÇÃO PARA TELHA DÍSTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	10,22	0,22		
Instumo	00012569 SINAPI	TELHADOR / TELHA DÍSTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,78	19,78		
Instumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23		
Instumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60		
Instumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43		
Instumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08		
Instumo	00043469 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPANTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,44	0,44		
Instumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPANTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43		
		MO sem LS =>		9,40	LS =>	10,60	MO com LS =>		20,00
		Valor do BDI =>		6,81			Valor com BDI =>		35,02
Composições Principais									
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	91990 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	34,31	34,31		
Composição Auxiliar	88207 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0110000	28,17	0,31		
Composição Auxiliar	88204 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0110000	23,29	0,26		
Instumo	00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	0,80	0,80		
		MO sem LS =>		8,84	LS =>	9,37	MO com LS =>		16,61
		Valor do BDI =>		8,79			Valor com BDI =>		42,60
Composições Principais									
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	91990 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	14,60	14,60		
Composição Auxiliar	88207 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0020000	28,17	0,06		

Encargos Sociais
Rio Doce:
 Mortua: 112,68%
 Mensalistas: 69,90%

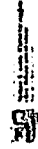
FILED
FEB 17 530
FEB 17 010610/2025
RABIA CA

Composites Principais

Código Banco	Descrição	1º ano	Und	Quant.	Valor Unit	Valor
Composto	TOUVA MEDIANE ENXERTIR (1 MOLODO, 3-11 10 A, SEM CUPULO E SEM PALCA, FRENTEAMENTO E PONTAÇÃO, AN. 93/2022	INCL. INSTALAÇÃO ELÉTRICA, ELÉTRICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	23,06	23,06
Composto	MOLODO DE ELÉTRICISTA COM CORDÃO COM ENXERTAMENTO	SEN. SERVIÇOS DE INST. ELÉTRICA	H	63,70000	34,51	2209,82
Composto	ELÉTRICA COM ENXERTOS COM ENXERTAMENTO	SEN. SERVIÇOS DE INST. ELÉTRICA	H	63,70000	34,23	2190,51
Composto	TOUVA 3-11 (0A, 1250V (00/00) MOLODO)	Material	LN	1,0000000	0,20	0,20
						6,80
						24,06

Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
60002	SAVIA	TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTOS, 2%+10% SEM DIFERENTE E SEM PLACA - PORRECEBIMENTO E IMPOSTAÇÃO	INEL. INSTAURACAO ELETRONICA, LITURGIAÇÃO E	UN	1,0000000	44,44	44,44
60002	SAVIA	TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTOS, 2%+10% SEM DIFERENTE E SEM PLACA - PORRECEBIMENTO E IMPOSTAÇÃO	INEL. INSTAURACAO ELETRONICA, LITURGIAÇÃO E	UN	0,0720000	24,51	14,01
60002	SAVIA	TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTOS, 2%+10% SEM DIFERENTE E SEM PLACA - PORRECEBIMENTO E IMPOSTAÇÃO	INEL. INSTAURACAO ELETRONICA, LITURGIAÇÃO E	UN	0,1760000	20,23	10,71
60002	SAVIA	TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTOS, 2%+10% SEM DIFERENTE E SEM PLACA - PORRECEBIMENTO E IMPOSTAÇÃO	INEL. INSTAURACAO ELETRONICA, LITURGIAÇÃO E	UN	2,0030000	0,86	1,32

[illegible][illegible]



Composições Analíticas com Preço Unitário
Serviços de manutenção, melhorias e adequação
Interesse da Secretaria Municipal do Educação de
Gongaga do MA

Composições Analíticas com Preço Unitário
Serviço de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações, do
interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís
Construção do MA

Bancos
SINAPI - 02/2026 - Maranhão
UBC - 03/2026 - Maranhão
ORSE - 06/2024 - Sergipe
SEINFRA - 003 - Ceará

Encargos Sociais:
Não Descontado:
Horista: 112,68%
Mensalistas: 49,96%

Composições Analíticas com Proço Unitário

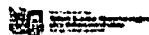
Composição das Principais						
	Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit.	Total
1.1 Itens	00003148 SNAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 19 MM X 60 M (L x C)	Materiais	0,00033000	115,48	0,05
Itens	00011630 SNAPI	TERMOREIRA DE BOLA CONVECCIONAL PARA CAIXA D'AGUA FRIA 3/4". COM HASTE E TORSEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Materiais	1,00000000	25,76	25,76
		MD sem LS **		1,23		6,67
		Valor de BDI **		0,87	Valor com BDI **	45,55
Compostos	Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit.	Total
	94246 SNAPI	TUBO PVC. SOLDADVEL DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PRELIMINAR DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 04/2024	INST - INSTALAÇÕES HIDROS SANEARIAS	1,00000000	6,76	6,76
Composto	92246 SNAPI	AUTOLAV DE ENCAMADOR DO BOQUEIRO MODULADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BEDI - SERVIÇOS DEVEDOS	0,00000000	20,43	0,00
Composto	92257 SNAPI	ENCAMADOR DO BOQUEIRO MODULADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BEDI - SERVIÇOS DEVEDOS	0,00000000	18,11	0,00
Itens	00009363 SNAPI	TUBO PVC. SOLDADVEL DE 25 MM, AGUA FRIA (NSR-5045)	Materiais	1,04930000	4,17	4,37
Itens	00032303 SNAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRÃO 180	Materiais	0,00016000	2,90	0,01

Conceito	Código Banco	Descrição	Valor do BDI **	1.63	Und	Quant.	Valor com BDI **	8.23	Total
Conceito	94620 SINAP	TUBO PVC. SOLDAVEL DE AGUA, INSTALADO EM REDE AF. 942024			M	1,000000	16,27		16,27
		PREDA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE SANITARIAS							
Conceito	92348 SINAP	AUXILIO DE ENCAMADAO OU BOMBIEIRO HIDRAULICO COM ENCARCOS			M	0,000000	23,35		23,35
Auxiliar		COMP. ENCAMADAO							
Conceito	92327 SINAP	ENCAMADAO OU BOMBIEIRO HIDRAULICO COM ENCARCOS			M	0,000000	25,17		25,17
Auxiliar		COMP. ENCAMADAO							
Conceito	00000172 SINAP	TUBO PVC. SOLDAVEL DE 40 MM. AGUA FRIA (NSR-6648)			M	1,04630000	14,13		14,82
		MATERIAL							
Conceito	00003343 SINAP	LUXA D'AGUA EM POLHA, GRADO 100			UN	0,00000000	2,36		0,02
		MATERIAL							

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Valor do RDI **	4.59	Und	Quant.	Valor Unit	Valor em RDI **	Total
	12414 ORSE	Terra mista, em pedra UDC12/150x15, p/ uso em cobertura de pavimentos diversos vias, para a 01 camada espal fundo ferro + 02 camadas camada espal bronze	Estrutura Metálica			m	1,000000	83,16	83,16	83,16
Composto	0549 ORSE	Estrutura Complementares - Corrente	Profilado			m	0,100000	2,39	2,39	2,39
Composto	1000 ORSE	Estrutura Complementares - Substrato	Profilado			m	0,020000	1,35	1,35	1,35
Auxílio	3729 ORSE	Peça de pintura sobre superfícies metálicas com espessura de 01 camada de tinta grossa fundo de ferro - R1	Peça Plástica			m²	0,000000	3,00	3,00	3,00
Auxílio	3729 ORSE	Peça de acabamento em superfícies metálicas com espessura de 02 camadas de tinta grossa espal bronze, e = 35 m²/m² p/ demão, pintado com 01 e 02 demão, R1	Peça em Estrutura Metálica			m²	0,000000	30,19	30,19	30,19
Isento	0000111158N ORSE	Servico de obra (perda)	Mão de Obra			h	0,1000000	13,29	13,29	13,29
Isento	0000162823N ORSE	Servico (perda)	Mão de Obra			h	0,0000000	10,15	10,15	1,72
Isento	13113 ORSE	Peça Apo. UDC Simples 127 x 50 x 5,120g/m - 94B 1008/1012	Materiais			kg	3,1500000	8,68	8,68	44,42
Isento	9004 ORSE	Máquina de solda elétrica	Equipamento			h	0,000000	3,01	3,01	0,19

Código Banco	Descrição	Valor do BDI **	20.03	Und	Quant	Valor Unit	Valor com BDI **	103.23
12200 ORECE	Tripeira metálica Prati, em parte UOC1271516d, 13,4g/m, diagonais trançadas, p/ fechadura em duas partes sem lacrimaria, valor 10,01 e 20,00m, partes q/ fechadura de epoxi fundido casto de ferro + 02 demãos de tinta esmalte opaco branco - Groussard			m	1,0000000	410,36	410,36	103,24
10544 ORECE	Escavadeira Condorconstrutora - Servente			h	2,0000000	3,78	7,56	7,56
10504 ORECE	Escavadeira Condorconstrutora - Servente na Operação do Equipamento Leno			h	0,1000000	3,60	3,60	3,60
10503 ORECE	Escavadeira Condorconstrutora - Soldador			h	1,2000000	7,54	9,05	9,05
3734 ORECE	Pratista do pintado sobre superfícies metálicas com acabamento de 0,1 demão de tinta epoxi fundido casto de ferro - RI			m	0,0000000	7,00	7,00	7,00
3735 ORECE	Pratista de acabamento em superfícies metálicas com acabamento de 02 demãos de tinta esmalte opaco branco, e = 35 ml/m² p/ decora, acabamento com tinta p/ pintura - RI			m	0,0000000	34,10	34,10	34,10
000061105SM ORECE	Semifreio (horiz)			h	0,0000000	10,17	10,17	10,17
000061115SM ORECE	Servente de obra (horiz)			h	2,0000000	11,63	23,26	23,26
000001605SM ORECE	Soldador (horiz)			h	1,3000000	10,15	13,10	13,10
13113 ORECE	Perf. 40p, UDC Simples 127 x 50 x 5, 1310g/m - UAL 00031012			kg	22,2500000	0,66	14,81	14,81
4162 ORECE	Aluguel de Bandeira Industrial marca Bosch			h	0,0000000	1,27	0,25	0,25
0004 ORECE	Máquina de solda elétrica			h	1,3000000	3,84	4,99	4,99
	BDI 10% L5 **	49,70		L5 **	54,03	49,00 com L5 **	103,94	103,94
	Valor do BDI **	99,18				Valor com BDI **	509,54	509,54

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE



Composições Analíticas com Preço Unitário
 Serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do MA

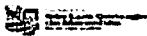
Bancos
 SINAPI - 02/2025 - Maranhão
 SBC - 03/2025 - Maranhão
 ORSE - 08/2024 - Sergipe
 SENFRA - 025 - Ceará

B.D.I.
 24,17%

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Horista: 112,68%
 Mensalista: 69,50%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais							
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	94550 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INST - INSTALAÇÕES HÍDRICAS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,49	6,49
Composição Auxiliar	88240 SINAPI	AUXÍLIO DE ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0737000	23,33	1,69
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0737000	28,17	2,18
Composição Auxiliar	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 750 GR	Material	UN	0,0106000	53,68	0,57
Itens	00007133 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 50 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NER 5048)	Material	UN	1,0000000	1,21	1,21
Itens	00020003 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	61,02	0,73
Itens	00033333 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0090000	2,50	0,02
MO sem LS =>				1,30	LS =>	1,48	MO com LS =>
Valor do BDI =>				1,96	Valor com BDI =>		
							8,05
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	94550 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INST - INSTALAÇÕES HÍDRICAS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	18,44	18,44
Composição Auxiliar	88240 SINAPI	AUXÍLIO DE ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1333000	23,33	3,18
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1333000	28,17	3,77
Composição Auxiliar	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 750 GR	Material	UN	0,0170000	53,68	0,94
Itens	00007133 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 50 GRAUS, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NER 5048)	Material	UN	1,0000000	9,28	9,28
Itens	00020003 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0210000	61,02	1,28
Itens	00033333 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0160000	2,50	0,04
MO sem LS =>				2,27	LS =>	2,56	MO com LS =>
Valor do BDI =>				4,45	Valor com BDI =>		
							22,89
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	95567 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHL DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHL	1,0000000	0,53	0,53
Composição Auxiliar	95562 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,43	0,43
Composição Auxiliar	95563 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
Valor do BDI =>				0,12	Valor com BDI =>		
							0,65
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	95566 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,35	1,35
Composição Auxiliar	95562 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,43	0,43
Composição Auxiliar	95563 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Composição Auxiliar	95564 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Composição Auxiliar	95565 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,58	0,43
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
Valor do BDI =>				0,32	Valor com BDI =>		
							1,67
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	95562 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,43	0,43
Itens	00013858 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE 45* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001250	3.390,99	0,43
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
Valor do BDI =>				0,10	Valor com BDI =>		
							0,53
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	95563 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Itens	00013858 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE 45* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000290	3.390,99	0,10
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
Valor do BDI =>				0,02	Valor com BDI =>		
							0,12
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	95564 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Itens	00013858 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE 45* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001000	3.390,99	0,33
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
Valor do BDI =>				0,02	Valor com BDI =>		
							0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADEComposições Analíticas com Preço Unitário
Serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do MABancos
SINAPI - 02/2025 - Maranhão
SBC - 03/2025 - Maranhão
ORSE - 06/2024 - Sergipe
SEINFRA - 026 - CearáB.D.I.
24,17%Encargos Sociais
Não Descontado:
Horista: 112,43%
Monsalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais									
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
			Valor do BDI =>	0,07		Valor com BDI =>	0,49		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	90503 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,49	0,49		
InsUMO	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,5200000	0,96	0,49		
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		
			Valor do BDI =>	0,11		Valor com BDI =>	0,60		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	66325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,39	23,39		
Composição Auxiliar	95347 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22		
InsUMO	00010489 SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,23	19,23		
InsUMO	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23		
InsUMO	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60		
InsUMO	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43		
InsUMO	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,66	0,66		
InsUMO	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,76	0,76		
InsUMO	00043469 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,31	1,31		
			MO sem LS =>	7,20	LS =>	8,19	MO com LS =>		
			Valor do BDI =>	5,77		Valor com BDI =>	29,65		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	66978 SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3/12" X 1/12" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNR - INSTALAÇÕES HIDRÓ-SANTÁRIAS	UN	1,0000000	59,83	59,83		
Composição Auxiliar	65267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1175000	28,97	3,38		
Composição Auxiliar	66318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0562500	23,33	1,31		
InsUMO	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0400000	4,20	0,20		
InsUMO	00009157 SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3/12" X 1/12"	Material	UN	1,0000000	82,46	82,46		
			MO sem LS =>	2,05	LS =>	2,31	MO com LS =>		
			Valor do BDI =>	23,88		Valor com BDI =>	122,71		
							Total com BDI	12.231.286,15	
							Total do BDI	2.994.811,84	
							Total Geral	15.106.097,99	

Objet:
Solicitud de cancelación, modificación y asignación puntaje del
examen 14.2 de la carrera de Servidores Públicos del Estado de
Puebla (Examen 14.2 de la Ley General de la Administración Pública).

Exchange Rate:
USD Denominated:
Market: 112.00%
Offered: 91.00%

[illegible]

Encargos Sociais
Alto Decorado:
Hortas: 112,68%
Mensalistas: 69,00%

Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
102030 504041	ALVENARIA DE VEDACÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FUNDOS NA HORIZONTAL DE ENTALHO EM REVESTIMENTO E CASO ACUMULADA DE ASSALTOAMENTO COM PROFILO BORDA. AF. 120201	m²	4.000,0	122,34	490.360,00	3,21	3,21
87700 504041	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESQUADRO DE 40x40x5 CM APLICADA EM ALVENARIA DE ALVENARIA ENTRE 5 CM E 10 CM AF. 070202 PE	m²	8.000,0	91,18	729.440,00	3,00	6,21
11080 0308E	Emprego: Proj. Alvenaria, modelo M-004, da Lábora Engenharia Engenharia Consultoria - Consultoria e Engenharia	un	28,00	15.141,18	423.953,10	2,73	8,94
0610 504041	REVESTIMENTO COM TELHA CANTALVA DE FUNDAMENTO E = 6 CM COM TELA CANTALVA DE 1 M DE ONDA PARA TELHADO COM 32x32x10 CM UNIDADE DE 10" COS ATE 2 ACOLME INCLUSO CIMENTO AF. 070203	m²	4.000,0	60,30	241.200,00	2,84	11,78
310 0308E	Revestimento em alvenaria, de parede, com argamassa tipo B - 1:2:8 (cimento/sareia/areia), espessura de 2,5 cm	m²	8.000,0	48,05	384.400,00	2,50	14,28
102030 504041	ALVENARIA DE VEDACÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FUNDOS NA HORIZONTAL DE ENTALHO EM REVESTIMENTO E CASO ACUMULADA DE ASSALTOAMENTO COM PROFILO BORDA. AF. 120201	m²	300,0	122,34	36.702,00	2,87	17,15
87700 504041	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESQUADRO DE 40x40x5 CM APLICADA EM ALVENARIA DE ALVENARIA ENTRE 5 CM E 10 CM AF. 070202 PE	m²	6.000,0	91,18	547.080,00	2,87	20,02
11080 0308E	Emprego: Proj. Alvenaria, modelo M-004, da Lábora Engenharia Engenharia Consultoria - Consultoria e Engenharia	un	28,00	15.141,18	423.953,10	2,73	22,75
0610 504041	REVESTIMENTO COM TELHA CANTALVA DE FUNDAMENTO E = 6 CM COM TELA CANTALVA DE 1 M DE ONDA PARA TELHADO COM 32x32x10 CM UNIDADE DE 10" COS ATE 2 ACOLME INCLUSO CIMENTO AF. 070203	m²	4.000,0	60,30	241.200,00	2,84	25,59
310 0308E	Revestimento em alvenaria, de parede, com argamassa tipo B - 1:2:8 (cimento/sareia/areia), espessura de 2,5 cm	m²	8.000,0	48,05	384.400,00	2,50	28,09
102030 504041	ALVENARIA DE VEDACÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FUNDOS NA HORIZONTAL DE ENTALHO EM REVESTIMENTO E CASO ACUMULADA DE ASSALTOAMENTO COM PROFILO BORDA. AF. 120201	m²	4.000,0	122,34	490.360,00	3,21	31,30
87700 504041	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESQUADRO DE 40x40x5 CM APLICADA EM ALVENARIA DE ALVENARIA ENTRE 5 CM E 10 CM AF. 070202 PE	m²	8.000,0	91,18	729.440,00	3,00	34,30
11080 0308E	Emprego: Proj. Alvenaria, modelo M-004, da Lábora Engenharia Engenharia Consultoria - Consultoria e Engenharia	un	28,00	15.141,18	423.953,10	2,73	37,03
0610 504041	REVESTIMENTO COM TELHA CANTALVA DE FUNDAMENTO E = 6 CM COM TELA CANTALVA DE 1 M DE ONDA PARA TELHADO COM 32x32x10 CM UNIDADE DE 10" COS ATE 2 ACOLME INCLUSO CIMENTO AF. 070203	m²	4.000,0	60,30	241.200,00	2,84	39,87
310 0308E	Revestimento em alvenaria, de parede, com argamassa tipo B - 1:2:8 (cimento/sareia/areia), espessura de 2,5 cm	m²	8.000,0	48,05	384.400,00	2,50	42,37
102030 504041	ALVENARIA DE VEDACÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FUNDOS NA HORIZONTAL DE ENTALHO EM REVESTIMENTO E CASO ACUMULADA DE ASSALTOAMENTO COM PROFILO BORDA. AF. 120201	m²	4.000,0	122,34	490.360,00	3,21	45,58
87700 504041	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESQUADRO DE 40x40x5 CM APLICADA EM ALVENARIA DE ALVENARIA ENTRE 5 CM E 10 CM AF. 070202 PE	m²	8.000,0	91,18	729.440,00	3,00	48,58
11080 0308E	Emprego: Proj. Alvenaria, modelo M-004, da Lábora Engenharia Engenharia Consultoria - Consultoria e Engenharia	un	28,00	15.141,18	423.953,10	2,73	51,31
0610 504041	REVESTIMENTO COM TELHA CANTALVA DE FUNDAMENTO E = 6 CM COM TELA CANTALVA DE 1 M DE ONDA PARA TELHADO COM 32x32x10 CM UNIDADE DE 10" COS ATE 2 ACOLME INCLUSO CIMENTO AF. 070203	m²	4.000,0	60,30	241.200,00	2,84	54,15
310 0308E	Revestimento em alvenaria, de parede, com argamassa tipo B - 1:2:8 (cimento/sareia/areia), espessura de 2,5 cm	m²	8.000,0	48,05	384.400,00	2,50	56,65
102030 504041	ALVENARIA DE VEDACÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FUNDOS NA HORIZONTAL DE ENTALHO EM REVESTIMENTO E CASO ACUMULADA DE ASSALTOAMENTO COM PROFILO BORDA. AF. 120201	m²	4.000,0	122,34	490.360,00	3,21	59,86
87700 504041	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESQUADRO DE 40x40x5 CM APLICADA EM ALVENARIA DE ALVENARIA ENTRE 5 CM E 10 CM AF. 070202 PE	m²	8.000,0	91,18	729.440,00	3,00	62,86
11080 0308E	Emprego: Proj. Alvenaria, modelo M-004, da Lábora Engenharia Engenharia Consultoria - Consultoria e Engenharia	un	28,00	15.141,18	423.953,10	2,73	65,59
0610 504041	REVESTIMENTO COM TELHA CANTALVA DE FUNDAMENTO E = 6 CM COM TELA CANTALVA DE 1 M DE ONDA PARA TELHADO COM 32x32x10 CM UNIDADE DE 10" COS ATE 2 ACOLME INCLUSO CIMENTO AF. 070203	m²	4.000,0	60,30	241.200,00	2,84	68,43
310 0308E	Revestimento em alvenaria, de parede, com argamassa tipo B - 1:2:8 (cimento/sareia/areia), espessura de 2,5 cm	m²	8.000,0	48,05	384.400,00	2,50	70,93
102030 504041	ALVENARIA DE VEDACÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FUNDOS NA HORIZONTAL DE ENTALHO EM REVESTIMENTO E CASO ACUMULADA DE ASSALTOAMENTO COM PROFILO BORDA. AF. 120201	m²	4.000,0	122,34	490.360,00	3,21	74,14
87700 504041	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESQUADRO DE 40x40x5 CM APLICADA EM ALVENARIA DE ALVENARIA ENTRE 5 CM E 10 CM AF. 070202 PE	m²	8.000,0	91,18	729.440,00	3,00	77,14
11080 0308E	Emprego: Proj. Alvenaria, modelo M-004, da Lábora Engenharia Engenharia Consultoria - Consultoria e Engenharia	un	28,00	15.141,18	423.953,10	2,73	79,87
0610 504041	REVESTIMENTO COM TELHA CANTALVA DE FUNDAMENTO E = 6 CM COM TELA CANTALVA DE 1 M DE ONDA PARA TELHADO COM 32x32x10 CM UNIDADE DE 10" COS ATE 2 ACOLME INCLUSO CIMENTO AF. 070203	m²	4.000,0	60,30	241.200,00	2,84	82,71
310 0308E	Revestimento em alvenaria, de parede, com argamassa tipo B - 1:2:8 (cimento/sareia/areia), espessura de 2,5 cm	m²	8.000,0	48,05	384.400,00	2,50	85,21
102030 504041	ALVENARIA DE VEDACÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FUNDOS NA HORIZONTAL DE ENTALHO EM REVESTIMENTO E CASO ACUMULADA DE ASSALTOAMENTO COM PROFILO BORDA. AF. 120201	m²	4.000,0	122,34	490.360,00	3,21	88,42
87700 504041	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESQUADRO DE 40x40x5 CM APLICADA EM ALVENARIA DE ALVENARIA ENTRE 5 CM E 10 CM AF. 070202 PE	m²	8.000,0	91,18	729.440,00	3,00	91,42
11080 0308E	Emprego: Proj. Alvenaria, modelo M-004, da Lábora Engenharia Engenharia Consultoria - Consultoria e Engenharia	un	28,00	15.141,18	423.953,10	2,73	94,15
0610 504041	REVESTIMENTO COM TELHA CANTALVA DE FUNDAMENTO E = 6 CM COM TELA CANTALVA DE 1 M DE ONDA PARA TELHADO COM 32x32x10 CM UNIDADE DE 10" COS ATE 2 ACOLME INCLUSO CIMENTO AF. 070203	m²	4.000,0	60,30	241.200,00	2,84	97,00
310 0308E	Revestimento em alvenaria, de parede, com argamassa tipo B - 1:2:8 (cimento/sareia/areia), espessura de 2,5 cm	m²	8.000,0	48,05	384.400,00	2,50	99,50
102030 504041	ALVENARIA DE VEDACÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FUNDOS NA HORIZONTAL DE ENTALHO EM REVESTIMENTO E CASO ACUMULADA DE ASSALTOAMENTO COM PROFILO BORDA. AF. 120201	m²	4.000,0	122,34	490.360,00	3,21	102,71
87700 504041	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESQUADRO DE 40x40x5 CM APLICADA EM ALVENARIA DE ALVENARIA ENTRE 5 CM E 10 CM AF. 070202 PE	m²	8.000,0	91,18	729.440,00	3,00	105,71
11080 0308E	Emprego: Proj. Alvenaria, modelo M-004, da Lábora Engenharia Engenharia Consultoria - Consultoria e Engenharia	un	28,00	15.141,18	423.953,10	2,73	108,44
0610 504041	REVESTIMENTO COM TELHA CANTALVA DE FUNDAMENTO E = 6 CM COM TELA CANTALVA DE 1 M DE ONDA PARA TELHADO COM 32x32x10 CM UNIDADE DE 10" COS ATE 2 ACOLME INCLUSO CIMENTO AF. 070203	m²	4.000,0	60,30	241.200,00	2,84	111,28
310 0308E	Revestimento em alvenaria, de parede, com argamassa tipo B - 1:2:8 (cimento/sareia/areia), espessura de 2,5 cm	m²	8.000,0	48,05	384.400,00	2,50	113,78
102030 504041	ALVENARIA DE VEDACÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FUNDOS NA HORIZONTAL DE ENTALHO EM REVESTIMENTO E CASO ACUMULADA DE ASSALTOAMENTO COM PROFILO BORDA. AF. 120201	m²	4.000,0	122,34	490.360,00	3,21	116,99
87700 504041	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESQUADRO DE 40x40x5 CM APLICADA EM ALVENARIA DE ALVENARIA ENTRE 5 CM E 10 CM AF. 070202 PE	m²	8.000,0	91,18	729.440,00	3,00	120,00
11080 0308E	Emprego: Proj. Alvenaria, modelo M-004, da Lábora Engenharia Engenharia Consultoria - Consultoria e Engenharia	un	28,00	15.141,18	423.953,10	2,73	122,73
0610 504041	REVESTIMENTO COM TELHA CANTALVA DE FUNDAMENTO E = 6 CM COM TELA CANTALVA DE 1 M DE ONDA PARA TELHADO COM 32x32x10 CM UNIDADE DE 10" COS ATE 2 ACOLME INCLUSO CIMENTO AF. 070203	m²	4.000,0	60,30	241.200,00	2,84	125,57
310 0308E	Revestimento em alvenaria, de parede, com argamassa tipo B - 1:2:8 (cimento/sareia/areia), espessura de 2,5 cm	m²	8.000,0	48,05	384.400,00	2,50	128,07
102030 504041	ALVENARIA DE VEDACÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FUNDOS NA HORIZONTAL DE ENTALHO EM REVESTIMENTO E CASO ACUMULADA DE ASSALTOAMENTO COM PROFILO BORDA. AF. 120201	m²	4.000,0	122,34	490.360,00	3,21	131,28
87700 504041	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESQUADRO DE 40x40x5 CM APLICADA EM ALVENARIA DE ALVENARIA ENTRE 5 CM E 10 CM AF. 070202 PE	m²	8.000,0	91,18	729.440,00	3,00	134,28
11080 0308E	Emprego: Proj. Alvenaria, modelo M-004, da Lábora Engenharia Engenharia Consultoria - Consultoria e Engenharia	un	28,00	15.141,18	423.953,10	2,73	137,01
0610 504041	REVESTIMENTO COM TELHA CANTALVA DE FUNDAMENTO E = 6 CM COM TELA CANTALVA DE 1 M DE ONDA PARA TELHADO COM 32x32x10 CM UNIDADE DE 10" COS ATE 2 ACOLME INCLUSO CIMENTO AF. 070203	m²	4.000,0	60,30	241.200,00	2,84	140,85
310 0308E	Revestimento em alvenaria, de parede, com argamassa tipo B - 1:2:8 (cimento/sareia/areia), espessura de 2,5 cm	m²	8.000,0	48,05	384.400,00	2,50	143,35
102030 504041	ALVENARIA DE VEDACÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FUNDOS NA HORIZONTAL DE ENTALHO EM REVESTIMENTO E CASO ACUMULADA DE ASSALTOAMENTO COM PROFILO BORDA. AF. 120201	m²	4.000,0	122,34	490.360,00	3,21	146,56
87700 504041	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESQUADRO DE 40x40x5 CM APLICADA EM ALVENARIA DE ALVENARIA ENTRE 5 CM E 10 CM AF. 070202 PE	m²	8.000,0	91,18	729.440,00	3,00	149,56
11080 0308E	Emprego: Proj. Alvenaria, modelo M-004, da Lábora Engenharia Engenharia Consultoria - Consultoria e Engenharia	un	28,00	15.141,18	423.953,10	2,73	152,29
0610 504041	REVESTIMENTO COM TELHA CANTALVA DE FUNDAMENTO E = 6 CM COM TELA CANTALVA DE 1 M DE ONDA PARA TELHADO COM 32x32x10 CM UNIDADE DE 10" COS ATE 2 ACOLME INCLUSO CIMENTO AF. 070203	m²	4.000,0	60,30	241.200,00	2,84	155,13
310 0308E	Revestimento em alvenaria, de parede, com argamassa tipo B - 1:2:8 (cimento/sareia/areia), espessura de 2,5 cm	m²	8.000,0	48,05	384.400,00	2,50	157,63
102030 504041	ALVENARIA DE VEDACÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FUNDOS NA HORIZONTAL DE ENTALHO EM REVESTIMENTO E CASO ACUMULADA DE ASSALTOAMENTO COM PROFILO BORDA. AF. 120201	m²	4.000,0	122,34	490.360,00	3,21	160,84
87700 504041	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESQUADRO DE 40x40x5 CM APLICADA EM ALVENARIA DE ALVENARIA ENTRE 5 CM E 10 CM AF. 070202 PE	m²	8.000,0	91,18	729.440,00	3,00	163,84
11080 0308E	Emprego: Proj. Alvenaria, modelo M-004, da Lábora Engenharia Engenharia Consultoria - Consultoria e Engenharia	un	28,00	15.141,18	423.953,10	2,73	166,57
0610 504041	REVESTIMENTO COM TELHA CANTALVA DE FUNDAMENTO E = 6 CM COM TELA CANTALVA DE 1 M DE ONDA PARA TELHADO COM 32x32x10 CM UNIDADE DE 10" COS ATE 2 ACOLME INCLUSO CIMENTO AF. 070203	m²	4.000,0	60,30	241.200,00	2,84	169,41
310 0308E	Revestimento em alvenaria, de parede, com argamassa tipo B - 1:2:8 (cimento/sareia/areia), espessura de 2,5 cm	m²	8.000,0	48,05	384.400,00	2,50	171,91
102030 504041	ALVENARIA DE VEDACÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FUNDOS NA HORIZONTAL DE ENTALHO EM REVESTIMENTO E CASO ACUMULADA DE ASSALTOAMENTO COM PROFILO BORDA. AF. 120201	m²	4.000,0	122,34	490.360,00	3,21	175,12
87700 504041	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESQUADRO DE 40x40x5 CM APLICADA EM ALVENARIA DE ALVENARIA ENTRE 5 CM E 10 CM AF. 070202 PE	m²	8.000,0	91,18	729.440,00	3,00	178,12
11080 0308E	Emprego: Proj. Alvenaria, modelo M-004, da Lábora Engenharia Engenharia Consultoria - Consultoria e Engenharia	un	28,00	15.141,18	423.953,10	2,73	180,85
0610 504041	REVESTIMENTO COM TELHA CANTALVA DE FUNDAMENTO E = 6 CM COM TELA CANTALVA DE 1 M DE ONDA PARA TELHADO COM 32x32x10 CM UNIDADE DE 10" COS ATE 2 ACOLME INCLUSO CIMENTO AF. 070203	m²	4.000,0	60,30	241.200,00	2,84	183,69
310 0308E	Revestimento em alvenaria, de parede, com argamassa tipo B - 1:2:8 (cimento/sareia/areia), espessura de 2,5 cm	m²	8.000,0	48,05	384.400,00	2,50	186,19
102030 504041	ALVENARIA DE VEDACÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FUNDOS NA HORIZONTAL DE ENTALHO EM REVESTIMENTO E CASO ACUMULADA DE ASSALTOAMENTO COM PROFILO BORDA. AF. 120201	m²	4.000,0	122,34	490.360,00	3,21	189,40
87700 504041	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESQUADRO DE 40x40x5 CM APLICADA EM ALVENARIA DE ALVENARIA ENTRE 5 CM E 10 CM AF. 070202 PE	m²	8.000,0	91,18	729.440,00	3,00	192,40
11080 0308E	Emprego: Proj. Alvenaria, modelo M-004, da Lábora Engenharia Engenharia Consultoria - Consultoria e Engenharia	un	28,00	15.141,18	423.953,10	2,73	195,13
0610 504041	REVESTIMENTO COM TELHA CANTALVA DE FUNDAMENTO E = 6 CM COM TELA CANTALVA DE 1 M DE ONDA PARA TELHADO COM 32x32x10 CM UNIDADE DE 10" COS ATE 2 ACOLME INCLUSO CIMENTO AF. 070203	m²	4.000,0	60,30	241.200,00	2,84	197,97
310 0308E	Revestimento em alvenaria, de parede, com argamassa tipo B - 1:2:8 (cimento/sareia/areia), espessura de 2,5 cm	m²	8.000,0	48,05	384.400,00	2,50	200,47
102030 504041	ALVENARIA DE VEDACÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FUNDOS NA HORIZONTAL DE ENTALHO EM REVESTIMENTO E CASO ACUMULADA DE ASSALTOAMENTO COM PROFILO BORDA. AF. 120201	m²	4.000,0	122,34	490.360,00	3,21	203,68
87700 504041	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESQUADRO DE 40x40x5 CM APLICADA EM ALVENARIA DE ALVENARIA ENTRE 5 CM E 10 CM AF. 070202 PE	m²	8.000,0	91,18	729.440,00	3,00	206,68
11080 0308E	Emprego: Proj. Alvenaria, modelo M-004, da Lábora Engenharia Engenharia Consultoria - Consultoria e Engenharia	un	28,00	15.141,18	423.953,10	2,73	209,41
0610 504041	REVESTIMENTO COM TELHA CANTALVA DE FUNDAMENTO E = 6 CM COM TELA CANTALVA DE 1 M DE ONDA PARA TELHADO COM 32x32x10 CM UNIDADE DE 10" COS ATE 2 ACOLME INCLUSO CIMENTO AF. 070203	m²	4.000,0	60,30	241.200,00	2,84	212,25
310 0308E	Revestimento em alvenaria, de parede, com argamassa tipo B - 1:2:8 (cimento/sareia/areia), espessura de 2,5 cm	m²	8.000,0	48,05	384.400,00	2,50	214,75
102030 504041	ALVENARIA DE VEDACÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FUNDOS NA HORIZONTAL DE ENTALHO EM REVESTIMENTO E CASO ACUMULADA DE ASSALTOAMENTO COM PROFILO BORDA. AF. 120201	m²	4.000,0	122,34	490.360,00	3,21	217,96
87700 504041	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESQUADRO DE 40x40x5 CM APLICADA EM ALVENARIA DE ALVENARIA ENTRE 5 CM E 10 CM AF. 070202 PE	m²	8.000,0	91,18	729.440,00	3,00	220,96
11080 0308E	Emprego: Proj. Alvenaria, modelo M-004, da Lábora Engenharia Engenharia Consultoria - Consultoria e Engenharia	un	28,00	15.141,18	423.953,10	2,73	223,69
0610 504041	REVESTIMENTO COM TELHA CANTALVA DE FUNDAMENTO E = 6 CM COM TELA CANTALVA DE 1 M DE ONDA PARA TELHADO COM 32x32x10 CM UNIDADE DE 10" COS ATE 2 ACOLME INCLUSO CIMENTO AF. 070203	m²	4.000,0	60,30	241.200,00	2,84	226,53
310 0308E	Revestimento em alvenaria, de parede, com argamassa tipo B - 1:2:8 (cimento/sareia/areia), espessura de 2,5 cm	m²	8.000,0	48,05	384.400,00	2,50	229,03
102030 504041	ALVENARIA DE VEDACÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FUNDOS NA HORIZONTAL DE ENTALHO EM REVESTIMENTO E CASO ACUMULADA DE ASSALTOAMENTO COM PROFILO BORDA. AF. 120201	m²	4.000,0	122,34	490.360,00	3,21	232,24
87700 504041	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESQUADRO DE 40x40x5 CM APLICADA EM ALVENARIA DE ALVENARIA ENTRE 5 CM E 10 CM AF. 070202 PE	m²	8.000,0	91,18	729.440,00	3,00	235,24
11080 0308E	Emprego: Proj. Alvenaria, modelo M-004, da Lábora Engenharia Engenharia Consultoria - Consultoria e Engenharia	un	28,00	15.141,18	423.953,10	2,73	237,97
0610 504041	REVESTIMENTO COM TELHA CANTALVA DE FUNDAMENTO E = 6 CM COM TELA CANTALVA DE 1 M DE ONDA PARA TELHADO COM 32x32x10 CM UNIDADE DE 10" COS ATE 2 ACOLME INCLUSO CIMENTO AF. 070203	m²	4.000,0	60,30	241.200,00	2,84	240,81
310 0308E	Revestimento em alvenaria, de parede, com argamassa tipo B - 1:2:8 (cimento/sareia/areia), espessura de 2,5 cm	m²	8.000,0	48,05	384.400,00	2,50	243,31
102030 504041	ALVENARIA DE VEDACÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FUNDOS NA HORIZONTAL DE ENTALHO EM REVESTIMENTO E CASO ACUMULADA DE ASSALTOAMENTO COM PROFILO BORDA. AF. 120201	m²	4.000,0	122,34	490.360,00	3,21	246,52
87700 504041	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESQUADRO DE 40x40x5 CM APLICADA EM ALVENARIA DE ALVENARIA ENTRE 5 CM E 10 CM AF. 070202 PE	m²	8.000,0	91,18	729.440,00	3,00	249,52
11080 030							



Outra
Serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações,
de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de
São Luís Gonzaga do MA

Bancos
BRAP - 02/2025 - Maranhão
BDC - 03/2025 - Maranhão
ORSE - 04/2024 - Bengelo
SEINFRA - 03 - Ceará

B.D.I.
24,17%

Encargos Sociais
Não Descontado:
Mortality 13,80%
Mortality: 09,00%

Código Banco	Descrição	Curva ABC de Serviços	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
10413 0NAP1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS 30x30x6mm, com juntas de dilatação de 2mm, aplicação em diagonal, 14 ALTA INTERNA DAS PAREDES AF_12/2022, PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	500,0	91,16	81.580,00	0,04	70,75
85453 0NAP1	TUACO SOLARIZADO ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, 15x15x10mm, AF_12/2023	PINT - PINTURAS	m²	15.000,0	0,02	60.000,00	0,03	70,75
94573 0NAP1	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUIDOS), COM BARRANDA, BATERIA/REGULADOR 8 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, PRAÇA COM PARAFUSO, SEM QUADRADO ALZAR, DIMENSÕES: 160X170 CM, VEDAÇÃO COM SUCOITE, EXCLUSIVO CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2024	ESOV - ESCUDARIAS/FERRAGENS/VEREDOS	m²	150,0	520,01	78.001,50	0,05	70,75
91020 0NAP1	CABO DE COBRE FLEXIVEL 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMIAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	MEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/REVESTIMENTO E LUMINARIAÇÃO EXTERNA	M	11.000,0	5,93	77.000,00	0,01	70,75
91020 0NAP1	INSTALAÇÃO DE PLACAS E VIDROS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPORTE/REVESTIMENTO AF_06/2023	REPO - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	100,0	70,45	7.045,00	0,00	70,75
10203 0NAP1	CABA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUIDOS TUBOS, CONEXÕES E TORÇÕES DE 60CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2023	ESOV - INSTALAÇÕES HODROS	UN	70,0	1.000,00	70.000,00	0,00	70,75
102164 0NAP1	PORTA DE ABIRIR COM MOLHADA, EM VITRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS AF_01/2021	ESOV - ESCUDARIAS/FERRAGENS/VEREDOS	UN	30,0	2.351,68	70.550,00	0,01	70,75
94569 0NAP1	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXILAR, BATERIA/REGULADOR 3 A 14 CM, VIDRO INCLUIDO, PRAÇA COM PARAFUSO, SEM QUADRADO ALZAR, DIMENSÕES: 160X170 CM, VEDAÇÃO COM SUCOITE, EXCLUSIVO CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2024	ESOV - ESCUDARIAS/FERRAGENS/VEREDOS	m²	50,0	537,80	26.890,00	0,01	70,75
102113 0NAP1	BOLZA CENTRIFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,45 HP, 10 A 10 M, 0,18 A 0,20 A, 300V - INSTALAÇÕES HODROS	SANTARIAS	UN	20,0	3.460,58	69.211,00	0,00	70,75
1053 ORSE	Ponto de escape para tubos de PVC rígido, padrão de Ø 100 mm (para arcos)	Tubo e Conexões de PVC Rígido	m	600,0	114,58	68.750,00	0,00	70,75
81004 0NAP1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁZIOS) E ENTUPIDORES DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_12/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	8.000,0	11,34	90.720,00	0,00	70,75
94571 0NAP1	VAGO SANTARIO OFICINADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURTO	ESOV - INSTALAÇÕES HODROS	UN	60,0	1.074,09	64.445,00	0,02	70,75
101064 0NAP1	LAJE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO CONVENCIONAL, QUADRO, PARA FORÇO ENCRUSTADO EM CEBALÇA, VOTA CONVENCIONAL, ALTA TOTAL DA LAJE (ENCHEIMENTO+CAPA) = (8+3) AF_12/2020	PUES - FUNDÇÕES E ENTUPIDORAS	m²	250,0	201,06	50.265,00	0,01	70,75
102719 0NAP1	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, 6 e 8 MM, ENCAIXADO EM PERIL U AF_01/2021, PS	ESOV - ESCUDARIAS/FERRAGENS/VEREDOS	m²	150,0	410,87	61.630,50	0,01	70,75
94531 0NAP1	RUPO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 140X200 X1, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	COSE - COBERTURA	M	1.000,0	57,57	57.570,00	0,00	70,75
61050 0NAP1	FORRO EM PLACAS DE CEBLO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS AF_05/2023, PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	800,0	63,60	50.880,00	0,00	70,75
61057 0NAP1	CABA DE CONCRETO SIMPLES (CAPACIDADE: 30 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30x0,40 M, ALTA INTERNA: 0,90 M AF_12/2020	ESOV - INSTALAÇÕES HODROS	UN	150,0	352,16	52.824,00	0,00	70,75
97001 0NAP1	LUMINARIA ABANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADARIO DE 5 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_05/2024	MEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/REVESTIMENTO E LUMINARIAÇÃO EXTERNA	UN	400,0	13,07	5.228,00	0,00	70,75
1197 ORSE	Rebordo de esquadro de madeira	ESOV - ESCUDARIAS/FERRAGENS/VEREDOS	m²	400,0	13,10	5.240,00	0,00	70,75
94504 0NAP1	LUFREZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENTADA AF_02/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1.000,0	5,17	5.170,00	0,00	70,75
11 ORSE	Demolição de rebordo	Demolição e Remoção	m²	1.000,0	10,81	10.810,00	0,00	70,75
2450 ORSE	Limpeza geral	Limpeza e Remoção	m²	15.000,0	2,54	38.100,00	0,00	70,75
102111 0NAP1	BOMBA CENTRIFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,43 HP, 10 A 20 M, 0,12 A 0,13 A, 300V - INSTALAÇÕES HODROS	SANTARIAS	UN	30,0	1.350,10	40.503,00	0,00	70,75
102702 0NAP1	LUMINARIA TIPO PLACON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2024	MEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/REVESTIMENTO E LUMINARIAÇÃO EXTERNA	UN	1.200,0	35,30	42.360,00	0,00	70,75
100377 0NAP1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESSOURA INTERNA OU MESA EM AÇO, VÁZIOS MAIORES OU IGUAIS A 10 M E MENORES OU IGUAIS A 0,9 M, INCLUSIVE PAREDE AF_07/2019	COSE - COBERTURA	M	3.000,0	14,20	42.600,00	0,00	70,75
10179 ORSE	Ponto de escape para tubos de PVC rígido, padrão de Ø 40 mm (para arcos)	Tubo e Conexões de PVC Rígido	m	500,0	84,00	42.000,00	0,00	70,75
9447 0NAP1	RASCO LINEAR MAXILAR EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 30 MM AF_02/2023	ESOV - INSTALAÇÕES HODROS	M	4.000,0	10,51	42.040,00	0,00	70,75
61050 0NAP1	TABUAS DE MADEIRA SANTIAGO SUSPENSAS, 2x, OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE GFIPO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	ESOV - INSTALAÇÕES HODROS	UN	150,0	13,07	19.605,00	0,00	70,75
91053 0NAP1	ESCADAÇÃO MANUAL DE VALA AF_08/2024	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	50,0	114,53	5.726,50	0,00	70,75
102030 0NAP1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2020	SANTARIAS	UN	20,0	1.074,09	21.481,80	0,00	70,75
102569 ORSE	Ponto de escape de gases (2 e 1/2 inch) - fornecimento e escudo	SANTARIAS	m²	50,0	70,20	3.510,00	0,00	70,75
100374 0NAP1	PUNHADEIRA PARA PCD, PRAÇA NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	ESOV - INSTALAÇÕES HODROS	UN	10,0	410,87	4.108,70	0,00	70,75
94513 0NAP1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRAÇA, DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	ESOV - INSTALAÇÕES HODROS	UN	300,0	12,37	3.711,00	0,00	70,75
91053 0NAP1	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMIAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2020	MEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/REVESTIMENTO E LUMINARIAÇÃO EXTERNA	M	1.000,0	12,38	12.380,00	0,00	70,75
80174 0NAP1	TUBO PARA PCD, DE 100 CM, 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PAREDE DE CEBALÇA, OU TUBO DE ESOVO	ESOV - INSTALAÇÕES HODROS	M	800,0	44,20	35.360,00	0,00	70,75
94524 0NAP1	ENCAMARTEAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CEMENTO, CAL E AREIA) AF_07/2019	COSE - COBERTURA	M	1.000,0	35,00	35.000,00	0,00	70,75

Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso
09107 00A01	TORREDA CROMADA TUDO MÓVEL DE PAREDE, 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PAINEL MÍDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	144,0	220,77	31.810,48	0,23	92,40
09110 00A01	ESQV. - BOLA DE PAREDE, 12" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PAINEL MÍDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	26,0	945,74	24.599,24	0,22	92,71
09111 00A01	ESQV. - BOLA DE PAREDE, 12" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PAINEL MÍDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.000,0	18,17	18.170,00	0,10	92,90
09112 00A01	ESQV. - BOLA DE PAREDE, 12" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PAINEL MÍDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	300,0	94,32	28.296,00	0,18	93,06
09113 00A01	ESQV. - BOLA DE PAREDE, 12" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PAINEL MÍDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	7.000,0	4,07	28.490,00	0,19	93,26
09114 00A01	ESQV. - BOLA DE PAREDE, 12" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PAINEL MÍDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	3.000,0	9,22	27.660,00	0,18	93,46
09115 00A01	ESQV. - BOLA DE PAREDE, 12" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PAINEL MÍDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	204,0	134,40	27.422,40	0,16	93,64
09116 00A01	ESQV. - BOLA DE PAREDE, 12" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PAINEL MÍDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	700,0	37,71	26.397,00	0,17	93,81
09117 00A01	ESQV. - BOLA DE PAREDE, 12" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PAINEL MÍDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	64,0	433,57	27.758,40	0,17	93,99
09118 00A01	ESQV. - BOLA DE PAREDE, 12" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PAINEL MÍDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2.000,0	12,73	25.460,00	0,17	94,16
09119 00A01	ESQV. - BOLA DE PAREDE, 12" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PAINEL MÍDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	600,0	42,08	25.248,00	0,17	94,32
09120 00A01	ESQV. - BOLA DE PAREDE, 12" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PAINEL MÍDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	250,0	97,68	24.420,00	0,18	94,40
09121 00A01	ESQV. - BOLA DE PAREDE, 12" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PAINEL MÍDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	620,0	28,05	17.391,00	0,15	94,63
09122 00A01	ESQV. - BOLA DE PAREDE, 12" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PAINEL MÍDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.000,0	23,35	23.350,00	0,15	94,76
09123 00A01	ESQV. - BOLA DE PAREDE, 12" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PAINEL MÍDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	2.100,0	10,71	22.491,00	0,15	94,90
09124 00A01	ESQV. - BOLA DE PAREDE, 12" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PAINEL MÍDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	300,0	73,20	21.960,00	0,14	94,90
09125 00A01	ESQV. - BOLA DE PAREDE, 12" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PAINEL MÍDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	400,0	54,78	21.912,00	0,14	95,22
09126 00A01	ESQV. - BOLA DE PAREDE, 12" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PAINEL MÍDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	600,0	27,19	16.314,00	0,14	95,37
09127 00A01	ESQV. - BOLA DE PAREDE, 12" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PAINEL MÍDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	200,0	100,95	20.190,00	0,14	95,60
09128 00A01	ESQV. - BOLA DE PAREDE, 12" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PAINEL MÍDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	600,0	25,75	15.450,00	0,14	95,84
09129 00A01	ESQV. - BOLA DE PAREDE, 12" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PAINEL MÍDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	200,0	62,30	12.460,00	0,14	95,77
09130 00A01	ESQV. - BOLA DE PAREDE, 12" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PAINEL MÍDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	300,0	57,41	17.223,00	0,13	95,91
09131 00A01	ESQV. - BOLA DE PAREDE, 12" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PAINEL MÍDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	600,0	31,25	18.750,00	0,13	96,08
09132 00A01	ESQV. - BOLA DE PAREDE, 12" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PAINEL MÍDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	500,0	33,02	16.510,00	0,12	96,18
09133 00A01	ESQV. - BOLA DE PAREDE, 12" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PAINEL MÍDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	100,0	174,94	17.494,00	0,12	96,27
09134 00A01	ESQV. - BOLA DE PAREDE, 12" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PAINEL MÍDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	300,0	58,03	17.409,00	0,11	96,30
09135 00A01	ESQV. - BOLA DE PAREDE, 12" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PAINEL MÍDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	300,0	55,10	16.530,00	0,11	96,49
09136 00A01	ESQV. - BOLA DE PAREDE, 12" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PAINEL MÍDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	90,0	152,85	13.756,50	0,11	96,90
09137 00A01	ESQV. - BOLA DE PAREDE, 12" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PAINEL MÍDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	250,0	63,03	15.757,50	0,11	96,76
09138 00A01	ESQV. - BOLA DE PAREDE, 12" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PAINEL MÍDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	350,0	45,35	15.872,50	0,10	96,81
09139 00A01	ESQV. - BOLA DE PAREDE, 12" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PAINEL MÍDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	150,0	103,50	15.525,00	0,10	96,91
09140 00A01	ESQV. - BOLA DE PAREDE, 12" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PAINEL MÍDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	150,0	101,20	15.180,00	0,10	97,01
09141 00A01	ESQV. - BOLA DE PAREDE, 12" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PAINEL MÍDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	250,0	42,08	10.520,00	0,10	97,11
09142 00A01	ESQV. - BOLA DE PAREDE, 12" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PAINEL MÍDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	300,0	48,04	14.412,00	0,10	97,20
09143 00A01	ESQV. - BOLA DE PAREDE, 12" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PAINEL MÍDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	200,0	72,32	14.464,00	0,10	97,30
09144 00A01	ESQV. - BOLA DE PAREDE, 12" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PAINEL MÍDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	250,0	56,41	14.102,50	0,09	97,39
09145 00A01	ESQV. - BOLA DE PAREDE, 12" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PAINEL MÍDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	600,0	17,32	10.392,00	0,07	97,48
09146 00A01	ESQV. - BOLA DE PAREDE, 12" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PAINEL MÍDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	200,0	60,01	12.002,00	0,06	97,60
09147 00A01	ESQV. - BOLA DE PAREDE, 12" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PAINEL MÍDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.000,0	13,29	13.290,00	0,06	97,67
09148 00A01	ESQV. - BOLA DE PAREDE, 12" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PAINEL MÍDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.000,0	13,03	13.030,00	0,06	97,70
09149 00A01	ESQV. - BOLA DE PAREDE, 12" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PAINEL MÍDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	300,0	45,08	13.524,00	0,09	97,84

**B.D.J.
24,17M**

Encargos Sociais
Não Descontado:
 Mortal: 112,56%
 Mensal: 62,50%

Código Banco	Descrição	Cure ABC de Serviços	Unid	Quant	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso
9183 SAU01	FORNecedor SAU01 (1) MODELO 10000000 SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000000	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	350,0	34,29	12.051,00	0,05	0,20
9207 OAB01	Relator Sim Ltd Ltda de prestacao de servico, 6000, Alameda, mais 0,50% ou unit	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	350,0	40,50	14.175,00	0,05	0,07
9208 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	150,0	63,33	9.500,00	0,05	0,00
9209 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	400,0	20,50	8.200,00	0,05	0,17
9210 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	500,0	33,00	16.500,00	0,05	0,25
9211 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	20,0	390,27	7.805,40	0,05	0,13
9212 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	20,0	34,00	6.800,00	0,05	0,14
9213 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	300,0	22,40	6.720,00	0,05	0,45
9214 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	700,0	15,70	10.990,00	0,05	0,45
9215 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	200,0	33,50	6.700,00	0,05	0,45
9216 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	200,0	40,20	8.040,00	0,05	0,45
9217 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	200,0	14,50	2.900,00	0,05	0,45
9218 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9219 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9220 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9221 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9222 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9223 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9224 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9225 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9226 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9227 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9228 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9229 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9230 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9231 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9232 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9233 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9234 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9235 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9236 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9237 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9238 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9239 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9240 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9241 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9242 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9243 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9244 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9245 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9246 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9247 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9248 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9249 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9250 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9251 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9252 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9253 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9254 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9255 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9256 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9257 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9258 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9259 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9260 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9261 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9262 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9263 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9264 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9265 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9266 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9267 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9268 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9269 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9270 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9271 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9272 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9273 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9274 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9275 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9276 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9277 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9278 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9279 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9280 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9281 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9282 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9283 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9284 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9285 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9286 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN	100,0	94,50	9.450,00	0,05	0,45
9287 SAU01	REGRAS DE GARANTIA DE GARANTIA, 10% COM ACABAMENTO E CAVALARIA CROQUIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_000001	REI - INSTALACAO ELETROCALCULO E ALUMINACAO EXTERNA	UN					

Obras
 Serviço de manutenção, pintura e substituição parcial das estruturas, do sistema de abastecimento Elétrico de Potência e outros de São Luís, Governo do RI

Directors
SCULLIN - 61-2918 - Warrenton
ERIC - 61-2915 - Warrenton
CHICK - 69-1411 - Bayview
GLADWIN - 615 - Coos Bay

Encargos Sociais
 510 Desembolso:
 112,5%
 68,50%

PRESTUVA MUNICIPAL DE GÁS COM CALOR DO VARRIADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADANIA

[illegible]

Enterprise People in America, a National Corp. 6175-10th, S.W. 10020-2404-USA
 Circle 33 on Reader Service Card
 Telephone: (770) 951-13-0000

DATE _____
 REC'D _____
 BY _____

PRESIDENTE MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADANIA

[illegible]

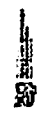
**Evergreen Seals
H2O Desander
Model: 112, 125,
Maximums: 67, 60%**

College Name	Sample	Type	Ind	Curriculum	Value Line	Imaginations	Question	Imaginations	Good	Price	Value	Accumulated
College of Arts and Sciences	College of Arts and Sciences	College of Arts and Sciences	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
College of Business Administration	College of Business Administration	College of Business Administration	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
College of Education	College of Education	College of Education	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
College of Engineering	College of Engineering	College of Engineering	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
College of Health Sciences	College of Health Sciences	College of Health Sciences	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
College of Humanities	College of Humanities	College of Humanities	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
College of Law	College of Law	College of Law	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
College of Medicine	College of Medicine	College of Medicine	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
College of Nursing	College of Nursing	College of Nursing	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
College of Public Health	College of Public Health	College of Public Health	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
College of Social Work	College of Social Work	College of Social Work	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
College of Theology	College of Theology	College of Theology	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
College of Visual Arts	College of Visual Arts	College of Visual Arts	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
College of Writing	College of Writing	College of Writing	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
College of Music	College of Music	College of Music	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
College of Dance	College of Dance	College of Dance	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
College of Theater	College of Theater	College of Theater	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
College of Film	College of Film	College of Film	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
College of Journalism	College of Journalism	College of Journalism	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
College of Mass Communication	College of Mass Communication	College of Mass Communication	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
College of Environmental Studies	College of Environmental Studies	College of Environmental Studies	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
College of International Studies	College of International Studies	College of International Studies	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
College of Global Studies	College of Global Studies	College of Global Studies	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
College of Peace Studies	College of Peace Studies	College of Peace Studies	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
College of Human Rights	College of Human Rights	College of Human Rights	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
College of Gender Studies	College of Gender Studies	College of Gender Studies	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
College of LGBT Studies	College of LGBT Studies	College of LGBT Studies	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
College of Disability Studies	College of Disability Studies	College of Disability Studies	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
College of Aging Studies	College of Aging Studies	College of Aging Studies	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
College of Health Communication	College of Health Communication	College of Health Communication	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
College of Health Services	College of Health Services	College of Health Services	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
College of Health Systems	College of Health Systems	College of Health Systems	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
College of Health Policy	College of Health Policy	College of Health Policy	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
College of Health Law	College of Health Law	College of Health Law	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
College of Health Ethics	College of Health Ethics	College of Health Ethics	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
College of Health Economics	College of Health Economics	College of Health Economics	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Rodriguez Praça da Bandeira, 544 Centro, Cep: 63705-000, SÃO LUÍS GOIÂNIA-BA
 Cnpj: 08.460.816/0001-02
 Telefone: (82) 33135-6243

240

Endereço: Praça da Bandeira, 539, Centro, Cep: 05705-000, SÃO LUÍS GOIÁS - GOIÁS
CNPJ: 06.409.019/0001-62
Telefone: (61) 68115-0242



Objeto
Serviço de consultoria, instalação e adequações para a instalação de equipamentos de laboratório de diagnóstico de doenças infecciosas, de acordo com o Edital de Licitação nº 001/2014, emitido pelo Hospital de Referência de São Paulo, sob o nº 001/2014, de 14 de maio de 2014.

Dances
 620479 - 622115 - 622650
 622 - 623023 - 623130
 6231 - 623131 - 623132
 623133 - 623134 - 623135

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURIDAD INTERNA TRANSPORTES E COMUNICACIONES

Código	Nome	Descrição	Tipo	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Valor Unitário Operativo	Total Operativo	Preço	Valor Acumulado
000001	000001	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	679,420000	11,2300	7,61	5178,32	0,174	14,134644
000002	000002	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	520,201971	14,5000	7,50	3895,52	0,164	14,134644
000003	000003	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	64,700000	14,5000	14,50	940,00	0,096	14,337000
000004	000004	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	104,224116	14,5000	7,50	781,68	0,096	14,337000
000005	000005	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	6,210000	14,5000	7,50	46,57	0,009	14,337000
000006	000006	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	184,000000	14,5000	7,50	1368,00	0,096	14,337000
000007	000007	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	548,000000	14,5000	7,50	7968,00	0,096	14,337000
000008	000008	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,800,000000	14,5000	7,50	25920,00	0,096	14,337000
000009	000009	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	100,000000	14,5000	7,50	1450,00	0,096	14,337000
000010	000010	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000011	000011	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000012	000012	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000013	000013	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000014	000014	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000015	000015	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000016	000016	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000017	000017	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000018	000018	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000019	000019	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000020	000020	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000021	000021	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000022	000022	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000023	000023	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000024	000024	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000025	000025	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000026	000026	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000027	000027	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000028	000028	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000029	000029	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000030	000030	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000031	000031	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000032	000032	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000033	000033	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000034	000034	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000035	000035	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000036	000036	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000037	000037	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000038	000038	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000039	000039	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000040	000040	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000041	000041	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000042	000042	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000043	000043	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000044	000044	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000045	000045	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000046	000046	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000047	000047	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000048	000048	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000049	000049	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000050	000050	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000051	000051	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000052	000052	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000053	000053	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000054	000054	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000055	000055	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000056	000056	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000057	000057	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000058	000058	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000059	000059	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000060	000060	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000061	000061	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000062	000062	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000063	000063	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000064	000064	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000065	000065	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000066	000066	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000067	000067	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000068	000068	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000069	000069	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000070	000070	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000071	000071	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000072	000072	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000073	000073	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000074	000074	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000075	000075	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000076	000076	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000077	000077	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000078	000078	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000079	000079	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000080	000080	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000081	000081	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000082	000082	ALUMINIO DE CILINDRO PARA PISTÃO, 10 X 11 CM, SUPERFÍCIE DE 13 MM	Material	un	1,100,000000	14,5000	7,50	15900,00	0,096	14,337000
000083	000083	ALUMIN								

Enclosure: Price for Bendable, S-M Center, Qty: 3736-000, S-JO LUBS CONZAGUA-441
CPO & Co. 400 018-201-42
Tulsa, OK 74103-4242

FOLIO 100
 FOLIO 101
 FOLIO 102
 FOLIO 103

Endereço: Poço de Bandeira, 3-11, Centro. Cep: 63708-000, SÃO LUIS GONZAGA-MA
CNPJ: 05.400.016/0001-82
Telefone: (66) 83124-6342

PREFETURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GUZMÁN DO MARILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADANIA

Critica
Análisis de introducción, métodos e interpretaciones posibles del estudio; de acuerdo al Secretario Municipal de Educación del Municipio Municipal de San Luis Gonzaga de N.L.

CLL
 24179
 (Accession)
 600319 - 607073 - Remains
 552 - 600073 - Remains
 600073 - 600073 - Remains
 600073 - 600073 - Remains

Estadges Media
WFO Chicago:
Phone: 112.275
Fax: 112.275

[illegible]

Endereço: Avista de Barcelona, 81, N.º 20, 2.º, 04011 Liria (Valência), Espanha
Código Postal: 04011 Liria (Valência), Espanha
Telefone: (91) 941234567

PRATICA NACIONAL DE SÃO JOSÉ COELHO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÁFEGO E OBRAS

Obras
Escribas de muestreo, en Puntos e subpuntos, pre-fijos das
estaciones, de intervalos de Secciones Municipales de Escuelas de
Primeras Municipales de San Luis Obispo en 1914

Address:
 8800 JF - 672723 - Winnipeg
 CBC - 832976 - Reception
 CRNE - 062334 - Foreign
 CRIAF - 575 - Cash

BCI
 24,177

**Energy: Better
Use Decarboxy;
Methyl: 11.8, 17.6
Residual: 17.1, 18.8**

[illegible]

Boehringer-Ingelheim Pharmaceuticals, Inc. 6705-000, S&B LUS 0002/00-0000
 C1921 00/00018 0000-0000
 Telephone: (773) 591-2500

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADANIA

[illegible]

Ensemble Price de Luxe. 341 Centre, 341 West Columbia Ave.
City: 08-630-6100-1-52
Telex: 08 10133-6042

Endereço: Praça da Bandeira, 6/N. Centro, Cep: 65728-000, SÃO LUIS GONZAGA-MA
CNPJ: 08.460.018/0001-82
Telefone: (99) 93135-8543

Zacharys Books
1100 Eastman St.
Mankato, MN 56001
Phone: 507/335-2277

Endreger, P.O. Box 2000, Bld. 2000, City 67202-0000, 610 WIS CONG. BLDG. 2000-1-12
CITY, MO. 64501-2000-1-12
Tel: 610.333.3333

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E OBRAS

Q

B-22274
 512474 - 02/22/23 - M. Amabile
 5127 - 02/22/23 - M. Amabile
 0224 - 02/22/23 - S. S. S. S. S.
 512474 - 02/22/23 - M. Amabile

[illegible]

Endereço: Praça da Bandeira, 9-14, Centro, Cep.: 41.779-000, S/AO (11) 503.60.92/24.04.11
CNPJ: 08.462.915/0001-42
Telefone: (081) 50.53-42-62

Endereço: Praça da Bandeira, 914 Centro, Cep. 63778-000. SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 06.408.018/0001-32
Telefone: (91) 98135-0243

Reference: 28

Encargos Sociais
100 Dismatada
Normal: 112,5%
Resolução: 63,5%

PRÉFETURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS OCIDENTAL DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADANIA

**Endeavour Paper to Business, 6th Centre, City 6579-001, 110 Linc Court, 4th Flr
City, IL 60611-0001-32
Faxline: (773) 631-25-013**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADANIA



Objeto: Serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do MA.

Processo: 004/16 - 027222 - Maranhão
RDC - 023222 - Maranhão
DSE - 003222 - Sampaio
SEMPRA - 024 - Ceará

R.D.I.

Estimativa Global
R\$ 112.878,00
Materiais: 112.878,00
Mão de obra: 0,00

Código/Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quantidade		Valor Unitário		Total		Custo	Porc	Valor	Porc
				Operativa	Improrativa	Operativa	Improrativa	Operativa	Improrativa				
1121-0001	Fora de obra 100%	Mão de obra	m	0,000000	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1121-0002	Materiais para construção	Materiais	m	0,000000	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1121-0003	Transporte sem custo de pedágio 100%	Transporte	m	0,000000	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1121-0004	Custo fixo 100%	Materiais	m	0,000000	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%

Total por Tipo	
Equipamento	R\$ 112.878,00
Equipamento para Aqueduto Permanente	R\$ 112.878,00
São de Cota	R\$ 112.878,00
Mão de obra	R\$ 112.878,00
Serviço	R\$ 112.878,00
Taxa	R\$ 112,88
Administração	R\$ 112,88
Aluguel	R\$ 112,88
Indice	R\$ 112,88
Transporte	R\$ 112,88
Projeção	R\$ 112,88
Outros	R\$ 112,88
Total com BDI	R\$ 112.878,00
Total de BDI	R\$ 112,88
Total Geral	R\$ 112.878,00

Endereço: Praça da Bandeira, S/N, Centro, CEP: 65703-000, SÃO LUIS GONZAGA-MA
CNPJ: 08.400.018/0001-42
Telefone: (98) 3415-4243

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha Nº 550
Pág. Nº 10616/2025
Assinatura: _____
Rubrica: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha Nº 554
Proc. Nº 010616/2025
Assinatura: CH

COMPOSIÇÃO DE BDI

OBRA: Serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga/MA
LOCAL: São Luís Gonzaga/MA
REFERÊNCIA: SINAPI - 02/2025 - Maranhão, SBC - 03/2025 - SLS - São Luís - MA, ORSE - 06/2024 - Sergipe, SEINFRA - 028 - Ceará
TAXAS: BDI = 24,17% ; LS= 112,68% Horista e 69,90% Mensalista (não desonerado)

COMPOSIÇÃO DE BDI

COMPOSIÇÃO DO BDI		
DETALHAMENTO DO BDI		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)		
DESCRIÇÃO DESPESAS		
1.0	CUSTOS INDIRETOS	9,16%
1.1	Administração Central e Local	5,50%
1.2	Seguros + Garantia	1,00%
1.3	Riscos	1,27%
1.4	Despesas Financeiras	1,39%
2.0	TRIBUTOS	5,65%
2.1	Pis	0,65%
2.2	Cofins	3,00%
2.3	ISS	2,00%
2.4	CPRB	0,00%
3.0	LUCRO	7,22%
3.1	Lucro	7,22%
4.0	TAXA TOTAL DE BDI	24,17%

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

LEGENDA FÓRMULA:

AC: taxa de administração central;

S: taxa de seguros;

R: taxa de riscos;

G: taxa de garantias;

DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB)

OBSERVAÇÕES:

Endereço: Praça da Bandeira, S/N, Centro, Cep: 65708-000, SÃO LUIS GONZAGA-MA

CNPJ: 06.460.018/0001-52

Telefone: (99) 98135-6243



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE



No caso da construção civil em geral, o ISS incide apenas sobre a mão-de-obra, que é o serviço prestado, excluindo os valores gastos com materiais de construção. No presente caso foi considerado o índice ponderado, onde o ISS do município consta em 5%, porém foi aplicado o fator de 48% sobre a Mão de Obra, resultando em 2,40%. - A licitante deve adotar a correta tributação à qual esteja vinculada e caso tenha havido erro, e a tributação real seja pela CPRB, será promovido o reequilíbrio dos valores pactuados para correção da falha, caso contrário a empresa deve arcar com o ônus de seu equívoco, conforme notas introdutórias das minutas padrão do INSS.

A licitante deve adotar 0% para o CPRB, caso faça parte do regime onerado de folha de pagamento, mas deve declarar o INSS como 20% na Aba "Planilha II-A - Mão de Obra", Submódulo 4.1, letra "A - INSS". Caso faça parte do regime desonerado, a licitante deve adotar 4,5% para o CPRB e 0% para o INSS. - O BDI diferenciado será utilizado para o determinação dos valores de referência dos materiais e peças de reposição, conforme instrução fornecida pela Súmula 253/2010 do TCU - Os índices utilizados foram colhidos do Acórdão TCU 2622/2013 - BDI para obras de edificações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

Forma NP

552

Proc. Nº

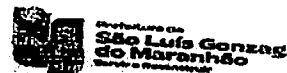
010616/2025

Rubrica:

CR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

Fecha IP

553

Proc. Nº

010618/2025

Rubrica

CA

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA: Serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga/MA
LOCAL: São Luís Gonzaga/MA
REFERÊNCIA: SINAPI - 02/2025 - Maranhão, SBC - 03/2025 - SLS - São Luis - MA, ORSE - 06/2024 - Sergipe, SEINFRA - 028 - Ceará
TAXAS: BDI = 24,17% ; LS= 112,68% Horista e 69,90% Mensalista (não desonerado)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS				
A2	SES	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A3	SENAI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A4	INERA	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A5	SEBRAE	0,10%	0,20%	0,20%	0,20%
A6	SINAPI Educação	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	1,50%	2,50%	1,50%	2,50%
A8	FORTS	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,89%	Não Incide	17,89%	Não Incide
B2	Férias	1,50%	Não Incide	1,50%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%
B5	Licença Paternidade	11,03%	0,30%	11,03%	0,30%
B6	Férias proporcionais	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B7	Dias de Chuvas	0,79%	0,60%	0,79%	0,60%
B8	Auxílio e Adiantamento de Trabalho	1,59%	Não Incide	1,59%	Não Incide
B9	Férias Gozadas	0,10%	0,00%	0,10%	0,00%
B10	Sinapi Maternidade	12,18%	9,20%	12,18%	9,20%
B	Total	48,43%	18,88%	48,43%	18,88%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,58%	3,46%	4,58%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,00%	0,11%	0,00%
C3	Férias Indenizadas	0,11%	0,00%	0,11%	0,00%
C4	Deposito Rescisão Feminista Causa	1,73%	1,31%	1,73%	1,31%
C5	Indenização Adicional	0,11%	0,00%	0,11%	0,00%
C	Total	0,39%	0,29%	0,39%	0,29%
GRUPO D					
D1	Reincidência do Grupo A sobre Grupo B	8,14%	3,17%	17,82%	6,95%
D2	Reincidência do Grupo A sobre Grupo C	0,35%	0,27%	0,41%	0,21%
D	Total	8,52%	3,46%	18,23%	7,26%
TOTAL (A+B+C+D)		82,97%	46,10%	112,68%	69,90%

ERVACÕES:

OBSERVAÇÕES:

A base das informações são advindas do Livro SINAPI CÁLCULOS E PARÂMETROS 5ª Edição Atualizada em Junho/2024

Endereço: Praça da Bandeira, S/N, Centro, Cep: 65708-000, SÃO LUIS GONZAGA-MA
CNPJ: 06.460.018/0001-52
Telefone: (99) 98135-6243



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha Nº 554
Proc. Nº 010616/2025
Rubrica [assinatura]

ANEXO I

CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As condições gerais para execução dos serviços estão a seguir definidas:

- Os serviços serão prestados nos prédios públicos utilizados pela administração municipal.
- Os serviços emergenciais poderão ser atendidos por equipe de manutenção volante, composta de profissionais de diversas especialidades.
- O atendimento emergencial é aquele que, a critério da CONTRATANTE, será feito para solucionar problemas que impeçam o funcionamento normal do prédio. Deverá ser disponibilizada equipe técnica de plantão para prestar imediatamente o atendimento.
- Os atendimentos não emergenciais deverão ser atendidos dentro do horário comercial e deverão ser agendados junto com a Secretaria Municipal de Infraestrutura, em comum acordo entre a Contratante e a Contratada.
- A montagem de canteiro de obras, o fornecimento de ferramentas necessárias à execução dos serviços e dos equipamentos de segurança individual e coletivo são de responsabilidade da empreiteira e terão todos os custos incluídos no preço da obra;
- A empreiteira será obrigada a empregar na construção, pessoal especializado, cabendo à fiscalização exigir o afastamento da obra qualquer funcionário que julgar indesejável ou prejudicial ao bom andamento dos serviços;
- No caso das adequações e modificações significativas na estrutura física de prédios, os principais elementos da obra, a critério da Prefeitura, serão detalhados em desenhos e memoriais descritivos, devendo permanecer, no canteiro de obras;
- Os serviços executados em desacordo com as condições contratuais serão recusados pela fiscalização, ficando o construtor obrigado a os demolir e refazer, com todas as despesas por sua conta;
- A execução dos serviços obedecerá às regulamentações da ABNT e normas próprias das concessionárias locais de serviços públicos;
- No caso de divergência entre projetos e especificações serão adotados os seguintes critérios:
 - a) No caso de omissão do caderno de especificações, prevalecerá o disposto nas plantas dos projetos ou na discriminação da planilha orçamentária de cada projeto das ordens de serviço;
 - b) No caso de conflito de informações prevalecerão o caderno de especificações sobre as plantas dos projetos e estas sobre a planilha orçamentária,
 - c) No caso de total omissão ou surgimento de dúvida não sanável será feita uma consulta à fiscalização que emitirá parecer, transcrito no livro de ocorrências, ouvidos os



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha Nº 555
Proc. Nº 010616/2025
Assinatura: [assinatura]

projetistas e a Prefeitura;

- Para todos os materiais especificados serão admitidos similares, a critério da fiscalização, que deverá julgar observando a qualidade do material e emitirá parecer transcrito no livro de ocorrências;
- Findo os serviços de edificação deverá ser removido todo o entulho da obra ficando limpa toda a área do canteiro. Serão lavados e cuidadosamente limpos todas as cantarias, pavimentações, etc.

Equipe de Trabalho:

- A empresa contratada deverá manter uma equipe padrão composta de no mínimo: 01 (um) encarregado e 03 (três) técnicos especializados em manutenção hidráulica, elétrica e civil para serviços emergenciais, além de todo ferramental necessário para a perfeita execução dos serviços.
- O encarregado de manutenção deverá ser supervisionado por Responsável Técnico, ao qual compete:
 - a) O responsável técnico deverá possuir graduação em engenharia civil ou arquitetura, (conforme possuir atribuições referentes ao desenvolvimento das atividades), com experiência no acompanhamento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva compatíveis com os especificados neste Edital;
 - b) Gerenciar todos os procedimentos e rotinas de trabalho com vistas a promover a qualidade na execução do objeto deste Contrato;
 - c) Manter a equipe atualizada quanto às normas técnicas, legais e administrativas;
 - d) Realizar visitas periódicas e elaborar relatórios, comunicados, laudos e outros documentos;
 - e) Elaborar planejamentos, rotinas e procedimentos operacionais e de acompanhamentos da equipe de manutenção, para execução do objeto deste Contrato, considerando normas técnicas, legais e administrativas vigentes.

Instalações Civas (Serviços Em Geral):

Os serviços de manutenção e conservação das instalações civis correspondem às atividades de inspeção e reparos dos componentes e sistemas da edificação e serão executadas mediante rotinas abaixo:

- Inspeccionar o estado de conservação das fachadas, observando rachaduras, fissuras, infiltrações, corrigindo os elementos danificados;
- Inspeccionar o estado de conservação das coberturas dos prédios, observando rachaduras, fissuras, infiltrações nas lajes, telhados, forros, vigas de sustentação, entre outros, corrigindo os elementos danificados;
- Inspeccionar o estado de conservação dos muros e paredes, observando as



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha nº 556
Proc. nº 010616/2025
Rubrica: CH

condições, corrigindo e substituindo os elementos danificados;

- Inspecionar o estado de conservação das caixas de embutir dos prédios, corrigindo os elementos danificados;
- Inspecionar o estado de fixação das pedras e perfis metálicos das fachadas, com reparo dos elementos danificados, se for o caso;
- Inspecionar portas e janelas, com reparo dos elementos danificados, se for o caso;
- Inspecionar o estado de conservação das jardineiras, jardins e canteiros, com poda, substituição e readequação das mudas;
- Executar serviços de desmontagem, realocação e montagem de paredes e portas divisórias, perfis, guias (inferiores e intermediárias), requadros, fechaduras, miolos, painéis ou vidros, se for o caso, e obedecer o padrão existente, com aprovação da CONTRATANTE, verificando na execução dos serviços as demais necessidades oriundas dos mesmos (troca ou complementação do revestimento de pisos, regularização, entre outros), reinstalação e realocação de equipamentos diversos, telefonia, iluminação, comunicação e instalações especiais de computadores, estabilizadores, nobreaks, entre outros, se for o caso.
- Substituir os espelhamentos das caixas de embutir, quando necessário;
- Executar consertos em paredes, trincas, cantos quebrados, entre outros, bem como reparos em revestimentos de paredes (pinturas, revestimentos em granitos, mármore, azulejos, rebocos, entre outros);
- Os serviços de manutenção e conservação das instalações civis normalmente restringem-se à substituição de elementos quebrados ou deteriorados. Esta substituição deve ser feita após a remoção do elemento falho e da reconstituição original, se assim for o caso, de sua base de apoio, adotando-se, então, o mesmo processo construtivo original da edificação;
- Conforme o caso, será necessária a substituição de toda uma área ao redor do elemento danificado, de modo que, na reconstituição do componente, não sejam notadas áreas diferenciadas, manchadas ou de aspecto diferente, bem como seja garantido o mesmo desempenho do conjunto;
- Se a deterioração do elemento for derivada de causas ou defeitos de base, deverá esta também ser substituída. Outras causas decorrentes de sistemas danificados de áreas técnicas diversas como hidráulica, elétrica e outras, deverão ser verificadas e sanadas antes da correção das instalações civis;
- Deverão ser realizados todos os procedimentos, as intervenções, as rotinas e as tarefas de manutenção preventiva e corretiva recomendadas pela boa técnica, conforme as leis, as normas e as instruções aplicáveis a cada caso, inclusive recomendações do fabricante dos equipamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha Nº 557
Proc. Nº 010616/2025
Rubrica: *CB*

SERVIÇOS PRELIMINARES:

- A empreiteira deverá confeccionar as placas de identificação da obra de acordo com o modelo a ser fornecido pela Secretaria de Infraestrutura, sendo estas visíveis e legíveis ao público, enquanto durarem a execução das instalações e serviços;
- Todos os operários deverão receber o material de segurança pessoal exigido pela legislação;
- A Contratada deve realizar as instalações provisórias, a partir da Ordem de Início de Serviços a ser emitida pela Contratante, ficando responsável pela mobilização, manutenção, operação e desmobilização de todas as suas instalações durante o período de vigência do contrato.
- Ficarão a cargo exclusivo da Contratada todas as providências correspondentes às instalações provisórias da mesma, compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços.
- É de responsabilidade da Contratada a limpeza e remoção dos entulhos das obras e suas instalações.
- Após os serviços de demolição e limpeza do local, a obra deverá ser locada de acordo com o Projeto de Arquitetura. A conclusão desse serviço deverá ser comunicada pela contratada à Fiscalização que anotará a sua aprovação no Diário de Obras.
- A ocorrência de erro na locação da obra implicará para a contratada na obrigação de proceder por sua conta e nos prazos estipulados, as modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização.
- Após locação à contratada procederá à aferição das dimensões dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local.

DEMOLIÇÕES:

- Os serviços de demolição e remoções, eventualmente necessários, deverão ser executados com todos os cuidados normativos, estando cada funcionário provido com equipamentos individuais de segurança, com a observância das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, sob os aspectos da medicina e da segurança do trabalho e pela NBR 5682, sob o aspecto técnico.
- Deverão ser executados de forma manual, ou mecanizada, de maneira cuidadosa e progressiva, utilizando-se ferramentas portáteis. Cuidados especiais deverão ser tomados para evitar queda de materiais no momento das demolições.
- O material resultado das demolições deverá ser retirado com equipamentos apropriados e para sua definitiva destinação. Caso seja necessário acumular material por determinado tempo, a Contratada deverá providenciar local adequado e seguro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha Nº 558
Pág. Nº 010616/2025
Rubrica: CA

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA:

- A Contratada será responsável por todo o movimento de terra necessário e indispensável para a preparação do terreno nas cotas fixadas pelo projeto arquitetônico, observando-se os níveis estipulados na prancha de implantação.

- Para os serviços aqui descritos deverão ser seguidas as normas técnicas vigentes:

NBR 5681 - Controle tecnológico da execução de aterro em obras de edificações;

NBR 9061 - Segurança de Escavação a Céu Aberto;

NBR 7182 - Solo - Ensaio de Compactação;

NR-18 - Condições e Meio de Trabalho na Indústria da Construção.

- O aterro deve ser colocado em camadas não superiores a 25cm, abundantemente molhadas e socadas a cada camada, com o objetivo de se tirar os vazios do solo para evitar acomodações futuras e o comprometimento do piso;

FUNDAÇÕES, EMBASAMENTOS E ESTRUTURAS

- Os serviços em fundações e estrutura em concreto armado serão executados em estrita observância às Normas Brasileiras específicas, em sua edição mais recente, entre outras:

NBR-6118 Projeto de estruturas de concreto - Procedimento;

NBR-7480 Barras e fios de aço destinados a armaduras para concreto armado;

NBR-5732 Cimento Portland comum - Especificação;

NBR 5738, Concreto - Procedimento para moldagem e cura de corpos-de-prova;

NBR-5739 Concreto - Ensaio de corpos de prova cilíndricos;

NBR-6120 Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;

NBR-8800 Projeto e execução de estruturas de aço de edifícios.

NBR 7212, Execução de concreto dosado em central;

NBR 8522, Concreto - Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão;

NBR 8681, Ações e segurança nas estruturas - Procedimento;

NBR 14931, Execução de estruturas de concreto - Procedimento;

- Todo o concreto estrutural deverá ser preferencialmente usinado, não havendo essa possibilidade, deverá ser fabricado em betoneira.

ALVENARIA, DIVISÓRIAS E PAINÉIS:

- As alvenarias de vedação de blocos vazados cerâmicos ou de concreto, devem ser resistentes e bem assentados, isentos de falhas e de superior qualidade. Antes da colocação deverão ser ligeiramente molhados. Para o assentamento serão utilizadas argamassas de cimento, cal hidratada e areia peneirada conforme especificações das composições. As fiadas deverão ser niveladas, alinhadas e aprumadas perfeitamente. As



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha Nº 559
Proc. Nº 010616/2025
Rubrica: JK

juntas terão espessura máxima de 15mm. Admitindo-se um máximo de 25mm.

- As alvenarias recém-concluídas deverão ser mantidas ao abrigo das chuvas.

COBERTURA:

- A estrutura de madeira ou aço para cobertura, deverá considerar cortes, montagem, contraventamentos, fixação de tesouras, terças, caibros, pontaletes, ripas e testeiras. Para a madeira, esta deverá ser tratada, equivalente da região, comprovado tratamento químico normatizado pela NBR/ABNT. O dimensionamento dos elementos da estrutura de madeira para a cobertura é de responsabilidade da contratada.
- As telhas poderão ser cerâmicas, de fibrocimento e metálicas; e devem seguir as inclinações e especificações dos fabricantes.

ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS:

- As esquadrias obedecerão às quantidades, posições dimensionamento e funcionamento constantes nos projetos arquitetônicos das edificações;
- As esquadrias instaladas em ambientes com azulejo deverão ser alinhadas prevendo a espessura de no mínimo 1cm para o revestimento;

PAVIMENTAÇÕES:

- O contrapiso será em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), com preparo mecânico e será executado somente depois que o terreno estiver perfeitamente nivelado, molhado, convenientemente apiloado com maço de 30 kg e que todas as canalizações que devam passar sob o piso estejam colocadas.
- Todos os pisos terão declividade de 1% no mínimo, em direção ao ralo ou porta externa, para o perfeito escoamento de água. As copas, os banheiros, os boxes dos chuveiros, e etc. terão seus pisos com caimento para os ralos.
- A argamassa de regularização será sarrafeada e desempenada, a fim de proporcionar um acabamento sem depressões ou ondulações.
- Revestimento cerâmico para piso com placas: Este serviço consiste no assentamento de cerâmicas no piso, sobre o piso cimentado e devidamente nivelado, conforme o projeto, com argamassa pré-fabricada tipo cola.
- Piso de concreto moldado in loco: Este serviço consiste no assentamento de piso de concreto moldado no local da obra, com espessuras de conforme a finalidade do piso, armados ou não-armados, e de acordo com a planilha orçamentária

REVESTIMENTOS:

- Todos os materiais componentes dos revestimentos, como cimento, areia, cal, água e outros, deverão ser da melhor procedência, para garantir a boa qualidade dos serviços. Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, deverá a CONTRATADA, adotar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E CIDADE



São Luís Gonzaga do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha Nº 560
Proc. Nº 010616/2025
Rubrica [assinatura]

providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retílineas, niveladas e aprumadas.

- Qualquer correção nesse sentido será feita antes da aplicação do revestimento. A superfície a revestir deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos ou resíduos orgânicos. As eflorescências visíveis decorrentes de sais solúveis em água (sulfato, cloretos, nitratos, etc.) impedem a aderência firme entre as camadas dos revestimentos. Por isso deverão ser eliminadas as eflorescências através de escovamento a seco, antes do início da aplicação do revestimento.

- Todas as instalações hidráulicas e elétricas serão executadas antes do chapisco, evitando-se dessa forma, retoques no revestimento. Qualquer camada de revestimento só poderá ser aplicada quando a anterior estiver suficientemente firme. A aplicação de cada nova camada de revestimento exigirá a umidificação da anterior. Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

- Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa e umedecida. O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia peneirada, com traço de 1:3 e ter espessura máxima de 5mm.

- Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto, como teto, montantes, vergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas.

- Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa: Este serviço consiste em aplicação de argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas.

- Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa: Este serviço consiste na aplicação de argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico, aplicado manualmente em faces internas de paredes, com espessura de 20mm, com execução de taliscas.

- O emboço servirá de base para o assentamento de algum tipo de revestimento. Quando o revestimento não for o chapisco de acabamento, deve-se ranhurar a superfície do emboço para melhorar a aderência com o revestimento que se assentará sobre ele.

- Cerâmica esmaltada: Este serviço consiste no assentamento de cerâmicas nas paredes, sobre o emboço previamente desempenado, com argamassa pré-fabricada tipo cola. O assentamento será procedido a seco: não se deve molhar nem a cerâmica nem o emboço.

FORRO:

- O forro poderá ser em placas de gesso ou régua de PVC e deverá ser marcado, em todo perímetro da parede, o nível determinado do pé direito. No caso do forro de gesso os fios flexíveis entre as paredes paralelas, servirão de referência para fixação das



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

Folha Nº 561

Proc. Nº 010616/2025

Rubrica: CA

placas. Os Pregos apropriados para fixação das placas deverão ser fixados na base de sustentação e atados aos pinos existentes nas placas, por meio de fios ou arame galvanizado. As placas ou régua deverão ser niveladas, alinhadas e encaixadas umas às outras.

PINTURA:

- Os substratos deverão estar endurecidos, sem sinais de deterioração e preparados adequadamente, conforme instruções do fabricante de tinta, para evitar danos na pintura em decorrências de deficiências na superfície, será evitada a aplicação prematura de tinta em substratos com cura insuficiente, pois a umidade e alcalinidade elevadas acarretam danos à pintura;

- A remoção de algas, fungos e bolor, será efetuada por meio de escovações, com escova de fios duros, e a lavagem com a solução referida em (a), a seguir, enxaguar com água em abundância;

- Nas superfícies rebocadas, deverão ser verificadas eventuais trincas ou outras imperfeições visíveis, aplicando-se enchimento de massa, conforme o caso, e lixando-se levemente as áreas que não se encontrem bem niveladas e aprumadas. As superfícies deverão estar perfeitamente secas, sem gordura, lixadas e seladas para receber o acabamento.

- A tinta aplicada será bem espalhada sobre a superfície e a espessura da película de cada demão será a mínima possível, obtendo-se o cobrimento através de demãos sucessivas, a película de cada demão será continua, com espessura uniforme e livre de corrimentos;

- Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, o que evitará enrugamentos e deslocamentos. Igual cuidado haverá entre demãos de tintas e de massa;

- Isolamento com fitas de papel, cartolina, fita crepe, pano, etc.

- Aplicação e lixamento de massa látex: Este serviço consiste em realizar a aplicação nas superfícies de acabamento (paredes, tetos e forros) duas demãos em massa base látex (conforme especificação do projeto arquitetônico), que deverão ser lixadas, além de verificado o perfeito nivelamento das superfícies antes da aplicação da tinta.

- Aplicação manual de pintura com tinta látex pva ou acrílica em paredes: Este serviço consiste na aplicação de pintura em látex pva ou acrílica sobre superfície emassada, com no mínimo duas demãos, conforme a indicação no projeto.

- Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em teto: Este serviço consiste na aplicação de pintura em látex PVA sobre teto ou superfície de gesso do forro, com no mínimo duas demãos, conforme a indicação no projeto.

- Pintura das portas e janelas de madeira com esmalte sintético: Este serviço consiste em lixar e remover qualquer dano à madeira das portas e janelas e aplicar pintura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha Nº 562
Proc. Nº 010616/2025
Data: 18/06/2025

com tinta esmalte sintético.

- Pintura esmalte alto brilho: Este serviço consiste em lixar e remover qualquer dano à superfície metálica e aplicar pintura com tinta esmalte de alto brilho.
- Pintura com tinta mineral em pó: Este serviço consiste em aplicação de tinta mineral em pó nas paredes do muro conforme descrito no projeto arquitetônico.

LOUÇAS, METAIS E GRANITO:

- Bancadas e pias de granito: Este serviço consiste na colocação de pias com bancada em granito, com cubas de aço inoxidável, sifão flexível, válvula e torneira cromadas, assentada. Com dimensões de acordo com o projeto arquitetônico.
- Vaso sanitários com caixa acoplada: Este serviço consiste na colocação devasso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca incluso o serviço de instalação do mesmo.
- Lavatório com bancada em granito: Este serviço consiste na colocação de lavatório com bancada em granito, com cubas em louça, sifão flexível, válvula cromada, torneira cromada, assentada. Com dimensões de acordo com o projeto.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

- As instalações elétricas deverão ser executadas de acordo com as normas da ABNT NBR 5410/2004, para instalações elétricas de baixa tensão e da concessionária local;
- Quadros Gerais de Baixa Tensão (QGBT), de Força e Luz: Verificar a leitura dos instrumentos de medição e verificação das possíveis sobrecargas ou desbalanceamentos;
 - Verificar o aquecimento e funcionamento dos disjuntores termomagnéticos;
 - Medir a amperagem nos aumentadores em todas as saídas dos disjuntores termomagnéticos;
 - Verificar a concordância com as condições limites de amperagem máxima permitida para a proteção dos cabos;
 - Verificar o aquecimento nos cabos de alimentação;
 - Efetuar limpeza interna e externa do quadro;
 - Verificar as condições gerais de segurança no funcionamento do quadro geral;
 - Inspeccionar os isoladores e conexões;
 - Reapertar os parafusos de contato dos disjuntores, barramentos, seccionadores, contadores, entre outros;
 - Verificar a resistência do aterramento, com base nos limites normalizados;
 - Verificar o aterramento, cuja distribuição deve seguir as normas ABNT;
 - Verificar a regulação dos disjuntores gerais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha Nº 363
Proc. Nº 010616/2025
Rubrica: AB

- Verificar isoladores e para-raios;
- Verificar o estado de conservação das hastes e isoladores;
- Verificar a medida de isolamento;
- Verificar continuidade do cabo de terra, tubo de proteção e eletrodo;
- Reapertar os parafusos de contato dos disjuntores, barramentos, seccionadores, contadores, entre outros;

- Ajustar dispositivos de comando dos disjuntores;
- Aferir instrumentos de medição do painel;
- Inspeccionar o isolamento dos condutores;
- Medir e registrar a resistência de isolamento dos cabos dos alimentadores;
- Verificar a resistência do aterramento, com base nos limites normatizados;
- Lubrificar as dobradiças das portas dos quadros, entre outros;
- Eliminar pontos de ferrugem e corrosão.

Para-raios

- Verificar e corrigir o isolamento entre captor e haste;
- Verificar e corrigir o isolamento das cordoalhas de descida para a terra;
- Verificar e corrigir os isoladores castanha quanto a falhas, trincas, entre outros;
- Verificar e corrigir as manilhas de descida;
- Verificar e corrigir as malhas da terra;
- Verificar e corrigir a conexão de aterramento e grampos tensores;
- Verificar e corrigir a oxidação de partes metálicas, estruturas e ligações;
- Verificar continuidade entre os eletrodos de aterramento e a ponta do para-raios, eliminando-se interrupções;
- Verificar o cabo de descida;
- Verificar se a resistência de aterramento ultrapassa o valor de 10 ohm. Fazer a medição com o cabo de descida desligado;
- Medir e registrar resistência de aterramento;
- Manter através de correções, a resistência de terra abaixo dos valores normalizados;
- Verificar se a haste do para-raios está solidamente fixada na sua base;
- Verificar se o captor do para-raios está bem fixado na haste;
- Verificar e reapertar todas as conexões e fixações existentes entre o cabo de descida e a ponta e entre o cabo de descida e os eletrodos de terra;
- Verificar o estado dos isoladores que fixam o cabo de descida;
- Eliminar curvas bruscas do cabo de descida; se for o caso, envolver o cabo com tubo isolante flexível nos pontos críticos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha nº 564
Proc. Nº 010616/2025
Rubrica: [assinatura]

- Verificar se o tubo de proteção na descida do cabo encontra-se em perfeito estado;
- Combater a oxidação através da aplicação de produto químico.

Aterramentos

- Verificar a malha de aterramento e suas condições normais de uso, conexões, malha de cobre nu, entre outros;
- Verificar as condições de uso das ligações entre o aterramento e os estabilizadores
- Verificar a resistência ôhmica, que não poderá ultrapassar 10 (dez) ohms para os equipamentos em geral e 05 (cinco) ohms para os aterramentos de informática, adotando-se as medidas de correção quando necessário;
- Verificar os índices de umidade e alcalinidade de solo do aterramento, mantendo-se dentro dos padrões normais;
- Reapertar os bornes que ligam as hastes aos cabos.

Tomadas e interruptores

- Verificar a fixação das tampas das caixas de passagem e tomadas;
- Verificar a rede de tomadas de piso;
- Inspeccionar a limpeza dos componentes de iluminação interna e externa (exceto pública) e limpar, quando for o caso;
- Verificar o funcionamento das luminárias de iluminação de emergência;
- Inspeccionar os interruptores, verificando se há aquecimentos anormais;
- Realizar manutenção corretiva, quando necessária;
- Efetuar limpeza geral;
- Reapertar conexões e ligações;
- Recompôr isolamentos defeituosos;
- Proceder, sempre que necessário ou quando recomendado pela Contratante, a substituição de interruptores avariados.
- Testar de modo adequado a corrente na rede, conforme o caso;
- Reparar as carcaças das tomadas nas tubulações de piso, paredes, divisórias e mobiliário, conforme o caso;
- Manter sempre a padronização das tomadas para ar condicionado, rede estabilizada, rede comum e rede comum aterrada;
- Proceder, sempre que necessário ou quando recomendado pela Contratante, a substituição de tomadas avariadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha Nº 565
Proc. Nº 010616/2025
Rubrica 98

Fios e Cabos

- Fazer teste de isolamento;
- Inspecionar a capa isolante;
- Verificar temperatura e sobrecargas;
- Reapertar os terminais;
- Verificar e corrigir os elementos danificados.
- Reparar ou consertar o que se fizer necessário, inclusive a substituição de lâmpadas, reatores, disjuntores, entre outros, queimados ou avariados;
- Proceder modificações e ampliações de pequeno porte nas instalações elétricas;
- Aumentar os circuitos, desde que a carga a ser instalada não ultrapasse os limites estabelecidos pelas características das instalações e normas técnicas brasileiras;
- Substituir fusíveis, chaves magnéticas e contadores;
- Proceder sempre que necessário, ou quando recomendado pela CONTRATANTE, aos reparos ou consertos que se fizerem necessários, utilizando-se da equipe de profissionais contratada.

Iluminação interna e externa

- Verificar as luminárias quanto à ocorrência de lâmpadas queimadas ou com operação insuficiente, substituindo as que se fizerem necessárias;
- Verificar contatos internos, reapertar os parafusos de fixação e contatos externos dos soquetes, caso as lâmpadas não acendam;
- Verificar as condições gerais de segurança no funcionamento do sistema geral de iluminação;
- Inspecionar as baterias de luz de emergência;
- Trocar os reatores quando do término de vida útil;
- Medir o nível de iluminação;
- Efetuar limpeza das luminárias;
- Efetuar limpeza das lâmpadas;
- Reapertar os parafusos de sustentação das luminárias;
- Reapertar os contatos dos reatores;
- Reapertar os parafusos das bases dos soquetes;
- Verificar os parafusos de contato das tomadas;
- Testar a carga das baterias de emergência.
- Proceder, sempre que se fizerem necessários ou quando recomendado pela Contratante, a reparos e consertos, inclusive a substituição de lâmpadas e reatores queimados ou avariados; modificações e ampliações de pequeno porte nas instalações elétricas; aumento de circuitos desde que a carga não ultrapasse os limites estabelecidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha Nº 566
Proc. Nº 010616/2025
Data: 08/06/2025

pelas características das instalações e normas técnicas brasileiras e, na ausência destas, de normas internacionais;

- Inspeccionar os circuitos nos postes de iluminação;
- Inspeccionar as luminárias nos postes quanto à existência de lâmpadas queimadas;

- Verificar a existência de corrosão nas luminárias;
- Verificar o contato dos anéis de ajuste;
- Limpar as luminárias e vidros dos refletores;
- Verificar a estanqueidade do compartimento das lâmpadas;
- Verificar os soquetes das lâmpadas quanto à oxidação;
- Proceder, sempre que necessário, ou quando recomendado pela Contratante, os reparos ou consertos que se fizerem necessários;

- Substituição de fusíveis, chaves magnéticas e contadores.
- Simular falha de energia, verificando e corrigindo o desempenho das luminárias, substituindo-as caso seja necessário;
- Efetuar limpeza geral de conjunto;

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

O projeto e execução das instalações hidráulicas deverão ser desenvolvidos de acordo com as normas da concessionária local;

Reservatórios:

- Inspeccionar e reparar o medidor de nível, torneira de bóia, extravasor, registros de válvulas de pé e de retenção;
- Inspeccionar a ventilação do ambiente e das aberturas de acesso;
- Controlar o nível de água para verificação de vazamentos;
- Inspeccionar as tubulações imersas na água;

Válvulas e caixas de descarga:

- Inspeccionar os vazamentos;
- Regular e reparar os elementos componentes;
- Testar vazamentos nas válvulas e caixas de descarga.

Bombas hidráulicas

- Inspeccionar gaxetas, manômetros e ventilação do ambiente;
- Lubrificar rolamentos, mancais e outros;
- Verificar o funcionamento do comando automático.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha Nº 567
Proc. Nº 010616/2025
Rubrica: [assinatura]

Registros, torneiras e metais sanitários

- Inspeccionar o funcionamento;
- Reparar vazamento com troca de guarnição, aperto de gaxeta e substituição do material completo, em Tubulações (tubos, conexões, fixações e acessórios);
- Inspeccionar corrosão;
- Inspeccionar vazamentos;
- Efetuar serviços de limpeza e desobstrução;
- Reparar trechos e fixações, inclusive repintura;
- Inspeccionar as uniões dos tubos e conexões;
- Inspeccionar tubulações das colunas de água.

Válvulas reguladoras de pressão

- Inspeccionar o funcionamento;
- Efetuar reparos necessários.

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

O projeto e execução das instalações hidráulicas deverão ser desenvolvidos de acordo com as normas da concessionária local;

Esgotos sanitários

- Tubulações (tubos, conexões, fixações e acessórios)
- Inspeccionar corrosão;
- Inspeccionar vazamento;
- Efetuar serviços de limpeza e desobstrução;
- Reparar trechos e fixações, inclusive repintura;
- Inspeccionar as uniões dos tubos e conexões;

Ralos e aparelhos sanitários

- Inspeccionar o funcionamento;
- Efetuar serviços de limpeza e desobstrução.

Caixas coletoras, caixas de gordura e caixas de decantação

- Inspeccionar no geral;
- Retirar os materiais sólidos;
- Retirar óleos e gorduras;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha Nº 568
Proc. Nº 010616/2025
Rubrica: CP

Poços de recalque

- Inspeccionar e reparar as tampas herméticas, registro de gaveta e válvula de retenção;
- Inspeccionar a ventilação do ambiente e das aberturas de acesso, controle periódico das trincas nas paredes para verificação de vazamentos;
- Inspeccionar as chaves de acionamento das bombas.

Tubulações (tubos, conexões, fixações e acessórios)

- Inspeccionar corrosão;
- Inspeccionar vazamento;
- Efetuar serviços de limpeza e desobstrução;
- Reparar trechos e fixações, inclusive repintura;
- Inspeccionar as uniões dos tubos e conexões;

Ralos

- Inspeccionar periodicamente o funcionamento;
- Efetuar serviços de limpeza e desobstrução.

Calhas

- Inspeccionar vazamento;
- Efetuar serviços de limpeza e desobstrução;
- Reparar e/ou substituir trechos e fixações;
- Inspeccionar as uniões, calhas e tubos;
- Pintar as calhas e condutores metálicos.

Caixas de inspeção

- Inspeccionar periodicamente o funcionamento;
- Efetuar serviços de limpeza e desobstrução.

LIMPEZA FINAL DA OBRA

- Limpeza geral com retirada de respingos e sobras de massas, tintas e colas;



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 022/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010310/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º XXXX/XXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º XXX/XXXX
PREGÃO ELETRÔNICO n.º X-X/20XX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º __/20XX

CONTRATO ADMINISTRATIVO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXX, E A EMPRESA XXXX SOB CNPJ n.º XXXX, PARA XXXX.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXX**, situada na XXXXXX, inscrito no CNPJ sob o n.º XXXXXXXX, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de XXXX, Sr(a). XXXXX, portador(a) do CPF n.º XXXXXX e RG n.º XXXXX, residente e domiciliado na cidade de XXXXXX/XX, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **XXXXX** sob CNPJ n.º XXXXX, sediada na XXXX, representada por seu XXXX o Sr(a). XXXX sob CPF n.º XXXX e C. I. n.º XXXX, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato Administrativo para XXXX, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º X-X/20XX** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º XXX/XXX**, com fundamento na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025 e Lei Complementar n.º 123/2006, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

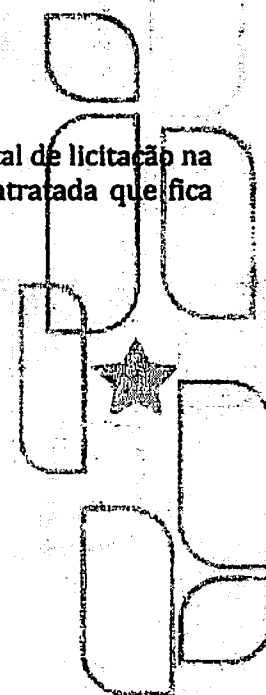
1.1 O presente instrumento tem por objeto a XXXXXXXX, nos termos do Edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º X-X/20XX**, e Proposta da contratada que fica fazendo parte integrante deste Contrato.

1.2 Discriminação do objeto da contratação:

XXXXXXXXXX

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 O Termo de Referência;





Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica: _____

- 1.3.2 O Edital da Licitação;
- 1.3.3 A Proposta do **CONTRATADO**;
- 1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO

- 2.1 O serviço contratado será realizado sob o regime de Empreitada por Preço Unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL

- 3.1 Para execução do presente Contrato não será exigida prestação de garantia.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão:

GESTÃO/UNIDADE: XXXXXXXXXXXX

FONTE: XXXXXXXXXXXX

PROGRAMA DE TRABALHO: XXXXXXXXXXXX

ELEMENTO DE DESPESA: XXXXXXXXXXXX

- 4.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

- 5.1 A **CONTRATADA** deverá iniciar os trabalhos dentro dos **15 (quinze) dias úteis** contados do recebimento da Ordem de Serviço ou Instrumento Equivalente, expedida pelo **CONTRATANTE**;
- 5.2 O programa mínimo de progressão dos trabalhos e o desenvolvimento dos serviços obedecerão à previsão de etapas constantes do **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** constante do **PROCESSO**, o qual fica, para todos os efeitos legais, fazendo parte integrante e complementar do presente contrato;
- 5.3 No decorrer da execução dos serviços será exigido da **CONTRATADA** uma produção mínima que, aos preços contratuais, corresponder às etapas mínimas estabelecidas em percentagens acumuladas em relação ao valor global dos serviços;
- 5.4 Os motivos de força maior, a critério do **CONTRATANTE**, que possam impedir a **CONTRATADA** de cumprir as etapas e o prazo do Contrato, deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado, não sendo levadas em



consideração quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas, nem aceitas pela **FISCALIZAÇÃO** nas etapas oportunas;

- 5.5 O prazo máximo para a completa execução dos serviços é de **12 (doze) meses corridos**, findo o qual deverão estar inteiramente concluídas;
- 5.6 Concluídas as obras a **CONTRATADA** deverá no prazo de **05 (cinco) dias úteis** para comunicar formalmente e por escrito o **CONTRATANTE** para recebê-las;
- 5.7 É de **90 (noventa) dias corridos** o prazo de observação dos serviços, contados do recebimento provisório, durante o qual serão inspecionadas e testadas, competindo à **CONTRATADA** reparar e refazer às suas expensas qualquer serviço impugnado, bem como arcar com todas as despesas decorrentes dos testes e demais provas exigidas por normas técnicas;
- 5.7.1. Os prazos de início, de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderão ser prorrogados, a critério do **CONTRATANTE**, mantidas as demais Cláusulas contratuais e desde que ocorra qualquer dos motivos enumerados na Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- 5.8 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila. (§ 5º, Art. 115 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021);
- 5.9 Verificada a ocorrência do disposto no parágrafo primeiro desta Cláusula, por mais de **01 (um) mês**, a Administração deverá divulgar em sítio eletrônico oficial e em placa a ser fixada no local da obra, visualização pelos cidadãos, aviso público da obra paralisada, com o motivo e o responsável pela inexecução temporária do objeto do contrato e a data prevista para reinício da sua execução;
- 5.10 O presente contrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura e terá vigência até **12 (doze) meses**, prorrogável sucessivamente por até **10 (dez) anos**, na forma dos artigos n.º 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 5.11 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos;
- 5.11.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 5.11.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fis. n.º _____
Proc. n.º 010310/2025
Rubrica: _____

- 5.11.3.** Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 5.11.4.** Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- 5.11.5.** Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.
- 5.12** A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo;
- 5.13** Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação;
- 5.14** O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1** A CONTRATADA ficará responsável pela conservação e limpeza das vias públicas onde serão executados os serviços, por sua conta, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, contado a partir do recebimento provisório;
- 6.2** A CONTRATADA é obrigada a adotar todas as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos, inclusive as que possam afetar os serviços a cargo de concessionários;
- 6.3** A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- 6.4** A CONTRATADA obriga-se a manter na direção e no local dos serviços, até o seu final o Engenheiro referido, cuja substituição só poderá ser feita por outro de igual lastro e experiência e capacidade, sempre a exclusivo critério do CONTRATANTE;
- 6.5** A CONTRATADA é única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados direta ou indiretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, provenientes da execução dos serviços, objeto deste Contrato, e quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas, respondendo por si e seus sucessores;
- 6.6** A CONTRATADA é também responsável por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, tributárias, fiscais, comerciais, securitária, previdenciária que resultem ou venham a resultar da execução deste Contrato, bem como por todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno e noturno), inclusive iluminação, despesas com instalações e



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica: _____

equipamentos necessários aos serviços, e, em suma, todos os gastos e encargos com material e mão de obra necessários à completa realização dos serviços e sua entrega perfeitamente concluída;

- 6.7 A **CONTRATADA** é única e exclusiva responsável pela guarda, defesa e vigilância dos canteiros das obras, dos materiais, das máquinas e dos equipamentos a serem instalados e empregados no local dos serviços e se obriga, outrossim, a afastar qualquer empregado ou funcionário seu, cuja presença, a juízo da **FISCALIZAÇÃO**, seja considerada prejudicial ao bom andamento, regularidade e perfeição dos serviços;
- 6.8 A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos decorrentes das legislações mencionadas no parágrafo primeiro, não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis;
- 6.9 A **CONTRATADA** deverá dispor de mão-de-obra com aptidão física e qualificação para a execução dos serviços descritos;
- 6.10 A **CONTRATADA** terá responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto;
- 6.11 O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela **CONTRATADA**, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste contrato, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto no Inciso I do artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 6.12 Evitar que a obra fique parada por qualquer razão, casos excepcionais, a contratada deverá justificar para a fiscalização o motivo da paralização ainda que por um dia;
- 6.13 Manter placa(s) da obra no local de execução dos serviços que deverá(ão) ser confeccionada(s) de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas nas especificações técnicas e metodologia executiva básica;
- 6.14 A Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades previstas e qualidades conforme estabelecidas no Caderno de Especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Composição Unitária de Preços, Composição de BDI, Composição de Encargos Sociais, Curva ABC, partes integrantes do Projeto Básico;
- 6.15 Apresentar, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento da **Ordem de Serviço ou Instrumento Equivalente**, a respectiva **ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)**, com as taxas devidamente recolhidas;



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica: _____

- 6.16 Executar os serviços rigorosamente de acordo com as Normas Brasileiras e com os detalhes constantes dos documentos integrantes do Projeto Básico;
- 6.17 Fornecer todo equipamento e ferramentas necessários à execução dos serviços;
- 6.18 Obter e empregar somente materiais de primeira qualidade;
- 6.19 Respeitar, rigorosamente, no que se refere a todos os seus empregados, a legislação vigente sobre tributos, direitos trabalhistas, previdência social, acidentes de trabalho e demais contribuições;
- 6.20 Fornecer e exigir que os trabalhadores envolvidos na execução dos serviços usem equipamentos individuais e coletivos de segurança, de acordo com o previsto na NR-06 e obedecer rigorosamente aos critérios da NR 01 e NR-18 da Portaria n.º 3214 do Ministério do Trabalho e Emprego e nos demais dispositivos de segurança;
- 6.21 Utilizar uniforme e crachá de identificação durante todo o tempo de permanência no local da execução dos serviços e, ainda, apresentar-se ao responsável técnico da CONTRATADA a fim de obter a permissão para início dos serviços;
- 6.22 Manter permanentemente atualizadas e durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- 6.23 Responsabilizar-se pelas despesas relativas a taxas, impostos e demais exigências relativas a execução dos serviços junto aos órgãos públicos, assim como despesas com transporte de materiais e equipamentos, transportes, estadas e alimentação de pessoal, confecção e afixação de placas de obra dos responsáveis técnicos, e demais dispositivos necessários à execução dos serviços;
- 6.24 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, quaisquer vícios, defeitos ou incorreções na execução dos serviços, cujos prazos serão definidos pela Fiscalização e terão sua contagem iniciada a partir da notificação da contratada (via e-mail ou ofício), inclusive após o recebimento da Ordem de Serviço, além dos vícios, defeitos ou incorreções que tiverem de ser reparados em decorrência da responsabilidade técnica da contratada;
- 6.25 As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução dos serviços serão de inteira responsabilidade da contratada;
- 6.26 Executar os serviços nas condições e nos prazos estabelecidos no contrato, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Serviço expedida pelo CONTRATANTE, conforme, memorial Descritivo/Especificações Técnicas parte integrante do Projeto Básico e em sua Proposta de Preços;
- 6.27 Refazer os serviços reprovados no aceite provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Memorial Descritivo/Especificações Técnicas ou com



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica:

a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;

- 6.28 Designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone e celular;
- 6.29 Comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- 6.30 Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- 6.31 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- 6.32 Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução dos serviços objeto deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 7.2 Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 7.3 Pagar à **CONTRATADA** o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico e Contrato;
- 7.4 Proporcionar todas as condições para que os empregados da **CONTRATADA** possam desempenhar seus serviços, dentro das normas do Contrato;
- 7.5 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da **CONTRATADA** ou por seus prepostos;
- 7.6 Efetuar inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços e o atendimento às exigências contratuais;
- 7.7 Providenciar os pagamentos dentro dos prazos previstos no contrato;
- 7.8 Exercer o acompanhamento e a fiscalização sobre o contrato administrativo de execução, por meio de servidor especialmente designado, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas;



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fis. n.º _____

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica: _____

- 7.9 Comunicar oficialmente à **CONTRATADA**, quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;
- 7.10 Exigir o imediato afastamento e/ou substituição de qualquer empregado da **CONTRATADA** considerado inadequado à execução dos serviços contratados;
- 7.11 Executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto deste instrumento, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local;
- 7.12 Assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos serviços estabelecidos nos instrumentos, em conformidade com as normas brasileiras.

CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 O recebimento será realizado da seguinte forma:

8.1.1. **PROVISORIAMENTE:** Concluídas as obras o **CONTRATANTE** designará o responsável pelo acompanhamento e fiscalização para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da comunicação formal e escrita da **CONTRATADA**, recebê-la em caráter provisório, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, bem como para observá-la, inspecioná-la e testá-la;

8.1.2. **DEFINITIVAMENTE:** Encerrado o prazo fixado no item 8.1.1 e mediante atestado firmado pela comissão incumbida dos testes, que comprove a adequação dos serviços aos termos contratuais, o **CONTRATANTE** autorizará o recebimento definitivo, pela mesma Comissão ou por outra que julgar conveniente designar, recebimento esse que se dará mediante termo circunstanciado assinado pelas partes e que não excluirá a responsabilidade civil da **CONTRATADA** pela solidez das obras, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

8.2 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte os serviços, se em desacordo com este instrumento contratual;

8.3 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei e pelo contrato;

8.4 O recebimento definitivo pela Administração não eximirá o projetista ou o consultor da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto.

CLÁUSULA NONA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 A **CONTRATANTE** em cumprimento ao disposto na presente cláusula pagará à **CONTRATADA** pelo serviço do objeto deste contrato, o Valor Global de **R\$ ~~XX~~ (XX)**;



- 9.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Setor competente da **CONTRATANTE** pelo servidor designado para este fim, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira, correspondente as etapas dos serviços executados/medidos;
- 9.3 Somente serão atestadas as medições, quando as mesmas demonstrarem a execução dos serviços e obras projetados **totalmente concluídos** e aceitos pela **FISCALIZAÇÃO**;
- 9.4 Quaisquer preços unitários necessários para os serviços, que porventura não constem do Contrato original, serão fixados mediante acordo entre as partes respeitados os limites estabelecidos na Condição referente a alterações contratuais, constantes do Edital;
- 9.5 A inadimplência da **CONTRATADA**, quanto aos recolhimentos dos encargos previdenciários, autorizará ao **CONTRATANTE**, na ocasião do pagamento, a retenção das importâncias devidas, com a garantia até a comprovação perante a **FISCALIZAÇÃO**, da quitação da dívida, na forma do parágrafo primeiro, do art. 31, da Lei n.º 8.212/91;
- 9.6 Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente;
- 9.7 Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária;
- 9.8 O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através de depósito em conta corrente indicada pela **CONTRATADA**;
- 9.9 Caso o pagamento seja efetuado após o prazo estabelecido no parágrafo primeiro, por culpa da **CONTRATANTE**, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à **CONTRATADA**;
- 9.10 O valor dos encargos será calculado pela fórmula:
- EM = $1 \times N \times VP$, onde:
EM = Encargos moratórios devidos;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do pagamento;
1 = índice de compensação financeira = 0,00016438;
VP = Valor da prestação em atraso.
- 9.11 A **CONTRATANTE** não pagará multa por atraso no pagamento da prestação dos serviços cobrados através de documentos não hábeis, total ou parcialmente, bem como por motivo de dependência ou descumprimento de obrigações contratuais;



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fis. n.º _____
Proc. n.º 010310/2025
Rubrica: _____

9.12 A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida à **CONTRATADA** para retificação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 10.1 Nos termos do art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;
- 10.2 O gestor e o(s) fiscal(is) do contrato e os respectivos substitutos serão representantes da administração designados pela **CONTRATANTE**, conforme dispõe o art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 10.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- 10.4 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;
- 10.5 O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual;
- 10.6 Caberá à Fiscalização do Contrato, através da **Secretaria Municipal Requisitante**, a supervisão dos trabalhos, verificando o atendimento a todas as especificações contidas no Projeto Básico e contrato;
- 10.7 A Fiscalização do Contrato poderá requerer a adoção de providências necessárias à perfeita execução dos serviços, diretamente nos locais de trabalho, de forma verbal ou escrita;
- 10.8 A Fiscalização do Contrato se reserva o direito de solicitar a substituição imediata de qualquer funcionário que apresentar comportamento indesejável ou inconveniente;
- 10.9 A **CONTRATANTE** poderá requerer quaisquer providências necessárias ao aumento da eficiência dos serviços;
- 10.10 A **CONTRATADA** declara antecipadamente aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela **FISCALIZAÇÃO**, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho das suas atividades;

- 10.11** A existência e atuação da **FISCALIZAÇÃO** não excluem nem reduz a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne às obras contratadas, à sua execução e às suas consequências e implicações, próximas ou remotas, perante a **CONTRATANTE** ou terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços contratados não implica corresponsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus prepostos;
- 10.12** A substituição de qualquer integrante da equipe técnica da **CONTRATADA**, durante a execução dos serviços, dependerá da aquiescência da **FISCALIZAÇÃO** quanto ao substituto apresentado. Compete, ainda, especificamente à **FISCALIZAÇÃO**:
- 10.12.1.** Rejeitar no todo ou em parte qualquer material de má qualidade ou não especificado, e estipular o prazo para sua retirada da obra;
- 10.12.2.** Exigir a substituição de técnico, mestre de obra ou operário que não responda técnica e disciplinarmente às necessidades dos serviços, sem prejuízo do cumprimento dos prazos e condições contratuais;
- 10.12.3.** Decidir quanto à aceitação de material "similar" ao especificado, sempre, que ocorrer motivo de força maior;
- 10.12.4.** Indicar à **CONTRATADA**, todos os elementos indispensáveis ao início das obras, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço. Tais elementos constarão, basicamente, da documentação técnica julgada indispensável, inclusive, para locação da obra, nível de referência e demais elementos necessários;
- 10.12.5.** Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela **CONTRATADA**;
- 10.12.6.** Expedir, por escrito, as determinações e comunicações dirigidas a **CONTRATADA**;
- 10.12.7.** Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;
- 10.12.8.** Promover, com a presença da **CONTRATADA**, as medições dos serviços efetuados;
- 10.12.9.** Transmitir, por escrito, as instruções somente das modificações do projeto que por ventura venham a ser feita, bem como, alterações de prazos e cronogramas;
- 10.12.10.** Dar a **CONTRATANTE** imediata ciência dos fatos que possam levar a aplicação de penalidades contra a **CONTRATADA** ou mesmo rescisão de contrato;



Prefeitura de

**São Luís Gonzaga
do Maranhão**

Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica:

10.12.11. Relatar oportunamente a **CONTRATANTE** ocorrência ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no desenvolvimento das obras em relação a terceiros.

10.13 Com relação ao "Diário de Ocorrência", compete à **FISCALIZAÇÃO**:

10.13.1. Pronunciar-se sobre a veracidade das anotações feitas pela **CONTRATADA**;

10.13.2. Registrar o andamento dos serviços, tendo em vista os projetos, especificações, prazos e cronogramas;

10.13.3. Fazer as observações cabíveis, decorrentes dos registros da **CONTRATADA** no referido Diário;

10.13.4. Dar soluções às consultas feitas pela **CONTRATADA**, seus prepostos e sua equipe;

10.13.5. Registrar as restrições que pareçam cabíveis quanto ao andamento dos trabalhos ou ao desenvolvimento da **CONTRATADA**, seus prepostos e sua equipe;

10.13.6. Determinar as providências cabíveis para o cumprimento do projeto e especificações;

10.13.7. Anotar os fatos ou observações cujo registro se faça necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS

11.1 Os serviços a que se refere o presente Contrato serão executados sob a direção e responsabilidade técnica do Engenheiro Civil _____, portador do Registro Geral nº _____ (...Órgão emissor - UF...), inscrito no CREA/XX sob nº _____ e no CPF sob nº _____, que assina também o presente Contrato e fica autorizado a representar a **CONTRATADA** em suas relações com o **CONTRATANTE**, em matéria de serviço:

11.2 O Engenheiro responsável obriga-se a cumprir, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da assinatura do presente Contrato, o que determina a Resolução nº 257, de 22 de maio de 1977, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, sob pena de ser aplicada a **CONTRATADA** a multa de até 1% (um por cento) do valor do Contrato e/ou suspensão dos pagamentos até o efetivo cumprimento dessa obrigação, por parte do referido Engenheiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES

12.1 A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários, conforme os limites estabelecidos no art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Serviço Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fis. n.º

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 13.1** Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pela **CONTRATADA** e observado o interregno mínimo de **1 (um) ano** contado na forma apresentada no subitem que se seguirá, o valor consignado no Termo de Contrato será repactuação, competindo à **CONTRATADA** justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da **CONTRATANTE**;
- 13.2** A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajustamento dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço;
- 13.3** O interregno mínimo de **1 (um) ano** para a primeira repactuação será contado:
- 13.3.1.** Para os custos relativos à mão de obra, vinculados à data-base da categoria profissional: A partir dos efeitos financeiros do acordo, dissídio ou convenção coletiva de trabalho, vigente à época da apresentação da proposta, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato;
- 13.3.2.** Para os insumos discriminados na Planilha de Custos e Formação de Preços que estejam diretamente vinculados ao valor de preço público (tarifa): Do último reajuste aprovado por autoridade governamental ou realizado por determinação legal ou normativa;
- 13.3.3.** Para os demais custos, sujeitos à variação de preços do mercado (insumos não decorrentes da mão de obra): A partir do mês-base / data-base do orçamento constante do Edital e seus anexos.
- 13.4** Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno de um ano será computado da última repactuação correspondente à mesma parcela objeto de nova solicitação. Entende-se como última repactuação, a data em que iniciados seus efeitos financeiros, independentemente daquela em que celebrada ou apostilada;
- 13.5** O prazo para a **CONTRATADA** solicitar a repactuação encerra-se na data da prorrogação contratual subsequente ao novo acordo, dissídio ou convenção coletiva que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo contrato, ou na data do encerramento da vigência do contrato, caso não haja prorrogação;
- 13.6** Caso a **CONTRATADA** não solicite a repactuação tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão do direito à repactuação;



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fis. n.º _____
Proc. n.º 010310/2025
Rubrica: _____

- 13.7** Nessas condições, se a vigência do contrato tiver sido prorrogada, nova repactuação só poderá ser pleiteada após o decurso de novo interregno mínimo de **1 (um) ano**, contado:
- 13.7.1.** Da vigência do acordo, dissídio ou convenção coletiva anterior, em relação aos custos decorrentes de mão de obra;
- 13.7.2.** Do último reajuste aprovado por autoridade governamental ou realizado por determinação legal ou normativa, para os insumos discriminados na planilha de custos e formação de preços que estejam diretamente vinculados ao valor de preço público (tarifa);
- 13.7.3.** Do dia em que se completou um ou mais anos do mês-base / data-base do orçamento constante do Edital e seus anexos, em relação aos custos sujeitos à variação de preços do mercado.
- 13.8** Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido celebrado o novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria, ou ainda não tenha sido possível à **CONTRATANTE** ou à **CONTRATADA** proceder aos cálculos devidos, deverá ser inserida cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, sob pena de preclusão;
- 13.9** Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, com datas base diferenciadas, a repactuação deverá ser dividida em tantas parcelas quantos forem os acordos, dissídios ou convenções coletivas das categorias envolvidas na contratação;
- 13.10** É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, Acordo, Convenção e Dissídio Coletivo de Trabalho;
- 13.11** A **CONTRATANTE** não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem do pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa **CONTRATADA**, de matéria não trabalhista, de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade;
- 13.12** Quando a repactuação se referir aos custos da mão de obra, a **CONTRATADA** efetuará a comprovação da variação dos custos dos serviços por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, acompanhada da apresentação do novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria profissional abrangida pelo contrato;
- 13.13** Quando a repactuação se referir aos custos sujeitos à variação dos preços de mercado, a **CONTRATADA** demonstrará o respectivo aumento por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, considerando-se a aplicação do índice de reajustamento baseado no Índice Nacional da Construção Civil (INCC), publicado pela Fundação Getúlio Vargas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fis. n.º

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica:

$$R = \frac{(Ii - Io)}{Io} \times V$$

Onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual do serviço a ser reajustado;

Io = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada do mês-base / data-base do orçamento constante do Edital e seus anexos;

Ii = Índice relativo ao mês do reajustamento;

- a) No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo; fica a **CONTRATADA** obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;
- b) Nas aferições finais, o índice utilizado para a repactuação dos insumos será, obrigatoriamente, o definitivo;
- c) Caso o índice estabelecido para a repactuação de insumos venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;
- d) Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente dos insumos e materiais, por meio de termo aditivo.

13.14 Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

13.14.1. A partir da ocorrência do fato gerador que deu causa à repactuação;

13.14.2. Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou

13.14.3. Em data anterior à ocorrência do fato gerador, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra em que o próprio fato gerador, na forma de acordo, dissídio ou convenção coletiva, ou sentença normativa, contemplar data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica:

- 13.15** Os efeitos financeiros da repactuação ficarão restritos exclusivamente aos itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente;
- 13.16** A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo máximo de sessenta dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos;
- 13.17** O prazo referido no subitem anterior ficará suspenso enquanto a **CONTRATADA** não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela **CONTRATANTE** para a comprovação da variação dos custos;
- 13.18** As repactuações serão formalizadas por meio de apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, caso em que deverão ser formalizadas por aditamento ao contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 14.1** Os motivos ensejadores da rescisão contratual estão previstos nos incisos I a IX do art. 137 e incisos I a III do art. 138, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e ocorrerá nos termos do art. 138 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS COMUNICAÇÕES

- 15.1** Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

- 16.1** Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA HABILITAÇÃO

- 17.1** A **CONTRATADA** terá que manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 18.1** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha Nº 585
Proc. Nº 010618/2025
Rubrica: CS
Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica: _____

- 19.1** A **CONTRATADA** deverá adotar, como prática de sustentabilidade na execução do objeto a previsão da destinação ambiental adequada dos materiais usados ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257 de 30/07/1999.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA ANTICORRUPÇÃO

- 20.1** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei n.º 8.429/1992) e a Lei n.º 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS PRERROGATIVAS

- 21.1** O regime jurídico deste contrato confere a **CONTRATANTE** as prerrogativas relacionadas no art. 104 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 22.1** As partes deverão cumprir a Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa;
- 22.2** Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do artigo n.º 6º da LGPD;
- 22.3** É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei;
- 22.4** A Administração deverá ser informada no prazo de **5 (cinco) dias úteis** sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela **CONTRATADA**;
- 22.5** Terminado o tratamento dos dados nos termos do artigo n.º 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do artigo n.º 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações;
- 22.6** É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD;
- 22.7** A **CONTRATADA** deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância;



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º _____
Proc. n.º 010310/2025
Rubrica: _____

- 22.8** A CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo a CONTRATADA atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados;
- 22.9** A CONTRATADA deverá prestar, no prazo fixado pela CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado;
- 22.10** Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, artigo n.º 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos;
- 22.10.1** Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 22.11** O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD;
- 22.12** Os contratos e convênios de que trata o artigo n.º 26, § 1º, da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

- 23.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado que:
- 23.1.1** Der causa à inexecução parcial do contrato;
- 23.1.2** Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 23.1.3** Der causa à inexecução total do contrato;
- 23.1.4** Ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 23.1.5** Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 23.1.6** Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 23.1.7** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e ReconstruirPREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica: _____

- 23.1.8** Praticar ato lesivo previsto no artigo n.º 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 23.2** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- 23.2.1** Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme artigo n.º 156, §2º, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021);
- 23.2.2** Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme artigo n.º 156, § 4º, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021);
- 23.2.3** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, conforme artigo n.º 156, §5º, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- 23.2.4** Multa:
- 23.2.4.1** De 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15% (quinze por cento);
- 23.2.4.2** Moratória de 0,6% (zero vírgula seis por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 18% (dezoito por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;
- 23.2.4.3** Compensatória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 23.2.4.4** O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo n.º 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- 23.3** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE, conforme artigo n.º 156, §9º, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 23.4** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme artigo n.º 156, §7º, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica: _____

- 23.4.1** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação, conforme artigo n.º 157, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 23.4.2** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme artigo n.º 156, §8º, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 23.4.3** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 23.5** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo n.º 158 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;
- 23.6** Na aplicação das sanções serão considerados, conforme artigo n.º 156, §1º, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021:
- 23.6.1** A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 23.6.2** As peculiaridades do caso concreto;
- 23.6.3** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 23.6.4** Os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- 23.6.5** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 23.7** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n.º 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (artigo n.º 159);
- 23.8** A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fis. n.º _____

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica: _____

obrigatoriedade de análise jurídica prévia, conforme artigo n.º 160, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

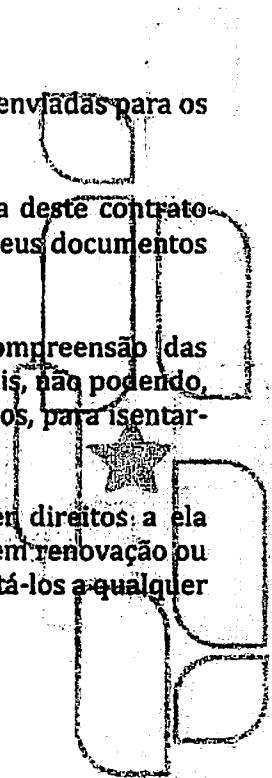
- 23.9** O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal, conforme artigo n.º 161, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 23.10** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do artigo n.º 163 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 23.11** Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

- 24.1** Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo n.º 94 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao artigo n.º 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c artigo n.º 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1** Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para os endereços das partes constantes no preâmbulo deste contrato;
- 25.2** Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito, e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para a execução do mesmo;
- 25.3** A CONTRATADA declara, neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois, em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos, para isentar-se de responsabilidade pela execução incorreta do objeto;
- 25.4** A tolerância ou o não exercício, pela CONTRATANTE, de quaisquer direitos a ela assegurados neste contrato ou na Legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo a CONTRATANTE exercitá-los a qualquer tempo;





Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º _____
Proc. n.º 010310/2025
Rubrica: _____

- 25.5 Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto;
- 25.6 As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato, visando à correta execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas;
- 25.7 Em caso de divergência ou omissão entre disposições deste Termo de Referência e seus anexos e o Contrato, prevalecem as instruções constantes no termo de Referência.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DO FORO

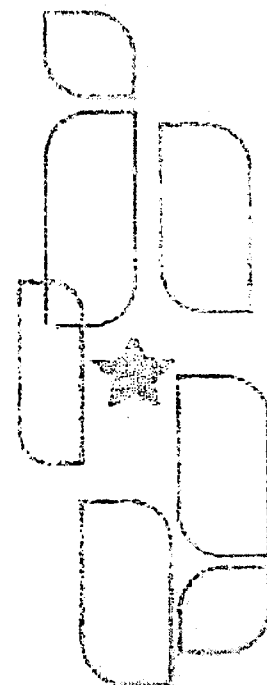
- 26.1 As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que os subscrevem.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, XX de XXXX de 20XX.

<<NOME DO TITULAR>>
<<Órgão Participante/Solicitante>>
Responsável Legal pela CONTRATANTE

<<REPRESENTANTE LEGAL>>
<<Cargo/Função>>
<<Nome da Empresa>>
Responsável Legal pela CONTRATADA





Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 022/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010310/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO III

MINUTA ATA DA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX
PREGÃO ELETRÔNICO N.º X-X/20XX-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º XYX/20XX

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**, com sede na Praça da Bandeira, s/n, CEP 65.708-000, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da XXXX XX XXX, neste ato representado pelo(a) XXXX(a) o Sr(a). XXXXXXXX, nomeado através da Portaria n.º XXX/XXXX, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, para atender a demanda da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º X-X/20XX-SRP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pelo Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025 e Lei Complementar n.º 123/2006.

RESOLVE

Registrar os preços do serviço proposto pela empresa XXXX, inscrita no CNPJ n.º XXXX, localizada na XXXXX, representada por/pela XXXX Sr(a). XXXX, portador(a) d R.G n.º XXXX XX-XX e o CPF n.º XXXX, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas no Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025 e Lei Complementar n.º 123/2006.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de **12 (doze) meses**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO**, tendo por objeto o **XXXX**, de acordo com as especificações contidas no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º X-X/20XX-SRP**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa licitante classificada em **1º (primeiro)** lugar, conforme consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º XYX/20XX**;



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º _____
Proc. n.º 010310/2025
Rubrica: _____

- 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO I** deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

2.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

- 2.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 95 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

2.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 2.2 deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

- 2.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025 e artigo 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

- 2.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

2.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

2.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

2.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

2.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica:

- 2.5. O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de Cadastro de Reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata;
- 2.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original;
- 2.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 2.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- 2.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no cancelamento do Registro de Preços.
- 2.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- 2.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 2.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 2.10. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços;
- 2.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, priorizando aqueles que desejaram fazer parte do cadastro de reserva e posterior os demais, obedecendo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado;
- 2.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observado o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 2.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação,

com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à XXXX.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO, ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

4.1. Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no(s) ANEXO(S) desta Ata de Registro de Preços;

4.2. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;

4.3. Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

4.4. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado;

4.5. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações;

4.5.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

4.5.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fis. n.º

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica:

4.5.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

4.5.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.5.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado;

5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas;

5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado;

5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa;

5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso;

5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas;

5.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica: _____

gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e na legislação aplicável;

- 5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 2.7;
- 5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;
- 5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;
- 5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DOS LOCAIS E PRAZOS

- 6.1. As Contratadas ficam obrigadas a prestar os serviços, em conformidade com a Ordem de Serviço ou Instrumento Equivalente emitida pelo Órgão Contratante.
- 6.2. O prazo para o serviço deverá ser de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço ou Instrumento Equivalente, e as demais conforme o Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços;
- 7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica: _____

- 7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento;
- 7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no artigo 111 do Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025;
- 7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados;
- 7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observar as condições nela estabelecidas e optar pela aceitação ou não do serviço decorrente do remanejamento dos itens;
- 7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:
- 8.1.1. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;
- 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025;
- 8.1.4. O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- 8.1.5. Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Serviço ou Instrumento Equivalente decorrente deste registro;
- 8.1.6. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica: _____

- 8.1.7.** Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.
- 8.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa;
- 8.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação;
- 8.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 8.4.1.** Por razão de interesse público;
- 8.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 8.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025.
- 8.5.** No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;
- 8.6.** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se a este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

- 9.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;
- 9.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 9.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir o Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica: _____

- 9.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à Ata de Registro de Preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata.
- 10.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 10.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021; e
- 10.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 10.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 10.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 10.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 10.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 10.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da Ata de Registro de Preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 10.1.
- 10.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e os participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha nº 600
Proc. nº 010616/2025
Rubrica: [assinatura]
Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º _____
Proc. n.º 010310/2025
Rubrica: _____

- 10.7.** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços;
- 10.8.** Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Educação não estará sujeita ao limite previsto no item 10.7.
- 10.9.** A adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 10.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- 10.10.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

- 11.1.** O Órgão Gerenciador fará publicar a presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1.** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços – ARP, conforme o caso;
- 12.2.** Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO n.º X-X/20XX-SRP** e seus anexos e as propostas das empresas registradas;
- 12.3.** Poderá haver modificações no serviço caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**;
- 12.4.** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade;
- 12.5.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025 e Lei Complementar n.º 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CADASTRO RESERVA



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica:

- 13.1. Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

- 14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, XX de XXXX de 20XX.

<<NOME DO TITULAR>>

<<Órgão Participante/Solicitante>>

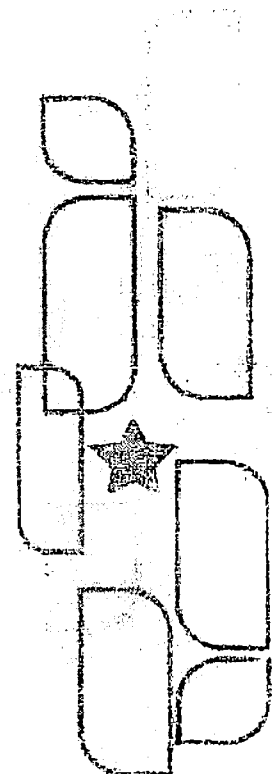
Responsável Legal pela **GERENCIADORA**

<<REPRESENTANTE LEGAL>>

<<Cargo/Função>>

<<Nome da Empresa>>

Responsável Legal pela **DETENTORA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha nº 602
Proc. nº 010616/2025
Rubrica:



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º
Proc. n.º 010310/2025
Rubrica:

ANEXO I - RELAÇÃO DO OBJETO

REF.:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/XXXX
PREGÃO ELETRÔNICO N.º X-X/20XX-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º XYX/20XX
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º XXX/XXXX, celebrada entre a XXXX, tendo como participantes as Secretarias Municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO n.º X-X/20XX-SRP.

OBJETO: XXXXXXXXXXXX

QUADRO 1 - DADOS DA(S) EMPRESA(S) DETENTORA(S)

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone/Fax: (DDD)
Endereço:	E-mail:

QUADRO 2 - DADOS DA(S) EMPRESA(S) CADASTRO DE RESERVA(S)

EMPRESA: XXX sob CNPJ n.º XXX

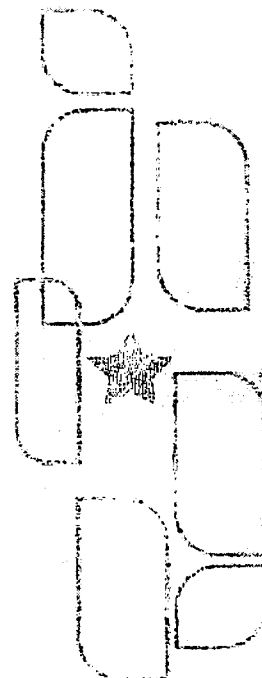
QUADRO 3 - OBJETO(S) REGISTRADO(S)

(NOME DA EMPRESA)						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR	
					UNIT	TOTAL

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, XX de XXXX de 20XX

<<NOME DO TITULAR>>
<<Órgão Participante/Solicitante>>
Responsável Legal pela GERENCIADORA

<<REPRESENTANTE LEGAL>>
<<Cargo/Função>>
<<Nome da Empresa>>
Responsável Legal pela DETENTORA





Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica:

ANEXO II – SOLICITAÇÃO DE ADESÃO

MODELO DE OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO

<< TIMBRE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA >>

Ofício n. <<xx>> <<sigla do órgão>>

<<Local e data>>

Ao Ilmo. Senhor

XXXXX

XXXXXX

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços n. << n° e ano >>

Presado(a) Senhor(a),

O/A <<Órgão ou Entidade da Administração Pública>>, por meio do seu Titular, vem manifestar interesse em aderir à << identificação da ARP >>, oriunda do Processo Licitatório << n° e origem >>, na modalidade Pregão Eletrônico, sob << n° do Pregão >>, com preços registrados para futura << objeto da Ata de Registro de Preços >>, conforme tabela abaixo:

Tabela elaborada com base no quadro de preços registrados da << identificação da ARP >>:

(NOME DA EMPRESA)						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR	
					UNIT	TOTAL

1. Para maior celeridade do feito, no caso de aceitação pela empresa beneficiária da << identificação da ARP >>, o competente Termo de Adesão deverá ser elaborado com os seguintes dados do Órgão Carona:

a. <<Nome do Órgão ou Entidade, CNPJ e endereço >>

b. << Nome do Titular, CPF e cargo >>

Atenciosamente,

<< Nome do Titular da Pasta ou do Ordenador de Despesa >>

<< Carimbo com identificação do cargo >>

<< RG e/ou CPF >>



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 022/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010310/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IV

MINUTA DE DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

Ao
Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão
São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

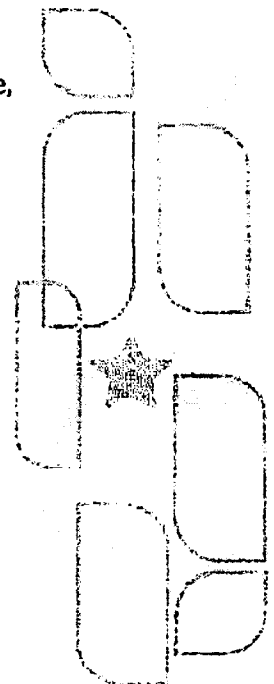
Ref.: Pregão Eletrônico n.º 022/2025-SRP

Prezado(a) Senhor(a),

A _____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ n.º _____, representada por seu/sua _____ (cargo) _____ o(a) Sr.(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e de CPF n.º _____, **DECLARA** que, a Proposta Comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento do objeto, conforme disposto no artigo 63, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

.....(.....), de de 20XX.

.....
(nome, cargo, assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)





Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 022/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010310/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO V

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS

Ao
Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão
São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS

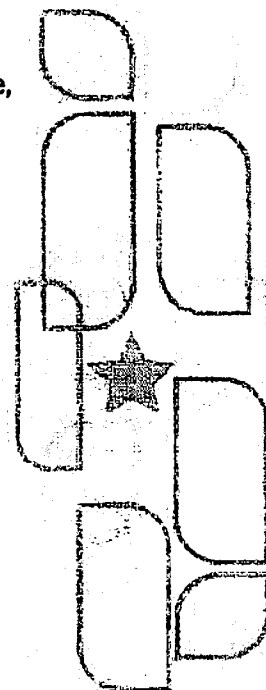
Ref.: Pregão Eletrônico n.º 022/2025-SRP

Prezado(a) Senhor(a),

A _____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ n.º _____, representada por seu/sua _____ (cargo) _____ o(a) Sr.(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e de CPF n.º _____, **DECLARA** que, no ano-calendário não tem contratos celebrados com a Administração Pública cujos valores, somados, extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (EPP), conforme disposto no Art. 4º, § 2º, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

.....(.....), de de 20XX.

.....
(nome, cargo, assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 022/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010310/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ANEXO VI

MINUTA DE DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao
Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão
São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 022/2025-SRP

Prezado(a) Senhor(a),

A _____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ n.º _____, representada por seu/sua _____ (cargo) _____ o(a) Sr.(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e de CPF n.º _____:

- I. **DECLARA**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, conforme artigo 7º, XXXIII da Constituição.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

- II. **DECLARA**, ainda que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.
- III. **DECLARA**, que possui as condições necessárias ao cumprimento do objeto Edital referente ao Pregão Eletrônico n.º 022/2025-SRP, estando ciente de todas as exigências relativas ao mesmo, conforme artigo 63º, I, Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- IV. **DECLARA**, que empresa cumpri com as exigências de reserva de cargos, conforme artigo 63º, IV, Lei Federal n.º 14.133, de 2021.



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir o Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º

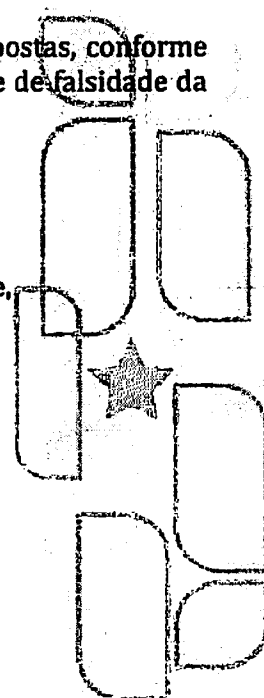
Proc. n.º 010310/2025

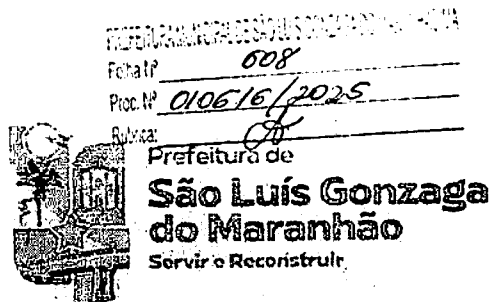
Rubrica:

- V. **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 67º, inciso VI, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, que tem pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- VI. **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até esta data não há contra si, qualquer outro fato que na forma da lei e do Edital, a impeça de participar desta licitação. E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.
- VII. **DECLARA**, que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:
- () Simples Nacional;
() Lucro Real;
() Lucro Presumido;
() Outro: _____.
- VIII. **DECLARA** que a licitante é **ENQUADRADA** como:
- () Microempreendedor Individual (MEI);
() Microempresa (ME);
() Empresa de Pequeno Porte (EPP);
() Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o artigo 3º, § 4º, inciso VI da Lei Complementar nº 123/2006;
() Normal.
- IX. **DECLARA**, que a empresa disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual;
- X. **DECLARA**, que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções de gerência ou administração, ou servidor da **CONTRATANTE** em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- XI. **DECLARAMOS**, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no artigo 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

.....(.....), de de 20XX.

.....
(nome, cargo, assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica:

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 022/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010310/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ANEXO VII

**MINUTA DE TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO
TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO
TRABALHO**

Ao
Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão
São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO
TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO
TRABALHO**

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 022/2025-SRP

Prezado(a) Senhor(a),

A _____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ n.º _____, representada por seu/sua _____ (cargo) _____ o(a) Sr.(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e de CPF n.º _____, **DECLARA**, para fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de Educação e medicina no trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

.....(.....), de de 20XX.

.....
(nome, cargo, assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º **010310/2025**

Rubrica: _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 022/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010310/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO VIII

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE ATESTADO DE VISTORIA

Ao
Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão
São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

DECLARAÇÃO DE ATESTADO DE VISTORIA

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 022/2025-SRP

Prezado(a) Senhor(a),

A _____(nome da empresa)_____, inscrita no CNPJ n.º _____, representada por seu/sua _____(cargo)___ o(a) Sr.(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e de CPF n.º _____, **DECLARA** que, para fins de participação no Processo Licitatório em epígrafe, que vistoriamos o local onde serão executados os serviços do **Pregão Eletrônico n.º 022/2025-SRP**, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços.

.....(.....), de de 20XX.

IDENTIFICAÇÃO:

NOME DA EMPRESA: _____

CNPJ Nº: _____

RESP. TÉCNICO:

NOME: _____

ASSINATURA _____

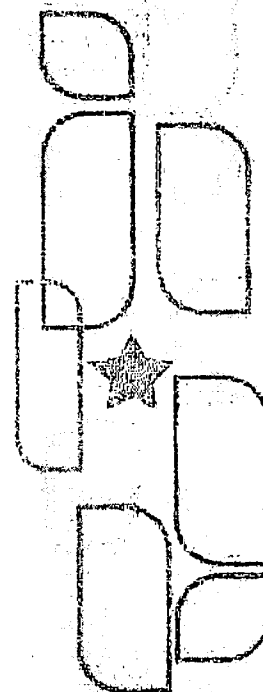
CREA N. _____

REPRESENTANTE DA PREFEITURA:

NOME: _____

ASSINATURA: _____

FUNÇÃO: _____





Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica: _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 022/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010310/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ANEXO IX

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

Ao
Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão
São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

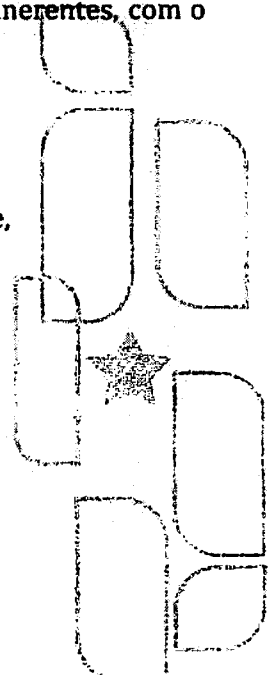
Ref.: Pregão Eletrônico n.º 022/2025-SRP

Prezado(a) Senhor(a),

A _____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ n.º _____, representada por seu/sua _____ (cargo) _____ o(a) Sr.(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e de CPF n.º _____, **DECLARA** que, recebeu da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico n.º 022/2025-SRP**, composta do Edital e seus anexos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DOS SERVIÇOS**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução da obra/serviços, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para desconhecimento das características dos serviços, ou das dificuldades a ela inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.

.....(.....), de de 20XX.

.....
(nome, cargo, assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)





Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 022/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010310/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO X

MINUTA/MODELO DA CARTA PROPOSTA

Ao
Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA

CARTA PROPOSTA

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 022/2025-SRP

Prezado(a) Senhor(a),

A _____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ n.º _____, representada por seu/sua _____ (cargo) _____ o(a) Sr.(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e de CPF n.º _____, submete à apreciação de V. Sª., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

RAZÃO SOCIAL/FANTASIA:

CNPJ:

SEDE:

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
XX	XXXX	XXX	XX	R\$ XXX	R\$ XXX

Nota explicativa: A tabela acima é meramente ilustrativa.

- 2. VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** O Valor Total da nossa proposta é de **R\$ XXXX (XX)** inclusive os custos do serviço em si, despesas diretas, despesas indiretas, impostos e encargos trabalhistas para o prazo proposto e lucro pretendido.
- 3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** Declaramos que a proposta tem o prazo de validade de **90 dias corridos**, contados a partir de sua apresentação.

Folha Nº 612
Proc. Nº 010616/2025
Rubrica: CAPrefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e ReconstruirPREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

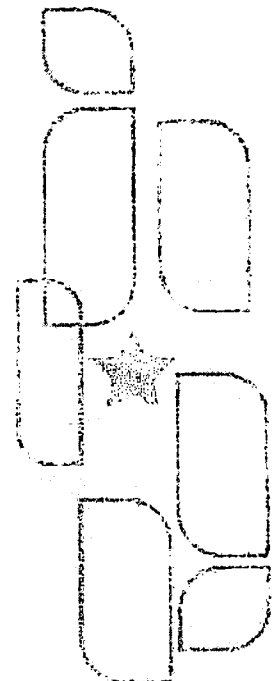
Fls. n.º _____

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica: _____

4. **PRAZO PARA SERVIÇO:** Declaramos que o nosso Prazo para o Serviço é de **5 dias úteis**, a contar da data da assinatura da Ordem de Serviço.
5. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Declaramos que o nosso Prazo para o Pagamento é de **30 dias corridos**, a contar da data do Parecer da Fiscalização.
6. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** XXXXX
7. **INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO:**
(Nome, RG, CPF, Endereço)
8. **DECLARAÇÃO:** Declaramos termos tomado conhecimento da localidade do objeto dessa proposta, onde ficamos a par das suas dificuldades e peculiaridades. Concordamos com as disposições do instrumento convocatório sob referência e seus anexos, comprometendo-nos a garantir o prazo de validade dos preços e condições da presente proposta por **90 dias corridos**, contados a partir da data de apresentação da proposta e asseguramos ter conhecimento da legislação pertinente ao Serviço do referido objeto, bem como declaramos que na proposta já se encontram todos os impostos, taxas adicionais, encargos trabalhistas e previdenciários.

.....(....), de de 20XX.

.....
(nome, cargo, assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fis. n.º _____

Proc. n.º 010310/2025

Rubrica: _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 022/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010310/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Folha Nº 613

Proc. Nº 010616/2025

Rubrica: CD

TERMO DE ENCERRAMENTO DO EDITAL

Este volume do edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 022/2025-SRP**, incluindo esta, numericamente ordenadas e assinadas por minha pessoa.

São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, em 12 de maio de 2025.


MAURO ROBERTO MARQUES MONTELES FILHO
Coordenador de Planejamento da PMSLGM

